

Fundação João Pinheiro
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Mestrado em Administração Pública 2013-2015

NICOLE ANTUNES REZENDE

Acesso aos programas de mobilidade internacional no Ensino Superior: o caso da UFMG à luz de três experiências internacionais

Belo Horizonte
2015

Fundação João Pinheiro
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Mestrado em Administração Pública 2013-2015

NICOLE ANTUNES REZENDE

Acesso aos programas de mobilidade internacional no Ensino Superior: o caso da UFMG à luz de três experiências internacionais

Dissertação apresentada ao curso de mestrado em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa

Belo Horizonte
2015

Autora: NICOLE ANTUNES REZENDE

Título: Acesso aos programas de mobilidade internacional no Ensino Superior: o caso da UFMG à luz de três experiências internacionais

Dissertação de Mestrado

Fundação João Pinheiro - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Mestrado em Administração Pública 2013-2015

Aprovada na Banca Examinadora

Prof. Dr. Bruno Lazzarotti Diniz Costa, Fundação João Pinheiro - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Prof. Dr. Ricardo Carneiro, Fundação João Pinheiro - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Prof. Dr. Ivan Beck Ckagnazaroff, Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade de Ciências Econômicas

Belo Horizonte
2015



AGRADECIMENTOS

Neste momento de especial significado para mim, sinto-me grata por ter a oportunidade de transcrever nas próximas linhas meu reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que estiveram ao meu lado ao longo da minha trajetória e se envolveram com meu projeto de tornar-me mestre em Administração Pública.

Gostaria de agradecer pelos esforços dos meus pais e muitas abdições enfrentadas em prol das escolhas e do bem-estar de suas filhas. À mamãe, Cleusa, baixinha querida por muitos, agradeço pelos ensinamentos, pelo companheirismo, amizade, cuidado e amor. Obrigada por ser meu exemplo e porto seguro. É muito confortável e extremamente maravilhoso poder saber que independentemente do lugar ou da situação, tenho a quem voltar para ser entendida, abraçada, beijada e amada! Que bom que Deus escolheu você para ser minha mãe!

Obrigada por ter sido quem primeiro ensinou a mim e a Bárbara o valor da educação, assim como o poder e encantamento do conhecimento. À Bárbara por desde sempre e para sempre cuidar e se preocupar comigo; por ser meu referencial e inspiração, enfim, irmã, em sua plenitude de significado. Te admiro, te amo!

Aos meus familiares: avós, tios, tias, primos e primas, todos, mas gostaria de especialmente agradecer à tia Marlene, tia Celeida, tia Zélia e ao tio Bruno por sempre estarem ao meu lado, me dando apoio, incentivo e suporte. Aos amigos de Itaúna; de BH, incluindo as pessoas com as quais divido e já dividi o mesmo teto; e àqueles que encontrei pelo mundo, sobretudo em minhas experiências de intercâmbio no Equador, Bélgica e Espanha. Um carinho especial às minhas famílias anfitriãs equatorianas Hidalgo Núñez del Arco e Yumbla Arévalo. Ao Marcus, por, nesta reta final do mestrado, ter estado ao meu lado e por ter se mostrado sempre carinhoso, companheiro, solícito e generoso.

Família e amigos, que vibraram comigo com a aprovação e conclusão do mestrado e sempre fizeram “propaganda” positiva a meu respeito: obrigada pela força!

A todos os meus professores, grandes incentivadores em minha trajetória. Reconhecimento e gratidão aos professores da Escola Municipal Luzia Augusto Deslandes, Escola Estadual Prof. José Diniz, Escola Estadual Bento Gonçalves, Colégio Maria de Castro e Colégio Sant’Ana, que talvez de tanto insistirem que “seria uma menina que iria longe” persegui e persigo meus sonhos, às vezes tão distantes.

Especial agradecimento aos queridos mestres Prof. Alexandre de Pádua Carrieri e Prof. Ivan Beck Ckagnazaroff por terem me apresentado o mestrado; mais do que isso por terem me feito enxergar o mestrado como possibilidade também para mim.

À instituição UFMG e, conseqüentemente a todos envolvidos em suas atividades meios e fins, por, desde a época da graduação, manter suas portas abertas para mim. À Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG por, além de ter me

proporcionado, em 2010, a experiência de intercâmbio à Bélgica, hoje ter se tornado meu local de trabalho. À toda equipe da DRI, colegas de trabalho, meus sinceros agradecimentos pelo apoio durante toda jornada do mestrado e pelos ensinamentos pessoais e profissionais diários. Nesta caminhada não poderia deixar de salientar todo apoio recebido por parte da Aline Kelly Saborido, da Profa. Míriam Jorge e do Prof. Fabio Alves. Obrigada pela força, preocupações e sugestões e por serem as testemunhas, muitas vezes mais próximas, de que ao menos me esforcei em realizar o melhor trabalho dentro das minhas possibilidades!

À FJP e Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho e, consequentemente a todos envolvidos em suas atividades meios e fins, por terem me acolhido neste desafio de concluir o mestrado em Administração Pública. Aos professores do programa que me fizeram descobrir o universo da Administração Pública; um caminho possível e que escolhi seguir.

Aos colegas da turma do mestrado por termos compartilhado, além de novos conhecimentos, tantos momentos de alegrias e ansiedades que esta fase de nossas vidas nos trouxe. A todos colaboradores que me auxiliaram com dados e informações caras a este projeto, especialmente aos entrevistados.

Especial agradecimento pelas contribuições sempre sensatas, generosas e pertinentes do Prof. Ricardo Carneiro, desde a época da qualificação da dissertação. Por ter me feito entender a importância de saber escutar os mais sábios e experientes.

Gostaria de agradecer especialmente ao meu orientador, Prof. Bruno Lazzarotti por sua orientação com generosidade, confiança, paciência, respeito, sabedoria e liberdade. O que fica: gratidão!

Ao perceber que tinha tanta gente acreditando em mim e em meu potencial, acho que passei a, cada vez mais, também acreditar em meu potencial e capacidade de conquistar meus objetivos traçados ao longo da vida.

Às forças superiores que guiam, iluminam e protegem nossa caminhada neste mundo.

Obrigada!

SUMÁRIO

Resumo.....	1
Abstract	2
1 INTRODUÇÃO	3
2 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	13
2.1 POLÍTICAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E ACESSO: DESAFIOS PARA O DESENHO E PARA A IMPLEMENTAÇÃO	15
2.2 ENSINO SUPERIOR: DESIGUALDADES EXTERNAS E INTERNAS.....	25
4 INTERNACIONALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	34
4.1 ORIGENS E EVOLUÇÃO RECENTE.....	34
4.2 MOBILIDADE INTERNACIONAL NA UFMG	48
4.3 CONCEPÇÃO E DESENHO DO PROGRAMA MINAS MUNDI	58
4.4 MOBILIDADE INTERNACIONAL: AVANÇOS E RESTRIÇÕES NA UFMG À LUZ DE TRÊS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS	87
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
REFERÊNCIAS.....	129
Anexo I: ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS.....	137
Anexo II ÁREAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UFMG.....	139
Anexo III EDITAIS DE SELEÇÃO DO MINAS MUNDI DE 2008 A 2014	141

Resumo

Em decorrência da característica dinâmica e móvel que as desigualdades assumem nos mais diferentes contextos e situações, sabe-se que, mesmo quando se consegue minorar a desigualdade de acesso às instituições de ensino superior, ela tende a se manifestar em outros âmbitos, como é de se pensar que possa ocorrer nos programas voltados para internacionalização universitária. Nesse contexto, o presente estudo se propôs a estudar o acesso aos programas de mobilidade internacional no caso da UFMG à luz de três universidades estrangeiras de diferentes países, Alemanha, Portugal e Espanha, de modo a identificar se/de que maneira/em que intensidade a dimensão conceitual e a administrativa dos desenhos dos programas de mobilidade influenciam a efetiva candidatura e realização de intercâmbio para alunos universitários em nível de graduação. A coleta de dados foi desenvolvida por meio de análise documental e entrevistas semi-estruturadas. Apesar de diversas iniciativas existentes, percebeu-se que a questão da equidade de acesso aos programas de mobilidade internacional ainda não entrou com centralidade na agenda dos formuladores das políticas de internacionalização do ensino superior, incluindo o caso da UFMG. Estudos acadêmicos sobre internacionalização do Ensino Superior não são expressivamente numerosos, sobretudo quando estamos falando de estudos cujo foco de análise seria a realidade brasileira. Nesse sentido, pretendeu-se contribuir teórica e academicamente com a discussão sobre internacionalização do Ensino Superior com foco na questão do acesso e, em termos práticos auxiliar os dirigentes de instituições de Ensino Superior na formulação de novas políticas e novos desenhos de programas de internacionalização mais acessíveis, inclusivos e democráticos.

Abstract

Due to the dynamic and mobile feature that inequalities take in many different contexts and situations, it is known that even when you are able to reduce inequality in access to higher education institutions, it tends to manifest itself in other areas, as it is possible to imagine that may occur in university internationalization programs. In this context, in the present study it has been studied the access to international mobility programs in the case of UFMG, in the light of three foreign universities in different countries, Germany, Portugal and Spain, in order to identify whether / how / with which intensity the conceptual and management dimension of the drawings mobility programs influence the effective application and implementation of exchange for students at the undergraduate level. Data collection was conducted by means of document analysis and semi-structured interviews. Despite several existing initiatives, it was noticed that the issue of equal access to international mobility programs have not filed centrality on the higher education internationalization policies makers's agenda, including the case of UFMG. Academic studies on internationalization of higher education are not significantly numerous, especially when we are talking about studies which focused analysis would be Brazilian reality. In this sense, it was intended to contribute theoretical and academically with the discussion on internationalization of higher education focused on the issue of access and, in practical terms help managers of higher education institutions in the formulation of new policies and in new internationalization programs drawings each time more accessible, inclusive and democratic.

1 INTRODUÇÃO

Em decorrência da maior integração produtiva, financeira e comercial das economias nacionais, bem como da intensificação das trocas de aspectos culturais entre os povos, percebe-se um aprofundamento da internacionalização, inclusive do ensino universitário. Segundo dados da OCDE (2008), no ano de 2005 estavam matriculados fora de seu país de cidadania 2,7 milhões de estudantes da educação superior. Em 2011, este número passou para cerca de 4,3 milhões de alunos (OCDE, 2013).

Quando se discute o processo de Internacionalização do Ensino Superior, complexidade e dinamicidade são variáveis chaves a serem consideradas, uma vez que tal processo demanda o envolvimento e a articulação de diversas instâncias das estruturas organizacionais das instituições de ensino, seja no âmbito local e interno, seja no âmbito entre as instituições parceiras.

Os processos de internacionalização das instituições de Ensino Superior passam, em geral, por definições e estruturações políticas que, formalizadas por meio de declarações, diretrizes, resoluções e portarias tornam-se guias para o planejamento interno das universidades e de suas instâncias de relações internacionais, bem como tornam-se guias para a interação com as universidades estrangeiras, parceiras ou não.

No âmbito interno às universidades, percebe-se que a internacionalização exige um constante desenvolvimento organizacional, um constante (re)alinhamento de prioridades e estratégias, bem como um planejamento contínuo, pois a internacionalização universitária cada vez mais caracteriza-se por ser um processo dinâmico, multifacetado e que exige (re)adaptações rápidas.

Um conjunto de questões de ordem estratégica, organizacional e administrativa é frequentemente discutido no contexto descrito acima no que tange, por exemplo, às formalizações de parcerias por meios de convênios bilaterais ou em rede; aos desenhos das estruturas organizacionais e dos seus programas (incluindo aqueles que preveem mobilidades de discentes, docentes, técnicos e pesquisadores); bem como discussões no que tange aos processos de mudanças, regras formais e informais, culturas e climas organizacionais.

Exatamente perante esse contexto que a presente dissertação coloca em pauta a Internacionalização do Ensino Superior, trazendo o caso da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, à luz de experiências de três universidades europeias com foco na questão do acesso aos programas de mobilidade internacional.

Tem-se que o caráter internacional das universidades é intrínseco tanto a sua criação, quanto a sua própria denominação. O termo “universidade”, de origem latina, remete ao “universo”, à “totalidade das coisas”, enquanto sabe-se da tradição de mobilidade de estudantes e professores, bem como da cooperação entre pesquisadores desde a fundação das primeiras universidades, datadas ainda no período medieval. As universidades europeias antecederam à criação dos estados nacionais do Velho Continente, sendo o uso do Latim como idioma comum um importante facilitador nas interações e comunicações, ao passo que, indiscutivelmente, também tornou-se um importante fator diferenciador dos indivíduos letrados com acesso ao universo do saber daqueles então segregados ou marginalizados desse processo de construção do conhecimento científico.

Apesar da tradição de mobilidade de estudantes e professores, bem como da tradição em cooperação entre pesquisadores desde a criação das primeiras universidades, o processo de organização e institucionalização das relações internacionais no âmbito universitário e interuniversitário é um fenômeno identificado bem mais recentemente. De acordo com Guia IRO-NET (1998), universidades tradicionais como, por exemplo Coimbra (Portugal) e Salamanca (Espanha) que desde suas criações na Idade Média são consideradas referências em internacionalização vieram a constituir setores de Relações Internacionais somente na década de 1970.

No caso europeu, não há como falar em internacionalização sem remeter ao Programa Erasmus. Estabelecido no ano de 1987, pode-se dizer que o Programa Erasmus transformou a experiência de mobilidade entre instituições de Ensino Superior. O denominação deste Programa advém do filósofo Erasmo de Roterdam (em neerlandês Erasmus) que manteve uma vida em vários locais da Europa com o intuito de expandir e adquirir novos conhecimentos.

No caso norte-americano, dentre as diversas iniciativas e possibilidades promotoras da internacionalização do Ensino Superior, merece destaque o Programa

Fulbright, criado em 1946 pelo senador J. William Fulbright, que matinha e reforçava sua opinião de que a paz mundial e o entendimento entre os povos poderia ser alcançado por meio de intercâmbios educacionais. O Programa Fulbright patrocinado pelo “Bureau of Educational and Cultural Affairs” do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América e gerido pelo “Institute of International Education” oferece financiamento para estudantes de graduação, de pós-graduação, pesquisadores, professores, bem como profissionais de todas as áreas do conhecimento para realizar estudos, pesquisa avançada, ensino universitário e ensino em escolas primárias e secundárias.

Pelo protagonismo e tradição dessas duas iniciativas, foi dado o devido destaque às mesmas, sem negligenciar ou diminuir, entretanto, a importância de outras iniciativas e programas de internacionalização existentes, inclusive, em outras regiões do mundo que não Europa e EUA somente.

Finalmente, no caso brasileiro, o processo de internacionalização do Ensino Superior sofreu nos últimos anos um impulso considerável motivado, sobretudo, por dois fatores principais: pela projeção renovada do país no cenário mundial e pelos programas governamentais que vieram a ser implementados a fim de incrementar a mobilidade e o intercâmbio internacionais de estudantes e pesquisadores.

O principal programa governamental que sem precedentes expandiu a internacionalização dos universitários brasileiros, sobretudo em nível da graduação, por meio de concessão de bolsas de estudos no exterior é o programa denominado Ciência sem Fronteiras - CsF. Esse programa foi criado em julho de 2011 com o anúncio de concessão de 101 mil bolsas de estudos, tendo sido anunciado em junho de 2014 a segunda fase do programa com a concessão de mais 100 mil bolsas.

A Universidade Federal de Minas Gerais está entre as universidades que mais envia alunos via Programa Ciência sem Fronteiras. Segundo dados disponibilizados no site institucional do Programa¹, dentre as Universidades que mais enviam alunos via Ciência sem Fronteiras, a UFMG ocupa o segundo lugar contabilizando 3.048

¹ Fonte: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/painel-de-controle>. Acessado em 21 de janeiro de 2015

intercâmbios desde a primeira chamada em 2012, ficando atrás apenas da Universidade de São Paulo – USP com 3.368 intercâmbios.

Posição	Universidade	Nº Total de Intercâmbios*
1	Universidade de São Paulo - USP	3.368
2	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	3.048
3	Universidade de Brasília - UnB	2.171
4	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	2.021
5	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1.848
6	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP	1.562
7	Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	1.420
8	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	1.395

Quadro 1: Ranking de Mobilidade das Universidades via Programa Ciência sem Fronteiras. * Dados consultados em 21 de janeiro de 2015.

No entanto, para além das possibilidades e oportunidades que o Ciência sem Fronteiras traz para os alunos da UFMG elegíveis para tal programa, torna-se válido ressaltar, no âmbito da UFMG, em nível de graduação, diversas oportunidades de mobilidade estudantil como os programas BRACOL (mobilidade entre Brasil e Colômbia), BRAMEX (mobilidade entre Brasil e México), Programa ESCALA Estudantil e o Programa Minas Mundi, dentre outras oportunidades muitas vezes anunciadas por meio de divulgações esporádicas, de agências de fomentos, de órgãos do governo nacional ou estrangeiros, bem como de universidades estrangeiras, etc.

No âmbito da UFMG, por questões de dimensão, histórico de existência e abrangência, merecem destaque o Programa ESCALA Estudantil e o Programa Minas Mundi. O primeiro deles trata-se de uma iniciativa de mobilidade acadêmica em nível de graduação da Associação de Universidades Grupo de Montevideu – AUGM, rede de universidades públicas e autônomas de seis países da América do Sul (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) na qual a UFMG é membro. Criado no ano de 1999, com início efetivamente a partir do 2º semestre do ano 2000, o Programa permite que estudantes regularmente matriculados em uma universidade membro

realizem disciplinas/cursos de até um semestre de duração em uma universidade membro de outro país, com a finalidade de cumprir parte das disciplinas ou créditos requeridos no currículo de seu curso pela sua universidade de origem.

O Programa Minas Mundi, por outro lado, é uma iniciativa própria da UFMG, anterior inclusive ao CsF, criado, organizado e gerido pela DRI-UFMG em decorrência dos acordos bilaterais que mantém com universidades estrangeiras parceiras. Anualmente um edital de seleção é divulgado, sendo seu público-alvo alunos regularmente matriculados na UFMG em nível de graduação interessados em cursar disciplinas em instituições estrangeiras com as quais a UFMG mantém convênio de intercâmbio.

Em um contexto de reconhecimento das desigualdades sociais existentes no Brasil, refletidas em seu sistema educacional e perante reformas educacionais, que vem introduzindo no sistema cada vez mais aspectos de caráter abrangente, amplificador, inclusivo e democrático, é plausível pensar haver desigualdades de recursos econômicos e informacionais, de instruções e de apoio familiar entre os discentes de graduação da UFMG elegíveis aos programas de mobilidade internacional.

A proposta desta dissertação é, no âmbito da internacionalização do Ensino Superior, realizar um estudo da desigualdade de acesso aos programas de mobilidade internacional na Universidade Federal de Minas Gerais, especificamente ao Programa Minas Mundi e estabelecer relações comparativas com a realidade e experiências das universidades Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg - FAU; Universidade do Porto - U.Porto e Universidad Politécnica de Madrid – UPM, localizadas na Alemanha, Portugal e Espanha, respectivamente.

Justifica-se a ênfase ao Programa Minas Mundi pela sua tradição e magnitude no contexto da internacionalização universitária, bem como por se tratar um programa próprio da UFMG, o que implica em autonomia de decisão, de organização e de gestão.

Questiona-se neste trabalho, portanto:

- Em que medida a Política de Internacionalização do Ensino Superior vigente no caso da UFMG, à luz de três universidades europeias, está promovendo ou não

oportunidades para toda comunidade acadêmica ou reforçando o quadro de desigualdade de oportunidade interna da UFMG;

- Em que medida a maneira como os principais programas de mobilidade internacional das instituições de Ensino Superior estão sendo desenhados vem interferindo em seu acesso, principalmente no acesso de alunos em desigualdade de condições socioeconômicas.

Dessa forma, fez-se necessário buscar entender o modo pelo qual a política de internacionalização adotada na UFMG e seus programas de intercâmbio vem sendo e são desenhados e como isso está reforçando ou não o quadro de desigualdade de oportunidades internas da UFMG. De forma similar buscou-se também identificar as relações existentes entre o desenho dos programas de mobilidade internacional, em seu aspecto conceitual e administrativo, e o acesso a tais programas em cada uma das outras três universidades estrangeiras.

Em outras palavras, o presente estudo se propõe a estudar o acesso aos programas de mobilidade internacional no caso da UFMG à luz de três universidades estrangeiras de diferentes países, Alemanha, Portugal e Espanha, de modo a identificar se/de que maneira/em que intensidade a dimensão conceitual e a administrativa dos desenhos dos programas de mobilidade influenciam a efetiva candidatura e realização de intercâmbio para alunos universitários em nível de graduação.

Pretende-se contribuir teórica e academicamente com a discussão sobre internacionalização do Ensino Superior com foco na questão do acesso e, em termos práticos auxiliar os dirigentes de instituições de Ensino Superior na formulação de novas políticas e novos desenhos de programas de internacionalização mais acessíveis, inclusivos e democráticos.

Almeja-se que a discussão apresentada neste trabalho contribua conceitualmente e em termos práticos a lideranças educacionais envolvidas com a internacionalização do Ensino Superior, trazendo para a pauta principal da agenda o modo como a política adotada e delineamentos de programas e projetos podem contribuir e/ou vem contribuindo positivamente ou negativamente para a reprodução da desigualdade de oportunidades dentro do campus universitário. Dessa forma, esta dissertação procura esclarecer, evidenciar e destacar aos principais stakeholders da internacionalização

universitária, sobretudo àqueles com poder de decisão, a importância de se pensar e de antecipar potenciais aspectos provocadores de desigualdades de oportunidades e de acesso quando criando ou modificando, implementando e avaliando programas, sejam eles novos ou já existentes.

Estudos acadêmicos sobre internacionalização do Ensino Superior não são expressivamente numerosos, sobretudo quando estamos falando de estudos cujo foco de análise seria a realidade brasileira. Nesse sentido, espera-se que ao colocar a questão da internacionalização e da desigualdade de acesso aos programas de mobilidade da UFMG numa perspectiva comparada com universidades estrangeiras, seja possível ampliar as reflexões para melhor entendimento da realidade brasileira, bem como seja possível proporcionar subsídios àqueles interessados na temática, sobretudo dirigentes e gestores na área, para incluir a equidade na elaboração, implementação e avaliação dessas políticas e programas, de modo a reduzir a reprodução da desigualdade de oportunidades no campus universitário.

Seguindo o argumento sobre a elaboração de estudos que contribuam academicamente e também de forma aplicada, observando a dimensão da desigualdade, ressalta-se a afirmação da autora Bensimon (2004) transcrita a seguir:

Com o intuito de promover mudança em uma instituição, os indivíduos devem ver, por eles mesmos, e tão claramente quanto possível, a magnitude das desigualdades (consciência). Eles, então, devem analisar e integrar o significado dessas desigualdades (interpretação), de modo que eles são movidos a atuar sobre elas (Bensimon, 2004, p.46, tradução nossa)

Dentre os principais benefícios que um intercâmbio pode trazer às pessoas, são citados, em geral: abertura de horizontes e de possibilidades nas diversas esferas da vida; rearranjo na sua própria visão de mundo; entendimentos culturais; auto-conhecimento e auto-confiança; resiliência; desenvolvimento pessoal, interpessoal, social, intercultural bem como capacitação linguística, acadêmica e profissional.

Apesar de reconhecer esses benefícios, bem como reconhecer seu potencial transformador, surgem questionamentos sobre a realidade por vezes excludente dos programas de mobilidade discente; sobre o papel muitas vezes diferenciador entre alunos que os intercâmbios desempenham ao longo das suas trajetórias na graduação, com reflexos nas oportunidades de suas carreiras profissionais.

Reafirma-se o entendimento, portanto, da relevância e importância de que estudos sobre internacionalização universitária que insiram a problemática da desigualdade, bem como a da iniquidade existente ao longo dos processos sejam cada vez mais disseminados entre estudiosos, pesquisadores, técnicos e dirigentes, ocupantes de cargos com poder de decisão. Este estudo volta-se para a compreensão qualitativa - sem prejuízo de dados quantitativos secundários utilizados para melhor entendimento do objeto - de como os desenhos dos programas e o acesso a eles se entrelaçam no caso da UFMG, à luz de três outras universidades estrangeiras. Pesquisas adicionais podem e devem contribuir no entendimento das diversas dimensões no processo de internacionalização do Ensino Superior, que como previamente apresentado caracteriza-se pela sua complexidade e dinamicidade.

Ao utilizar as dimensões iniquidade e equidade, referimo-nos, sobretudo, à constatação de que nem as oportunidades, nem os recursos são efetivamente os mesmos para todos; à constatação de que as interações e relações criadas entre indivíduos, instituições e programas tampouco são as mesmas para todos; por fim, referimo-nos também à constatação de que a capacidade de resposta das instituições e de seus programas às necessidades individuais não são estritamente sempre as mesmas para cada grupo (Bensimon, 2005).

Esta dissertação procura enfatizar por meio de suas análises, comparações e considerações a importância de que as ações dos programas de mobilidade internacional no Ensino Superior sejam cada vez mais observadas com olhar crítico, sobretudo por parte dos stakeholders com poder de decisão. Torna-se imprescindível que estes atores busquem refletir sobre qual grupo pode vir a ser ou vem sendo privilegiado pelas “regras do jogo”, em detrimento de qual outro grupo, abrindo a possibilidade, deste modo, para uma real diminuição da desigualdades de acesso e de efetiva participação nos programas de mobilidade internacional promovidos pela instituição de Ensino Superior.

Este é um estudo de caso na Universidade Federal de Minas Gerais sobre a desigualdade de acesso aos programas de mobilidade internacional, especificamente ao Programa Minas Mundi, buscando estabelecer relações comparativas com as realidades e experiências de três outras universidades de três diferentes países, a saber: Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg - FAU; Universidade do Porto - U.Porto e

Universidad Politécnica de Madrid – UPM, localizadas na Alemanha, Portugal e Espanha, respectivamente.

Estudos de casos nos auxiliam a entender a lacuna existente entre o que está escrito e o que é feito (BOGDAN; BIKLEN, 2008). Tendo em vista que nosso estudo possui uma abordagem de processos, considera-se apropriada a metodologia adotada de estudo de caso, uma vez que esta é a “estratégia preferida quando perguntas do tipo “como” ou “por que” estão sendo feitas” (YIN, 2003, p.1, tradução nossa).

A UFMG é uma das principais universidades públicas do Brasil e também referência no que tange à internacionalização universitária. A escolha das universidades estrangeiras se deu em razão de dois fatores principais, a saber: histórico de parceria entre elas e a UFMG e a possibilidade de realização de visitas técnicas às universidades europeias no mês de janeiro de 2015, propiciando a consecução de entrevistas em idioma de domínio da autora aos dirigentes e técnicos responsáveis pela internacionalização universitária.

A coleta de dados foi desenvolvida por meio de análise documental e entrevistas semi-estruturadas. Torna-se oportuno ressaltar que o objetivo do estudo não é trazer um histórico quantitativo dos intercâmbios e dos intercambistas. De forma qualitativa, sem prejuízo dos dados quantitativos secundários utilizados, foram realizadas nove entrevistas semi-estruturadas com dirigentes e corpo técnico responsáveis pela gestão da internacionalização universitária em cada uma das quatro instituições em tela.

Optou-se pela realização de entrevistas semi-estruturadas para que, na medida do possível, fosse razoável captar respostas e informações mais espontâneas dos entrevistados, uma vez que não foi seguido estritamente um roteiro de perguntas rígidas. A abertura e flexibilidade trazidas para as entrevistas ao passo que pode enriquecer as análises devem nos alertar para procurar manter o foco e objetivos do estudo, bem como nos fazer atentar para criações de problemas e consequentemente de respostas por parte dos entrevistados, fato este que Becker (1994) nos relembra:

A declaração espontânea parece menos propensa a refletir as preocupações do observador e possíveis *biases* do que uma declaração feita em resposta a alguma ação do observador, pois a própria questão do observador pode levar o informante a dar uma resposta que poderia nunca lhe ocorrer de outra maneira (BECKER, 1994, p.53).

Procurou-se descrever o contexto da internacionalização na Universidade Federal de Minas Gerais, seu histórico e sua realidade atual. Deste modo, foi traçado o histórico da internacionalização na Universidade Federal de Minas Gerais, desde as primeiras iniciativas até a atualidade com a crescente presença de programas de mobilidade internacional.

Além de apresentar os principais programas de mobilidade internacional vigentes no contexto de internacionalização da UFMG, foi dado maior enfoque ao programa de mobilidade Minas Mundi, apresentando sua concepção e desenho. Em vista de que neste estudo estamos nos propondo a identificar as relações existentes entre o desenho dos programas de mobilidade internacional, em seu aspecto conceitual e administrativo, e o acesso a tais programas, considerou-se relevante apresentar uma análise detalhada dos editais de seleção do Minas Mundi divulgados desde o ano 2008.

Por meio das entrevistas semi-estruturadas foi possível discutir, no que tange à mobilidade internacional, os avanços e restrições presentes na UFMG à luz de três universidades estrangeiras (FAU; U. Porto e UPM).

Por fim, referente às questões éticas, indicamos que a participação no estudo envolveu um risco mínimo aos entrevistados. Todos aceitaram participar das entrevistas, que foram gravadas com seu devido conhecimento para fins estritamente acadêmicos. Os principais riscos potenciais que poderíamos identificar neste estudo seriam a perda de privacidade e a exposição pessoal e profissional. No entanto, estes riscos foram minimizado mantendo todo o material da pesquisa, inclusive as gravações das entrevistas, em local de acesso restrito a mestranda e, ocasionalmente, ao seu orientador. Além disso, optamos por utilizar o termo “entrevistado” e referenciá-lo sempre com termos no masculino independente de seu gênero, bem como todos os nomes e outras formas de identificação foram adaptados ou omitidos nesta dissertação.

2 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A Política de Internacionalização do Ensino Superior pode assumir muitas vertentes, podendo priorizar as cooperações bilaterais ou em rede; as cooperações em pesquisas e publicações em conjunto; a internacionalização em casa; as mobilidades com fluxo “incoming” e/ou “outgoing” etc. Uma das palavras-chave nesse contexto seria o verbo “trocar” ou “intercambiar”. Por meio da Política de Internacionalização do Ensino Superior, espera-se “trocar” / “intercambiar” experiências, práticas, e conhecimentos.

De acordo com Vincent-Lancrin (2009) citado no Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) da UFMG 2013-2017, existiriam quatro fatores principais que teriam motivado mais diretamente as mudanças na inserção internacional da educação superior, a saber:

- a decisão dos governos nacionais de promoverem os intercâmbios acadêmicos;
- a maior mobilidade de mão de obra qualificada em razão do aprofundamento da globalização econômica;
- a busca de novos mercados por parte de muitas instituições universitárias dos países desenvolvidos, visando reforçar sua reputação e constituir fontes alternativas de receitas;
- estratégias governamentais direcionadas a ampliar quantitativa e qualitativamente o capital humano de seus respectivos países, face às exigências de um mercado global cada vez mais competitivo e fortemente amparado em técnicas intensiva em conhecimento.

Segundo Knight (2008), o crescimento no interesse da dimensão internacional no contexto das Instituições de Ensino Superior (IES) decorre da necessidade de quebrar as barreiras físicas institucionais e fornecer ensino, pesquisa e extensão com maior riqueza cultural e informacional.

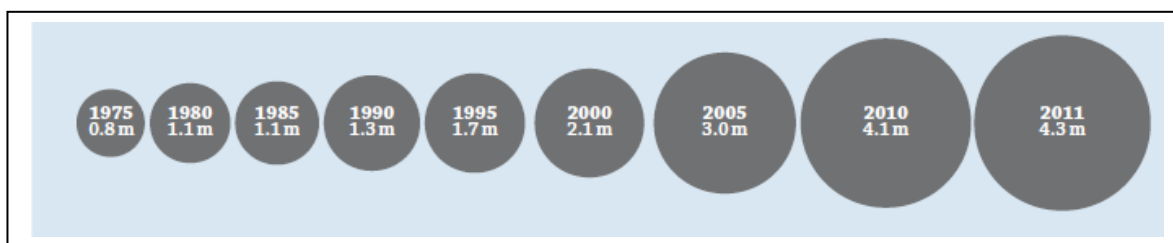
É inconteste a contribuição trazida pelas novas tecnologias de informação ao processo de internacionalização universitária. Os avanços tecnológicos passaram a proporcionar canais de interação e de comunicação muito eficientes, desafiando as barreiras físicas, bem como linguísticas. Historicamente, entretanto, por tradição e

também pelos bons resultados alcançados, a principal forma de materializar os objetivos de uma Política de Internacionalização do Ensino Superior tem sido por meio das mobilidades de pessoas entre as instituições de ensino.

A partir da apresentação do número de estudantes matriculados fora de seu país de cidadania, o quadro a seguir da OCDE (2013) nos auxilia a dimensionar o crescimento da Internacionalização do Ensino Superior. Em pouco mais de três décadas o número de alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior fora de seu país de cidadania mais do que quintuplicou.

Crescimento da Internacionalização do Ensino Superior (1975-2011, em milhões)²

Crescimento do número de estudantes matriculados fora de seu país de cidadania



Quadro 2: Crescimento da Internacionalização do Ensino Superior (1975 – 2011, em milhões)
Fonte OCDE e Instituto da Unesco para Estatísticas (OCDE, 2013, p. 306, tradução nossa).

De acordo com Green e Olson (2008), a política de internacionalização cria programas que fornecem vantagens educacionais e profissionais para os alunos participantes. Para além dessas vantagens, o Programa Erasmus + da União Europeia ressalta que o investimento na educação e formação é crucial para impulsionar também o desenvolvimento pessoal, principalmente dos jovens (UNIÃO EUROPEIA, 2014, p.3).

² Os dados sobre matrículas de estrangeiros em todos os lugares do mundo são provenientes da OCDE e do Instituto da Unesco para Estatísticas (IUE). O IUE fornece dados sobre todos os países para o período de 1975 a 1995 e, para a maioria das economias parceiras, para o período de 2000, 2005 e 2010. A OCDE fornece dados sobre os países pertencentes à OCDE e outras economias parceiras em 2000 e 2011. As duas fontes de dados utilizam definições semelhantes, tornando possível, desse modo, sua comparação. No caso de ausência de dados, foram utilizados dados de relatórios mais recentes, para garantir que falhas na cobertura de dados não resultem em falhas nas séries temporais. (OCDE, 2013, p.306, tradução nossa).

Nosso intuito é, ao estudar os programas de mobilidade internacional, seus contextos e desenhos sob a ótica da Teoria de Políticas Públicas, inserindo na discussão temas relacionados as suas definições e modelos, nos auxiliar a compreender o poder hegemônico instalado e a refletir sobre como atuar na realidade de modo a formular e implementar políticas e programas mais equitativos.

2.1 POLÍTICAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E ACESSO: DESAFIOS PARA O DESENHO E PARA A IMPLEMENTAÇÃO

Neste tópico da dissertação, resgatamos alguns elementos e discussões relacionadas à Teoria de Políticas Públicas sem a preocupação de esgotar o assunto, mas com o objetivo de, perante a este tema amplo, subsidiar reflexões e possibilidades de relacionar seu conteúdo com nosso objeto de estudo.

O tema Políticas Públicas, em sua origem e tradicionalmente, refere-se à temáticas de governo dos Estados. Geralmente, os modelos e teorias relacionadas à Políticas Públicas procuram examinar a formulação, implementação e avaliação de políticas que, se desdobram em projetos, ações e resultados práticos, nas esferas municipais, estaduais e federais de governo.

Nossa proposta é aproximar os modelos, conceitos, conteúdos e discussões dessa teoria à realidade interna de uma Instituição de Ensino Superior brasileira quando da elaboração/execução/monitoramento/avaliação da sua Política de Internacionalização operacionalizada por meio, principalmente, dos seus programas de mobilidade internacional para discentes da graduação.

As ações e decisões da UFMG, pese sua autonomia, não estão desvinculados do poder público, especialmente da esfera federal, uma vez que a UFMG configura-se uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação - MEC. Dessa forma, suas ações e decisões, bem como aspectos de sua rotina administrativa podem ser entendidos, em grande medida, como reflexos de orientações e diretrizes oriundas do poder executivo federal.

No caso da Diretoria de Relações Internacionais, além do vínculo estreito com o Ministério da Educação – MEC, dentre outras instâncias por meio da fundação CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, dentre outras instâncias por meio do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), diferentemente de outros órgãos internos da UFMG, esta Diretoria também possui um relacionamento estreito, no que se refere às ações, diretrizes, práticas, bem como cooperação na consecução de programas em comum com o Ministério das Relações Internacionais – MRE (comumente conhecido como Itamaraty).

Diante do exposto, procuramos esclarecer e justificar nossas intenções de relacionar os conhecimentos da área de Políticas Públicas comumente atreladas a formas de governos, no caso brasileiro aos três entes federados - Municípios, Estados e União, com a realidade interna de uma autarquia como a UFMG.

De acordo com Souza (2006), “a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. (SOUZA, 2006, p. 26). Similarmente, seria plausível propor que, na realidade universitária, a formulação de políticas de internacionalização constitui-se no estágio em que os dirigentes (sejam os Diretores da DRI, reitores e vice-reitores ou ainda autoridades superiores dos ministérios correlacionados e presidência) traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Peters (1986) define política pública como sendo a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de delegação, e que influenciam diretamente a vida dos cidadãos. Segundo Dye (1984) seria conveniente definir política pública como aquilo que o governo escolhe fazer ou não fazer. Apesar de ser reconhecida na literatura que a escolha de não fazer nada em relação a um problema também corresponde a uma posição política e a uma forma de política pública, a definição de Dye, ainda que de expressiva relevância como exercício mental, traz limitações quando o intuito for, por exemplo, avaliar política pública, pois nos remete ao questionamento de como definir, justificar, estabelecer relação de causa e efeito, mensurar indicadores e mesmo avaliar algo que por definição não existe?

Para Laswell (1936), as decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Tais perguntas são perfeitamente transpostas à realidade das políticas e programas de internacionalização e foi perseguindo este caminho que este estudo procurou analisar a desigualdade de acesso aos programas de mobilidade internacional, especificamente o Minas Mundi.

A seguir, são discutidos, ainda que objetivamente e de maneira breve, alguns dos principais modelos explicativos desenvolvidos no campo das políticas públicas que foram úteis à reflexão sobre o objeto deste estudo:

1 – Modelo de Política pública segundo Theodor Lowi (1964; 1972)

A máxima desse modelo, bastante (re)conhecida na literatura é a de que política pública faz a política ou, em outros termos, “policy” também influencia “politics”, ao contrário do que prega o pluralismo que argumenta que “politics” criam as “policies”.

Lowi (1964; 1972) indica que diferentes tipos de políticas públicas podem vir a produzir diferentes tipos de interações, mecanismos de ação ou conflitos. Segundo seu modelo a política pública pode assumir quatro formatos, a saber: políticas distributivas, políticas regulatórias, políticas redistributivas e, por fim, políticas distributivas. Descrevemos e diferenciamos cada um desses quatro formatos no quadro a seguir:

FORMATO DA POLÍTICA PÚBLICA	CARACTERÍSTICAS E EXEMPLIFICAÇÕES
POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS	<p>Estritamente seria aquela política que desconsiderando a questão dos recursos limitados, não tiraria recursos de ninguém e forneceria recursos para alguém. Exemplos seriam a concessão de alvarás, Farmácias Populares e emendas parlamentares.</p> <p>Pode-se também incluir nesse formato políticas cujos benefícios são concentrados e custos difusos. Nesse formato de política os impactos são para determinados grupos da sociedade sem que outra parcela da</p>

	sociedade tenha a percepção de impacto (perda, por exemplo), pois os custos estão pulverizados. Como exemplo, comumente é citado o Programa Bolsa Família (que pode vir a ser classificado como uma política redistributiva em sua essência).
POLÍTICAS REGULATÓRIAS	São políticas que provocam limitações ao comportamento dos atores. Elas são notadamente mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos, como também grupos de interesse. Alguns exemplos seriam as leis de uso e ocupação do solo; código sanitário; código de trânsito; código do consumidor; políticas e normas para abertura de cursos superiores, dentre outros.
POLÍTICAS REDISTRIBUTIVAS	Esse formato de políticas são as mais conflituosas e, por conseguinte, as de mais difícil encaminhamento. Seus benefícios são concentrados a determinados grupos sociais e seus custos são concentrados sobre outros grupos. Normalmente são conhecidas como políticas de “jogo de soma zero”, no qual um ganha, enquanto o outro perde. Exemplos seriam reforma tributária; royalties do petróleo; quotas raciais para universidade, dentre outros.
POLÍTICAS CONSTITUTIVAS	Esse formato de políticas lida com procedimentos, definindo, por exemplo, quem possui autonomia para realizar o que. Como exemplos desse formato de política pública, podemos citar as regras do sistema político – eleitoral; a distribuição de competências entre os poderes e esferas de governo; leis orgânicas, dentre outros.

Quadro 3: Formatos de Políticas Públicas segundo Theodore Lowi. Elaborado pela autora

Ao analisar os desenhos dos programas de mobilidade internacional, torna-se interessante ter em mente os conceitos trazidos por Lowi (1964; 1972), sobretudo, em termos de analisar criticamente a concentração ou desconcentração da percepção de “custos/perdas” e “benefícios/ganhos” que determinada regra, decisão ou programa pode provocar.

2 – Modelo Incremental de Política Pública

O incrementalismo está relacionado diretamente com os trabalhos apresentados por Lindblom (1979), que baseando-se em pesquisas empíricas indicava que os recursos governamentais para um programa, órgão ou uma dada política pública não partem do

zero e sim, de decisões marginais e incrementais que desconsideram mudanças políticas ou mudanças substantivas nos programas públicos. Dessa forma na visão da política pública como um processo incremental, as decisões dos governos seriam apenas incrementais e pouco substantivas. Dentre as conclusões dessa discussão teórica, temos a visão de que decisões tomadas no passado constroem decisões futuras e limitam a capacidade dos governos de adotar novas políticas públicas ou de reverter a rota das políticas atuais.

Ao longo das trajetórias dos programas de mobilidade internacional com seus diferentes desenhos e regras, é plausível de se imaginar que em determinados momentos, (ou no caso específico do programa Minas Mundi nos editais) poucos elementos de mudança foram ou são trazidos, configurando apenas alterações de cunho incremental sem grandes reflexos no cerne do programa. Torna-se interessante, nesse sentido, ao longo dos editais do programa Minas Mundi, identificar as mudanças incrementais, bem como as possíveis alterações substanciais desde sua primeira edição em 2008.

3 - Modelo do ciclo da política pública

Neste modelo, a política pública é vista como um ciclo composto por fases e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado. As fases do ciclo da política pública são assim estruturadas: formação da agenda (agenda setting); identificação de alternativas; avaliação das opções; seleção das opções; implementação e avaliação.

Em recente publicação do ENAP (2014), é possível ter acesso à tradução ao português dos conceitos e problemas relativos às políticas públicas apresentados pelos autores Xu Wu, M. Ramesh, Michael Howlett e Scott Fritzen. Na obra são apresentadas as cinco fases do processo de uma política pública, a saber: (1) Definição de agenda; (2) Formulação de políticas públicas; (3) Tomada de decisão; (4) Implementação de políticas públicas e (5) Avaliação de políticas públicas.

Para esse autores, uma política se inicia a partir da percepção de problemas, passa por um processo de formulação de propostas e decisão, segue sendo implementada, para enfim ser avaliada e dar início a um novo processo de reconhecimento de problemas e formulação de política. Esta é a ideia de ciclo da

política, representada na figura a seguir, bastante divulgada e trabalhada nos estudos de política.

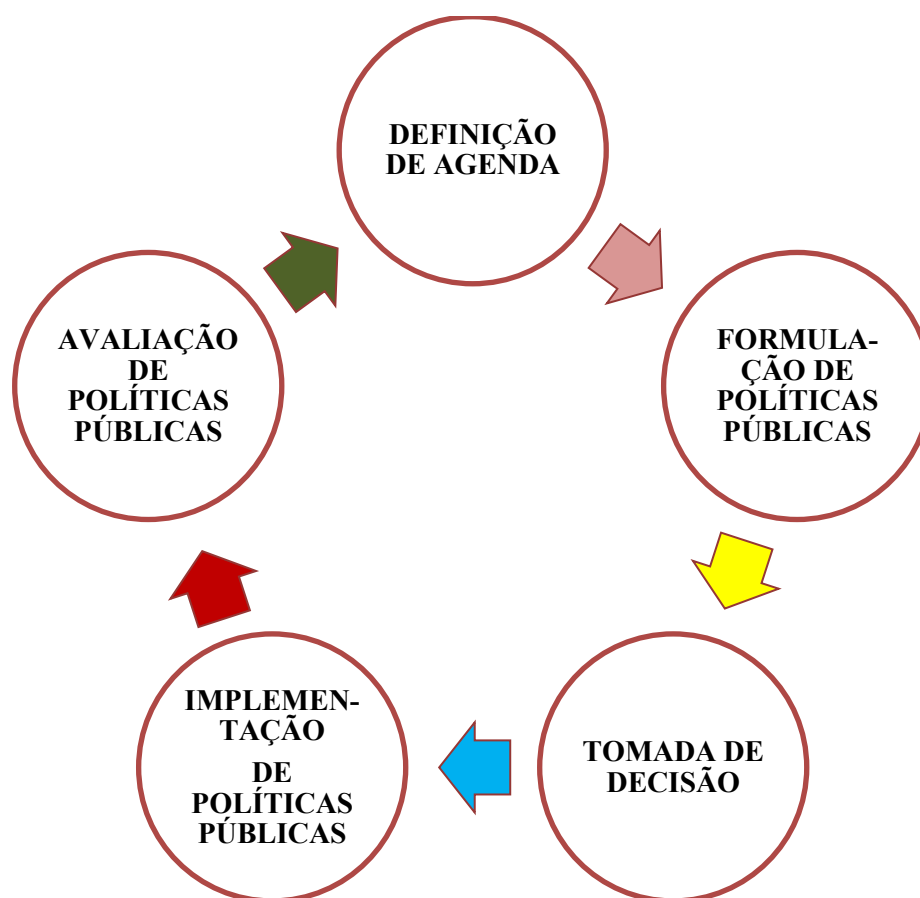


Figura 1; Ciclo de políticas públicas. Elaborada pela autora.

Uma das principais contribuições desse modelo para a teoria das políticas públicas advém da sua abordagem sobre a formação da agenda, questionando-se o porquê de algumas questões se tornarem problemas públicos inseridos na agenda política, enquanto outros não se tornam objeto de atenção pública. Além disso, a possibilidade de percepção de que existem diferentes momentos no processo de construção de uma política, apontando para a necessidade de se reconhecer as especificidades de cada uma dessas fases contribui para maior conhecimento e capacidade de intervenção no que tange ao processo político.

Por outro lado, como desvantagens apontadas neste modelo, podemos citar: a inevitável fragmentação que a ideia de fases provoca em qualquer análise. O risco de tratar cada fase de forma estanque e de se imaginar que a política se comporta de forma previsível, ainda que se tenha o cuidado em não isolar uma fase e seus efeitos. Além

disso, ainda que no campo de análise de políticas a ideia de ciclo e fases sirva como um recurso metodológico é preciso estar atento para não incorrer no erro de não se perceber o jogo de poder e disputa que perpassa toda e qualquer política.

No âmbito da internacionalização do ensino superior, faz-se necessário também ter mente que suas políticas e programas não seguirão uma trajetória linear, mas cíclicas e contínuas. Apesar do edital do Minas Mundi ser publicado anualmente em data pré-estabelecida, ao longo de todo o processo desde a divulgação do texto do edital, da seleção, da efetiva mobilidade até o regresso, diversas situações ou novas percepções podem surgir interferindo em nas fases de (1) Definição de agenda; (2) Formulação de políticas públicas; (3) Tomada de decisão; (4) Implementação de políticas públicas e (5) Avaliação de políticas públicas. Ao longo das fases desse ciclo, faz-se interessante analisar criticamente como e em que medida a questão do acesso pode estar inserida.

4 - Modelo Lata de Lixo e Modelo das múltiplas correntes

O modelo “Lata de Lixo”, em inglês modelo “Garbage Can”, é um modelo que argumenta que as escolhas de políticas públicas são feitas como se as alternativas estivessem em uma “lata de lixo”. Os autores Cohen, March e Olsen (1972) argumentam que a compreensão do problema e das soluções é limitada, e as organizações operam em um sistema de tentativa e erro, sendo que o número de problemas é superior ao número de soluções (poucas, inclusive, e dependentes do momento). Nesse sentido, para este modelo as soluções procuram por problemas, sendo que as escolhas compõem uma lata de lixo na qual vários tipos de problemas e soluções são colocados pelos participantes à medida que eles vão aparecendo.

Elaborado por Kingdon (2003), o modelo das múltiplas correntes (multiple streams) concilia conceitos do modelo de ciclo da política pública, principalmente a fase formação da agenda (agenda setting) com conceitos do modelo da lata de lixo.

Esse modelo procura investigar de que maneira uma questão específica passa, num determinado momento, a ser considerada um problema de interesse público, tornando-se foco do governo e integrando-se a sua agenda. A figura abaixo resume as variáveis envolvidas na formação da agenda governamental, culminando na formulação de políticas públicas:

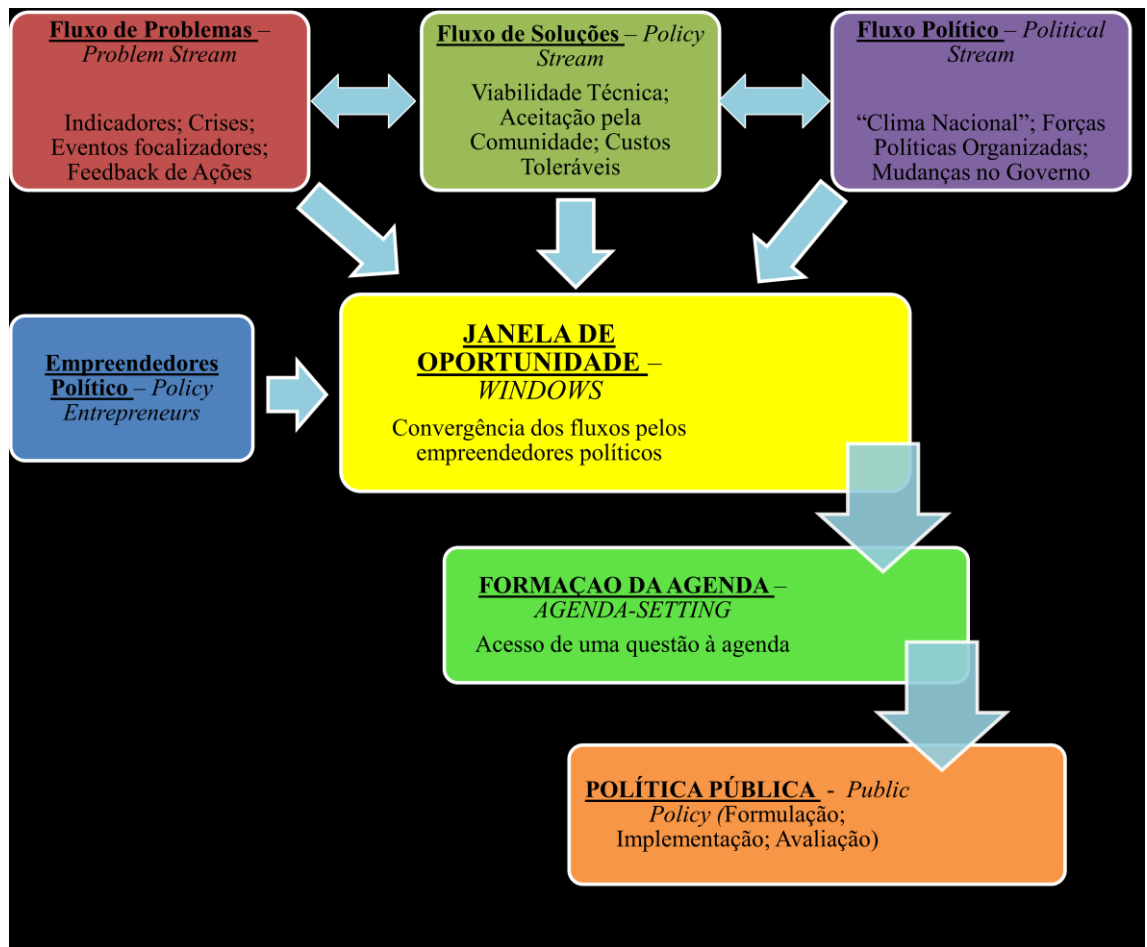


Figura 2: Adaptada pela autora de Capella (2007). In: Hochman; Arretche; Marques (Orgs.) (2007).

No modelo de Kingdon (2003), a formação da agenda governamental parte de uma janela de oportunidade criada a partir de três fluxos intercomunicáveis. No primeiro, fluxo de problemas, o modelo busca analisar de que forma questões são reconhecidas como problemas e o motivo pelo qual determinados problemas passam a ocupar a agenda governamental, enquanto outros não chegam a alcançar esse estágio. O segundo, fluxo de soluções, representa um conjunto de alternativas e soluções disponíveis para os problemas identificados. O terceiro deles, fluxo político, segue a dinâmica e as regras do contexto político, baseado, normalmente, em processos de negociações e barganhas.

A partir do exposto, no que se refere às políticas de internacionalização, torna-se interessante para este estudo verificar se ou de que maneira questões vinculadas ao acesso aos programas de mobilidade internacional estão presentes na agenda dos principais atores com poder de decisão na esfera universitária.

5 - Modelos influenciados pelo “novo gerencialismo público” e pelo ajuste fiscal

A busca pela eficiência passou a guiar também as políticas públicas, a partir da influência do que se convencionou chamar de “novo gerencialismo público” e da política fiscal restritiva de gasto, adotada por vários governos, no panorama internacional, na década de 1970, e no Brasil, sobretudo, a partir da década de 1990.

Nesse contexto, a eficiência passou a ser vista como o principal objetivo de qualquer política pública. Outro fator importante inserida nesta discussão é a credibilidade entendida como a existência de regras claras em contraposição à discricionariedade dos decisores públicos e burocratas, a qual levaria à inconsistência.

Nesse contexto, assim como as práticas da universidade passaram a seguir esses princípios norteados pelo alcance de eficiência, é de se esperar que também no âmbito dos editais do Minas Mundi as situações estejam cada vez mais cercadas por previsões e padronizações, de modo que cada vez menos as ações dos atores sejam pautadas pela discricionariedade ou por soluções “caso-a-caso”.

Na literatura sobre políticas públicas, percebe-se a não existência do intuito de definir um único modelo a ser seguido. Na realidade, eles muitas vezes se complementam, sendo interessante entendê-los muito mais como esforços na construção de aproximações e entendimentos referentes à complexa situação das políticas públicas.

Tendo sido apresentados, breve e objetivamente, alguns dos modelos explicativos desenvolvidos no campo das políticas públicas, procuramos, a seguir, ressaltar as principais contribuições do neoinstitucionalismo para a área de políticas públicas, bem como associá-lo ao presente estudo de forma a contribuir com as análises que serão discutidas posteriormente.

O neoinstitucionalismo tem influenciado no debate sobre políticas públicas, sobretudo pelo fato de enfatizar a importância das regras e das instituições para a decisão, formulação e implementação de políticas públicas.

De acordo com a literatura, a contribuição do neoinstitucionalismo para a discussão de políticas públicas é relevante, pois a luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais é o cerne da formulação de políticas públicas. “ (...) o desenho das

políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação, também influenciam os resultados dos conflitos inerentes às decisões sobre política pública”.(SOUZA, 2006, p.21).

Além dessas questões, a teoria neoinstitucionalista pode vir a contribuir ao presente estudo ao argumentar que não são só os indivíduos ou grupos que têm força relevante influenciam as políticas públicas, mas também as regras formais e informais que regem as instituições, sua política e seus programas.

Torna-se válido ressaltar que, de acordo com Immergut (1998), os três ramos distintos da escola do novo institucionalismo, quais sejam a escolha racional, a teoria da organização ou institucionalismo sociológico e o institucionalismo histórico, apesar de suas diferenças tratam de um conjunto comum de problemas. A autora argumenta que os três preocupam-se com as dificuldades em definir o que os atores humanos querem quando as preferências manifestadas na política são afetadas pelos contextos institucionais em que essas preferências são expressas. A importância conferida, pelo novo institucionalismo, às regras e aos procedimentos é também abordada por Immergut (1998), conforme salientado no trecho a seguir:

“Em vez de lidar com a questão considerando a psicologia individual, esses acadêmicos dedicaram-se a analisar os efeitos das regras e dos procedimentos para agregar os desejos individuais às decisões coletivas – sejam essas regras e esses procedimentos de instituições políticas formais, associações voluntárias, firmas ou mesmo estruturas cognitivas ou interpretativas” (IMMERGUT, 1998, p. 184)

Enfim, conforme ressaltado, tem-se que o novo institucionalismo coloca em evidência a discussão de que não somente os indivíduos ou grupos com força relevante influenciam as políticas públicas, mas também as regras formais e informais que regem as instituições. A própria instituição, por exemplo, aproximando-se ao nosso estudo, definida como sendo regras formais e informais que moldam os comportamentos dos atores, pode vir a tornar o curso de certas políticas menos embaraçoso do que de outras.

2.2 ENSINO SUPERIOR: DESIGUALDADES EXTERNAS E INTERNAS

A Constituição Federal de 1988 – CF/1988 é considerada um marco na redemocratização do país, tendo seu texto apontado novos princípios e diretrizes para a política educacional nacional. Dentre suas inovações, podemos citar o reconhecimento, em seu artigo 6º, da educação no rol dos direitos sociais, bem como a previsão de um direcionamento mínimo obrigatório de parte da receita da União para essa finalidade. Nesse sentido, tem-se que a educação passa a ser reconhecida como um direito de todos e um dever do Estado.

Ressalta-se, a seguir, fragmentos dos artigos 205º e 206º da CF/1988, evidenciando, dentre outros pontos o reconhecimento da educação como direito por parte de todos e dever do Estado, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola:

“Art. 205 – A educação, **direito de todos e dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – **gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;**
- V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade;
- VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.” (CF/1988, grifo nosso).

Historicamente, porém, realizar um curso superior em universidade pública no Brasil não se mostrou configurar uma questão trivial, sobretudo para estudantes

provenientes da rede pública de ensino. Alguns estudos, como o de Silva e Ribeiro (2012) apontam a influência de alguns aspectos socioeconômicos e culturais em relação às possibilidades de acesso dos jovens à universidade pública, sendo os aspectos em destaque a renda familiar, a possibilidade de se dedicar somente aos estudos e de frequentar cursos preparatórios, bem como o nível de escolaridade dos pais.

Os princípios e diretrizes contidos no texto constitucional passaram por regulamentação, tendo sido aprovada, em 1996, a Lei nº 9.394, também chamada de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nessa lei, reafirmou-se a assistência estudantil como ação indispensável para a garantia do acesso e permanências de jovens oriundos de famílias de baixa renda.

Destaca-se, a seguir, fragmentos do artigo 43º da referida lei, que dispõe sobre a finalidade da educação superior:

“Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

(...)

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”
(BRASIL, Lei 9.394/96, 1996).

A educação superior compreende os cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação, e de extensão. Historicamente, coube à União a oferta do ensino superior, a despeito de não ser esta uma exclusividade do governo federal, tendo em vista também a promoção desse nível de ensino por diversos estados e municípios, sem ignorar também a coexistência das instituições públicas com as instituições privadas.

Silveira (2012) salienta, em sua dissertação, a existência do grupo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, responsável por elaborar documentos e realizar pesquisas de âmbito nacional para conhecer o perfil dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme explicitado no trecho a seguir:

“A partir dos resultados dessas pesquisas [do grupo FONAPRACE] e da percepção sobre a importância de se ter políticas de assistência estudantil nas universidades, que realmente garantam ao estudante

condições de permanecer e concluir o curso, foi elaborado um plano nacional de assistência estudantil, no ano de 2007, o qual teve como objetivo apresentar diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil

(...)

No mesmo ano, o Ministério da Educação aprovou a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, para as universidades federais, sendo este reafirmado por meio do Decreto nº 7234, de 10 de julho de 2010.”. (SILVEIRA, 2012, p. 12).

Segundo portal do Ministério da Educação, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem como objetivo apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior e, nesse sentido, também objetiva viabilizar igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, bem como contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes.

Sustenta-se que a adoção de políticas públicas afirmativas de inclusão e ampliação do acesso ao ensino superior, bem como a reestruturação e criação de novas vagas nas universidades existentes justificam a necessidade da efetivação de políticas de assistência estudantil. As políticas de assistência estudantil atuam justamente na tentativa de garantir condições cada vez mais adequadas de permanência e aproveitamento acadêmico por parte dos alunos de baixa renda, uma vez que os esforços colocados na questão do acesso não alcançariam seus objetivos finais caso tais alunos deixassem de concluir seus estudos.

Dessa forma, as ações que fomentam a entrada de um novo perfil de estudante nas universidades federais brasileiras, muitas vezes provenientes de camadas sociais com limitações socioeconômicas, vem, ou ao menos deveriam vir, acompanhadas de uma robusta política de assistência estudantil. Essa realidade é justificada pela característica dinâmica e móvel que as desigualdades assumem nos mais diferentes contextos e situações. Assim, mesmo quando se consegue minorar a desigualdade de acesso às instituições de ensino superior, ela tende a se manifestar em outros âmbitos, como é de se pensar que possa ocorrer nos programas voltados para internacionalização universitária.

No caso da UFMG, torna-se válido ressaltar a recente criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Prae. Criada por meio da Resolução nº 05/2014, de 11 de novembro de 2014, a Prae tornou-se a instância responsável pela assistência, pelas ações afirmativas e pelo estímulo ao protagonismo acadêmico dos alunos da UFMG. Dentre suas competências, está, portanto, a elaboração de ações de assistência estudantil - que serão executadas pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump, e de fomento a projetos acadêmicos do corpo discente, além de promover o combate a preconceitos e opressões de qualquer natureza.

Com base nas notícias veiculadas à criação da Prae, é possível apreender que a demanda pelo estabelecimento dessa nova pró-reitoria foi motivada, principalmente, pela mudança do perfil do alunado da Universidade, o que se deu em razão do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, da adesão da Universidade ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, e da Lei de Cotas, que determina que instituições federais preencham 50% de suas vagas com alunos oriundos de escolas públicas.

Ressalta-se a seguir, o artigo 1º e 2º da Resolução nº 11/2014, de 11 de novembro de 2014 referente à estrutura e às competências da Prae, indicando as interfaces que essa Pró-reitoria terá com a Fump e, dentre outros setores da UFMG, também com a DRI :

“Art. 1o A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE terá a seguinte estrutura:

(...)

§ 2o No prazo de 6 (seis) meses após a sua criação, a PRAE definirá uma estrutura mínima de funcionamento, bem como seu regimento interno.

Art. 2o À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis compete:

I - elaborar, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações para compor a política de assuntos estudantis;

II - elaborar, coordenar e avaliar programas e ações de fomento a projetos acadêmicos propostos pelo corpo discente;

III - elaborar, coordenar e avaliar programas, projetos e ações de assistência estudantil, a serem executados pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP;

IV - elaborar, coordenar e avaliar programas e projetos de ações afirmativas ligados a assuntos estudantis;

V - promover o permanente combate ao preconceito e às opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos da comunidade estudantil;

VI - coordenar as atividades de suas diretorias administrativas, assessorias, coordenadorias e comissões de trabalho;

VII - manter articulação acadêmica com a FUMP, as demais Pró-Reitorias e quaisquer setores da UFMG e da comunidade interna e externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias visando à implementação e à articulação da política de assuntos estudantis.” (grifo nosso)

De acordo com o PDI da UFMG 2013-2017, tem-se que a política para a assistência estudantil vem sendo implementada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump, conforme Estatuto e Regimento Geral da Universidade. Ressalta-se que a Fump foi criada em 1929 para permitir a continuidade de estudos de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e se configura como uma fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, subordinada ao Conselho Universitário.

Além de prestar apoio financeiro, assistência à saúde, alimentação, auxílio para aquisição de material didático e tecnológico, bem como moradia estudantil, a Fump realiza a avaliação socioeconômica, específica para este fim, de todos os alunos do Programa Minas Mundi que se candidatam para recebimento de bolsas de estudos (situação vigente no edital 2014, inclusive).

Para ter acesso aos programas de assistência estudantil, os estudantes devem solicitar a análise socioeconômica feita por uma equipe de assistentes sociais do quadro interno da Fump. Por meio dessa análise socioeconômica chega-se a um resultado e os alunos que, no conjunto dos indicadores sociais, econômicos e culturais de seu contexto familiar, apresentarem hipossuficiências referentes às necessidades básicas e complementares, podem ser classificados de acordo com os seguintes níveis:

NÍVEL	CARACTERÍSTICAS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO FUMP
NÍVEL I	Estudantes oriundos de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida lhes restringe as oportunidades de capacitação e inclusão. Apresentam indício de vulnerabilidade social caso não recebam apoio para suprir suas necessidades básicas e correm risco de evasão logo no início de sua trajetória acadêmica.
NÍVEL II	Estudantes oriundos de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida lhes dificulta a permanência na UFMG até a conclusão de seus estudos. Embora possuam suporte familiar um pouco mais consistente, caso não recebam apoio para suprir suas

	necessidades básicas, poderão ficar retidos por um maior tempo para a integralização do curso ou até mesmo não conseguirem a graduação.
NÍVEL III	Estudantes que necessitam obter apoio para transposição de alguns impedimentos ao bom desempenho acadêmico, amenizando, assim, as dificuldades apresentadas pelos mesmos.
NÍVEL IV³	Estudantes que no conjunto de indicadores sociais, econômicos e culturais de seu contexto familiar satisfazem suas necessidades sociais básicas, portanto acessam somente os restaurantes universitários a preço mais acessível que o usuário regular. São considerados não classificados para acessar os programas de Assistência Estudantil os estudantes que no conjunto dos indicadores sociais, econômicos e culturais de seu contexto familiar conseguem manter suas necessidades básicas e complementares na universidade.

Quadro 4: Níveis de Classificação FUMP. Elaborado pela autora a partir do Relatório de Atividades da FUMP (2013).

A partir de dados demográficos, disponibilizados no relatório de atividades da Fump (2013), dos estudantes que demandam os programas assistenciais na UFMG temos que, em geral, eles são solteiros, egressos de ensino médio em escolas públicas e matriculados nos cursos de graduação.

É válido ressaltar que para consecução de seus programas assistenciais, a entidade recebe recursos do governo federal por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e também da coparticipação dos programas de Alimentação e Programa Permanente de Moradia Universitária. Além disso, para determinados gastos, a Fump conta com a contribuição voluntária de estudantes, professores, servidores técnicos e administrativos em educação, bem como comunidade externa.

No ano de 2013, foram 6.592 estudantes da UFMG assistidos pela Fump, um acréscimo de mais de 30% se comparado com o ano de 2008, quando eram assistidos 5.065 estudantes da UFMG. A seguir, são apresentados alguns dados compilados a partir dos relatórios de atividades da Fump desde 2008.

Procedência	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Belo Horizonte	2.591	2.832	2.721	3.605	3.924	4.398
Interior	2.225	1.498	1.477	1000	1.732	1.997
Outros estados	249	207	215	127	161	197
Total	5.065	4.537	4.413	4.732	5.817	6.592

Tabela 1: Estudantes assistidos de acordo com a procedência desde 2008. Elaborada pela autora.

³Registros do nível IV de classificação foram encontrados nos relatórios de gestão da Fump a partir do ano de 2012. Relatórios de Atividades e Demonstrações Financeiras desde o ano de 2008 estão disponíveis para consulta em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=16>. Acessado em 10 de março de 2015.

Nesta primeira tabela, os estudantes assistidos estão distribuídos, por ano, de acordo com seu local de procedência. Observa-se, desde 2008, que a maioria dos estudantes assistidos é de Belo Horizonte, tendo esse número aumentado ao longo do tempo.

Tipo de escola	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Pública	4.183	3.823	3.755	3.876	4.836	5.842
Privada	882	714	658	856	981	750
Total	5.065	4.537	4.413	4.732	5.817	6.592

Tabela 2: Estudantes atendidos por tipo de escola cursada nos ensinos fundamental e/ou médio desde 2008. Elaborada pela autora.

A partir da tabela acima, apreende-se que, ao longo do tempo, a maioria dos estudantes assistidos, com ampla diferença, provém de escola pública.

Escolaridade	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Graduação	4.200	3.916	3.874	4.473	5.283	6.173
Especialização	442	283	240	61	249	159
Mestrado	252	204	160	101	141	136
Doutorado	71	50	35	28	33	31
Ensino médio	100	84	104	69	111	93
Total	5.065	4.537	4.413	4.732	5.817	6.592

Tabela 3: Estudantes atendidos por nível de estudo desde 2008. Elaborada pela autora.

Com base na tabela acima, pode-se perceber o protagonismo do atendimento a alunos do nível de graduação se comparado aos outros níveis de estudo. Apesar de não apresentar um crescimento linearmente ascendente, comparando 2008 e 2013, observa-se um crescimento de aproximadamente 47% do número de estudantes atendidos provenientes do nível de graduação.

De maneira oposta, comparando também os anos extremos, 2008 e 2013, observa-se uma diminuição da cobertura para todos os demais níveis, ainda que os números não sejam linearmente decrescentes ao longo desse período. Enquanto a cobertura de alunos de especialização da UFMG, em 2008, era de 442 alunos, no ano de 2013 passou-se a atender 159 alunos, representando uma queda de aproximadamente 64%. Nos níveis de mestrado, doutorado e ensino médio os decréscimos foram de aproximadamente 46%, 56% e 7% respectivamente.

Ano	2013				2012			
	Nível I	Nível II	Nível III	Total	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Graduação	3.840	1.173	1.160	6.173	3.272	955	1.056	5.283
Especialização	100	28	31	159	141	47	61	249
Mestrado	75	25	36	136	59	31	51	141
Doutorado	13	8	10	31	14	8	11	33
Ensino médio	60	23	10	93	64	23	24	111
Total	4.088	1.257	1.247	6592	3.550	1.064	1.203	5817

Ano	2011				2010			
	Nível I	Nível II	Nível III	Total	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Graduação	2.565	917	991	4.473	1.582	1.106	1.191	3.879
Especialização	24	13	24	61	48	58	158	264
Mestrado	29	24	48	101	5	34	121	160
Doutorado	6	4	18	28	1	6	28	35
Ensino médio	29	26	14	69	19	34	22	75
Total	2.653	984	1.095	4.732	1.655	1.238	1.520	4.413

Tabela 4: Estudantes atendidos por nível de classificação da Fump. Elaborada pela autora.

Nos documentos analisados, foram encontrados dados a partir do ano de 2010 para elaboração da tabela acima com a subdivisão dos estudantes atendidos por nível de classificação da Fump. O número total de estudantes atendidos desde 2010 mostrou-se crescente (2010: 4.413 estudantes; 2011: 4.732; 2012: 5817 e em 2013: 6.592 estudantes). Entretanto, ao observar as tabelas descritas anteriormente, percebe-se uma queda no número de atendidos do ano 2008 para 2009 (5.065 para 4.537 estudantes), bem como do ano 2009 para 2010 (4.537 para 4.413 estudantes).

Em nenhum dos documentos analisados, foram encontrados dados referentes aos estudantes do nível de classificação IV, que, conforme salientado previamente, não são considerados elegíveis para acessar os programas de Assistência Estudantil, tendo, no entanto, a garantia de preço mais acessível aos restaurantes universitários que um usuário regular.

No total dos alunos atendidos, para cada ano descrito nesta tabela, a classificação com maior número de alunos foi a I, inclusive numa relação de representação crescente. Em 2010, o número de estudantes classificados no nível I representava aproximadamente 37% do total. Em 2011, 56%. Em 2012, 61% e, por fim, em 2013, 62% dos assistidos pertenciam ao nível de classificação I.

Em todos os anos descritos nesta tabela, o maior número de atendidos pela Fump refere-se expressivamente a alunos matriculados em cursos de graduação. No ano de 2013, por exemplo, dos 6.592 atendidos, 6173 estavam matriculados em cursos da graduação, representando quase 94% do total. Em 2012, eles representavam 91%; em 2011, também 94% e em 2010 88%, aproximadamente.

O nível de doutorado, para cada ano descrito nesta tabela, mostra-se, ao contrário, como sendo o de menor cobertura, comparativamente com os demais níveis (especialização, mestrado, ensino médio e, claro, graduação). Sua menor representatividade também se matem no âmbito de cada nível de classificação da Fump (I, II e III), de mesma forma que a maior representatividade da graduação também se mantém em cada um desses níveis em cada um desses anos.

A partir do exposto, é possível perceber que, a partir de princípios e diretrizes de ordenamentos jurídicos, bem como de programas como o Reuni, do Sisu, e da Lei de Cotas presentes no contexto universitário brasileiro, a UFMG vem tratando da questão do acesso e da assistência estudantil por meio de ações promovidas pela Prae (atualmente em estruturação interna devido a sua recente criação em novembro de 2014) e pela Fump desde 1929.

Nesse contexto de reformas, introduzindo no sistema cada vez mais aspectos de caráter abrangente, amplificador, inclusivo e democrático, no qual a questão do acesso não pode ser dissociada da questão da assistência, esta dissertação procura contribuir para a discussão desses temas no âmbito dos programas de mobilidade discente. Conforme ressaltado anteriormente, pela característica dinâmica e móvel que as desigualdades assumem nos mais diferentes contextos e situações, mesmo quando se consegue minorar a desigualdade de acesso às instituições de ensino superior, ela tende a se manifestar em outros âmbitos, como é de se pensar que possa ocorrer nos programas voltados para internacionalização universitária.

4 INTERNACIONALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

4.1 ORIGENS E EVOLUÇÃO RECENTE

Encontra-se registrado que as primeiras iniciativas de internacionalização na UFMG datam da década de 1960, quando foi criado na universidade o Serviço de Relações Internacionais (SRI) vinculado a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN). Uma das suas principais estratégias era a busca de qualificação de seu corpo docente. Observou-se, nesse sentido, um forte estímulo aos professores para que realizassem treinamentos no exterior, sobretudo na década de 1970.

Nesse período, no Brasil, a oferta de cursos de mestrado e doutorado era limitada, fato que somado a relativa abundância de recursos financiadores provindos do governo nacional e de fundações estrangeiras tornava a qualificação no exterior uma opção viável para muitos professores. A UFMG organizou o Setor de Informação e Divulgação vinculado a Pró-reitoria de Pós-graduação com o intuito de centralizar as informações e dar suporte aos professores interessados nas diversas oportunidades de qualificação no exterior existentes. Ao longo de duas décadas um número significativo de professores e pesquisadores foram treinados no exterior nas mais diversas áreas do conhecimento, o que possibilitou o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação na UFMG.

Pode-se dizer que, em grande medida, a internacionalização da UFMG iniciou-se por meio do seu corpo docente que almejava se qualificar com cursos de mestrado e doutorado. A partir dos períodos de capacitações, tendo os professores acesso diferenciado aos conhecimentos e às tecnologias desenvolvidas pelos diversos países, não somente foi possível estruturar os programas de pós-graduação e pesquisa na UFMG, como também instaurou nos campi uma cultura de troca de conhecimentos e parcerias internacionais que ainda que não fossem formalizadas e institucionalizadas indicavam o caminho promissor da internacionalização na universidade.

No ano de 1972 consta a existência do Serviço de Relações Internacionais (SRI) dentro da estrutura organizacional da UFMG diretamente subordinado ao reitor e como objetivo principal centralizar e otimizar a coordenação dos serviços da área internacional no âmbito universitário. O estabelecimento do SRI com o intuito de

centralizar ações e coordenar os serviços da área internacional indica, primeiramente, o reconhecimento por parte da instituição da existência de ações de internacionalização pulverizadas dentro da comunidade acadêmica, muitas delas de caráter espontâneo e com elevada autonomia por parte dos atores envolvidos. Além disso, seu estabelecimento indica também uma institucionalização das ações de internacionalização dentro da UFMG partindo da Administração Central, ao passo que também evidencia reconhecimento dessas ações como algo estratégico para a universidade, dado que sua linha de subordinação estava vinculada diretamente ao reitor.

Dentre os resultados concretos alcançados pela SRI, foi possível identificar o suporte à conclusão do processo de assinatura de convênio com a Fundação Ford, que deu origem ao Departamento de Ciência Política na Faculdade de Ciências Humanas DCP-FAFICH-UFMG; de convênio com o Ministério do Planejamento Ultramarino, que deu origem ao Colégio Técnico – COLTEC-UFMG; envolvimento com programas de envio de professores visitantes brasileiros a universidades norte-americanas por meio de apoios da Fulbright, além de participação em eventos, acompanhamento de visitantes estrangeiros e orientação na elaboração de convênios com organismos e instituições de ensino internacionais.

No ano de 1976, foi instituída a Comissão de Assuntos Internacionais (CAI), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), cujo foco principal de ação, além de organizar e coordenar atividades internacionais na universidade seria o suporte a intercâmbios, sobretudo de professores, incluindo assistência a professores estrangeiros e a membros da comunidade universitária que participassem de programas internacionais. O vínculo com a PROPLAN iniciado neste período parece ter se fortalecido ao longo da trajetória histórica da DRI, uma vez que atualmente seu orçamento encontra-se vinculado a esta Pró-reitoria.

Em 1987, instituiu-se a Comissão Permanente de Cooperação Internacional (CPCI) novamente diretamente vinculada ao reitor. Essa comissão estava constituída por sete representantes docentes e por um técnico-administrativo, estando entre as suas principais atribuições: a prestação de assessoria na formulação de políticas de cooperação internacional, visando fomentar intercâmbios entre a UFMG e instituições e agências internacionais de cooperação técnico-científica e cultural; e o apoio à

implementação das políticas e ao desenvolvimento de atividades estabelecidas como sendo de sua competência.

Dentre as atividades desenvolvidas pela CPCI, destacam-se ações de divulgação da UFMG no Brasil e no exterior por meio, sobretudo, de materiais de divulgação e guias informativos disponíveis em mais de uma língua; prospecção de contatos com agências internacionais de cooperação técnico-científica e cultural e sua participação ativa na criação do Fórum de Assessores das Universidades para Assuntos Internacionais – FAUBAI. Atualmente, segundo seu site institucional, o FAUBAI, que nominalmente identifica-se como Associação de Assessorias de Instituições de Ensino Superior Brasileiras para Assuntos Internacionais, reúne mais de 180 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação dos gestores da área - por meio de seminários, workshops e reuniões regionais e nacionais -, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

Em 1990, ocorre uma nova mudança na estrutura referente às questões internacionais da universidade, que passam a ser de atribuição da Coordenadoria de Cooperação Internacional (CCI) composta por sete membros de diferentes áreas do conhecimento e dirigida pelo Pró-reitor Adjunto de Pesquisa. No ano de 1994, a CCI é reestruturada, de modo que seu vínculo direto ao gabinete do reitor é retomado, assim como sua comissão de cooperação internacional passa a ser composta por representantes de todas as unidades acadêmicas da UFMG⁴. O objetivo dessa representação era desenvolver uma interface entre essas instâncias e a CCI com o intuito de desenvolver e aprofundar uma cultura internacionalista na comunidade acadêmica. Dentre os avanços registrados nessa época tem-se o estabelecimento de um espaço físico próprio, sendo que a nova organização da comissão possibilitou a formação de setores especializados, a saber: coordenação, supervisão, secretaria, setor de informação e divulgação e o conselho consultivo.

⁴A comissão era composta por além do coordenador da CCI, por 22 representantes das seguintes unidades (nomenclatura vigente à época): Colégio Técnico; Escola de Arquitetura; Escola de Belas Artes; Escola de Biblioteconomia; Escola de Educação Física; Escola de Enfermagem; Escola de Engenharia; Escola de Música; Escola de Veterinária; Faculdade de Ciências Econômicas; Faculdade de Direito; Faculdade de Educação; Faculdade de Farmácia; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Faculdade de Letras; Faculdade de Medicina; Faculdade de Odontologia; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Exatas; Instituto de Geociências; Núcleo de Ciências Agrárias.

A Coordenadoria de Cooperação Internacional – CCI vinculada então à Pró-Reitoria de Pesquisa publicou, em 1997, um Guia de Fontes – Cooperação Internacional com o objetivo de criar uma “oportunidade para se refletir sobre a experiência da UFMG na promoção da cooperação internacional e na institucionalização de um setor encarregado de implementá-la” (Guia de Fonte, 1997, p.9). Na apresentação do guia, nas palavras da então coordenadora do CCI a meta da gestão da cooperação internacional seria “desenvolver ações propícias à ampliação das oportunidades de parcerias e projetos internacionais através da divulgação contínua de oportunidades, bem como dos procedimentos e rotinas exigidos, e que, muitas vezes, constituem os maiores entraves às iniciativas de cooperação internacional. (...) Entendemos que a CCI da UFMG tem entre as suas funções, aquela de disponibilizar para a comunidade acadêmica o máximo de informações que contribuam para facilitar a aproximação entre centros de ensino e pesquisa em todo o mundo.” (Guia de Fonte, 1997, p.13).

Infere-se que a principal função do órgão de internacionalização da UFMG era a divulgação de informações e oportunidades. Embora muito relevante para a época, desempenhar primordialmente um papel informativo dentro da comunidade acadêmica não se manteve ao longo dos anos, passando a possuir um papel muito mais ativo na promoção da internacionalização. Atualmente, de forma a ilustrar com alguns exemplos, o órgão responsável pela internacionalização na UFMG além de desempenhar o papel de divulgação de oportunidades e informações pertinentes à temática por meio de seu setor de comunicação, também promove eventos, lança seus próprios editais de seleções para intercâmbios, recebe e envia missões internacionais, busca expandir suas parcerias internacionais por meio de seu setor de convênios, apoia projetos de internacionalização da comunidade interna por meio de edital de fluxo contínuo, bem como participa ativamente de redes regionais e internacionais.

É válido pontuar que, no ano de 1998, ocorre uma nova mudança e a Coordenadoria de Cooperação Internacional (CCI) vinculada então ao gabinete do reitor transforma-se em Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) com status de uma pró-reitoria, de tal forma que pudesse elaborar políticas voltadas para os mais diversos níveis de atuação da UFMG. Nesse sentido, foi criado o cargo de assessor, houve um redimensionamento e qualificação da equipe, acompanhado de uma maior autonomia gerencial no que tange ao seu planejamento, administração e orçamento. Nesse período,

há registros de projetos internacionais preponderantemente voltados para as atividades de pesquisa, de ensino na graduação e, sobretudo, na pós-graduação.

Em 2002, a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) passou por um processo de reconfiguração e transformou-se na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), sua atual denominação. Combinando tradição e renovação, a DRI viu seu campo de atuação ampliado, bem como suas atividades. Criaram-se os cargos de Diretor(a) de Relações Internacionais e de Diretor(a) Adjunta de Relações Internacionais para assim procurar responder adequadamente às novas metas da gestão e às interações com as demais instâncias administrativas, como, por exemplo, Pró-reitorias de graduação, de pós-graduação, de pesquisa, de planejamento, Procuradoria Jurídica, Departamento de Registro e Controle Acadêmico e colegiados.

Além do redimensionamento de seu espaço físico para acomodar principalmente seu quadro técnico-administrativo que havia se expandido acompanhando sua expansão de funções e atividades, a DRI ampliou sua autonomia administrativa e orçamentária e adquiriu posição de instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais.

Desse modo, verifica-se que todas essas transformações tiveram impacto político em última instância. De órgão assessor responsável apenas pela “cooperação internacional”, a DRI passa a englobar toda a gama de atividades associadas às “relações internacionais”, deixando de ocupar uma posição assessória para se redefinir como instância autônoma e diretiva com status de pró-reitoria, vinculada diretamente ao gabinete do reitor.

Na atual estrutura organizacional da UFMG, a Diretoria de Relações Internacionais – DRI apresenta-se como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, a captar, implementar e acompanhar projetos e convênios interuniversitários. De acordo com o site institucional da Diretoria, sua missão é inserir a UFMG no cenário internacional, para que se fortaleça a interação com instituições do exterior, assegurando o cosmopolitismo das atividades acadêmicas. Além disso, explicita-se que enquanto espaço específico para tratar e intermediar as relações da UFMG com outras instituições universitárias no exterior, a DRI vem somando esforços estratégicos voltados à indução da internacionalização, trabalhando na criação de

programas e projetos que viabilizem a cooperação internacional nos diversos segmentos da UFMG.

A internacionalização da UFMG perpassa o tripé pesquisa, ensino e extensão, não se limitando exclusivamente às ações de mobilidade discente e docente. Além disso, devido ao seu caráter dinâmico, ao seu crescente reconhecimento de relevância e capilaridade e até mesmo devido à dimensão do campus e da sua comunidade acadêmica, não raro a internacionalização da UFMG mostra-se dissociada das ações diretas da DRI.

Apesar de toda trajetória, descrita acima, de consolidação e institucionalização da DRI ao longo dos anos, a internacionalização da UFMG não se limita a essa instância. Encontram-se espalhadas pelos campi diversas iniciativas e ações de caráter internacional ou internacionalizante ou até núcleos e setores em unidades acadêmicas relacionados com a internacionalização – como é possível identificar na Faculdade de Medicina.

Argumentos a favor e contrários a essa espontaneidade de internacionalização dentro dos campi da UFMG podem ser contrapostos. Basicamente a diversidade de iniciativas e ações de pesquisas, ensino e extensão espalhadas pelos campi, muitas vezes promovidas por professores individualmente ou por pequenos grupos deles contribuem de sobremaneira para a internacionalização da UFMG, sem necessariamente terem que passar pela DRI. Essa espontaneidade e não atrelamento à DRI, muitas vezes, pode propiciar dinamicidade, flexibilidade às ações e iniciativas, bem como pode vir a promover parcerias mais estreitas e diretas entre pesquisadores, professores e alunos, incrementando qualitativamente à internacionalização da UFMG.

Por outro lado, tais iniciativas e ações desvinculadas da DRI perdem em institucionalização, o que, em diversos casos pode significar perda de apoio (materiais, financeiros, logísticos, institucionais e simbólicos). Ao não se reportarem ou, de certa forma, não dependerem de procedimentos da DRI, essas ações e iniciativas espalhadas pelos campi não passam a constar em relatórios da DRI, pois não estão sob seu conhecimento e controle diretos, bem como não são contabilizadas para efeitos de números na internacionalização da UFMG.

Pelo exposto é de se pensar que a internacionalização da UFMG é bem maior e mais complexa ou ainda não tão visível por todos como poderia ser. No que se refere à DRI, é indiscutível, inclusive a partir do histórico apresentado, sua crescente consolidação e institucionalização no campus como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e convênios interuniversitários.

Sem o intuito de desconsiderar seu crescente protagonismo, procura-se ressaltar apenas que a internacionalização da UFMG não se limita a essa instância. A criação de núcleos e de setores relacionados com a internacionalização, como no caso da Faculdade de Medicina, pode ser um indicativo da necessidade de expandir a atuação da DRI, uma vez que sua relação é intrínseca com colegiados e unidades acadêmicas, onde, em última instância, os docentes e discentes estão efetivamente vinculados.

Estão descritas a seguir diversas atividades de internacionalização universitária nas quais a DRI está envolvida, para além dos programas de mobilidade internacional, especificamente. Por serem indubitavelmente os principais programas atrelados ao tema de internacionalização universitária, bem como por comporem o foco desse estudo, foi dedicada, em seguida, uma sessão a respeito dos programas de mobilidade internacional na UFMG.

Por meio do seu setor de comunicação, a DRI continua com a tradicional atividade divulgadora de oportunidades. Por meio do seu site e outros canais institucionais recentes, como as novas redes sociais, a DRI mantém informada à comunidade interna e externa sobre as oportunidades de internacionalização no contexto geral e também no contexto específico das atividades concernentes à DRI. Nesse sentido, o setor de comunicação exerce um importante papel em relação à imagem da DRI, bem como o papel de interlocução entre DRI, mundo e comunidade acadêmica por meio de suas divulgações de oportunidades, reportagens, chamadas e editais.

Além de informar, a DRI também gerencia diversas atividades em parceria com outros órgãos governamentais, com redes de instituições ou mesmo gerencia seus programas próprios, como configura o caso do Programa Minas Mundi, sobre o qual discorreremos em seguida, e o caso do Programa de Apoio a Projetos de Cooperação Internacional da UFMG.

Este programa, também conhecido como Fundo para Internacionalização da UFMG, possui como objetivo oferecer recursos de contrapartida da UFMG em projetos de Cooperação Internacional para realização de missão no exterior ou de recepção de missão estrangeira. Seu público alvo seria o corpo docente e corpo técnico com vínculo permanente na UFMG. Dessa forma, para além das mobilidades discentes, este programa é um exemplo de como a DRI apoia institucionalmente, logisticamente e até financeiramente seus docentes e técnicos em propostas de consolidação e de contrapartida de cooperações internacionais, que, em seus desdobramentos, podem ou não prever mobilidades discentes.

Ao longo do ano, a UFMG, por meio da DRI, recebe inúmeras delegações de instituições de ensino estrangeiras, bem como de representantes consulares e diplomáticos. Representantes da UFMG e da DRI também participam de missões de representação e de trabalho no exterior. Além disso, a UFMG-DRI participa de feiras internacionais como a NAFSA (criada nos EUA, em 1948, como “National Association of Foreign Student Advisers”, nos anos 1990 renomeada para “NAFSA: Association of International Educators”) e a EAIE (European Association for International Education criada na Europa, especificamente em Amsterdam – Países Baixos, em 1989).

A UFMG e a DRI, por conseguinte, participa ativamente das políticas, programas, ações e iniciativas promovidas pela FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional) e pela CGRIFES (Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES), conselho vinculado à ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

Torna-se relevante ressaltar as redes internacionais, às quais a UFMG – DRI integram na atualidade, que, peculiaridades à parte, possuem o objetivo comum de promover ações de cooperações universitárias, científicas, tecnológicas, educativas e culturais, bem como estreitar laços de parcerias interinstitucionais no âmbito da pesquisa, ensino e extensão e, em determinados casos, também englobar ações de mobilidades.

Atualmente UFMG-DRI integram as redes internacionais indicadas a seguir: AUF - Agence universitaire de la Francophonie; AUGM - Asociación de Universidades

Grupo Montevideo; AULP - Associação das Universidades Língua Portuguesa; CINDA - Centro Interuniversitario de Desarrollo Andino; GCUB - Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Grupo Tordesillas e Red de Macro Universidades de América latina y El Caribe.

Nesse contexto de interação com essas diversas redes internacionais, objetivando a promoção, consolidação e o desenvolvimento de cooperações e parcerias interinstitucionais, conduzindo a um ambiente de inovações inter, multi e transdisciplinares, a UFMG criou, no ano de 2013, cinco centros de estudos especializados.

Os cinco centros de estudos especializados da DRI são: CEA – Centro de Estudos Africanos; CEAO – Centro de Estudos sobre a Ásia Oriental; CEE – Centro de Estudos Europeus; CEI – Centro de Estudos Indianos e, por fim, CELA – Centro de Estudos Latino-Americanos. Ainda em processo de criação de suas próprias identidades e consolidação de seu papel na internacionalização da UFMG, os centros vêm funcionando como pontos de apoio e referência acadêmica sobre sua respectiva região ou país na UFMG.

A criação dos cinco centros de estudos especializados vinculados à política de internacionalização da UFMG é considerada uma ação pioneira no âmbito nacional. Com o intuito de colaborar com a inserção da UFMG no cenário internacional de forma a contribuir para o cosmopolitismo de suas atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, os centros representam a incorporação de novos princípios e parâmetros e de objetivos mais abrangentes para a internacionalização universitária, não exclusivamente centrada na mobilidade.

Inserir-se nesse contexto, a presença na UFMG do Instituto Confúcio, uma parceria entre o Ministério da Educação da China (Hanban), UFMG-DRI e Huazhong University of Science and Technology (HUST). Dentre as principais atividades que vem sendo promovidas no campus universitário, podem ser citadas a oferta de cursos do idioma chinês (mandarim); a ofertas de bolsas de estudos na China, tanto para comunidade interna como externa; os treinamentos de professores de chinês, bem como a organização e aplicação de exames de proficiência em língua chinesa (HSK). Pode-se ainda citar que a inserção do Instituto Confúcio na UFMG objetiva facilitar a

comunicação nos níveis acadêmicos e culturais entre UFMG, HUST e outras instituições chinesas de ensino superior.

A DRI também é responsável pela organização de eventos internacionais no formato de seminários, jornadas, conferências, mesas-redondas, mostras de cinema etc., que vem sendo organizados, sobretudo, em articulação com os centros de estudos especializados e com o Instituto Confúcio.

Outro recente programa da DRI, lançado no ano de 2014, denomina-se Programa de Cátedras Francesas na UFMG. Para além do modelo tradicional de mobilidade, este programa da UFMG em parceria com a Embaixada da França no Brasil promove a vinda de professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino superior e de pesquisa para temporada acadêmica na Universidade superior a 45 dias e inferior a seis meses.

Referente aos convênios internacionais, torna-se válido esclarecer inicialmente a existência de, basicamente, três tipos de instrumentos: (1) Acordo Geral ou também conhecido como MoU – Memorandum of Understanding; (2) Convênio de Intercâmbio e (3) Convênio de Pesquisa. Em 2014, dos 425 instrumentos em vigor, 154 deles previam mobilidades discentes.

Os dois princípios norteadores dos acordos e convênios são a reciprocidade, ou seja a previsão de que as vagas acordadas respeitem a lógica do “número de alunos a serem enviados corresponde ao número de alunos a serem recebidos” e a isenção de taxas (internacionalmente conhecidas como tuitions).

Percebe-se a estreita relação existente, apesar de não exclusiva, entre os convênios internacionais e os programas de mobilidade. Salienta-se que seus princípios norteadores estão muito atrelados também à questão do acesso, uma vez que tratam de vagas e isenção de dispêndios financeiros.

Considerando dados de 2014, dos 41 países com os quais a UFMG possuía parceria, aqueles com maior número de convênios assinados foram, nessa ordem, Portugal, França, Estados Unidos e Alemanha.

A tabela a seguir refere-se aos números de convênios internacionais vigentes e de instituições parceiras com a UFMG divididas por continentes. Com base nessa tabela, percebe-se o protagonismo do continente europeu e americano em números de convênios vigentes e de instituições parceiras. Os três outros continentes, África, Ásia e Oceania, apesar de constarem na lista, apresentam números comparativamente à Europa e América expressivamente inferiores.

CONTINENTE/ REGIÃO	CONVÊNIOS VIGENTES	INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
ÁFRICA	13	13
AMÉRICA DO NORTE	62	47
AMÉRICA LATINA	90	73
ÁSIA	5	4
EUROPA	247	168
OCEANIA	8	8
TOTAL	425	313

Tabela 5: Convênios vigentes e instituições parceiras em setembro de 2014. Elaborada pela autora.

Além dos convênios tradicionalmente firmados entre instituições parceiras em uma relação bilateral, tem-se o estabelecimentos de duas outras formas de convênios, a saber: os convênios de cotutela internacional e os convênios de dupla diplomação.

O primeiro deles, convênios de cotutela internacional, prevê a modalidade na qual o estudante de curso de doutorado possui a possibilidade de realizar sua tese sob a responsabilidade de dois orientadores, um no Brasil e outro em um país estrangeiro. Para cada novo doutorando, exige-se a assinatura de uma convenção entre as instituições envolvidas. Os dois orientadores exercem suas competências de maneira conjunta em relação ao doutorando, que deve permanecer nas duas instituições por

períodos equivalentes. Após a defesa da tese, que ocorre uma única vez em uma das duas universidades, podem ser atribuídos ao estudante diplomas dos dois países conveniados.

Desde 2007, tem-se registros de 83 cotutelas assinadas na UFMG, das quais 16 foram assinadas no ano de 2013 e 17 no ano de 2014. O país com o qual o maior número de cotutelas são assinadas é majoritariamente a França, com 61 convênios de cotutelas assinados.

Os acordos de dupla diplomação, por sua vez, visam à dupla titulação dos alunos que deverão seguir um programa desenvolvido conjuntamente entre a UFMG e a instituição estrangeira. Da mesma maneira, as duas instituições reconhecem a validade da co-orientação realizada e se comprometem, nos termos da legislação vigente, a outorgar o título aos alunos.

Estão em vigor atualmente, na UFMG, três acordos de dupla diplomação em nível de graduação, sendo eles estabelecidos entre: École des Ponts ParisTech e o curso de Engenharia Civil da UFMG; École Supérieur d'Ingénieurs em Électronique et Électrique e o curso de Engenharia Elétrica da UFMG e, por fim entre Université Blaise Pascal e o curso de Engenharia de Produção da UFMG. No que tange à pós-graduação, é de conhecimento da DRI um amplo acordo de dupla-titulação de tese de doutorado com a Université Paris-Est.

Diversas parcerias, levando em consideração questões relativas ao acesso e à permanência de alunos nos períodos de mobilidade internacional, preveem em seus acordos como contrapartida da instituição anfitriã a disponibilização de hospedagem e/ou alimentação para aqueles em mobilidade.

A UFMG, ao assumir essa responsabilidade com alunos de instituições estrangeiras, obviamente na expectativa de que tais benefícios também alcancem no fluxo contrário alunos provenientes da UFMG, traçou ao longo de sua trajetória diversas estratégias de operacionalização dessa regra do acordo. Desde o ano de 2012, a DRI assinou um convênio com a Moradia Universitária que é gerenciada pela Fump. Nesse convênio estão previstas a disponibilização de 50 vagas em quitinetes da Moradia Universitária que são ocupadas prioritariamente por aqueles docentes, técnicos,

pesquisadores ou estudantes vinculados aos programas que preveem esse tipo de contrapartida, tais como Programas ESCALA (Escala Estudantil, Escala Docente e Escala de Pós), MARCA, BRACOL, Politécnico de Bragança, PROFOR, CAPES – AULP e Instituto Confúcio.

Outra relevante atribuição vinculada à DRI refere-se às atividades do setor de Proficiência Linguística. Conhecimento linguístico apresenta-se como um dos fatores chaves no contexto de internacionalização, seja na pesquisa, no ensino, na extensão, bem como nas mobilidades. Ao voltarmos nosso olhar para as questões de acesso aos programas de mobilidade, como está proposto neste estudo, conhecer as ações promovidas pelo setor de proficiência linguística torna-se indiscutivelmente ainda mais relevante.

Sobretudo a partir da implantação do programa governamental Ciência sem Fronteiras, ficou ainda mais evidente que o nível de conhecimento de idiomas da comunidade acadêmica universitária, incluindo o da UFMG, ainda não estava satisfatório.

A DRI em parceria com a Faculdade de Letras apoia a execução de ações que favoreçam o desenvolvimento linguístico da comunidade da UFMG com o intuito de que seus membros possam atuar em contextos acadêmicos internacionalizados com o nível linguístico adequado.

Dentre suas principais ações, é válido destacar a ofertas das disciplinas IFA – Inglês para Fins Acadêmicos; FFA – Francês para Fins Acadêmicos; EFA – Espanhol para Fins Acadêmicos; AFA – Alemão para Fins Acadêmicos e PLA – Português Língua Adicional. Todas elas são disciplinas regulares para as quais os alunos da UFMG podem se matricular semestralmente. As tabelas a seguir refletem a expressiva procura por cursar tais disciplinas pelos alunos da UFMG, indicando ainda que o número de vagas disponíveis é inferior à demanda (inscrições nos testes de nivelamento):

	Alunos inscritos teste nivelamento	Alunos matriculados	Níveis ofertados	Turmas
2014/1	754	166	UNI040 (IFA I) UNI041 (IFA II) UNI042 (IFA III) UNI043 (IFA IV)	8
2014/2	1565	249	UNI040 (IFA I) UNI041 (IFA II) UNI042 (IFA III) UNI043 (IFA IV) UNI044 (IFA V)	14

Tabela 6: Inglês para Fins Acadêmicos – Alunos inscritos e matriculados. Fonte: Setor de Proficiência da DRI

	Alunos inscritos teste nivelamento	Alunos matriculados	Níveis ofertados	Turmas
2014/1	304	81	I e II	2
2014/2	312	58	I e II	2

Tabela 7: Francês para Fins Acadêmicos - Alunos inscritos e matriculados. Fonte: Setor de Proficiência da DRI

	Alunos inscritos teste nivelamento	Alunos matriculados	Níveis ofertados	Turmas
2014/1	302	31	I e II	2
2014/2	279	60	I e II	2

Tabela 8: Espanhol para Fins Acadêmicos - Alunos inscritos e matriculados. Fonte: Setor de Proficiência da DRI

	Alunos inscritos teste nivelamento	Alunos matriculados	Níveis ofertados	Turmas
2014/1	412	68 (13 alunos são de continuidade)	I, II e III	3
2014/2	382	56	I e II	2

Tabela 9: Alemão para Fins Acadêmicos - Alunos inscritos e matriculados. Fonte: Setor de Proficiência da DRI

Outra importante iniciativa a ser destacada é a articulação empreendida entre DRI-UFMG e o Ministério da Educação na implantação do Programa IFA Idiomas sem Fronteiras (antes de reformulação e expansão do programa ele também era conhecido como IFA, mas com o significado da sigla sendo Inglês sem Fronteiras). Nesse contexto de articulação com o MEC, foram vem sendo aplicados exames de proficiência de inglês (TOEFL ITP) de forma gratuita para toda comunidade universitária interessada em verificar seu nível de conhecimento em inglês, seja para fins acadêmicos, de mobilidade ou pessoais.

Desde o ano de 2012, a partir da parceria entre a DRI e a Faculdade de Letras vem sendo elaboradas estratégias para ofertar gratuitamente curso de português a alunos estrangeiros intercambistas na UFMG. Inicialmente, ofertadas como atividades de extensão, atualmente quatro disciplinas de PLA (Nível Básico; Nível Intermediário; Produção oral e escrita a partir de tarefas comunicativas e, por fim, Escrita Acadêmica) integram a oferta regular da Faculdade de Letras a alunos estrangeiros regularmente matriculados na UFMG.

O exame que possibilita a certificação de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros denomina-se Celpe-Brás, sendo ele também aplicado na UFMG. É interessante indicar que o exame é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo Governo do Brasil, sendo ele aplicado no Brasil e também em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores.

Ter conhecimento do histórico e da crescente institucionalização da DRI como instância articuladora das questões de internacionalização da UFMG, bem como conhecer sua estrutura básica atual e suas principais atividades para além da mobilidade, mostra-se relevante para o alcance de uma compreensão mais holística de como a questão do acesso permeia a internacionalização da UFMG.

Diversas atividades da DRI, para além da mobilidade propriamente dita, interagem fortemente com a questão do acesso dos discentes aos programas de intercâmbio, dentre elas, por exemplo, as atividades de compilação, comunicação e divulgação de informações direcionadas à comunidade acadêmica; as parcerias firmadas com instituições estrangeiras com base nos princípios da reciprocidade e isenção de taxas universitárias (tuitions), como também todas as iniciativas descritas do setor de proficiência da DRI que buscam atingir o aperfeiçoamento linguístico na comunidade da UFMG, ponto crucial para a internacionalização e para o acesso aos seus programas de mobilidade internacional.

4.2 MOBILIDADE INTERNACIONAL NA UFMG

A mobilidade internacional pode ocorrer em dois fluxos comumente conhecidos como “fluxo in” ou “fluxo out”, ou seja, a mobilidade pode ocorrer com a chegada de

professores/pesquisadores/técnicos/estudantes à universidade (“incoming”) ou pode ocorrer com a saída de professores/pesquisadores/técnicos/estudantes para o exterior (“outgoing”). A UFMG atua nas duas frentes por meio de programas gerenciados ou operacionalizados pela DRI. Por questões de escopo do trabalho, daremos maior enfoque às mobilidades internacionais dos discentes, citando explicitamente quando se tratar de casos de mobilidades de professores, pesquisadores e técnicos.

De acordo com documentos disponibilizados pela DRI, no que tange ao fluxo partindo do exterior para a UFMG, tem-se verificado um crescimento expressivo dos números de estrangeiros vinculados à UFMG. Dados da DRI em parceria com o DRCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, indicam que, enquanto em 2013, 790 estrangeiros estavam matriculados na UFMG, em 2014, esse número passou para 1.391 alunos estrangeiros, composto por alunos regulares e por alunos em mobilidade. O curso “Estratégia Saúde da Família” de iniciativa do governo federal é um dos principais responsáveis por esse crescimento quantitativo de matrículas, uma vez que, como parte integrante do Programa Mais Médicos, tais profissionais tornam-se alunos de especialização da UFMG, regularmente matriculados na instituição.

Em 2014, foi criado o setor de acolhimento com o intuito de fortalecer, como a própria denominação indica, a acolhida e a relação da DRI com todos os alunos vinculados aos seus programas de mobilidade, tanto os estudantes da universidade que vão para o exterior, quanto os estrangeiros recebidos pela UFMG. Em conjunto com o Programa Bem-vindo, que também trata de assuntos burocráticos e do cotidiano dos intercambistas, o novo setor pode vir a fortalecer os programas de mobilidade da DRI-UFMG, com possíveis reflexos nas questões de acesso e permanência dos intercambistas, em ambos sentidos dos fluxos.

Para além das questões logísticas e burocráticas (internas à UFMG e também externas, como questões de documentações, vistos etc.), também é organizada a Campanha de Apadrinhamento, que significa que cada estudante estrangeiro terá um padrinho ou madrinha vinculado também à UFMG como referência e apoio contribuindo para a construção de uma trajetória exitosa em seu aspecto acadêmico, pessoal e do cotidiano.

É de se imaginar que os esforços colocados em campanhas desse estilo afetem positivamente a experiência dos estudantes intercambistas e de seus padrinhos e madrinhas. Diversas universidades nacionais e internacionais promovem esse tipo de iniciativa, que pode vir a contribuir na discussão de acesso e permanência dos alunos.

No que se refere ao acesso, por exemplo, tem-se que, ao colocar os estudantes de diferentes origens em contato direto, o apadrinhamento promove a divulgação e disseminação da internacionalização no campus, bem como integra pessoas neste processo, que, caso contrário, poderiam ou não possuir algum elo com a internacionalização universitária. Referente à questão de permanência, a ligação parece mais óbvia, uma vez que poder contar com alguém habituado com as questões burocráticas e cotidianas do país, da cidade e da universidade pode vir a se tornar um fator facilitador, sobretudo em momentos de dificuldades enfrentados pelo aluno ao longo de sua mobilidade.

Atualmente, os programas de mobilidade outgoing com maior representatividade no âmbito da UFMG seriam o Ciência sem Fronteiras, o Minas Mundi e o Escala Discente, este último também prevendo a mobilidade de fluxo de entrada.

De acordo com documentos disponibilizados pela DRI-UFMG, no ano de 2013, foram enviados ao exterior 1.548 estudantes vinculados a cursos de graduação na UFMG. No ano de 2014, os mesmos documentos indicam um aumento para 2.819 estudantes. Os números apresentados colocam a UFMG, em termos absolutos e proporcionais, entre as universidades brasileiras que mais enviam estudantes de graduação para intercâmbio internacional.

Para além do programa Minas Mundi (cuja apresentação encontra-se nas sessões subsequentes), a seguir, estão em destaque os principais programas de mobilidade internacional, que compõem as principais oportunidades de intercâmbio no contexto da UFMG:

- Ciência sem Fronteiras - CsF

O Ciência sem Fronteiras é o programa expoente no que tange à internacionalização universitária no caso brasileiro, trazendo para esse processo uma

representativa expansão dos números de oportunidades de mobilidades para universitários dos diversos níveis de ensino.

Criado em julho de 2011, o Ciência sem Fronteiras é um programa do governo federal “que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional” (Portal Ciência sem Fronteiras, 2014). Ele é fruto de esforços conjuntos do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e do Ministério da Educação - MEC, por meio de suas respectivas instituições de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

A primeira versão do programa anunciou a oferta de 101 mil bolsas de estudos, distribuídas entre estudantes de doutorado sanduíche (15.000 bolsas), doutorado pleno (4.500), pós-doutorado (6.440), graduação (64.000), desenvolvimento tecnológico e inovação no exterior (7.060), atração de jovens talentos (2.000) e pesquisador visitante especial (2.000). Em junho de 2014 a segunda fase do programa foi lançada com a previsão de concessão de mais 100 mil bolsas de estudos, corroborando para o argumento de que ele é o programa governamental que, de maneira sem precedentes, vem possibilitando, nos últimos anos, a expansão da internacionalização universitária, sobretudo em nível da graduação.

Na graduação, o programa é dirigido aos alunos de melhor desempenho acadêmico, caracterizado por critérios de excelência, como a nota no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, premiação em programas de iniciação científica e tecnológica, olimpíadas e concursos temáticos, bem como a excelência de sua Universidade de origem. As áreas contempladas são : Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências; Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e tecnologias da informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; e Formação de Tecnólogos.

Conforme salientado anteriormente, desde a primeira chamada, em 2012, a UFMG enviou 3.048 alunos, quantitativo que a posiciona como a segunda universidade brasileira que mais envia alunos ao exterior via o programa, ficando atrás apenas da Universidade de São Paulo – USP, que contabiliza 3.368 intercâmbios nesse período.

Segundo dados disponibilizados pelo setor do CsF na DRI, nota-se uma predominância das engenharias no programa, estando os cursos Engenharia Civil e Engenharia Mecânica presentes nas ofertas de vagas em 16 dos 22 países de destino. Para além das engenharias, merecem destaque pela ocupação de vagas no programa os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Medicina. Por fim, torna-se relevante citar que ao longo de 2014 a UFMG enviou 1.730 estudantes para o exterior via CsF.

- Programas do Grupo AUGM: ESCALA Estudantil, ESCALA Docente, ESCALA de Pós-graduação, Jornadas de Jovens Pesquisadores e ESCALA de Técnicos

O programa ESCALA Estudantil está pautado pelo princípio da reciprocidade entre as universidades parceiras. As vagas e os cursos contemplados são definidos anualmente pelos Delegados Assessores da AUGM, a fim de que o maior número de cursos possa ser contemplado pelo programa. Como características centrais do ESCALA Estudantil, pode-se mencionar o seu caráter político na medida em que busca estreitar os laços entre países latino-americanos por meio de suas instituições de ensino superior, bem como seu caráter social, incentivando a democratização da oportunidade de intercâmbio internacional, na medida em que oferece alimentação, hospedagem e ajuda de custo aos selecionados.

Tem-se que, em 2014, 13 alunos da UFMG realizaram mobilidade pelo programa, 9 deles indo para Argentina, 3 para o Chile e 1 para o Uruguai. No fluxo contrário, a UFMG recebeu 25 estudantes, sendo 18 deles provenientes da Argentina. Torna-se relevante ressaltar que as principais áreas de estudos dos alunos estrangeiros recebidos pela UFMG foram Linguística, Letras e Artes.

O Programa ESCALA Docente carrega uma longa trajetória desde sua criação, em 1993, com apoio inicial da UNESCO. O programa prevê mobilidades curtas (entre uma semana a quinze dias) para docentes jovens e docentes formados com cobertura de

gastos com passagem, além do recebimento de um apoio econômico para fins de hospedagem e alimentação.

No ano de 2014, 8 docentes da UFMG foram classificados, sendo a maioria deles provenientes da área de Humanas (Antropologia, História e Pedagogia). Para 6 deles o destino foi universidades na Argentina e para 2 deles universidades no Uruguai. No fluxo contrário, por meio da mesma chamada, a UFMG recebeu 8 docentes provenientes de universidades da Argentina.

O Programa ESCALA de Pós-graduação foi lançado em abril de 2014, tendo sido ofertadas 6 vagas para estudantes da UFMG, das quais 3 delas foram ocupadas com destino a Argentina e Uruguai por alunos do Mestrado em Direito, do Mestrado em Educação e do Doutorado em Ciências Políticas. No fluxo contrário, em 2014, a UFMG recebeu dois alunos da Argentina para os cursos de Doutorado em Psicologia e Doutorado em Administração.

Por fim, as Jornadas de Jovens Pesquisadores ocorrem anualmente desde 1993, com sede rotativa entre as universidades do grupo. Convocam a cada edição aproximadamente 700 jovens pesquisadores das instituições integrantes à rede AUGM, havendo também a participação de pesquisadores seniores como coordenadores e conferencistas convidados.

Em 2014, 38 alunos da UFMG participaram das Jornadas de Jovens Pesquisadores em Santiago do Chile, na Universidad de Playa Ancha. Dos 38 estudantes, 26 eram vinculados à pós-graduação e 12 deles cursavam a cursos da graduação. As áreas predominantes foram Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, com 9 estudantes cada uma dessas áreas. Interessante ainda ressaltar, sobretudo quando nosso olhar está voltado para a questão do acesso, que todos os pesquisadores da UFMG selecionados para participarem das Jornadas recebem auxílio financeiro da Universidade para despesas com passagem aérea, seguro-saúde, hospedagem, alimentação e outros deslocamentos.

O ESCALA de Técnicos é um programa criado em 2014 cujo público alvo será composto por técnicos vinculados às instituições de ensino para participarem de

mobilidades de curta duração. A UFMG definiu disponibilizar duas vagas e enviar dois servidores na primeira edição do programa em 2015.

- Programa Santander Universidades de Bolsas Ibero-Americanas

Trata-se de um programa de mobilidade de estudantes de graduação entre universidades ibero-americanas, organizado pelo Banco Santander com duração prevista de cinco anos - 2011 a 2015. No ano de 2014, 4 alunos da universidade foram selecionados para participar do programa, recebendo bolsas de estudos para um semestre acadêmico financiadas pelo próprio banco.

- Marca

O programa Marca é promovido pelos governos dos países membros e associados do Mercosul. Está gerenciado e organizado pelo Setor Educacional do Mercosul e prevê mobilidades de estudantes de graduação. No ano de 2014, a UFMG recebeu 6 alunos do curso de Arquitetura e 3 do curso Engenharia Elétrica, sendo 7 deles provenientes da Argentina e 2 deles da Bolívia. No fluxo contrário, não houve registros de mobilidade no ano de 2014.

- BRAMEX

O programa foi elaborado pelo GCUB e pela ANUIES – Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de La República Mexicana. Estão previstas mobilidades para alunos de graduação de duração de um semestre acadêmico entre instituições brasileiras e mexicanas com ajudas de custo para passagens, hospedagem e alimentação, além da isenção de taxas acadêmicas.

-BRACOL

Nos mesmos moldes do programa BRAMEX, o BRACOL prevê mobilidades para alunos de graduação de duração de um semestre acadêmico entre instituições brasileiras e colombianas com ajudas de custo para passagens, hospedagem e alimentação, além da isenção de taxas acadêmicas.

- Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G e Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG

O Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G e o Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG oferecem a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico, a oportunidade de realizar seus estudos de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras. Em parceria com as universidades brasileiras que oferecem vagas anualmente, os programas são administrados pelo MEC e MRE.

Dentre os países que participam desses programas encontram-se países da América Latina e principalmente países africanos. Pela própria natureza desses programas, seus estudantes selecionados podem se candidatar a bolsas de estudos, como a Bolsa Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes e a Bolsa Mérito, ambas gerenciadas pelo MEC.

Torna-se válido ressaltar que os alunos pré-selecionados para o PEC-G oriundos de países cuja língua não seja o português, podem fazer, no limite de 15 vagas anuais, o curso de português preparatório para o exame Celpe-Brás, ministrado pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG. O certificado é exigido pelas universidades para ingresso de alunos estrangeiros em cursos de graduação e em programas de pós-graduação. Nos casos de aprovação, os estudantes ingressam aos cursos regulares de graduação da UFMG.

- Programa de pró-mobilidade internacional CAPES – AULP

O Programa de pró-mobilidade internacional CAPES – AULP foi firmado em 2012 e visa incentivar a mobilidade docente e discente internacional entre as instituições participantes da rede AULP, situadas em países lusófonos como o Brasil e aqueles localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste).

- PROFOR

Regido pelo MRE, pela CAPES e pelas universidades participantes, o Programa de Incentivo à Formação Científica de Estudantes de Cabo Verde objetiva possibilitar aos estudantes africanos cabo-verdianos de graduação a oportunidade de realizarem no Brasil mobilidades de curta duração dedicados à pesquisa.

- Erasmus Mundus e Erasmus+

Existem diversas possibilidades de mobilidades por meio do programa Erasmus Mundus, existente desde 2004 e por meio do novo programa Erasmus +, que abarcará todas as ações do Erasmus Mundus a partir de 2015.

A UFMG fez e ainda faz parte como universidade parceira/associada de vários projetos dentro do programa, dentre eles: ISAC, EBW II, EUBrazil STARTUP, Monesia, BABEL, BE MUNDUS, MUNDUS LINDO e iBrasil. Em praticamente todos eles estão previstas mobilidades nos dois sentidos do fluxo para alunos da graduação e pós-graduação, bem como para professores e para técnicos. Além de cobrir os custos com passagem aérea, seguro saúde e taxas de matrícula nas instituições de acolhimento, os projetos também preveem o pagamento de bolsas para despesas mensais dos participantes.

- Brasil France Ingénieur Tecnologia – BRAFITEC

O BRAFITEC - Brasil France Ingénieur Tecnologia é um Programa de Intercâmbio desenvolvido no âmbito da cooperação entre o Brasil e a França, organizado por meio de parcerias universitárias nas diferentes áreas de Engenharia. Seus objetivos principais são promover o intercâmbio de estudantes de graduação e de professores de engenharia, possibilitando a realização de estágios. Ressalta-se que do lado brasileiro, o financiamento das bolsas de estudos é de responsabilidade da CAPES.

Além dos programas de intercâmbio existentes na UFMG, seus alunos ainda podem realizar parte dos estudos por meio do que geralmente é conhecido como “Mobilidade Livre”. Essa modalidade consiste em um processo de intercâmbio em que o próprio aluno entra em contato com a instituição de ensino internacional na qual deseja estudar, sem a mediação de um programa preestabelecido. Desde que o aluno apresente sua carta de aceite à DRI, juntamente a outros documentos obrigatórios, a Diretoria fica responsável por emitir a declaração de intercâmbio para a liberação do afastamento do estudante perante o colegiado do seu curso. Dessa forma, não é necessário o trancamento do curso, e, por meio do Plano de Estudos previamente aprovado, fica assegurado que as disciplinas cursadas no exterior podem ser aproveitadas quando o estudante regressar.

Na UFMG, a regulamentação do acordos de Cooperação com Instituições de Ensino Superior do Exterior está prevista na Resolução nº 03/2012⁵, de 04 de dezembro de 2012 Logo em seu Artigo 6º fica instituído que “A UFMG estabelecerá programas com o propósito de viabilizar a participação em programas de intercâmbio discente de seus alunos que, demonstrando mérito acadêmico, sejam comprovadamente carentes de meios financeiros para fazê-lo.”.

O artigo seguinte classifica os programas de intercâmbio discente de graduação da UFMG, conforme sua característica, a saber:

I – Programas Regulares: aqueles cuja oferta de vaga tem periodicidade definida e conhecida até o final do ano letivo anterior.

II – Programas intermitentes: aqueles cuja oferta de vaga não observa periodicidade definida ou cuja primeira oferta de vagas foi definida após o início do ano letivo.

III – Programas Governamentais: aqueles oriundos de projetos gerenciados por agências governamentais aos quais a UFMG aderiu.

IV – Programas Especiais: aqueles que não se enquadram em quaisquer das classificações anteriores.” (UFMG, Resolução 03/2012)

O Programa Minas Mundi enquadra-se na classificação “Programas Regulares”, uma vez que anualmente é divulgado um edital de seleção para mobilidades que efetivamente acontecem no ano posterior, ou seja, alunos selecionados no edital 2014 efetivamente iniciam sua mobilidade no ano de 2015 (podendo ser no primeiro semestre ou segundo, a depender de especificação em edital).

Programas como PEC-G, PEC-PG e Ciência sem Fronteiras, por exemplo, estariam enquadrados na classificação “Programas Governamentais”. Como exemplo de “Programas Intermitentes” poderiam ser citados oportunidades advindas de parcerias com entidades externas, como a União Europeia, que no âmbito do Erasmus realizou uma seleção, em 2014, de alunos da UFMG para participarem do Programa IBrasil.

⁵ Ver Resoluções anteriores: Resolução Nº 05/98, de 04 de junho de 1998. Dispõe sobre a regulamentação do intercâmbio acadêmico no âmbito da Graduação da UFMG e Resolução Nº 08/2005, de 22 de agosto de 2005. Dispõe sobre a participação de alunos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior em Programas de Intercâmbio junto à Graduação e Pós-Graduação da UFMG. É possível observar a evolução das regras dispostas nas resoluções, bem como verificar, na resolução de 2005, a utilização do termo “intercambista” tanto para estudantes nacionais como estrangeiros, prevendo formalizações por parte da DRI nos casos de estudantes com vínculo original em instituições estrangeiras, enquanto que para estudantes vinculados à instituições nacionais o processo seria encaminhado pelo colegiado de graduação ou de pós-graduação, a depender do nível acadêmico de seu intercâmbio.

Além disso, também entrariam na classificação “Programas Intermitentes” os programas como BRACOL e BRAMEX, que, sobretudo por serem iniciativas recentes não possuem até o momento periodicidade definida.

Por fim, por “Programas Especiais” podemos citar oportunidades como o Programa de Jovens Líderes Ibero-americanos, promovido pela Fundação Carolina, Grupo Santander e Fundação Rafael Del Pino com convite à adesão por parte da UFMG, que no ano de 2015 está em sua 13ª edição; o Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina, promovido pela Fundação Botín também operacionalizado por forma de convite à UFMG; além de oportunidades diversas de ofertas de bolsas como, recentemente (divulgação em 03 de fevereiro de 2015 no site da DRI) a oferta de bolsas de estudos em universidades escocesas para estudantes de Teatro em programas de verão, promovidas pela organização Scottish Universities International Summer School – SUISS e pela fundação British Council – Escócia.

Nas sessões seguintes o Programa Minas Mundi será o foco da análise.

4.3 CONCEPÇÃO E DESENHO DO PROGRAMA MINAS MUNDI

O Programa de Mobilidade Discente Internacional da UFMG, denominado, desde 2010, simplesmente como Minas Mundi é uma iniciativa própria da UFMG, organizado e gerido pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. Desde o ano 2008, os processos seletivos para ocupações das vagas de intercâmbio seguem regras publicadas em edital elaborado pela DRI-UFMG.

O Minas Mundi configura-se como a junção de todos os programas bilaterais de intercâmbio discente que a UFMG mantém com instituições em mais de 20 países. O programa vem crescendo significativamente à medida que expandem as parcerias bilaterais. A título de exemplificação, temos que, enquanto, no ano 2000, havia na DRI 2 programas bilaterais de intercâmbio e 11 vagas, na seleção de 2014 para intercâmbio em 2015 foram mais de 100 instituições estrangeiras parceiras e 625 vagas ofertadas.

Seguindo as regras do edital anualmente publicado, são selecionados os estudantes que farão intercâmbio no ano subsequente. A seleção ocorre em duas etapas,

sendo a primeira baseada nas notas dos candidatos e a segunda etapa baseada em arguições orais no idioma de comprovação de proficiência e, ocasionalmente, também em português.

Tem-se registros de que desde o ano de 2003, arguições orais já eram realizadas com os candidatos ao Programa de Mobilidade pela Comissão Examinadora, composta por professores representantes dos colegiados de graduação da UFMG. A partir de 2010 o processo seletivo dos candidatos ao Minas Mundi passou a ser informatizado, com as inscrições sendo efetuadas por meio do portal MinhaUFMG. Assim, desde 2010, os dados dos candidatos são processados e as notas da primeira etapa da seleção são, automaticamente, calculadas.

De acordo com o relatório de gestão de 2013 do setor de intercâmbio da DRI, o crescimento do Programa Minas Mundi pode ser atribuído a vários fatores, como, por exemplo, a importância que o processo de internacionalização adquiriu no contexto da UFMG; o caráter institucional que o trato das questões internacionais assumiu na Universidade; o diferencial que uma experiência internacional significa na formação profissional neste início de século XXI e o esforço da Diretoria de Relações Internacionais pela captação de novas parcerias de qualidade e pelo aprimoramento da gestão dos programas de intercâmbio na UFMG.

Segundo o mesmo relatório, tem ocorrido um aperfeiçoamento das ações, dos processos e dos procedimentos necessários à realização da mobilidade discente no sentido da UFMG para o exterior, iniciando com a negociação dos programas de mobilidade, passando pelo processo de seleção dos candidatos e culminando na preparação dos selecionados para fazer intercâmbio. Este relatório destaca ainda que, em virtude do dinamismo dos programas bilaterais de mobilidade, a cada ano, faz-se necessário que a DRI negocie com as instituições parceiras o número de estudantes a participarem do intercâmbio, a inclusão de novas áreas, a duração do período de intercâmbio, entre outros aspectos.

As fontes de financiamento foram diversas ao longo da história do programa, sendo as mais comuns o financiamento próprio dos candidatos selecionados, financiamentos de empresas privadas e bancos por meio de convênios firmados a cada

nova seleção e, nos últimos anos, financiamento com recursos federais repassados ao orçamento da Universidade.

Com o apoio institucional e também financeiro da Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, o Programa Minas Mundi vem adotando posturas e ações afirmativas em relação a estudantes sem condições materiais de viabilizar uma experiência acadêmica-cultural no exterior. No ano de 2005, foi implantado o Fundo de Apoio ao Programa de Intercâmbio Discente de Graduação, prestando assistência financeira aos estudantes carentes selecionados para o intercâmbio internacional via UFMG. Em 2009, a DRI expandiu a ajuda financeira aos estudantes não carentes da FUMP, mas que não possuíam recursos suficientes para cobrir todas as despesas de intercâmbio.

Segundo documentos disponibilizados pelo setor de intercâmbio da DRI-UFMG, em 2014, os cursos que mais enviaram alunos foram: Direito (57), Letras (38) e Comunicação Social (14). A partir do gráfico a seguir, apreende-se que as áreas com maior expressividade na ocupação das vagas ofertadas pelo Minas Mundi são, respectivamente, “Sociais Aplicadas”, “Linguísticas, Letras e Artes” e “Humanas”⁶.

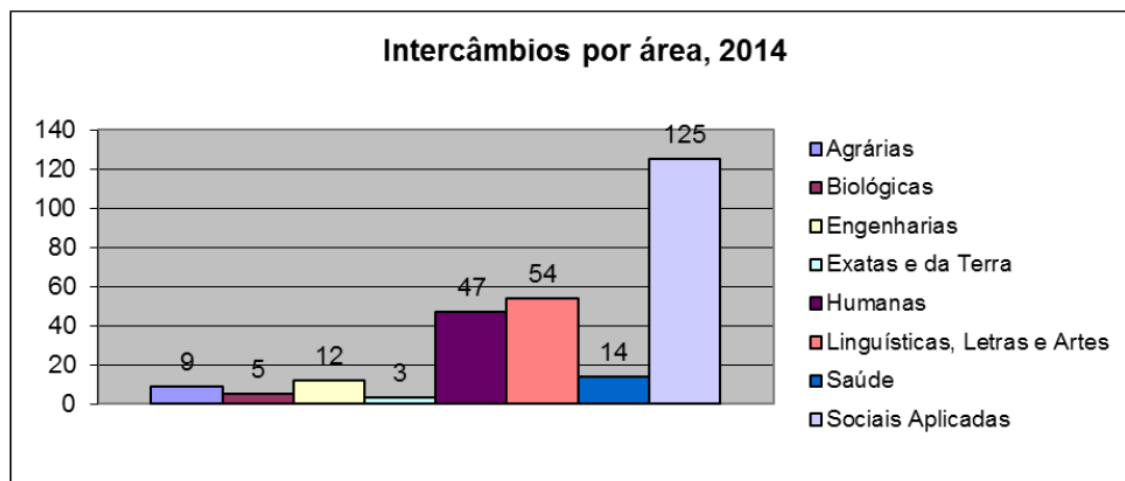


Gráfico 1: Número de intercambistas Minas Mundi por área, Edital 2014. Fonte: Relatório disponibilizado pelo setor de intercâmbio da DRI-UFMG

Conforme salientado anteriormente, a DRI mantém atualmente 425 convênios com 313 instituições parceiras, sendo que 94 e 109 delas participaram nos dois últimos editais do Minas Mundi - 2013 e 2014, respectivamente.

⁶ Ver Anexo II: ÁREAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UFMG

O mapa a seguir representa a inserção do programa Minas Mundi no mundo. Observa-se um vazio nos continentes asiáticos e africanos, enquanto é notória a presença do programa, sobretudo, no continente europeu.

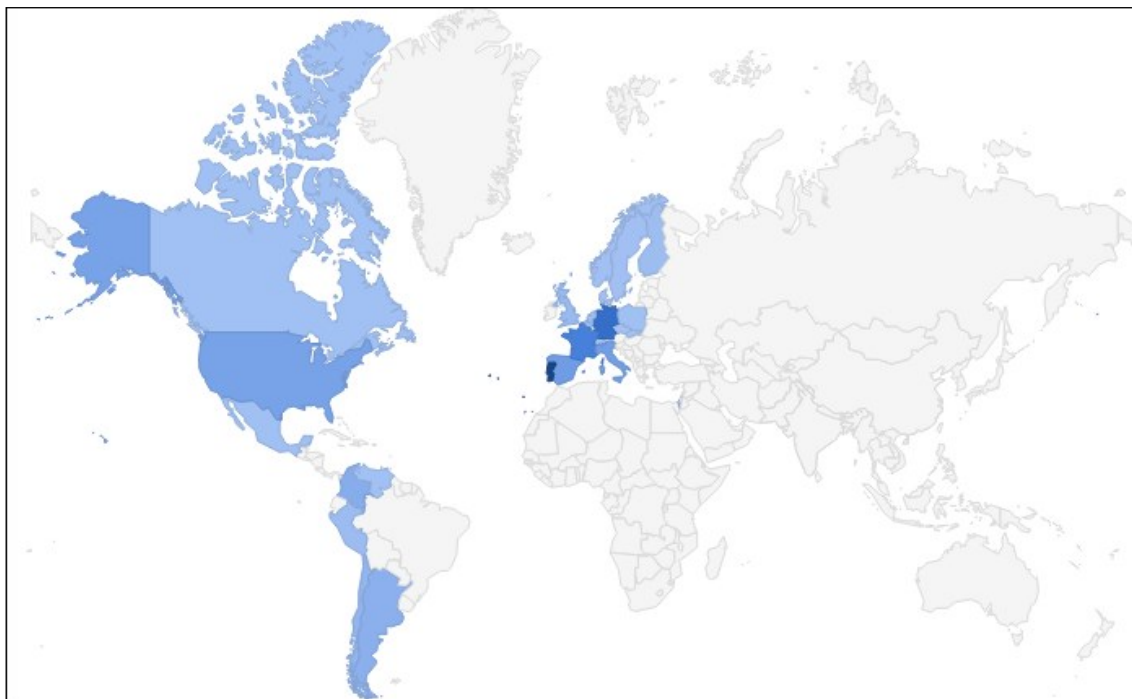


Figura 3: Mapa de inserção do Minas Mundi em 2013. Fonte: Relatório do setor de intercâmbio DRI – UFMG.

As vagas ofertadas pelo programa Minas Mundi desde o edital 2008 separadas por país e continentes estão dispostas na tabela a seguir:

Oferta de Vagas Minas Mundi - DRI - UFMG - Síntese									
Continente	País	Editais 2008	Edital 2009	Editais 2010	Editais 2011	Edital 2012	Edital 2013	Edital 2014	Total
América do Sul	Argentina	3	9	14	21	20	21	31	119
	Colômbia	9	0	15	38	30	25	35	152
	Peru	5	8	14	10	4	4	13	58
	Venezuela	4	2	0	3	2	2	3	16
Total: 438	Chile	9	8	0	20	20	15	21	93
América do Norte	México	0	0	0	3	3	4	10	20
	Estados Unidos	28	17	24	28	44	33	34	208
Total: 246	Canadá	0	2	0	2	2	6	6	18
Ásia	Israel	3	3	3	3	10	10	0	32
Total: 32									
Europa	Alemanha	97	74	129	133	97	91	82	703
	Áustria	0	0	1	0	0	0	0	1
	Eslováquia	0	0	0	0	0	1	0	1
	Eslovênia	0	0	0	0	0	0	2	2
	Bélgica	4	4	4	5	5	10	11	43
	Finlândia	0	0	0	3	7	8	10	28
	Dinamarca	4	4	4	0	2	0	2	16
	Espanha	14	26	14	37	63	54	65	273
	França	53	40	46	106	72	91	61	469
	Holanda	2	2	2	4	4	4	5	23
	Inglaterra	22	22	12	7	6	9	3	81
	Itália	69	49	54	59	36	34	19	320
	Polônia	0	1	1	2	4	4	3	15
	Portugal	56	64	170	171	171	179	200	1011
	Noruega	0	0	0	4	4	4	4	16
Suécia	0	0	0	0	4	4	4	12	
Suiça	7	5	7	10	0	0	0	29	
Total: 3045	República Tcheca	0	0	0	0	0	1	1	2
Totais		389	340	514	669	610	614	625	3761

Tabela 10: Oferta de Vagas Minas Mundi. Elaborada pela autora.

Conforme é possível observar, ao longo dos editais publicados do programa Minas Mundi, foram ofertadas 3761 vagas de intercâmbio, sendo que 3045 delas estavam concentradas no continente europeu. O gráfico a seguir ilustra percentualmente a distribuição da oferta de vagas do programa Minas Mundi por continente (subdividindo América entre América do Norte e do Sul) de 2008 a 2014:

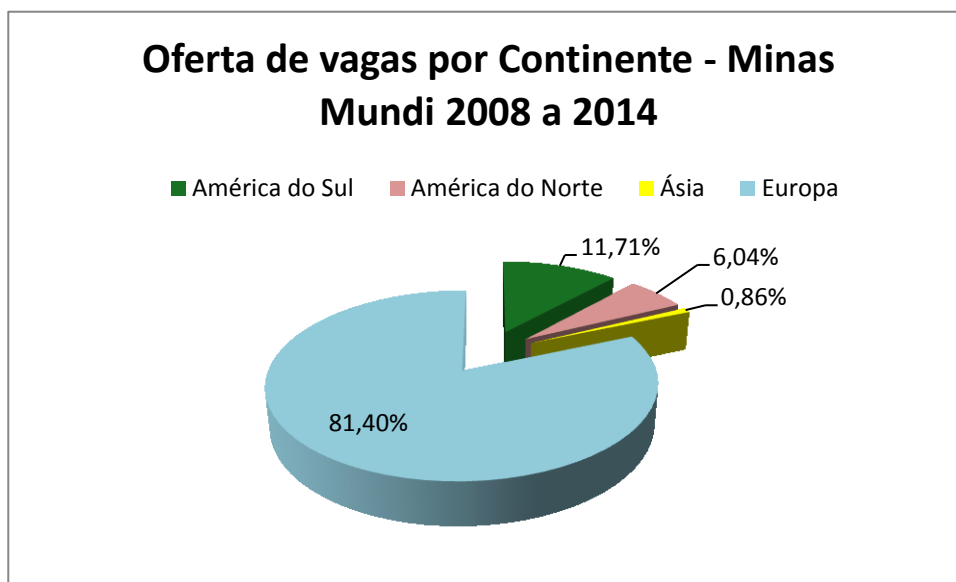


Gráfico 2: Oferta de vagas do programa Minas Mundi por continente de 2008 a 2014. Elaborado pela autora.

Tem-se, portanto, que enquanto apenas 0,86% das vagas estavam na Ásia, representada concretamente por um único país, Israel, mais de 81% delas estavam vinculadas à Europa, sendo 11,71% e 6,04% as percentagens das vagas ofertadas na América do Sul e América do Norte, respectivamente. O gráfico em colunas a seguir ilustra o total das vagas ofertadas por país de cada continente, desde o primeiro edital do programa:

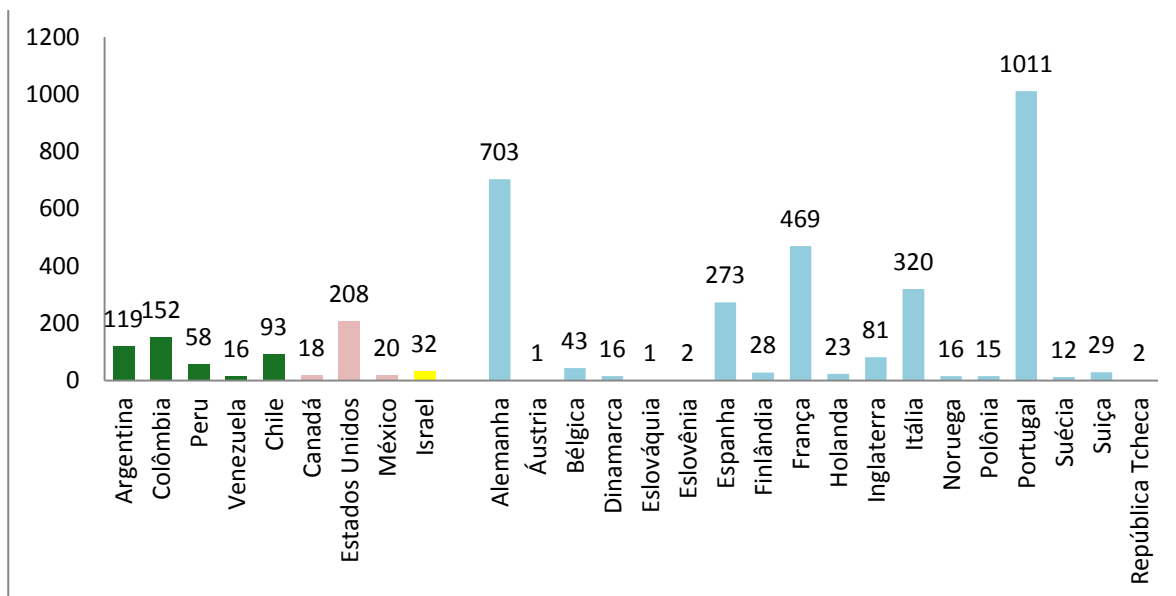


Gráfico 3: Oferta de vagas do programa Minas Mundi por país nos continentes de 2008 a 2014. Elaborado pela autora.

Percebe-se que além de ser o continente com o maior número de vagas, como visto 81,4%, a maioria dos países contidos nos editais são europeus, sendo notório o protagonismo na oferta de vagas dos países Portugal, Alemanha, França Itália e França. As vagas ofertadas somente para Alemanha (703), por exemplo, superam as vagas ofertadas em conjunto para os outros continentes (696). Com o expressivo número de 1011, Portugal, sozinho, detém quase 27% das vagas ofertadas pelo programa desde 2008. Para além da Europa, merecem destaque na oferta de vagas países como Estados Unidos, Colômbia, Argentina e Chile.

A tabela a seguir sintetiza alguns dados relevantes do programa Minas Mundi separados por editais:

Minas Mundi - DRI - UFMG	Editais 2008	Editais 2009	Editais 2010	Editais 2011	Editais 2012	Editais 2013	Editais 2014	Total
Países Parceiros	15	17	16	20	23	23	23	-
Instituições Estrangeiras	48	53	62	92	90	94	109	-
Vagas Ofertadas¹	389	340	514	669	610	614	625	3761
Total de Inscrições	598	763	1472	1746	2036	1580	1064	9259
Total de Vagas Ocupadas	nd	nd	389	377	303	319	269	1657
Intercâmbios (vagas ocupadas após desistências)	271	279	341	312	294	282	269	2048
Percentual de vagas ocupadas²	69,7%	82,1%	66,3%	46,6%	48,2%	45,9%	43,0%	54,5%
Percentual de desistência³	-	-	12,3%	17,2%	3,0%	11,6%	0,0%	9,6% *
Total de Bolsistas	24	24	128	154	110	217	174	831
Bolsistas Assistidos FUMP	nd	nd	48	62	85	70	111	376
Bolsistas Não Assistidos FUMP	nd	nd	80	92 **	25	147	63	315

¹ Estão incluídas neste cálculo as vagas remanescentes

² Relação entre vagas efetivamente ocupadas e vagas ofertadas

³ Relação entre vagas efetivamente ocupadas e vagas ocupadas antes das desistências

*** Não foram considerados no cálculo os intercâmbios efetivados nos anos de 2008 e 2009**

**** 9 Bolsas Santander. 83 Bolsas DRI**

nd: Não Disponível

Tabela 11: Síntese do programa Minas Mundi. Elaborada pela autora.

Apesar de ser possível identificar alguns pontos de decréscimos, observa-se uma tendência crescente no número de países parceiros, de instituições estrangeiras envolvidas no programa, de vagas ofertadas e no número de inscrições. No entanto, o percentual das vagas ocupadas, ou seja, a relação entre vagas efetivamente ocupadas e vagas ofertadas, segue uma tendência decrescente. Enquanto que nos anos 2008, 2009 e 2010, respectivamente, 69,7%, 82,1% e 66,3% das vagas ofertadas foram ocupadas, no ano de 2014 essa porcentagem chegou a 43%. Essa tendência de decréscimo possivelmente pode ser explicada por meio das desistências ocorridas por motivos diversos (pessoais, familiares, financeiras, preferência por outras oportunidades de mobilidade como as do programa CsF), bem como possivelmente pode ser explicada pelos critérios utilizados na candidatura (somente a duas universidades) e pelas regras e prazos utilizados para chamar os estudantes excedentes.

Em termos globais, desde seu primeiro edital, o programa Minas Mundi ofertou 3761 vagas, tendo recebido 9259 inscrições que resultaram em 2048 intercâmbios discentes. De acordo com a equipe responsável pelo setor de intercâmbios na DRI, o número de candidaturas ao programa tem sido afetado negativamente com o advento do programa Ciência sem Fronteiras, que prevê, inclusive, além de um grande número de oportunidades valores de bolsas de estudos bastante superiores aos do programa Minas Mundi. Dessa forma, essa hipótese pode ser um dos motivos para que o programa tenha recebido, em 2012, 2036 inscrições e nos anos seguintes, 1580 e 1064 inscrições respectivamente. Os dois gráficos a seguir ilustram o cenário do programa no que tange às inscrições, vagas ofertadas em editais e aos intercâmbios efetivamente realizados de 2008 a 2014:

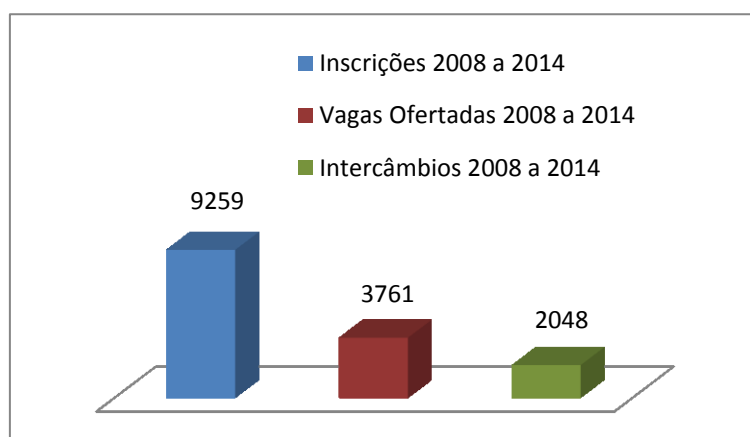


Gráfico 4: Totais de inscrições, vagas e intercâmbios 2008 a 2014. Elaborado pela autora.

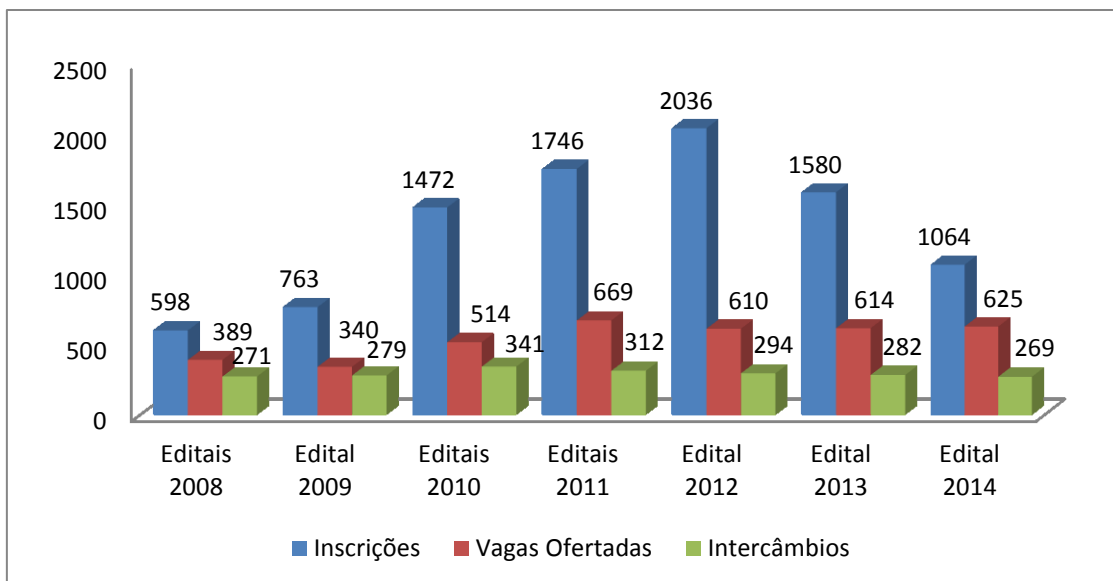


Gráfico 5: Inscrições, Vagas e Intercâmbios por edital de seleção. Elaborado pela autora.

Para efeitos de comparação, torna-se interessante salientar que o Minas Mundi enviou, portanto, 2048 estudantes para intercâmbio acadêmico, enquanto que, como visto, o Ciência sem Fronteiras, desde 2012, enviou 3048 estudantes da UFMG para o exterior.

Apesar do número de inscrições para o Minas Mundi apresentar uma possível tendência de queda e o percentual de ocupação das vagas ter atingido, em 2014, o valor de 43%, é relevante salientar que no edital 2014 o percentual de desistência atingiu a marca de 0%. De acordo com o setor de intercâmbio, as desistências dos candidatos selecionados para participação no Minas Mundi, advém de diversos fatores, sendo geralmente informados pelos próprios estudantes os seguintes três motivos principais: dificuldades financeiras para arcar com o intercâmbio, opção pela participação em outro programa de mobilidade e problemas familiares de diversas naturezas. Uma hipótese para o alcance do valor nulo nas desistências seria o esforço crescente de disponibilização de bolsas de estudos para seus selecionados, a partir do levantamento de fundos extraordinários.

No que tange a essa temática, observa-se, a partir da tabela apresentada anteriormente, que dos 2048 intercâmbios efetivados desde 2008 até 2014, foram disponibilizadas 831 bolsas de auxílio financeiro. Desse total, 376 bolsas foram direcionadas a estudantes assistidos pela Fump e 315 a estudantes não-assistidos pela Fump. O gráfico a seguir ilustra essa distribuição:

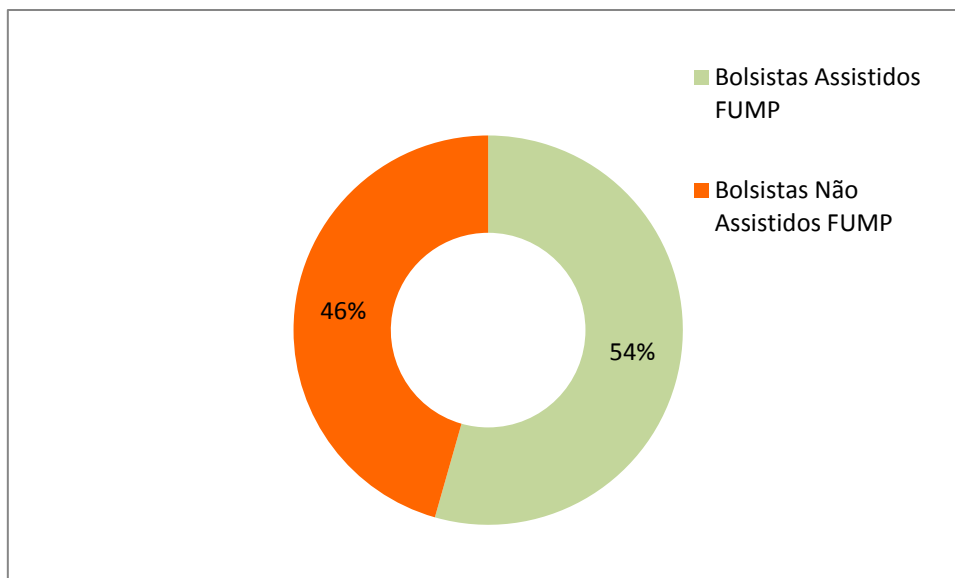


Gráfico 6: Distribuição das bolsas entre estudantes assistidos e não-assistidos pela Fump. Elaborado pela autora.

No segundo semestre de 2014, a equipe técnica da DRI-UFMG teve a oportunidade de participar do programa InterTec: UFMG, que, basicamente, configura-se como um programa de visitas técnicas à instituições de ensino superior parceiras na internacionalização universitária. Os técnicos participantes se dividiram em duplas e realizaram visitas à quatro universidades brasileiras, indicadas pelos membros diretivos da DRI com base no critério de relevância no cenário nacional no que tange à temática da internacionalização universitária. As universidades indicadas e que receberam aos técnicos da DRI-UFMG foram: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP; Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Universidade Federal do Paraná – UFPR e Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

A pesar de terem sido indicadas pelos membros diretivos com base no critério de relevância no cenário nacional no que tange à internacionalização universitária, nos relatórios das visitas técnicas não foram relatadas experiências de mobilidade no fluxo de saída próximas à realidade da UFMG. Todas possuem acordos e convênios com um grande número de instituições estrangeiras, mas nenhuma delas organiza as seleções por editais explicitando critérios de seleção para além das notas absolutas e regras de candidaturas, bem como regras para disponibilização de recursos financeiros. Na realidade, dentre as universidades listadas apenas a UFPR prevê concessão de bolsas de estudos e ainda assim em uma quantidade muito inferior se comparada com a do

programa Minas Mundi. Em termos concretos a UFPR disponibiliza 10 bolsas de estudos para estudantes hipossuficientes economicamente, por meio da sua Pró-reitoria de assuntos estudantis – PRAE e outras 40 bolsas distribuídas com base no critério de mérito acadêmico.

Isso exposto, torna-se plausível pensar que possivelmente o programa Minas Mundi não encontra paralelos em porte e abrangência em nenhuma outra universidade brasileira. Por meio da análise desses relatórios, percebe-se que a UFMG, a nível nacional, consegue avançar em mobilidade acadêmica no fluxo out, bem como consegue avançar em termos de acesso às vagas ofertadas devido a um conjunto de possíveis razões, dentre eles: previsão orçamentária própria para a Diretoria de Relações Internacionais, que lhe garante certa autonomia e flexibilidade na decisão das suas despesas; concessão de auxílios financeiros aos discentes, sendo que, como salientado, desde 2008 mais de 800 bolsas de estudos foram concedidas aos selecionados do programa Minas Mundi; e, por fim, a estruturação dos convênios bilaterais em um programa formulado e gerenciado pela DRI, balizado por regras anunciadas em editais de seleção publicados anualmente.

A maioria das instituições visitadas pelos técnicos da DRI-UFMG indicou adotar procedimentos pontuais e de solução “caso-a-caso” no cotidiano das interações decorrentes das mobilidades internacionais. No caso da DRI, os editais do Minas Mundi possuem um papel importante na estruturação e na apresentação do desenho do programa à comunidade acadêmica. A previsibilidade das ações e transparência das regras trazidas pelos editais são características que também afetam positivamente a decisão dos estudantes em se candidatarem às oportunidades de intercâmbios.

Nesse contexto, são apresentadas, a seguir, algumas considerações referentes aos editais de seleção do Minas Mundi, com o intuito de discutir suas principais características e regras, sobretudo aquelas tangentes às questões de acesso por parte da comunidade acadêmica elegível ao programa.

Em vista de que neste estudo estamos nos propondo a identificar as relações existentes entre o desenho dos programas de mobilidade internacional, em seu aspecto conceitual e administrativo, e o acesso a tais programas, considerou-se relevante

apresentar uma análise dos editais de seleção do Minas Mundi que são elaborados e divulgados desde o ano 2008.⁷

O Programa de Mobilidade de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG torna público, desde 2008, seu processo de inscrição e seleção dos estudantes por meio de editais. Torna-se relevante comentar que a denominação “Programa Minas Mundi” passou a ser utilizada a partir do edital de 2010.

A partir das vagas ofertadas em edital, os alunos regularmente matriculados em nível de graduação da UFMG podem verificar na lista de instituições estrangeiras em quais delas seus respectivos cursos estão sendo contemplados. Desde os primeiros editais, quase sempre foi explicitada a regra de que cada estudante pode candidatar-se a, no máximo, duas instituições.

Uma regra importante de ser ressaltada é a de que, a critério da DRI, o aluno que tenha se candidatado a duas instituições pode ser indicado para realizar intercâmbio em qualquer uma das instituições a que se candidatou e em qualquer um dos períodos acadêmicos indicados. Os estudantes que optam por apresentar candidaturas a duas universidades não elencam suas prioridades, sendo a DRI responsável por definir, em última instância, os seus destinos finais, com o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições estrangeiras.

A partir de 2012, o formato do resultado final do processo seletivo passou a assumir a configuração atual, sendo divulgada a lista de aprovados; a lista dos excedentes prioritário; a lista dos excedentes potenciais e, por fim, a lista dos eliminados. A divulgação dessas listas, bem como a divulgação das notas e das justificativas de eliminação tendem a trazer maior transparência ao processo seletivo do Minas Mundi.

Importante citar que para ter acesso ao programa, à época das inscrições, o aluno não pode estar com trancamento total de matrícula, bem como deve ter completado, no mínimo, 20% da carga horária total do seu curso e, além disso, deve comprometer-se em retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação na UFMG. Nos

⁷ Ver análise completa no Anexo III: EDITAIS DE SELEÇÃO DO MINAS MUNDI DE 2008 A 2014

primeiros editais o mínimo exigido era de 50% da carga horária total cursada, ocorrendo a mudança para 20% no edital de 2013, o que significa que o intervalo de tempo para candidaturas do estudante expandiu, propiciando um número maior de tentativas para um mesmo aluno, em casos de insucessos nos primeiros processos seletivos.

A regra de que um aluno previamente participante de programa de intercâmbio da DRI, somente pode vir a participar novamente se houver vaga ociosa, após selecionados os candidatos participantes pela primeira vez, manteve-se ao longo dos editais, evidenciando a estratégia em atingir o maior número de estudantes da UFMG com intenções de participar de um programa de mobilidade internacional.

Desde o primeiro edital, em 2008, até o edital de 2012, os requisitos para candidatura baseavam-se nas seguintes regras gerais explicitadas no Edital 2008/1:

“- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no item IV deste Edital e estar cursando disciplinas.

- Apresentar média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3, considerando a média de todos os semestres cursados até o segundo semestre de 2007.

- Comprovar proficiência na língua da instituição estrangeira.

- Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres acadêmicos, ou seja, deve estar cursando o 3º semestre. Pelo menos 1 (um) desses semestres deve ter sido cursado na UFMG, no caso de estudante transferido de outra instituição.

- Ter condições de completar pelo menos 50% de seu curso até o início do intercâmbio.”

No edital 2013, foram mantidas, em linhas gerais, as regras anteriores com suas respectivas adaptações, exceto no que se refere à mudança antes salientada de que para se inscrever o estudante precisa ter concluído com aprovação pelo menos 20% dos critérios necessários para a integralização curricular. Além disso, retirou-se dos requisitos para candidatura a apresentação média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3. O critério RSG deixou de ser requisito para candidatura para passar a ser, no Edital 2013, critério de análise em sua seleção. Dessa forma, deixou-se

de analisar o RSG de forma absoluta e passou-se, no momento da seleção, a avaliar o RSG do candidato em relação aos seus pares de curso.

Basicamente a documentação necessária para candidatura manteve-se ao longo dos editais, sendo ela composta por: Formulário de Inscrição; Histórico Escolar oficial da UFMG completo; Comprovante de Matrícula ou Declaração de Matrícula oficial da UFMG; Certificado de Proficiência, sendo alguns exames aceitos provisoriamente para fins de candidatura que deveriam ser substituídos pelos exigidos pela instituição de destino até data pré-definida.

A partir do Edital 2011/1, deixou-se de solicitar a apresentação de certificados de proficiência, provisórios ou não, no momento da inscrição. Passou-se a adotar a prática de, no ato da inscrição, o candidato se comprometer até uma data limite a apresentar o atestado de proficiência na língua estrangeira conforme exigências da sua respectiva instituição de destino.

A alteração de entrega dos certificados de proficiência adotada a partir do edital 2011/1, detalhada anteriormente, tende a facilitar o processo de candidatura e, por conseguinte, tem reflexos positivos no acesso ao programa, pois os alunos deixam de ter que se preocupar em entregar algum comprovante de proficiência no momento da inscrição. Os alunos muitas vezes tinham gastos materiais e de outras dimensões para entregar um certificado provisório que em seguida teria q ser substituído pelo exigido, incidindo novamente dispêndios de recursos financeiros, energia, tempo, fatores relevantes em processos seletivos como os que estamos estudando nesta dissertação. Além disso, com a entrega de certificados de proficiência com data limite posterior a data de inscrição, os candidatos teriam mais tempo para se preparar e definir em qual data realizaria o teste de proficiência, procurando coincidir suas necessidades e circunstâncias pessoais com o prazo limite expresso em edital.

No edital 2013, bem como no edital 2014, entretanto, voltou-se a exigir, no ato da inscrição, a comprovação de proficiência na língua estrangeira, de acordo com as especificidades de níveis de proficiência aceitos por cada instituição.

Indiscutivelmente, uma das principais questões que influencia o efetivo acesso dos estudantes da graduação é a questão financeira, pois participar em mobilidades

internacionais implica em gastos ao longo de todo o processo, incluindo despesas no período de preparação, de manutenção e no retorno.

Em todos os editais de seleção do Minas Mundi, estão explicitadas as possibilidades existentes para suporte financeira, ainda nos casos em que esse suporte mostrava-se pouco representativo.

No Edital 2008/1 estava previsto o básico dos acordos bilaterais negociados entre as instituições estrangeiras, ou seja, estava prevista a isenção das taxas escolares (tuitions) na instituição estrangeira anfitriã para alunos da UFMG, que não deveriam, entretanto, deixar de pagar a contribuição ao Fundo de Bolsas da UFMG. Hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde, bem como outras despesas eventuais estavam listados como custos de responsabilidades dos estudantes selecionados.

Explicitava-se em edital a possibilidade dos candidatos classificados socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II e III concorrer ao Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG, mantido pela parceria DRI, Fump e Fundep. Não estavam previstos apoios financeiros a outros candidatos não classificados socioeconomicamente pela Fump. Neste edital, não estava explicitado o montante a ser concedido aos contemplados com este Fundo de Apoio.

No edital seguinte, 2008/3, o conteúdo manteve-se idêntico ao edital 2008/1 quanto à isenção das taxas escolares na instituição anfitriã e aos custos arcados pelos estudantes selecionados. Diferentemente, não foram disponibilizados recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG mantido pela parceria DRI, Fump e Fundep. No entanto, inclui-se a possibilidade dos candidatos aprovados serem analisados socioeconomicamente pela FUMP de modo a concorrerem às Bolsas Santos Dumont, concedidas pelo Banco Santander e às Bolsas da Arcelor-Mittal. Da mesma maneira, no edital não fora explicitado o montante a ser concedido aos contemplados.

Nos editais seguintes, volta-se com a possibilidade dos candidatos classificados socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II e III concorrer ao Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG, Por primeira vez foi ressaltada a possibilidade de demais alunos selecionados para participar do Programa de

Intercâmbio candidatarem-se a eventuais bolsas oferecidas pela DRI. Novamente, não se explicitou o montante a ser concedido aos contemplados.

Na perspectiva e inserido nas limitações do termo acesso que estamos buscando trabalhar nesta dissertação, a não explicitação do montante a ser concedido em forma de auxílio financeiro e a informação vaga quanto a possibilidade da existência de “eventuais bolsas oferecidas pela DRI” podem ter gerado limitações ou obstáculos à candidatura de estudantes sem condições econômicas para arcar com intercâmbio.

O edital 2012 apresenta alteração substancial no que se refere à concessão de auxílios financeiros. Definiu-se, por primeira vez, publicamente por meio de edital, o montante total a ser distribuído entre os candidatos selecionados e contemplados:

“3.2 Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG:

3.2.1. Com o apoio da PROGRAD e da FUMP, a DRI constituiu o Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG que irá distribuir um montante total de ao menos R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para os estudantes selecionados pelo Minas Mundi.”

Outra alteração refere-se ao público alvo do Fundo, deixando de ser exclusividade dos candidatos assistidos previamente pela Fump:

“3.2.2. Todos os estudantes selecionados e interessados em receber apoio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG deverão se submeter à análise socioeconômica a ser realizada pela Fump em chamada especial para este fim.

3.2.2.1. Os assistidos pela Fump poderão utilizar seu próprio estudo socioeconômico, caso esteja em vigor (data válida) nas datas estabelecidas no Anexo “Fump”.

3.2.2.2. Os indicadores da análise socioeconômica a ser realizada pela Fump em chamada especial para este fim estão descritos no Anexo “Fump”.”.

Neste edital, distribui-se os recursos em duas modalidades: Auxílio Mobilidade Internacional e Bolsa de Intercâmbio Internacional. Estabeleceu-se que 1/5 do montante total, que corresponde a R\$300.000,00, seria distribuído por meio da modalidade Auxílio Mobilidade Internacional. 4/5 do montante total, que corresponde a

R\$1200.000,00, seria distribuído por meio da modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional. No edital, constavam os seguintes detalhamentos:

“3.2.5. O valor do Auxílio Mobilidade Internacional a ser recebido por cada estudante será determinado pela DRI e estará entre 80% e 120% do valor médio de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica de Belo Horizonte ao aeroporto internacional mais próximo da universidade anfitriã.

3.2.5.1. Serão concedidos Auxílios Mobilidade Internacional até o limite de recursos estabelecido no subitem 3.2.4, sendo, para tanto, respeitada a ordem da classificação socioeconômica estabelecida pela Fump.”.

“3.2.6. O valor da Bolsa de Intercâmbio Internacional a ser recebido por cada estudante obedecerá à tabela constante no Anexo “Fundo de Apoio”, a qual leva em conta a situação socioeconômica e o país de realização do intercâmbio.

3.2.6.1. Para o cálculo do montante total a ser recebido a título de Bolsa de Intercâmbio Internacional por cada estudante selecionado e avaliado pela FUMP, o valor correspondente estabelecido na tabela constante no Anexo “Fundo de Apoio” deverá ser multiplicado pelo número efetivo de meses de intercâmbio do estudante em questão.”.

O nível de detalhamento foi aumentando⁸, apresentando um elevado grau de complexidade no que se refere, sobretudo, aos procedimentos para o cálculo de concessão das bolsas mensais, por exemplo: valor da bolsa variável a depender do dia do mês de partida e de chegada do estudante; descontos nos casos em que as instituições parceiras disponibilizassem alguma contrapartida por meio de auxílio financeiro, bem como na forma de auxílios com moradia e alimentação; e restituição nos casos em que o intercâmbio não fosse realizado ou não fosse completado.

Uma possível razão para que houvesse a alteração do público alvo do Fundo, deixando de ser exclusividade dos candidatos assistidos previamente pela Fump, foi a hipótese ou constatação de que muitos estudantes candidatos, apesar de em momento

⁸ Cf. itens 3.2.6.2 ao 3.2.8 do edital 2012. Anexo III: EDITAIS DE SELEÇÃO DO MINAS MUNDI DE 2008 A 2014

anterior não terem procurado assistência na Fump, para arcar com custos relativos ao intercâmbio se viram induzidos a realizar sua análise socioeconômica e, assim, ter a possibilidade de viabilizar esse projeto.

Interessante também pontuar que o item 3.2.8 do edital 2012, listado a seguir, objetiva claramente dar possibilidade a um maior número de estudantes de graduação na UFMG a terem a oportunidade de participarem do programa de mobilidade internacional.

3.2.8. O estudante que já participou de programa de intercâmbio da DRI e por isso recebeu algum tipo de auxílio financeiro, caso seja classificado, somente poderá receber Auxílio à Mobilidade Internacional ou Bolsa de Intercâmbio Internacional se o montante especificado no subitem 3.2.1 não estiver totalmente comprometido após a concessão dos auxílios financeiros a candidatos que participam pela primeira vez.”.

No edital de 2013, percebe-se alteração na distribuição dos recursos entre as duas modalidades de apoios, Auxílio Mobilidade Internacional e Bolsa de Intercâmbio Internacional. Passou-se a reservar 1/4 do montante total, o que corresponde a R\$375.000,00, para a modalidade Auxílio Mobilidade Internacional e os 3/4 restantes, que correspondem a R\$1125.000,00 foram destinados a modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional.

Em relação ao Edital 2012, houve alteração nos valores a serem concedidos como Auxílio Mobilidade Internacional a ser recebido por cada estudante, deixando de ser uma porcentagem do valor médio de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica de Belo Horizonte ao aeroporto internacional mais próximo da universidade anfitriã, passando a obedecer a uma tabela, que leva em conta o país de realização do intercâmbio.

Acrescenta-se ainda o detalhamento da regra de desempate indicando que “*Caso seja verificado empate na faixa de nível socioeconômico em que o limite for alcançado, serão usados como critérios de desempate os critérios previstos no item 10.2.*”. O conteúdo do item 10.2 refere-se aos critérios de desempate na segunda etapa da seleção.

Em 2013, para além dos detalhamentos sobre a concessão das bolsas realizados no edital de 2012, outras regras, com o intuito de otimizar os recursos do programa,

foram instituídas⁹, dentre elas merecem destaque: comprovação da data de partida e de retorno (a depender do dia do mês o valor da bolsa a ser concedida é alterado); apresentação de cópia do cartão de embarque das passagens aéreas de ida e de volta ou cópia do passaporte contendo entrada e saída do país de intercâmbio; e prazo para devolução de recursos nos casos de desistência parcial ou total.

No edital 2014, em linhas gerais, nesse quesito, foram mantidas as regras constantes no edital 2013. Cabe ressaltar, no entanto, a inserção de uma nova regra, a saber: mantidas as distribuições dos recursos entre as duas modalidades de apoios, acrescentou-se a regra de limite de 35% para cada país de destino. Assim, passou-se a observar o limite por país de 35% dos R\$375.000,00 referentes à modalidade Auxílio Mobilidade Internacional, bem como o limite por país de 35% dos R\$1125.000,00 referentes à modalidade Bolsas de Intercâmbio Internacional.

A figura a seguir resume a distribuição de recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional no edital Minas Mundi de 2014:

⁹ Cf. itens 3.2.6.2 ao 3.2.6.2.7 do edital 2013. Anexo III: EDITAIS DE SELEÇÃO DO MINAS MUNDI DE 2008 A 2014

Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional – Minas Mundi Edital 2014

R\$ 1.500.000,00

1/4 Auxílio Mobilidade (Passagens Aéreas)

R\$ 375.000,00

Limite de **35%** do
recurso para cada país:

R\$ 131.250,00

3/4 Bolsa de Intercâmbio

R\$ 1.125.000,00

Limite de **35%** do
recurso para cada país:

R\$ 393.750,00

Figura 4: Distribuição de recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional no edital Minas Mundi de 2014. Elaborado pela autora.

No que se refere ao processo seletivo, a DRI supervisiona e conta com apoio de uma Comissão Examinadora composta por docentes indicados pelos colegiados dos cursos e designados pelo Reitor por meio de Portaria.

Nos primeiros editais, a primeira etapa de seleção era eliminatória e consistia em análise da documentação dos candidatos inscritos; a segunda etapa era classificatória e consistia em entrevista dos alunos selecionados na primeira fase em datas pré-estabelecidas. Realizadas em português e na língua da instituição para a qual o candidato pretendia fazer intercâmbio, explicitava-se que as entrevistas eram realizadas segundo critérios estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização da UFMG.

No edital 2011/1, alguns outros detalhes foram incluídos, como, por exemplo, explicitou-se que a primeira etapa da seleção, análise da documentação dos candidatos inscritos, era realizada pela DRI e que a segunda etapa que consistia em entrevistas era realizada pela Comissão Examinadora, sob a supervisão da DRI. Além disso, por primeira vez, no edital 2011/1, explicitou-se a possibilidade de interposição de recursos aos resultados da seleção da primeira etapa.

Também por primeira vez, no edital 2011/1, os critérios de avaliação estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização para arguição oral dos candidatos foram apresentados em um anexo. Por fim, à arguição oral foi dado maior protagonismo

à língua de proficiência exigida pela instituição estrangeira, tendo sido citada, no entanto, a possibilidade de eventuais perguntas em português.

Do ponto de vista da preparação para a seleção por parte dos candidatos, fator também importante quando estamos pensando no acesso ao programa de mobilidade, a transparência gerada por explicitar alguns dos possíveis temas da arguição oral, bem como explicitar o peso e a pontuação distribuída em cada uma das duas etapas devem ser ressaltados como diferencial e avanço no edital 2011.

Se considerarmos este argumento como correto, também o anexo apresentando os critérios e a distribuição dos pontos pode ser considerado um avanço em termos de proporcionar maior transparência no processo seletivo, maiores condições de preparação por parte dos candidatos, maior objetividade na avaliação com impactos tanto para o candidato como também para a comissão examinadora, fatores que, em conjunto, consequentemente, afetam positivamente a questão do acesso ao programa de mobilidade internacional.

No edital 2011/3, acrescentou-se à arguição oral, a avaliação de currículo e carta de intenção/proposta acadêmica no processo da segunda etapa de seleção. No edital seguinte, 2012, foram inseridos critérios também para a primeira etapa de seleção e no que se refere à segunda etapa, de forma mais detalhada, foram explicados os critérios de avaliação e os valores da pontuação relacionada com as entrevistas, bem como foram explicitadas algumas orientações aos candidatos relacionados à arguição oral.

Apresenta-se, a seguir, a tabela com os critérios e a pontuação considerados na primeira e segunda etapa de seleção do Minas Mundi:

1ª Etapa (7 pontos atribuídos pela DRI)															
1º Quesito Avaliado (2 pontos)															
Carga Horária Integralizada	Até 10% da CH	11% a 20% da CH	21% a 25% da CH	26% a 30% da CH	31% a 35% da CH	36% a 40% da CH	41% a 45% da CH	46% a 55% da CH	56% a 60% da CH	61% a 65% da CH	66% a 70% da CH	71% a 75% da CH	76% a 85% da CH	86% a 90% da CH	Acima de 90%
1) Cálculo proporcional da Carga Horária Integralizada (CHI) pelo estudante até o 2º semestre de 2012	0 pontos	0,6 pontos	1,0 ponto	1,2 pontos	1,4 pontos	1,6 pontos	1,8 pontos	2,0 pontos	1,7 pontos	1,5 pontos	1,3 pontos	1,1 pontos	0,9 pontos	0,7 pontos	0,5 pontos
2º Quesito Avaliado (5 pontos)															
Rendimento Semestral Global	Entre os 5% melhores RSGs do curso	Entre os 10% melhores RSGs do curso	Entre os 15% melhores RSGs do curso	Entre os 20% melhores RSGs do curso	Entre os 25% melhores RSGs do curso	Entre os 30% melhores RSGs do curso	Entre os 35% melhores RSGs do curso	Entre os 40% melhores RSGs do curso	Entre os 45% melhores RSGs do curso	Entre os 50% melhores RSGs do curso	Abaixo dos 50% melhores RSGs do curso				
2) RSG do estudante em relação aos RSGs médios do curso*	5,0 pontos	4,5 pontos	4,25 pontos	4,0 pontos	3,5 pontos	3,0 pontos	2,5 pontos	2,0 pontos	1,5 pontos	1,0 ponto	0 pontos				

2ª Etapa (13 pontos atribuídos pela Comissão Examinadora)					
Quesitos Avaliados	Deficiente	Fraco	Regular	Bom	Excelente
1) Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional) – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
2) Carta de Intenção / Proposta de Intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
3) Conhecimento sobre a instituição estrangeira – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
4) Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
5) Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
6) Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio – 2 pontos	0 pontos	0,5 pontos	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
7) Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG - 1 ponto	0 pontos	0,25 pontos	0,5 ponto	0,75 pontos	1,0 ponto

Tabela 12: Critérios e pontuação de seleção do programa Minas Mundi. Adaptada do edital de seleção 2014.

A primeira etapa está (desde 2011) subdividida em dois quesitos a serem avaliados, Carga Horária Integralizada (CHI) que pode alcançar até dois pontos e Rendimento Semestral Global (RSG), que pode alcançar até cinco pontos, evidenciando o maior peso dado ao RSG dos candidatos.

No que se refere à distribuição dos pontos, nota-se um aumento expressivo nos níveis das pontuações, passando de sete níveis (edital 2012) para quinze níveis, sendo a pontuação crescente desde o primeiro nível de pontuação zero (até 10% da CHI) até o oitavo nível com alcance de dois pontos (46% a 55% da CHI), a partir do qual a pontuação distribuída nos próximos seis níveis passou a decair, 1,7 pontos (56% a 60% da CHI) até 0,5 ponto (acima de 90%).

De forma similar, a distribuição da pontuação do segundo quesito da primeira etapa de seleção, RSG, também apresentou um crescimento no número de níveis de sete (em 2012) para onze níveis, continuando a lógica decrescente da pontuação, ou seja atribuindo nota máxima, 5 pontos, àqueles com RSG entre os 5% melhores RSGs do curso até nota nula àqueles com RSG abaixo dos 50% melhores RSGs do curso.

Na segunda etapa, são distribuídos 13 pontos nos sete itens avaliados, totalizando os 20 pontos da seleção, sendo que nesta etapa a comissão examinadora pontua os critérios de acordo com níveis variáveis desde “deficiente” (nota nula) até “excelente” (total referente ao item avaliado).

Outra inovação constante no edital 2012 refere-se ao anexo denominado “Fundo de Apoio” no qual foram apresentados os valores das bolsas de intercâmbio internacional de acordo com o nível socioeconômico do candidato e o local de destino.

Dessa forma, quanto mais baixa a avaliação socioeconômica do candidato e quanto maior o custo de vida do país de destino, ou seja destinos da Europa como Inglaterra, Paris (França), Roma e Bolonha (Itália), Oslo (Noruega), Copenhagen (Dinamarca), Berlim e Munique (Alemanha) ou países como Canadá e Israel, maior o valor da bolsa de intercâmbio internacional, que em 2012 estava na ordem de R\$2.400,00. De maneira similar, porém no outro extremo da distribuição dos recursos financeiros, candidatos com as mais altas notas na avaliação socioeconômica realizada pela Fump, a saber entre 25,0 a 26,0 pontos, cujas instituições de destino localizam em países da América do Sul receberiam o menor valor de bolsa de intercâmbio, que em 2012 estava na ordem de R\$700,00.

Os valores a serem concedidos a cada estudante selecionado deveria ser multiplicado pelos meses de intercâmbio regular que o estudante cumpriria no exterior, descontados eventuais auxílios instalação, deslocamento ou moradia percebidos pelos intercambistas como benefícios suplementares oferecidos pelas instituições de destino.

A partir do edital de 2013, no anexo “Fundo de Apoio”, os 13 níveis de classificação socioeconômica foram agrupados de modo que passou-se a trabalhar com o universo de 4 níveis socioeconômicos, sem diferenciação entre candidatos classificados Fump e demais candidatos, conforme é observado na tabela a seguir:

Nível Socioeconômico	Europa I, Canadá e Israel	Europa II e EUA	México	América do Sul
0 a 6	R\$ 2.400,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.680,00
6,5 a 8	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00
8,5 a 11	R\$ 1.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.120,00
11,5 ou superior	R\$ 1.200,00	R\$ 1.080,00	R\$ 960,00	R\$ 840,00

Europa I: Inglaterra, Paris (França), Roma e Bolonha (Itália), Oslo (Noruega), Copenhagen (Dinamarca), Berlin e Munique (Alemanha)

Europa II: demais cidades e países da Europa não contemplados em Europa I

Tabela 13: Bolsas de Intercâmbio Internacional programa Minas Mundi. Adaptada do edital de seleção 2014.

Dessa forma, candidatos classificados com pontuação mais baixas (0 a 6) receberiam exatamente o dobro daqueles candidatos classificados com pontuação mais altas (11,5 ou superior). Analisando a distribuição dos valores horizontalmente, percebe-se que a cada deslocamento a direita da tabela (indicando deslocamento para países com menor custo de vida relativo), decresce-se 10% no montante a ser concedido ao candidato selecionado.

Foram também fixados os valores concedidos na modalidade de Auxílio Mobilidade Internacional com diferenciação de acordo com o local de destino do intercâmbio. Assim, selecionados contemplados com o Auxílio Mobilidade Internacional com destino a países da América do Sul receberiam a ajuda financeira na ordem de R\$1000,00 ; a países da América do Norte na ordem de R\$2000,00; A países da Europa na ordem de R\$2300,00 e, por fim, a países da Ásia na ordem de R\$2600,00.

Destino	Países da América do Sul	Países da América do Norte	Países da Europa	Países da Ásia
Valor do auxílio	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.600,00

Tabela 14: Auxílio Mobilidade Internacional programa Minas Mundi. Adaptada do edital de seleção 2014.

Vale ressaltar que durante a análise documental realizada por meio de busca em arquivos publicados e de ampla divulgação, bem como em arquivos da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG foram encontrados algumas erratas e adendos aos

editais do programa Minas Mundi, cujos conteúdos que atingem de alguma maneira nosso foco de estudo estão destacados e discutidos a seguir.

Enquanto o nível de proficiência exigido pela instituição de destino pode vir a se tornar uma barreira e/ou limitação a candidatura, por conseguinte, pode afetar negativamente o acesso ao programa de mobilidade, ofertas de bolsas pelas próprias instituições de destino, garantia de hospedagem e/ou deslocamento e/ou alimentação e/ou cursos de idioma sem custos adicionais podem vir a se tornar atrativos ou mesmo determinantes para candidatura, o que, por conseguinte, pode afetar positivamente o acesso ao programa de mobilidade.

Atentando-nos somente ao adendo ao edital 2008/1, temos os seguintes exemplos de como as próprias instituições de origem podem propiciar atrativos ou possibilitar condições para a realização de intercâmbio de estudantes com, por exemplo, níveis de conhecimento linguístico aquém do esperado ou de maneira mais genérica estudantes com condições socioeconômicas desfavorecidas.

Para as vagas de mobilidade na Universidade Nacional de Quilmes – Argentina exigiu-se a proficiência linguística o Exame de Espanhol do CENEX-FALE com o mínimo de 70 pontos ou o certificado DELE em nível intermediário; os cursos contemplados poderiam ser Ciências Biológicas, Ciências Sociais, História e Música (Eletroacústica); duas vagas semestrais, sendo uma de agosto a dezembro de 2008 e outra de março a julho de 2009. Como diferencial explicitou-se o fomento para um aluno que foi beneficiado com hospedagem sem custo e foi escolhido mediante análise socioeconômica da Fump. Este aluno contemplado com a hospedagem, pelas regras, efetivou seu intercâmbio no período de agosto a dezembro de 2008. Outra especificidade é a de que os selecionados para as duas vagas tiveram a oportunidade de fazer curso de espanhol sem custo durante o período de intercâmbio.

Para as vagas de mobilidade na Haute Ecole de Gestion de Genève destinadas exclusivamente, neste adendo ao edital 2008/1, a candidatos do curso de Administração foi exigido como proficiência linguística o Exame de Francês do CENEX-FALE com o mínimo de 70 pontos, ou TCF 4, ou DELF 2 ou ainda o DALF. Foram ofertadas quatro vagas, sendo duas de fevereiro a junho de 2009 e duas de setembro de 2009 a fevereiro de 2010. Como fomento explicitou-se que o intercâmbio na Haute Ecole de Gestion de

Genève se daria no âmbito do Programa Erasmus Mundus e que os alunos selecionados receberiam da HEG – Genève 700 (setecentos) Francos Suíços por mês como ajuda financeira, durante 5 (cinco) meses.

Ao passo que podemos enxergar a oferta da ajuda financeira no valor de 700 Francos Suíços como um atrativo ou mesmo possibilitador de condições para a efetiva ida de intercâmbio contribuindo positivamente para a diminuição da desigualdade de acesso aos programas de mobilidade, podemos também indicar o oposto dessa relação. A oferta do auxílio financeiro para manutenção durante os meses de intercâmbio aos alunos selecionados para a HEC- Genève nos moldes apresentados e no contexto do alunado da UFMG pode também vir a ser enxergado como um reforço negativo da desigualdade de acesso a estas vagas em consequência de, principalmente, alguns fatores que trato de argumentar a seguir.

A ajuda financeira disponibilizada não consegue abarcar todos os custos financeiros com um intercâmbio, que como se sabe exige também despesas prévias ao período de intercâmbio e, por conseguinte, prévias ao recebimento das bolsas de manutenção. Como despesas prévias poderíamos incluir a compra de uma passagem aérea com destino a Europa dispendiosa, despesas com documentação para o intercâmbio (passaporte, vistos, deslocamentos, seguro-saúde, dentre outros), bem como despesas com vestuário apropriado ao clima do país de destino (a depender do poder de consumo do valor a ser recebido como bolsa, a despesa efetiva com esses itens por meio de recursos prévios pode ser consideravelmente diminuída). Assim, alunos com algum planejamento financeiro prévio ou com maior grau de outras características externas (apoio familiar ou de outras pessoas próximas; níveis superiores de relacionamento pessoal com possíveis situações de risco/medo/instabilidade etc) que lhe proporcionassem respaldo ou segurança em se candidatar teriam melhores condições de acesso às quatro vagas ofertadas pela HEC-Gêneve.

Supondo um candidato sem condições prévias de arcar com o intercâmbio que, apesar de ter a intenção de fazer seu programa de mobilidade na Suíça, nesta instituição, frente a regra de poder se candidatar a somente duas instituições sem possibilidade de elencar prioridade de escolha entre elas, sabendo que para outras instituições os auxílios financeiros mais amplos poderiam ser superiores ao ofertado pela HEG – Genève, deixaria, talvez, nessas condições, de cogitar o acesso a essas vagas. Soma-se o fato da

existência da barreira linguística neste caso. No contexto do alunado da UFMG a proficiência linguística em qualquer idioma estrangeiro enfrenta complexas limitações, principalmente em línguas que não o inglês (ver discussão sobre setor de proficiência apresentado em sessão subsequente). É mais restrita a quantidade de alunos que possuem proficiência em francês como exigido pela instituição, o que, somado ao fato de que no momento da seleção para a ocupação e na distribuição das vagas com bolsas para HEG – Genève não existam critérios socioeconômicos poderia estar reforçando a desigualdade de acesso a estas vagas.

O argumento ao qual gostaria de chegar não é o de que ao ofertar bolsas de manutenção para qualquer aluno que tenha atingido mérito para ser selecionado, a HEC-Genève esteja prejudicando menos ou mais aqueles em desigualdade de acesso do que outras instituições estrangeiras, comparativamente.

O argumento proposto é o de que o fomento ao contrário de ser um fator positivo para a desigualdade de acesso, perante o desenho formulado e nos moldes apresentados aos discentes da UFMG com suas características contextuais, em termos práticos, seja muito mais um fator que esteja facilitando ainda mais o acesso daqueles em melhores condições de acesso ao intercâmbio, ou seja um fator facilitador de promoção de intercâmbio daqueles já em condições prévias e independentes em se tornar um intercambista nesta instituição.

Revela-se, portanto, a importância de, ao se pensar em expansão de oportunidades iguais, em diminuição das desigualdades de acessos a essas oportunidades, voltar-se o olhar para o desenho do programa e para as regras que balizam as escolhas e os posicionamentos dos candidatos, o que em última instância terá influência direta na relação que se criará entre candidatos ou possíveis candidatos com o programa.

O ponto aqui não se refere a que se deva existir ou não exclusão daqueles que, mesmo tendo recursos necessários para a concretização de um intercâmbio, sobretudo recursos financeiros, tenham recebido ou venham a receber bolsas de estudos, conquistadas por meio de seleção e por seu próprio mérito. Possuir condições econômicas próprias ou familiares não deve ser entendido aqui como uma regra rígida de restrição a candidatura ou a contemplação de bolsas, seguindo a lógica de que o

desejo para o destino desses recursos pode não ser prioritariamente e legitimamente a consecução de um intercâmbio.

O que se discute aqui é mais bem que, dentre os recursos que interferem no acesso aos programas de mobilidade, incluindo os recursos financeiros que indiscutivelmente se apresentam como uma importante condição sine qua non para a realização do intercâmbio, eles, os recursos financeiros, não se tornem o fator preponderante na configuração da desigualdade de acesso a esses programas. Não ter condições materiais não deve se tornar fator impeditivo para a concretização do intercâmbio, se considerarmos relevantes temas como inclusividade, igualdade de oportunidades e justiça.

Expandindo um pouco mais, condições culturais em consonância com o termo bourdiesiano do habitus (BOURDIEU, 1989) deveriam ser cada vez mais trabalhadas de modo que mais grupos sociais se sentissem e se percebessem como capazes e aptos para vivenciar um experiência de mobilidade internacional. Isso porque as experiências de mobilidade internacional vem gerado consequências positivas nas relações profissionais e pessoais no contexto globalizado e interdependente em que vivemos, não devendo se esperar que elas estejam restritas a certos grupos sociais. Expandindo ainda um pouco mais a discussão, as condições meritocráticas da seleção precisam ser relativizadas em um contexto de desigualdade na distribuição dos recursos que garantem níveis aceitáveis de preparo e mérito. As discussões sobre meritocracia são geralmente delicadas em virtude de que muitas vezes se confunde relativizar o mérito com desconsiderá-lo ou anulá-lo.

O que se busca argumentar é que não se trata de punir aqueles que possuem méritos próprios para serem selecionados a vagas de intercâmbio via UFMG, mas de procurar proporcionar condições iguais no alcance desse mérito. Dessa forma, acredita-se que, até que se consiga identificar um certo nivelamento aceitável na distribuição de recursos, de oportunidades e de preparos prévios que consubstanciam o mérito, é preciso relativizar o mérito. Caso contrário estaríamos correndo o risco de sob o discurso da meritocracia estarmos colocando em prática, em última instância, o discurso da exclusão e da manutenção dos privilégios de grupos historicamente em melhores condições de acesso a bens, serviços e oportunidades na sociedade brasileira.

Nesse momento, podemos nos questionar em termos práticos quais ações poderiam ou deveriam ser tomadas com o intuito de relativizar o mérito. O desenho da internacionalização do Ensino Superior como um todo deve procurar dar conta disso por meio de ações complementares de democratização das oportunidades, dos preparos prévios que se fazem necessários e dos recursos em seu sentido amplo.

Portanto, a partir da análise dos editais do Minas Mundi desde 2008 até 2014, é plausível de se pensar que, ao longo do tempo, iniciativas tocantes à questão do acesso vem sendo propostas sem conflitar com questões de meritocracia de seus selecionados. Ao que nos parece, ações da DRI-UFMG como as que listamos a seguir podem ser consideradas exemplos de como atingir a relativização do mérito (e assim diminuir o efeito de consequências perversas com a adoção de uma meritocracia rígida): oferta de cursos de idiomas gratuitos com ampla divulgação e possibilidade de adesão das partes interessadas; divulgação ampla das possibilidades de programas de mobilidade internacional existentes com esclarecimento objetivo das condições e regras; e a pontuação referente ao RSG não ser calculado em termos absolutos (inicialmente exigia-se o mínimo 3 no RSG), mas de forma relativa, comparando os RSGs de candidatos de cursos pares.

4.4 MOBILIDADE INTERNACIONAL: AVANÇOS E RESTRIÇÕES NA UFMG À LUZ DE TRÊS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS

Para além das análises documentais apresentadas ao longo deste texto, com intuito de ampliar as análises sobre a questão do acesso aos programas de mobilidade internacional, foram feitas entrevistas semi-estruturadas com membros envolvidos com a internacionalização de cada uma das universidades em tela, UFMG, FAU, U.Porto e UPM, sobre as quais estão apresentadas, a seguir, discussões e reflexões analíticas. Os entrevistados foram identificados a partir de seu lugar de origem por meio das siglas BR, AL, PT e ES, que significam, respectivamente, Brasil, Alemanha, Portugal e Espanha.

Com o intuito de indicar, em linhas gerais, como está configurada a internacionalização em cada uma das universidades, elaborou-se a tabela a seguir:

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ¹⁰				
	UFMG	FAU	U. Porto	UPM
Número de estudantes regularmente matriculados na universidade em 2014	49.264	39.628	31.000	42.500
Número de estudantes estrangeiros recebidos em 2014	1.391	3500	4000	596
	• mobilidade e regulares	• mobilidade e regulares	• 1700 de mobilidade	• somente de mobilidade via Erasmus
Número de estudantes enviados ao exterior em 2014	2.819	800	1000	1042
	• somente mobilidade	• somente mobilidade	• somente mobilidade	• somente mobilidade via Erasmus

Tabela 15: Internacionalização das universidades em números. Elaborada pela autora.

Nota-se um elevado número de estudantes regularmente matriculados nas quatro universidades, com destaque para a UFMG que, comparativamente, possui o maior contingente de estudantes em sua comunidade acadêmica. A UFMG se destaca também em relação ao número de estudantes enviados ao exterior no ano de 2014.

Por meio das análises documentais e, sobretudo, por meio das entrevistas realizadas com membros envolvidos com a internacionalização de cada uma das universidades em tela, UFMG, FAU, U.Porto e UPM, foi possível identificar algumas das principais variáveis de influência nas mobilidades internacionais dos discentes em nível de graduação. As variáveis identificadas neste estudo estão representadas na figura a seguir:

¹⁰ Dados da UFMG compilados a partir de relatórios internos disponibilizados para a pesquisa. Dados das universidades europeias compilados a partir de documentos e apresentações disponibilizados durante visitas técnicas realizadas pela autora em janeiro de 2015.

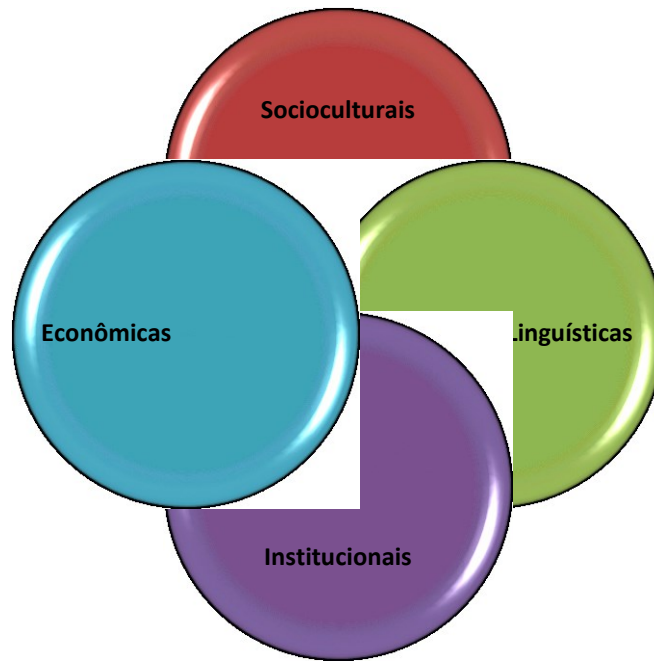


Figura 6: Variáveis de influência em mobilidades internacionais. Elaborada pela autora

Ao longo das entrevistas realizadas foi possível discutir sobre quais seriam as variáveis de influência nas mobilidades sob a perspectiva do aluno. Como a figura anterior procura ilustrar, as variáveis identificadas estão intimamente inter-relacionadas. Restritas ao âmbito de cada uma das variáveis ou na interação entre elas, ações e reflexões tangentes à questão do acesso estão ou podem estar transversalmente presentes.

No âmbito das questões socioculturais estariam inclusas questões específicas da cultura local (cidade, país, região), tendo sido ressaltado a forte influência que o ambiente familiar pode assumir. Nesse sentido, foi ressaltado que o reconhecimento da importância e do valor relacionados com mobilidade internacional pode vir a influenciar fortemente na escolha dos estudantes. Orientações familiares ou do contexto social do estudante, bem como o costume familiar de permitir que seus filhos saiam de casa, além do planejamento pessoal e familiar objetivando a ocorrência de mobilidades foram questões abordadas nas discussões que podem ser inseridas na variável identificada como “sociocultural”.

Questões pessoais foram citadas relacionadas ao perfil de cada estudante, que pode ser mais propenso ou não a interessar-se em adquirir experiências como aquelas que um intercâmbio proporciona. Além de medos resistências ou mesmo questões de saúde, foram citadas nas entrevistas que para a efetivação de uma mobilidade muitas

vezes faz-se necessário que os estudantes adquiram a percepção de que essa oportunidade também está ao seu alcance. A transcrição a seguir ilustra essa discussão:

“O próprio aluno que tenha o desejo, ele pode ter o desejo já claro, mas mediado por percepção de isso é para mim, isso não é para mim. Essa mobilidade é uma possibilidade efetiva na minha vida ou não”.
(BR. 1)

As variáveis econômicas referem-se, sobretudo ao planejamento financeiro adequado para todo o período de mobilidade desde o processo de preparação, durante e quando de seu retorno ao país de origem, verificando os meios de financiamento, que normalmente podem ser renda própria, renda familiar ou configurar-se no formato de bolsas de estudos.

As variáveis linguísticas implicam uma série de decisões e preparações por parte do estudante como, por exemplo, sobre qual idioma focar, a depender de qual destino e organizar-se na definição de qual maneira e durante qual período de tempo será alcançada a proficiência mínima necessária para a mobilidade planejada.

Por variáveis institucionais são entendidas aquelas sobre as quais as universidades de origem e parceiras possuem forte influência. Nas entrevistas, foi citada a maneira como as próprias ofertas de oportunidades de mobilidade por meio dos diferentes programas com suas diferentes regras pode influenciar na decisão dos estudantes. Além disso, foi citado de que forma professores e colegas podem trazer suas vivências e experiências de modo a influenciar na decisão do estudante em fazer mobilidade internacional. Outros pontos relevantes seriam as diferentes estruturas dos cursos e suas respectivas estruturas curriculares e como a internacionalização e o período de mobilidade estariam inseridos neles. Para muitos estudantes, por exemplo, realizar um intercâmbio afeta o período de formatura em tempo regular, sendo este um dos exemplos de consequências acadêmicas que pode acarretar seu afastamento para realização de mobilidade internacional.

Cabe ressaltar que são necessários estudos mais aprofundados ou que tenham como foco a definição das variáveis de influência nas mobilidades internacionais. No entanto, acredita-se que as variáveis coletadas neste estudo não devem ser ignoradas na tentativa de identificá-las com maior precisão.

Referente aos principais motivadores para a instituição almejar tornar-se uma universidade internacionalizada e quão estratégico significa assumir essa postura, um dos entrevistados da UFMG ressaltou a importância da internacionalização na formação técnica, cultural e educacional dos estudantes. A seguir resalta-se alguns trechos dessa discussão:

“Os discursos vão muito (...) às vezes plenárias e produção científica pensando: Estamos promovendo a internacionalização pensando em mercados globalizados, pensando em questões mais instrumentais? Ou estamos promovendo multiculturalismo, que é dar um espaço à diversidade, para presenças de línguas e de culturas e educar na educação superior nossos estudantes para cidadania global (...) É estratégico você formar estudantes que tenham uma formação validada globalmente e localmente. Da mesma forma que receber estudantes internacionais nos dá oportunidade de formar mediadores culturais que levarão perspectivas também de mercado, como eu disse, dessas trocas todas, além de perspectivas atreladas a esse conceito de multiculturalismo nos grupos de pesquisa, nos resultados das pesquisas e tudo mais...É extremamente estratégico”. (BR.1)

“Nós achamos soluções para problemas locais. Então quanto melhor formados nós estivermos mais a gente vai ter condições de resolvermos nossos problemas locais e resolvermos os problemas de países como o nosso, da periferia, cooperação sul-sul. Então ele é estratégico nesse sentido também: a gente não perder de vista o ambiente o contexto local e não perder de vista que o local hoje sem o global tá perdendo alguma coisa.”. (BR.1)

Além disso, foram ressaltadas questões relacionadas ao acompanhamento de uma agenda mundial da Educação Superior, sendo que a internacionalização nas palavras de um dos entrevistados passou a ser tema de “sobrevivência”:

“Eu acho que a internacionalização é sobrevivência. Produção de conhecimento não internacionalizada, ela não repercute. (...) Eu acho que é peça chave pra qualquer universidade do século XXI que queira sobreviver. Não havendo troca, não havendo diálogo a própria palavra “universidade” não se configura.”. (BR.2)

“Essa é uma questão ((internacionalização)) que está na agenda da Educação Superior no mundo inteiro. Então é uma agenda que se nós ficarmos fora dela significa que, nesse nível globalizado, das interações entre as instituições de pesquisa a gente estaria atrás. Então estrategicamente é importante considerar essa questão para a gente não perder o trem da história, no sentido que a Educação Superior tem se preocupado com isso.”. (BR.1)

No contexto da UFMG, salientou-se, por exemplo, que apesar do crescimento das mobilidades nos fluxos de entrada e de saída, a internacionalização ainda não se mostra disseminada pelo campus como deveria ou poderia, sendo inseridos na discussão termos como “visibilidade”, “cultura”, “consciência” das ações internacionalizantes na UFMG:

“(A área da internacionalização dentro do campus)) está crescendo, ela só não é muito visível ainda. A atmosfera não é internacionalizada, os professores fazem pesquisa, os grupos têm participantes internacionalizados, mas a dimensão, por exemplo, em questões que fazem parte da internacionalização que são, e na Educação Superior e que vão afetar a vida do campus, os nossos currículos, não são necessariamente, não há uma preocupação nas reformas curriculares de trazerem componentes que garantam um “q” de internacionalização na formação.”.

(...) “Quando eu falo de visibilidade não é só a percepção fácil, pelo olhar, pela observação...é uma consciência de que isso está acontecendo, é todo mundo com essa consciência <nós estamos internacionalizando, nós somos internacionalizados>. (...) Pensando no tamanho da nossa universidade a gente não tá com essa consciência, que é injusta com tudo que a gente tem, mas que nos sinaliza o tanto que a gente tem que conseguir ainda de internacionalização.”. (BR.1)

Pra mim, (...) eu defino internacionalização como cultura, é uma cultura de internacionalização. Então é um ambiente que por sua natureza ele é internacional. Ele é internacional no sentido de que o estrangeiro não é diferente, quer dizer, não é local, mas também não chama atenção por não ser local. O ambiente é por natureza multilíngue. O uso de outra língua que não a língua vernacular, ne, como línguas de trabalho é visto como condição natural do ambiente e a disponibilidade pra troca, ela é universal. Ou seja, esse ambiente é um ambiente para que isso aconteça. Esse é um ambiente de internacionalização. Então, nesse contexto, o primeiro ponto de agenda, pra nós, é internacionalização da casa¹¹, do campus, da universidade.”. (BR.2)

Entrevistado BR.2 comenta sobre os três pilares da agenda de internacionalização da DRI, ilustrados na figura a seguir:

“Então esses três pilares é o que eu acho que é a nossa agenda”.
(BR. 2)

¹¹ Sobre internacionalização da casa ver: BEELEN, J. The long wait: Researching the implementation of internationalization at home. In: Internationalisation revisited: New dimensions in the internationalization of higher education. CAREM, 2012

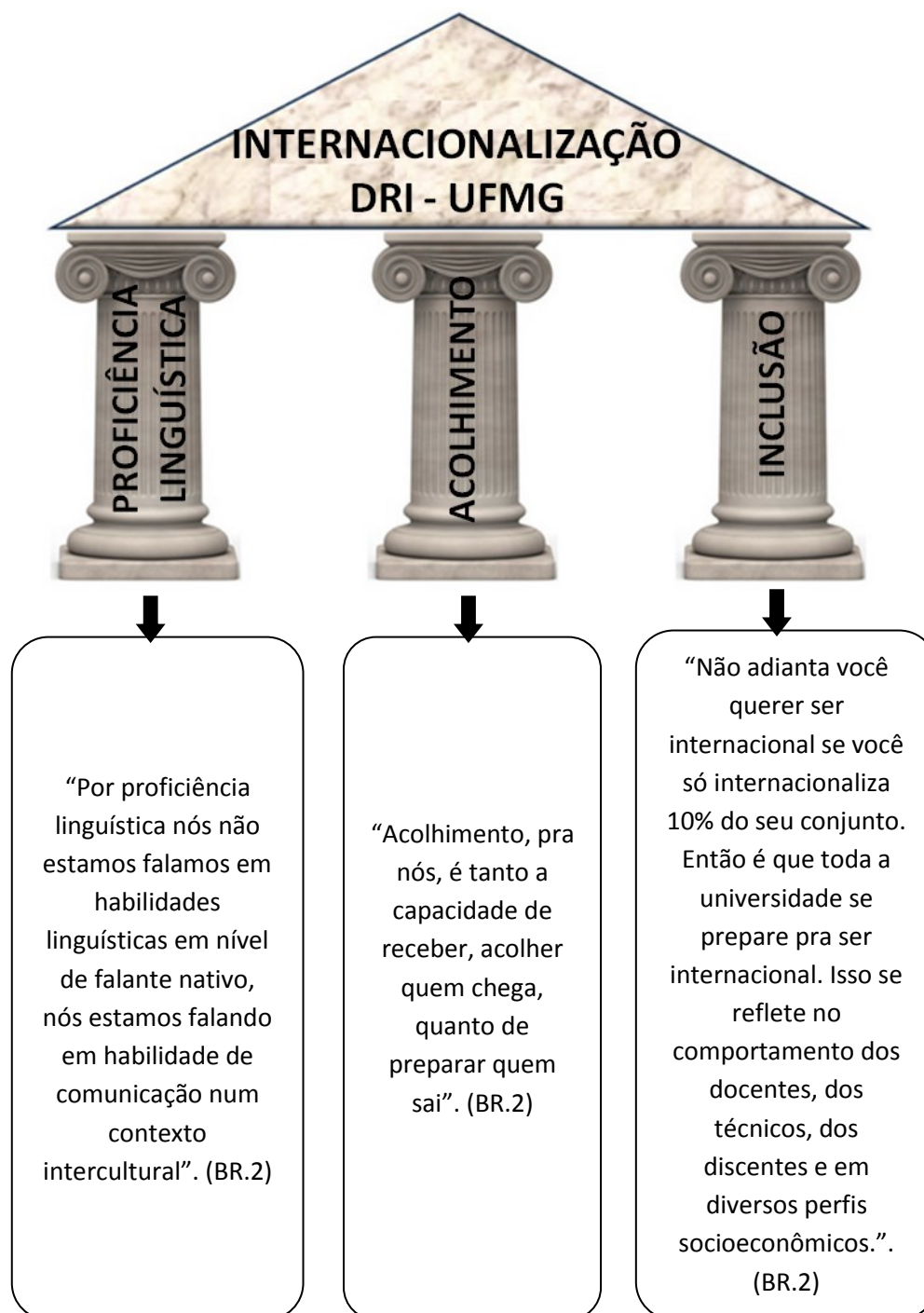


Figura 5: Pilares da agenda de internacionalização da DRI – UFMG. Elaborada pela autora baseada por entrevista.

A partir das definições apresentadas de cada um dos três pilares da agenda de internacionalização da DRI, pode-se inferir que as discussões de acesso efetivamente ou potencialmente permeiam tais pilares. Ações de proficiência e de acolhimento em um ambiente de inclusão tende a expandir e melhorar qualitativamente o acesso dos

estudantes às oportunidades de internacionalização da UFMG e de mobilidade via Minas Mundi inclusive.

Comparando os programas Ciência sem Fronteiras - CsF e Minas Mundi - MM, sob a perspectiva do acesso, apreendeu-se, por meio das entrevistas, que a quantidade de vagas e o valor superior das bolsas disponibilizadas aos selecionados do primeiro parecem ter influenciado a demanda pelas vagas do segundo, no que se refere aos cursos contemplados pelo programa do governo federal. Em relação ao CsF, o MM apresenta-se como um programa evidentemente de menor porte restrito a comunidade acadêmica da UFMG, mas que anterior ao primeiro vem possibilitando oportunidades de mobilidade internacional para seus discentes. Outro diferencial do MM perante o CsF é a existência de análises socioeconômicas no momento de alocação das bolsas.

Ressalta-se, a seguir, trecho da entrevista sobre aspectos comparativos entre CsF e MM:

Entrevistador: “Você falou do Ciência sem Fronteiras que chegou desenhado e a gente auxilia, ne, na operacionalização. Quais são os pontos principais que você vê, que você enxerga entre o Ciência sem Fronteiras e o Minas Mundi, sobretudo na perspectiva de quem acessa a esses programas?”

BR.2: “Bom, acesso começa pelo fator restritivo do Ciência sem Fronteiras que fomenta algumas áreas em detrimento de outras. É uma decisão de governo, então não cabe entrar no mérito da questão aqui se é boa ou ruim, ela é fato. Então ela já cria um diferencial entre quem pode e quem não pode se candidatar. O segundo é volume de recursos. Ciência sem Fronteiras tem um nível de fomento muito superior ao nível de fomento do Minas Mundi e não define esse fomento em função de critério socioeconômico. (...) O ponto de vantagem do Minas Mundi é que o Minas Mundi tem autonomia de gerenciamento pela universidade, pela UFMG, e nós podemos estabelecer condições de trocas favoráveis à universidade.”

(...) “O ideal seria um programa de mobilidade discente com o caráter universal do Ciência sem Fronteiras e com o nível de recursos do Ciência sem Fronteiras, mas com uma autonomia de gerenciamento por parte da universidade.”

Na UPM, tem-se também a configuração de um programa de mobilidade gerido e organizado pela própria vice-reitoria de relações internacionais. Denominado como Magalhães, o programa trata de mobilidades internacionais com destino especificamente para América Latina. Trata-se de uma rede de aproximadamente 15 universidades conveniadas, da qual a UFMG não faz parte.

Observado o número de vagas e os cursos acordados entre as instituições de ensino e outras especificidades que podem ser inseridas nos convênios, todos os estudantes da UPM podem ambicionar ter acesso ao programa Magalhães. Questionados sobre a diferença entre as oportunidades geradas a partir deste programa e aquelas geradas a partir de acordos bilaterais, foi indicado como maior diferencial a proximidade entre as universidades parceiras, facilitando o diálogo e flexibilidade das ações e decisões.

As interações entre instituições, bem como entre instituições e estudantes parece ser mais diretas e próximas, sendo que, para além das unidades acadêmicas, também a equipe da vice-reitoria de relações internacionais se mantém atenta às questões de cunho acadêmico, como fica evidente no trecho transcrito a seguir:

“Nós, por exemplo, de Magalhães, estamos pendentes das notas...qualquer incidência que tenha o aluno. Enquanto que os acordos bilaterais como são acordos entre escolas ou entre universidades, mas dentro de uma escola determinada, as escolas controlam” (ES. 1, tradução nossa)

O programa Magalhães se difere também de programas da DRI, como o Minas Mundi, por exemplo, por também prever em seu desenho e estrutura de gestão tanto mobilidades de entrada como mobilidades de saída. Diferentemente também de como ocorre na UFMG, as mobilidades advindas de acordos bilaterais nos dois sentidos do fluxo são tratadas, na estrutura da UPM, pelas escolas, ou seja, pelas faculdades diretamente.

Nas três universidades europeias, no entanto, o programa de maior expressão e alcance quanto a mobilidade internacional é o programa Erasmus, a partir de 2015 denominado Erasmus +. A partir das explicações sobre o programa do entrevistado ES. 2, tem-se que desde, aproximadamente, 1998 até 2014 esteve vigente o programa Erasmus prevendo mobilidade internacional no âmbito da União Europeia para estudantes europeus. Entre 2004 e 2014 também esteve vigente o programa Erasmus Mundus, que abriu interações com instituições para fora da Europa, mas inicialmente prevendo somente fluxo de entrada a nível de mestrado e ações para programas de incentivo à políticas educativas da UE fora da Europa. Nos anos mais recentes, o Erasmus Mundus incorporou mobilidades também para os europeus, que passaram a

poder se deslocar, por meio deste programa e com aporte financeiro, a outros continentes.

Interessante notar a complementaridade dos fluxos prioritariamente fomentados no Brasil e na Europa ao longo do tempo, sobretudo nos anos iniciais de expansão de mobilidade internacional. Assim, enquanto no Brasil, prioritariamente, fomentava-se o fluxo de saída de estudantes da pós-graduação e professores, a política da UE era a de, exclusivamente, atrair talentos por meio de seu programa Erasmus Mundus.

De acordo com PT.2 dos 1000 estudantes enviados ao exterior provenientes da U. Porto, aproximadamente 800 deles vão de mobilidade internamente na Europa e dos 200 restantes, aproximadamente 100 deles possuem como destino o Brasil, evidenciando o protagonismo da mobilidade em direção ao Brasil dentre os destinos fora da UE.

A partir de 2015, tanto o programa Erasmus, quanto o programa Erasmus Mundus e demais programas criados ao longo dos anos pela União Europeia - UE, como, por exemplo, o programa Tempus, Alfa e Leonardo, estão integrados em um programa único que passou a ser denominado Erasmus+. Este será o “programa da UE nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto para o período de 2014-2020” (UNIÃO EUROPEIA, 2015).

Em termos de mobilidades estão previstas oportunidades tanto no âmbito da UE, quanto com países sócios localizados em outros continentes com público alvo expandido para estudantes da graduação, do mestrado, doutorado, pós-doutorado e também técnicos administrativos ou docentes. De acordo com a percepção do entrevistado ES. 2 haverá um maior número de bolsas por meio do programa Erasmus +, no entanto, serão menores em termos financeiros.

Torna-se interessante esclarecer que todas as propostas de programas, inclusive os de mobilidade, devem seguir parâmetros únicos estabelecidos pela UE e pelas Agências Nacionais de cada país. Essas agências são as instâncias responsáveis pela interlocução entre universidades ou consórcios delas e UE. Assim, no principal programa de mobilidade europeu, o Erasmus+, o desenho, as diretrizes e as regras são seguidos pelas universidades participantes, mas formulados basicamente por membros

da UE. Pelo histórico dos programas de mobilidades da UE e por sua dimensão, é de se imaginar que, mesmo em parcerias ou programas cujo processo de gestão é de autonomia universitária, essas instituições tendam a seguir as diretrizes e regras dos programas Erasmus+, fato este identificado por meio das entrevistas.

Nesse contexto, é possível indicar que os principais atores responsáveis pela formulação das políticas de internacionalização das universidades europeias, incluindo as três estudadas nesta dissertação, são membros das Agências Nacionais de cada país e da União Europeia.

Apesar de não ter sido citado pelos entrevistados dessas universidades, é de se esperar que possivelmente algumas universidades europeias enfrentem algum tipo de desafio na operacionalização de determinadas regras ou tramitação de certas documentações, uma vez que a padronização imposta, com todos seus aspectos positivos adjacentes, pode vir a proporcionar pouca margem para adaptações do programa à realidade particular das universidades.

Referente à formulação das políticas de internacionalização da DRI-UFMG, o entrevistado BR. 2 comentou sobre a interação direta com o gabinete do reitor, sendo as iniciativas propostas afinadas ao programa “UFMG Contemporânea” – plataforma do atual reitorado – e diversas vezes afinadas com as propostas das redes de universidades nas quais a UFMG participa; com a FAUBAI; CEGRIFES-ANDIFES, bem como com as políticas do governo federal por meio, sobretudo, do MEC, CNPQ, Capes.

O entrevistado BR. 1 cita as interações de cunho interno à UFMG, citando como os principais atores na formulação das políticas e programas de internacionalização a própria DRI, a PROGRAD, PRPG, PRPQ, PRAE, Fump e os colegiados de curso. Nessa lista, também seria válido acrescentar a interação existente com o DRCA – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, responsável, por exemplo, por formalizar os afastamentos dos estudantes à época da mobilidade e por matricular os estudantes estrangeiros na UFMG.

Por meio das entrevistas realizadas nas quatro universidades e dos documentos analisados, é possível verificar que a interação existente entre o órgão correspondente à DRI na FAU, na U. Porto e na UPM e suas respectivas faculdades é muito mais estreita

e interdependente nas universidades estrangeiras do que no caso da UFMG. Além disso, a instância articuladora das relações internacionais nas universidades europeias lidam com aspectos de internacionalização também no âmbito da pós-graduação e de alunos estrangeiros regularmente matriculados na instituição, duas atividades que se mantêm, de certa maneira, fora das atribuições da DRI-UFMG.

A partir da análise dos editais do Minas Mundi, percebeu-se que, ao longo da trajetória, eles seguiram um perfil de mudanças incrementais, seguindo o raciocínio do modelo incremental de Lindblom (1979). É importante destacar o edital de 2012 que trouxe diversas mudanças em sua forma e conteúdo, conforme apresentado na sessão concernente à análise dos editais desde 2008. A partir das entrevistas realizadas com membros da DRI, observou-se que a versão do edital Minas Mundi de 2015 também representará uma inflexão na tendência incrementalista verificada historicamente.

Quando questionados sobre como estavam os preparativos do novo edital Minas Mundi, os entrevistados citaram aquilo que, em linhas gerais, permanecia e, fundamentalmente citaram quais foram as principais propostas de mudanças e suas razões ou motivações. Ressaltou-se que as regras básicas de seleção no formato de duas etapas serão mantidas. A seguir são trazidos alguns trechos explicativos das alterações, que, basicamente, centraram na forma textual e na distribuição do fomento, sobretudo, no que tange ao seu público-alvo e ao formato de atribuição de valores das bolsas:

“O edital era muito longo e, portanto, bastante prolixo até, mas no sentido de você organizar e definir certas questões até para evitar recursos... só que a leitura dele era um pouco difícil. Então uma das primeiras coisas que a gente tá pensando é o processo de redução do edital, remetendo a anexos trechos que antes estavam no corpo do edital” (BR. 2)

“O próprio documento nós tentamos fazer uma escrita mais legível, algo mais didático para facilitar a compreensão do documento evitando redundâncias também, pensando muito na questão de, do texto ser acessível a vários leitores com níveis de leitura, em língua materna, também diferenciados.” (BR.1)

Aparte das modificações textuais, os trechos a seguir detalham sobre a proposta de alteração no que tange ao público-alvo do fomento do Minas Mundi, ação que, por tratar de questões de apoio financeiras, interfere diretamente no acesso dos alunos ao programa:

“Em termos de processo seletivo, acho que a grande mudança nesse momento, realmente, é priorizar os estudantes assistidos pela Fump no momento de redistribuição de recursos. As outras edições contemplavam estudantes não assistidos pela Fump.(...) E havia uma avaliação socioeconômica para fins de mobilidade internacional. Agora a avaliação socioeconômica que será feita, é única. A mesma que um estudante faz para ter desconto em restaurante ou alguma bolsa auxílio da Fump vai ser feita para quem quiser ser classificado como I, II ou III pela Fump para se candidatar aos recursos.”. (BR.1)

“O segundo ponto que a gente tá mexendo e eu acho que esse é o grande diferencial da versão 2015 do edital Minas Mundi é fomento. Nós temos dois desafios que nós precisamos equacionar. Primeiro, contemplar estudantes que por características socioeconômicas necessitem de fomento para mobilidade internacional. Então essa é obrigação de fomento do edital. O outro ponto é privilegiar no contexto da mobilidade internacional o incremento de proficiência linguística.” (BR.2)

Os entrevistados indicaram que as regras de reserva de 1/4 dos recursos para a modalidade Auxílio Mobilidade Internacional e 3/4 restantes para a modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional, bem como a distribuição de recursos até 35% por país foram retiradas da versão 2015 do edital Minas Mundi. A situação gerada por essas regras, sobretudo a dos 35% por país, motivando a supressões está apresentada nos trechos transcritos a seguir:

“É um problema histórico no edital Minas Mundi que a maioria dos candidatos prefere ir pra Portugal, sobretudo pela dificuldade de comprovar proficiência linguística, né, ou proficiência em língua estrangeira. A regra que havia antes era uma regra percentual, os 35%. E que ela se revelou problemática em termos de implementação.” (BR. 2)

“Vários estudantes classificados para Portugal, ou seja, com mérito acadêmico para mobilidade não teriam acesso a recursos porque tinha uma regra dizendo que não se podia distribuir os recursos para além de 35% naquele país”. (BR. 1)

O entrevistado BR. 2 detalha como ocorrerá a priorização dos estudantes Fump e de proficiência linguística:

“Então o que nós vamos mudar agora é não ter mais um percentual numérico que diga pra que país a gente tá privilegiando mobilidade; ter a garantia de que nós vamos atender estudantes com perfil socioeconômico definido, ou seja, estudante Fump I vem antes do estudante Fump II, que vem antes do estudante Fump III. Então em

primeiro lugar serão apoiados estudantes Fump I, sendo que entre os Fump I serão apoiados em primeiro lugar aqueles que não irão a Portugal. Então nós primeiro garantimos o apoio financeiro a todos os estudantes Fump I que vão para outros países que não sejam países de língua portuguesa. Depois apoiamos os que vão pra países de língua portuguesa no nível Fump I. Fazemos isso pro nível Fump II, da mesma forma. Esgotamos o potencial do Fump II. Passamos pro Fump III.” (BR.2)

Questionou-se sobre as motivações para adoção da regra de fomentar somente alunos da FUMP, como fora feito no edital de 2008, sendo que desde 2009 passou-se a prever possibilidade de fomento para estudantes “fumpistas” e “não-fumpistas”. Para além de apresentar o entendimento de que a obrigação de fomento do edital é contemplar estudantes que por características socioeconômicas necessitem de apoio financeiro para mobilidade internacional, apresentou-se que o programa recebe recursos prioritariamente advindos do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil, fator limitador de sua utilização. No entanto, conforme ressaltado no trecho a seguir a decisão parece ainda não ter sido tomada definitivamente, uma vez que, à época da entrevista, o edital 2015 encontrava-se em fase final de elaboração, mas ainda não publicado.

“Na verdade as discussões levaram ao amudrecimento, e elas, e que levaram a esta decisão que pode ser a decisão final, o edital como está ainda vai ser apreciado pela nossa vice-reitora, né? Que vai ser nossa última interlocutora nesse processo”. (BR. 1)

Em relação ao contingente de estudantes não-assistidos pela Fump, mas que almejem conseguir suporte financeiro para realização de intercâmbio, indicou-se que esses estudantes poderão se submeter à análise socioeconômica juntamente à Fump até 15 dias corridos após a divulgação do resultado final da seleção, divulgado por meio do site da DRI. Nos casos em que esses estudantes não sejam classificados nos níveis I, II ou III, não poderão concorrer aos auxílios financeiros previstos em edital. Essa informação pode ser corroborada por meio dos trechos transcritos a seguir:

“Nós sabemos que há um contingente de estudantes na universidade que não fazem [sic] essa classificação ou porque são estudantes do curso noturno ou tem emprego e percebem e concluem que não vão pedir bolsa, que não vão almoçar no restaurante, então, que ser atendidos pela Fump não significa muita coisa. Mas nesse momento ((distribuição dos recursos do programa)), a classificação é importante”. (BR.1)

“Caso esse aluno, então, não entre nessa classificação da Fump, como o edital está neste momento e ele está sendo editado, ele não vai ter subsídio para essa mobilidade”. (BR.1)

No que tange à natureza do Fundo de apoio financeiro, os entrevistados esclarecem algumas concepções e indicam que previamente a ele existem ações e esforços universitários relacionados ao objetivo de proporcionar acesso aos estudantes da UFMG às oportunidades de mobilidade internacional. Torna-se válido ressaltar algumas falas emblemáticas a esse respeito:

“Digamos que nós não tivéssemos esse Fundo. O próprio programa de mobilidade ele já traz para o aluno o benefício de, a universidade se esforça em construir parcerias, né, ou seja, nós negociamos vagas, nós negociamos bolsas complementares se for o caso, nós fazemos uma série de negociações, então, todo estudante da universidade ele vai se beneficiar desse nosso movimento. Então se não existisse um Fundo de apoio, o estudante da UFMG já teria essa vantagem. É uma universidade que tem um repertório de parceiros em acordos de mobilidade e se forem universidades em países que as universidades cobram anuidades ou mensalidades nós vamos negociar a isenção dessa anuidade e mensalidade. (...) A universidade cria essa oportunidade de internacionalização. Então ela está aberta para toda comunidade.

(...)

O fundo vai vir criando, preenchendo uma lacuna, econômica, no caso, que impediria um contingente dos nossos estudantes de participar da oportunidade de mobilidade”. (BR. 1)

“O Minas Mundi não é um programa que se restringe a estudantes com determinado perfil socioeconômico. Qualquer estudante da UFMG participa, pode participar do Minas Mundi. É o fomento, né, o apoio financeiro ao participante que é restrito à condição socioeconômica desse participante. Até em função da legislação que aporta recursos para o programa” (BR. 2)

É importante manter a atenção em relação a efeitos não esperados ou programados durante todo o ciclo das políticas e de seus programas. Por se tratar de um ponto cerne, o financiamento pode vir a reconfigurar a situação de acesso ao programa, talvez não a ponto de torná-lo restrito aos estudantes com determinado perfil socioeconômico, mas a ponto de criar desigualdades outras dentro do campus.

Devido às políticas federais no âmbito da reforma educacional adotadas pela UFMG nos últimos anos, configuradas por meio das cotas, do Sisu e do Reuni, é de se esperar que a demanda por assistência estudantil aumente. Assim, os números apresentados previamente da Fump tendem a expandir nessa nova configuração. Por

consequente, é de se esperar também que aumente a “competição”, ou seja, que os critérios para se tornar assistido no nível Fump I, por exemplo, tornem-se mais rígidos.

Dessa forma, é plausível de se pensar que um importante contingente de estudantes não venha a se tornar assistido pela Fump, pois apesar de em termos absolutos esses estudantes apresentarem hipossuficiências, em termos relativos podem vir a não se enquadrarem no perfil “fumpista”.

Nesse sentido, sobretudo para alunos dos cursos das áreas humanas, sociais aplicadas e linguísticas, em suma, áreas não contempladas pelo CsF, a oportunidade de realizar intercâmbio acadêmico pode vir a se tornar inacessível para aqueles que ainda que não sejam “fumpistas” não tenham condições de desembolsar, por exemplo, R\$ 15.000,00 (valor de bolsa prevista no edital 2015 para estudantes em mobilidade por 6 meses em países fora da América do Sul).

Argumenta-se, então, que um dos efeitos não pretendidos com a adoção das regras do novo edital Minas Mundi seja a criação de um intervalo de alunos alheios ao acesso às oportunidades de mobilidade internacional vigentes no campus universitário, não por falta de mérito ou intenção, mas, sobretudo pelo fato de que mobilidade internacional implica (não somente para a realidade dos alunos assistidos pela Fump) em dispêndio relevante e, por vezes, inatingível de recursos financeiros. O limbo de oportunidades de acesso criado estaria vinculado aos estudantes sem condições econômicas reais de efetivação de mobilidade internacional (como exemplificado previsão de valor não desprezível de R\$ 15.000,00 de acordo com edital 2015 para mobilidades de 6 meses fora da América do Sul) e ao mesmo sem expectativas de serem classificados nos níveis da Fump, dado a nova configuração do campus com o advento de iniciativas como as cotas, Sisu e Reuni.

Ao longo da trajetória recente do programa Minas Mundi, criou-se a expectativa de que estudantes de toda a comunidade acadêmica seriam elegíveis para concorrência de bolsas de auxílio mobilidade, realizando análise socioeconômica para esse fim (análise conhecida como mais simplificada do que aquela para classificação em níveis I, II e III). Os assistidos pela Fump também se submetiam a análise para fins de mobilidade acadêmica, possuindo, porém - ao terem sido classificados como “fumpistas” após análise socioeconômica completa - maiores chances de serem

classificados em patamar prioritário em relação a todos os outros alunos não assistidos pela Fump. Dessa forma, acredita-se que era mantido o grau de prioridade aos estudantes assistidos pela Fump no momento da alocação dos recursos sem, no entanto, impossibilitar a concessão de recursos a estudantes não assistidos pela Fump.

Com o novo formato do edital os “benefícios” estarão “concentrados”, sendo que os “custos” ou, nesse contexto, a “perda da possibilidade de benefícios” também concentrados. Seguindo o raciocínio apresentado das políticas redistributivas, essas novas regras poderão gerar uma situação de conflito (talvez latente ou sem poder de voz num primeiro momento) e ser de difícil encaminhamento.

As questões financeiras e de distribuição das bolsas são complexas e diretamente relacionadas com o acesso aos programas de mobilidade. Na UFMG, se inicialmente não eram previstos auxílios financeiros diretos além das isenções de taxas universitárias das instituições estrangeiras; passou-se a depender de financiamento de empresas e instituições externas à UFMG; em seguida, avançou-se ao disponibilizar um fundo ainda que tímido em volume de recursos, ora destinados a assistidos pela Fump ora aberto à comunidade acadêmica, sendo que nos últimos editais foram disponibilizados R\$1.500.00,00. No edital anterior, de 2014, foram relatados problemas com a adoção da regra dos 35%. Neste estudo procura-se argumentar que ainda que legítimas e carregadas talvez de boas intenções, as regras propostas, no contexto atual da UFMG e analisando a interação entre os programas de mobilidades, apesar de avançar em termos de se pretender privilegiar aqueles identificados com necessidades de assistência universitária, parecem ser radicais o suficiente para provocar distorções, como a criação de um intervalo de estudantes alheios aos programas de mobilidade internacional.

Seguindo os dizeres de um dos entrevistados, “Penso que todo mundo está aprendendo a fazer internacionalização ou mobilidade com inclusão. É um aprendizado.” (BR. 1), à título de possível contribuição com esse aprendizado, listam-se, a seguir, sugestões de como os recursos poderiam ser distribuídos de modo a continuar privilegiando os assistidos Fump, sem, no entanto, excluir totalmente estudantes na situação descrita anteriormente:

A primeira sugestão seria disponibilizar auxílios menores para aqueles em melhor condição socioeconômica a partir da análise realizada pela Fump para fins de

mobilidade internacional. Parece ter havido uma tentativa de se implantar algo próximo a isso quando se subdividiu os apoios entre auxílio mobilidade e bolsa manutenção, mas por questões operacionais, o modelo apresentou-se inviável. Apesar disso, a sugestão é de que o modelo antes inviabilizado possa vir a ser reconsiderado e junto à equipe técnica apontar possibilidades de operacionalização, inclusive talvez com apoio de sistemas informatizados.

A segunda sugestão seria dividir os recursos em cotas ou parcelas entre os grupos de estudantes: Fump I, Fump II, Fump III e grupo dos não-assistidos Fump que comprovem hipossuficiência econômica para efetivação de intercâmbio. O intuito seria garantir assistência ao maior número de estudantes de todos os grupos, evitando, por exemplo, que todo o recurso do programa fique limitado ao grupo composto por alunos classificados Fump I, como pode vir a ocorrer no desenho atual. Cabe ressaltar que o percentual das cotas ou parcelas pode ser desproporcional em função das disparidades existentes entre os grupos. Dessa forma, pode vir a ser previsto maior volume de recursos a ser distribuído entre os estudantes do grupo Fump I e, no outro extremo, pode estar previsto um volume menor para atender ao grupo não-assistidos Fump.

Além disso, com o intuito de evitar um dos problemas assinalados nas entrevistas de que, nas regras vigentes anteriormente, os recursos do Minas Mundi estariam sendo destinados a uma parcela de estudantes com recursos financeiros para arcar com a mobilidade, sugere-se estabelecer, em parceria com a Fump, uma pontuação limite na análise socioeconômica para aceder aos benefícios financeiros.

Em relação à possibilidade de empate de estudantes com pontuações semelhantes, com mesmo nível socioeconômico (I, II ou III), foi esclarecido nas entrevistas que o critério de distribuição de recursos será seguir a lista decrescente de análises socioeconômicas disponibilizadas pela Fump. Questionou-se sobre os procedimentos de distribuição dos recursos entre os grupos Fump I, II e III, como pode ser observado na transcrição a seguir:

“Entrevistador: Quando sair o resultado, nesse novo desenho do Minas Mundi, quando sair o resultado vai ter os Fump I selecionados, Fump II e Fump III. Dentro dos Fump I, na primeira remessa, como vão ser distribuídos esses recursos?

Entrevistado BR.1: Está pensado até agora, porque não sei se o edital muda dessa entrevista para depois, ne? Em distribuir primeiro Fump I

que está indo para um país que não seja Portugal e depois Portugal, todos Fump I. Depois todos os II da mesma maneira, países não Portugal e Fump III países não Portugal primeiro e depois ((Portugal)).

Entrevistador: E por que disso?

Entrevistado BR. 1: Por uma tentativa de fazer que essa política, nem é política, ne, essa proposta de mobilidade sinalize a importância das línguas para a comunidade”.

Por toda discussão exposta, é possível perceber, no novo formato do edital, o protagonismo atribuído à proficiência linguística. É de se pensar que a mensagem institucional transmitida aos estudantes ou a mensagem que se espera que eles percebam é de que para se internacionalizar é preciso falar idioma(s).

O apoio financeiro será concedido somente a quem seja previamente aprovado na seleção, mas, nos casos de estudantes com destino à Portugal, sua colação entre os selecionados pode vir a ser desconsiderada para fins de concessão dos recursos. Assim, aquilo que virá a definir o apoio pode vir a não ser o mérito na seleção e, por conseguinte, a posição na lista de classificados, mas a proficiência em língua estrangeira, em última instância, o destino escolhido.

Dessa forma, proficiência linguística mais do que compor os critérios de seleção de mérito, passa a ser critério de seleção de apoio financeiro, evidenciando seu forte protagonismo na nova versão do edital 2015.

As novas regras do edital 2015 parecem vir como um deslumbramento à resolução do problema da ida quase que exclusivamente dos assistidos pela Fump a Portugal e, conseqüentemente, o problema de estar proporcionando recursos financeiros majoritariamente a uma internacionalização com destino quase que único e ainda de língua comum a da sociedade brasileira. Ainda que buscássemos compreender o argumento de pouca eficiência trazida com expressivo apoio de recursos financeiros para internacionalizar para um destino único, Portugal, e não para países de outras línguas aumentando a fluência dos alunos em outros idiomas, é de se pensar que estaríamos limitando o conceito de internacionalização a seu aspecto instrumental de desenvolvimento linguístico. Obviamente que o desenvolvimento linguístico é uma parte importante e significativa do conceito de internacionalização, mas não única ou deveria ser preponderante. Uma série de experiências cognitivas, de aprendizagem sobre

culturas e sobre o mundo, desenvolvimentos nas esferas pessoais, profissionais e acadêmicas são também objetivos fins dos programas de mobilidade internacional que podem caminhar juntos ou não com o aprendizado ou aperfeiçoamento de um idioma que não sua língua materna.

Essa tomada de decisão pode vir a nos indicar uma sobreposição do aprendizado (ou aperfeiçoamento, dado que os estudantes precisam apresentar certificado de proficiência na seleção) de idiomas sobre as demais construções e demais objetivos alcançados com intercâmbios no imaginário dos formuladores de políticas de internacionalização da UFMG.

É instigante refletir quais serão as leituras feitas pela comunidade acadêmica referente aos novos posicionamentos do edital Minas Mundi. Questionamentos se ou em que medida a internacionalização se restringe ao aperfeiçoamento do conhecimento linguístico para os estudantes e se participar de mobilidade acadêmica em Portugal também não significa internacionalizar.

Nessa conjuntura apresentada, ao menos como exercício mental, seria interessante questionar-se se a regra dos 35% e as novas regras de distribuição dos recursos com prioridade explícita a países que não Portugal entrariam na agenda de discussão dos formuladores do programa Minas Mundi caso o destino majoritário dos recursos fosse um país de língua estrangeira, o inglês, por exemplo. Em outras palavras o que colocou na agenda a regra dos 35% e as novas regras do edital 2015 foi o princípio de internacionalizar a UFMG em diversos locais do mundo ou o princípio de que intercâmbios sem acréscimo de conhecimento linguístico direto não são tão legítimos como os intercâmbios com acréscimo de conhecimento linguístico direto (direto porque ao sair das fronteiras de um país ainda que o contato com idiomas não ocorra em sala de aula, indiretamente um estudante de intercâmbio está sujeito a sociabilizar em ambientes internacionais multilíngues).

A DRI como instância articuladora das relações internacionais da UFMG deve, minimamente, manter-se aberta à discussão ainda que as prioridades, decisões e regras não sejam (ou talvez não venham a ser) alteradas pelas discussões. O desconforto com a ênfase adquirida pela questão linguística em detrimento de outras variáveis presentes no

contexto de internacionalização acadêmica parece permear a DRI, como é possível apreender a partir do trecho em destaque:

“ Pra mim faz mais sentido entender essa história pensando <olha, já que tem pouca gente da UFMG na Finlândia, a gente tem que ter mais gente lá. Mais do que pensar que é uma sinalização de questão de língua>”. (BR. 1)

No novo edital, porém, esse desconforto não é aparente, uma vez que o que fica evidenciado textualmente é que os recursos serão distribuídos entre os estudantes do mesmo nível da Fump, prioritariamente, aos “que **não** irão para Portugal, até o limite do recurso disponível” e posteriormente aos “que irão para Portugal, até o limite do recurso disponível”.

Um ponto importante a ser mencionado nessa discussão é o quantitativo das vagas ofertadas no edital para Portugal. A alta demanda a Portugal e também o alto índice de estudantes da UFMG em Portugal também são influenciados pelo expressivo número de vagas ofertadas, bastante superior a outros países do mundo como foi possível identificar na sessão dedicada ao programa Minas Mundi. Esse fator quantitativo de vagas não foi citado pelos entrevistados e na versão do edital 2015 parece não ser repensado e reestruturado.

Nesse contexto, ao passo que possivelmente seja solucionado o problema inicial das bolsas estarem indo majoritariamente a estudantes com destino a Portugal, é de se questionar se as vagas acertadas com as instituições portuguesas não sofrerão certo esvaziamento, o que progressivamente poderia debilitar os laços de parceria com estas instituições e ao fim e ao cabo diminuir o fluxo de intercâmbios partindo desde a UFMG com destino a Portugal.

Argumenta-se que aos formuladores dos programas de mobilidade da UFMG, outras variáveis para além da proficiência linguística deveriam ser contrabalanceadas, inclusive levando em consideração fatores políticos, estratégicos e de tradição da internacionalização da UFMG.

Apontou-se nas entrevistas que o valor total do fundo de fomento será mantido em R\$ 1.500.000,00, não se pretendendo expandir o fomento no edital 2015: “em função da situação atual do país e das restrições orçamentárias que a universidade tá

vivendo¹², nós vamos manter o valor do ano passado, ainda que a gente tenha o problema de câmbio, porque o câmbio tá mais alto” (BR. 2).

Ainda referente ao fomento, torna-se válido ressaltar o último ponto de alterações proposto no novo edital do Minas Mundi, edição 2015:

“E outro ponto que a gente resolveu mudar também é simplificar o cálculo do fomento que cabe a cada um.” (BR. 2)

Em termos práticos, sabe-se que pouco adianta uma regra que somente se aplica conceitual e teoricamente por melhor que sejam seu conceito e teoria. Nesse sentido prático, capacidade de operacionalização das regras é essencial. Entretanto, simplificar as regras trazendo mais benefícios para a operacionalização do que para seu público-alvo é um ponto sobre qual constantemente se tem que manter o foco de atenção. Propõe-se uma breve discussão a respeito disso a partir do trecho transcrito a seguir:

“O argumento que nós desenvolvemos ou o raciocínio que nós desenvolvemos é R\$ 2.100,00 é um fomento limitado pra viver na Europa, não é... são 700 euros mais ou menos. Dá pra um estudante viver tanto em Portugal, quanto na Dinamarca. Só que obviamente ele vai viver um pouco melhor em Portugal do que na Dinamarca. Mas fazer a distribuição por país é operacionalmente muito complicado. Então, assim, a escolha fica pra cada um, sabendo que a escolha pra Dinamarca é uma escolha que vai implicar talvez na necessidade de algum aporte pessoal adicional.”. (BR. 2)

A distribuição de recursos diferenciada por país ou por grupo de países possui o intuito de garantir que a o poder de compra de cada estudante participante do programa “x” de mobilidade seja, em termos teóricos e de planejamento ao menos, aproximado da equivalência. Apesar de exigir maior organização e capacidade de operacionalização, o esforço parece ser justificado justamente para afastar a situação de necessidade de aporte pessoal adicional a depender do país de escolha de mobilidade.

Tendo em mente que os únicos beneficiados com o apoio financeiro serão estudantes assistidos pela Fump, é plausível de se questionar sobre qual nível de aporte adicional espera-se que um aluno Fump I, Fump II e Fump III tenha capacidade de

¹²Refere-se à nota à comunidade, publicada em 05 de março de 2015, na qual UFMG esclarece medidas tomadas para enfrentar cenário de restrições financeiras. Disponível em: <https://www.ufmg.br/online/arquivos/037426.shtml>. Acessado em 15 de março de 2015

planejar para, por exemplo, seguindo os países citados na entrevista, possuir igualdade de possibilidade de acesso a Portugal ou a Dinamarca.

Os fomentos destinados aos estudantes da FAU, da U.PORTO e da UPM seguem as diretrizes estabelecidas pela União Europeia, que em seu documento mais recente sobre o programa Erasmus + leva o fator custo de vida de cada país em consideração. Neste quesito, o argumento é que a versão 2015 do edital MM está indo em sentido contrário a tendência observada tanto na trajetória do próprio programa, quanto observada nos programas das universidades europeias em tela neste estudo.

Claro está que o programa MM, até pelo seu pioneirismo e pela autonomia de gestão por parte da DRI não deve ater-se cegamente às tendências. Por outro lado, percebê-las e entender seu sentido e princípios auxilia a colocar o programa em caminhos mais eficientes, coerentes e na vanguarda da internacionalização no que tange a mobilidade.

Uma interessante iniciativa proposta é a de, no corpo do edital, esclarecer que o total da bolsa está subdividido entre despesas com deslocamento e despesas com manutenção, apesar do aluno receber o montante em uma única parcela. Aos formuladores do edital essa iniciativa parece atingir dois objetivos principais: ajudar aos estudantes na gestão financeira dos recursos, sendo considerada uma importante formação pré-partida oferecida pela DRI por meio de seu edital e, além disso, facilitar o processo de devolução de recursos, que se aplicam sobre o montante destinado à manutenção do estudante quando do regresso precoce, por exemplo.

O entrevistado BR. 1 comentou que, por primeira vez, está sendo organizado um evento de leitura pública para apresentar à comunidade da UFMG o novo edital do programa Minas Mundi, prevendo sessão de perguntas e respostas. Apresentar o edital publicamente possibilitando a abertura de um diálogo direto entre comunidade acadêmica e formuladores do programa parece ser uma iniciativa, além de pioneira, relevante quando se pensa que a informação sobre o programa estará mais disseminada pelo campus. Conhecer a existência do programa, bem como ter conhecimento claro de suas regras e procedimentos são condições para o efetivo acesso dos estudantes elegíveis ao programa.

Acrescentaria ainda mais, em termos de participação, se no momento da formulação e desenho dos editais, os estudantes da comunidade acadêmica fossem ouvidos e que suas contribuições fossem discutidas entre os principais formuladores do programa MM. Ainda que muitas sugestões não venham a ser acatadas, os processos participativos podem ser uma importante ferramenta de expansão da divulgação do programa, bem como possibilitar que seu desenho se aproxime daquilo que seu público-alvo demonstra necessitar em um processo contínuo de redefinições e readaptações de curto, médio ou longo prazo.

No que tange aos desafios para internacionalização, os entrevistados da UFMG listaram, conforme salientado nos trechos a seguir, a consolidação da cultura de internacionalização no campus universitário; o fato do fluxo de entrada ser bastante menos expressivo que o fluxo de saída nos programas de mobilidade e o desafio da UFMG ser reconhecida internacionalmente pela sua competência acadêmica-institucional, muitas vezes para além dos países em linhas de desenvolvimento ou subdesenvolvidos.

“Enquanto nós não tivermos uma cultura de internacionalização consolidada na UFMG, nós teremos que trabalhar aqui dentro em primeiro lugar. E eu digo em primeiro lugar até, assim, na aceitação do outro, do diferente, do uso de outros idiomas como parte do nosso dia-a-dia. Que não nos surpreenda ouvir algo que não seja português sendo falado ao nosso lado.” (BR. 2)

“Nossa mobilidade ela é muito mais de saída do que de entrada. E é um ponto que a gente precisa reforçar muito: trazer mais alunos, ter mais experiências no contexto do dia-a-dia do campus.” (BR.2)

“É um desafio também a própria visibilidade da competência acadêmica-institucional que a gente tem. (...) Mas será muito importante que a nossa visibilidade ela não seja também restrita ao nosso próprio continente, aos países vizinhos, a uma cooperação com continente africano, mas que a visibilidade da nossa competência de produção científica que ela transcenda os imaginários dessas outras nações que tenham um imaginário de subalternidade o tempo todo. Isso para mim é um desafio, a gente se colocar nesse sentido”. (BR. 1)

Como ponto desafiante citou-se também o glamour ou a “glamouralização” associada aos programas de mobilidade e ao próprio conhecimento linguístico, provocando distinção e segregação entre os estudantes, com possíveis reflexos em suas carreiras profissionais após a conclusão do curso. O trecho transcrito a seguir exemplifica essa discussão:

“O glamour no caso é até a própria distinção. A mobilidade, a língua estrangeira, tudo isso promove distinção de classes. E vai ser muito ruim se a gente tiver uma internacionalização que crie mais uma distinção até mesmo depois de formado se novamente o aluno... vai existir o grupo dos que viajaram, dos que não viajaram. E aí aquele que tá acumulando desvantagens vai ter mais essa desvantagem e ele vai carregar isso com ele pra sempre, porque ele vai aquele currículo sem ((intercâmbio))”. (BR. 1)

Na discussão sobre desafios para internacionalização universitária, comentou-se sobre em que medida a crise econômica dos últimos anos poderia estar afetando o acesso dos estudantes aos programas de mobilidade internacional. Os entrevistados das universidades da Espanha e de Portugal apontaram acreditar haver efeitos negativos diretos da crise na mobilidade acadêmica, conforme ilustrado por meio dos trechos transcritos a seguir:

“Seriamente. Já tive mais de 200 estudantes. Para lhe dar uma ideia, o ICBAS ((Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar)) mandava cerca de 41 dos 50 estudantes e a Engenharia cerca de 60. Engenharia este ano vai mandar, estou convencida, cerca de 30, 32 e o ICBAS fica por aí também. Portanto quase 50%”.

(...)

“E o fator financeiro também veio a levar que muitos estudantes que se candidataram para 1 ano tivessem que reduzir seu período de mobilidade” (PT. 2)

“Os principais ((efeitos da crise)) são que.... bom, é que vão menos, claro. Economicamente, muitas famílias... talvez querem ir muitas e no final muitas desistem” (ES.1, tradução nossa)

O último trecho de referência à universidade espanhola, aponta que muitos estudantes estão desistindo de participar de programas de mobilidade. O entrevistado ES.1 indica, por exemplo, que inclusive estudantes contemplados com bolsas chegam a desistir, pois na maioria dos casos os recursos concedidos não lhes parece suficientes para a realização da mobilidade.

A esse respeito, o entrevistado ES. 2 complementa ao afirmar que em momentos anteriores à crise as comunidades autônomas espanholas (comparativamente seriam os estados no Brasil), bem como outras esferas do governo, a própria universidade e alguns bancos acrescentavam uma pequena parcela às bolsas dos estudantes. ES. 2 aponta que com a diminuição dos valores das bolsas dos programas Erasmus e com essas entidades deixando de acrescentar recursos, os estudantes e suas famílias passaram a ter que

aportar mais dinheiro para consecução dos períodos em mobilidade. Dessa forma, ele conclui que a crise vem afetando os programas de intercâmbio na UPM, sendo o trecho a seguir indicador das suas percepções sobre o desafio interposto pela crise econômica:

“Antes da crise, havia diferentes instituições que acrescentavam, talvez 100 euros, 50 euros e no final a bolsa ficava um pouquinho melhor. Agora são pequenas, então as famílias precisam ajudar e com a crise econômica muitas famílias perderam muito poder aquisitivo, porque muitas famílias estão desempregadas...Há um alto índice de desemprego. Pessoas que tem um negócio estão vendendo muito pouco...muitos tiveram que fechar os negócios...diminuíram os salários. Ou seja, perdeu-se poder aquisitivo, então se há cinco ou seis anos era possível manter um filho ou dois fazendo mobilidade em Europa, agora possivelmente não...ou seja, obviamente que a crise influenciou e sim que diminuiu o número de Erasmus que vão pra fora” (ES. 2, tradução nossa)

Na realidade espanhola, segundo ES. 2, para alunos de excelência acadêmica selecionados em programas de mobilidade internacional, o Ministério da Educação concede bolsas de estudos de valor um pouco superior às bolsas do programa Erasmus. ES. 2 ainda indica que alguns estudantes ou recém-formados, perante a situação de desemprego na qual o país está inserido, procuram por meio da mobilidade uma oportunidade de manutenção e de abertura a novas possibilidades de emprego.

Diferentemente das outras duas universidades europeias, os entrevistados da FAU não foram tão enfáticos quanto à existência de efeitos negativos nas mobilidades em decorrência da crise. O trecho transcrito a seguir apresenta essa percepção:

“ No geral, tenho a impressão que a Alemanha não foi tão impactada pela crise financeira, comparada com outros países (...) Eu não tenho a sensação de que muitos...que houve uma quebra e de repende somente há...ou que o número radicalmente caiu de estudantes que gostariam de ir pra fora. E provavelmente se aconteceu algumas alterações foram provavelmente decorrentes de outros fatores, não a crise econômica.” (AL. 1, tradução nossa)

Ao entrevistado AL. 1 foi questionado, dado que o Erasmus+ para além dos países sócios é direcionado basicamente aos países da União Europeia, como ele enxergaria que o programa pudesse estar sendo influenciado pela crise. AL. 1 disse imaginar que cada país com sua realidade local parece lidar de uma maneira distinta perante a crise referente à mobilidade internacional. Na percepção de AL. 1, enquanto na Alemanha a crise não atingia aos programas de mobilidade internacional, estudantes

da Grécia, perante tantas dificuldades anteriores e mais urgentes, não estariam colocando a mobilidade como prioridade e, por outro lado, como também indicou ES. 2, estudantes espanhóis estariam enxergando a possibilidade de estudar no exterior como uma oportunidade para contornar os efeitos do alto índice de desemprego local.

Outros desafios citados pelos entrevistados brasileiros referem-se a pensar e discutir, com mais clareza, os próprios cursos e percursos curriculares dos alunos, bem como o calendário cultural da universidade e a natureza dos eventos internacionais, tendo em mente a importância de diversificar a natureza de conhecimento compartilhado dentro do campus e questionar-se quantas vozes estão presentes e se estamos abertos aos nossos pares internacionais ou somente valorizando a produção e parceria daqueles considerados em vantagem acadêmica-institucional em relação à UFMG. Citou-se também a existência de desafios estruturais, incluindo nesse ponto questões orçamentárias.

Apesar do reconhecimento da falta de proficiência em idiomas estrangeiros por parte dos estudantes universitários brasileiros, tangente à questão linguística, indicou-se o desafio de se estabelecer para além de iniciativas, em expansão na UFMG e no país, um programa ou uma política de âmbito talvez nacional que abarcasse uma série de questões indicando diretrizes norteadoras e metas a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo. Essa discussão está exemplificada nas falas do entrevistado transcrita a seguir:

“Com o advento do Ciências sem Fronteiras ficou muito óbvio, muito mais óbvio e visível (...) a falta de proficiência dos nossos estudantes de educação superior. Até em cursos de mais prestígio onde a gente talvez partisse do pressuposto que todo mundo teve acesso, porque é muito concorrido entrar pra UFMG, então a gente imagina, que se são os alunos, eu detesto falar que são os melhores, mas que nessa concorrência eles deram conta do recado, entraram. Então seria fácil ter um imaginário que todo mundo saberia, mas nem eles, então, imagina o resto da comunidade que não está em cursos de prestígio e tudo mais.”. (BR. 1)

“Língua vai ser sempre uma barreira para acesso a bens produzidos em outros contextos. E aí...Nós não temos clareza, sempre falo, o Brasil é um país que não tem uma política linguística e a educação superior também nunca teve uma política linguística clara e precisa e a UFMG também não. Eu não digo iniciativas eu falo uma política mesmo. Algo que pudesse ser, de modo extremo, entender que todos os nossos graduandos serão bilíngues. Ou a gente não teve ainda...nem assim um projeto que nos falasse assim: <em uma década teremos conseguido algo...> a gente não tem. Nós temos muitas iniciativas e

elas estão ficando mais interessantes agora com a criação das disciplinas de inglês para fins acadêmicos.”. (BR. 1)

Quando colocada a questão sobre como os estudantes sem proficiência linguística estariam podendo optar por passar a possuir o conhecimento do idioma para, então, poder participar de um programa de mobilidade da DRI-UFMG, a fala transcrita a seguir nos sugere quão incipiente podem ser consideradas as ações de proficiência existentes no campus no apoio à mobilidade internacional, apesar de seu mérito e de seus avanços nos últimos anos, que fazem da UFMG referência nacional:

“Eu diria que é pela estratégia individual, basicamente. Porque, o que é que eles fazem? Eles se matriculam nos cursos de idioma que tem disponíveis no campus ou contratam professor particular, não sei exatamente. Mas a ação de mobilidade ela prevê a apresentação do certificado de proficiência, mas até onde eu saiba e eu posso estar enganada e não quero ser injusta nisso, não foi feito nenhum trabalho paralelo à ação de mobilidade, desde o ensino vinculado a essa mobilidade, a conscientização da necessidade de se aprender ou algo nesse sentido. Eu posso estar sendo injusta, mas me parece que é mais assim, em termos de vinculado a essa mobilidade, o aluno mesmo corre atrás do prejuízo nesse sentido porque ele sabe vai ter que apresentar proficiência e não basta uma vivência, tem que ter uma certificação.”. (BR. 1).

O déficit em conhecimento de idiomas parece se revelar como uma constatação, mas os meios para reverter essa situação ainda se mostram incipientes. No caso da UFMG, apesar da expansão de iniciativas conforme citado em sessão anterior sobre o setor de proficiência da DRI, muitas estratégias podem vir a ser colocadas em prática de modo a atingir aos estudantes no alcance da proficiência linguística.

O ponto crucial da argumentação a que se deseja chegar é o de que o programa Minas Mundi pressupõe a proficiência linguística e inclusive seleciona e distribui recursos com base nesse critério, mas, no entanto, pouco se é feito para fomentar o alcance da proficiência, desde ações de esclarecimento da necessidade de se aprender idiomas no que tange à seleção no programa até ações de divulgação e ampliação das oportunidades de cursos/disciplinas de idiomas vinculados ao propósito de mobilidade internacional (ainda que as ofertas não estejam restritamente vinculadas àqueles com interesse em mobilidade). Daí a crescente importância de que programas como o Idiomas sem Fronteiras, apresentado anteriormente, seja cada vez mais estruturado e ampliado com o objetivo final de garantir acesso em termos de conhecimento linguístico.

Ao não realizar o movimento anterior de procurar atingir aos estudantes sem proficiência linguística, ao passo exigir a certificação na seleção e, mais, tornar a demonstração em idiomas critério para atribuição de bolsas de estudo, pode-se perceber que, por mais que se trabalhe a questão do acesso disponibilizando vagas e recursos financeiros aos estudantes sem condições financeiras para arcar com os custos de mobilidade internacional, o acesso vem sendo pensado de maneira parcial e isolado de outras variáveis.

Nesse sentido, questionou-se aos entrevistados da UFMG como e em que medida estão inseridas nas políticas e nos programas universitários questões relacionadas ao acesso aos programas de mobilidade discente. Um dos entrevistados colocou que tais questões não estavam fundamentalmente inseridas indicando como contraponto o programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento, conforme ilustrado nos trechos transcritos a seguir:

“Eu diria que elas não estavam. Acho que existia um pressuposto que você tem os editais você tem as oportunidades e todos podem participar. Porque o que que determinada a preocupação com o acesso? Grosso modo são ações afirmativas porque ações afirmativas são ações que compensam alguma coisa. (...) O edital de Brasília Abdias Nascimento é uma resposta para elas ((ações afirmativas)): estudantes negros afro-descendentes tem que também fazer mobilidade até porque o Brasil tem que mostrar sua face negra pro mundo, no sentido, literalmente.” (BR. 1).

Alinhada às afirmações de BR. 1, tem-se a percepção apontada pelo entrevistado AL.2 de que, ao menos na FAU, onde dos 800 alunos de incomig, aproximadamente 50 deles provem do CsF, a presença de estudantes brasileiros afro-descendentes não é expressiva:

“Alguns ((brasileiros negros)) vieram, mas, no geral, eles são como europeus. Bom, não há tantos...No Ciências sem Fronteiras, por exemplo, somente alguns poucos estudantes são mais escuros de pele do que os alemães. (AL. 2, tradução nossa)

Apesar dos avanços das iniciativas promovendo internacionalização pensando em questões relacionadas ao acesso, sobretudo aos programas de mobilidade discentes, como, por exemplo, no Minas Mundi, a fala transcrita a seguir enfatiza a percepção de que essas ações vem sendo implementadas de forma parcial e isoladamente:

“Então eu penso que ta tudo muito, assim, muito localizado. Não é posto como uma condição de se pensar a internacionalização para todos. E se a gente talvez pensasse historicamente isso sempre foi das

elites, não tem jeito...a internacionalização...E acaba que o primeiro pensamento das pessoas é mobilidade mesmo, quem vinha... os nossos filhos das elites do Brasil Colônia iam pra Portugal estudar (...) a mobilidade começa a partir disso, cê manda seu filho pra fora ele vem ele volta diferente, agrega valor (...) A mobilidade por si só ela nunca é desvinculada da questão da elitização do acesso. Então assim, pra mim, como ele tem sido pensado? Ele está começando a ser pensado ou tinha muita gente pensando, mas não tinha espaço de poder pra ser ouvido”. (BR. 1)

No caso específico da UFMG, coloca-se que há uma preocupação explícita da nova gestão em promover internacionalização com igualdade. Dessa forma, é de se esperar que discussões como a presente nesta dissertação sejam cada vez mais estimuladas e que o debate possa gerar avanços no que tange à equidade nos programas de mobilidade internacional universitária. As transcrições a seguir embasam a conclusão de que apesar do pioneirismo e das ações de vanguarda da UFMG no tema democratização da internacionalização universitária, deve-se reconhecer a necessidade de que haja avanços referentes ao acesso aos programas de intercâmbio:

“Eu vou ser muito injusta se eu falar que nada foi pensado. Mas não diria que foi pensado com fôlego institucional que passasse por diversas esferas e que se revelasse como <a gente vai fazer - como parece agora com todas as letras, também não conheço tão bem a proposta de gestão antiga - a gente vai promover internacionalização com igualdade>” (BR. 1).

“Então não vou falar que não existia nada, mas era e continua sendo ainda insuficiente, em termos, na UFMG. Mas a UFMG possivelmente está à frente, certamente ela está à frente tanto na prática como discursivamente e na prática mesmo na efetivação de ações eu diria que ela está à frente de outras universidades”. (BR. 1).

A transcrição a seguir enfatiza a necessidade de se criar condições desde a base, ou seja, em fases anteriores à candidatura do estudante para que ele tenha êxito na seleção ao programa:

“Tem que haver a condição de <ah, eu vou investir dois anos pra adquirir proficiência; daqui a dois anos eu me candidato a uma seleção de mobilidade e por já ter proficiência e as condições de mérito acadêmico e minha situação pessoal requerer apoio financeiro, essas chances se configuram pra mim>. Então é esse canal que tem que ser construído da base.”. (BR. 2).

Torna-se válido, no entanto, ressaltar à título de reflexão que a falta de previsibilidade das regras, configuração tanto nos editais do programa Minas Mundi quanto nas chamadas do CsF também pode vir a dificultar o acesso aos programas de intercâmbio, pois a preparação, como explicado na transcrição anterior, implica em

preparações de longo prazo por parte dos estudantes. Perante a incerteza de como estará configurado o próximo edital ou a próxima chamada, o custo em se preparar para a mobilidade pode vir a se tornar um fator limitador de alcance do programa.

Apesar das discussões e reflexões propostas referentes aos atuais critérios de seleção e de alocação de recursos vigentes no programa Minas Mundi, os estudos realizados deste programa parecem poder nos indicar que o problema da desigualdade de acesso aos programas de mobilidade na UFMG está na agenda, ainda que talvez não de forma central e articulada.

Nas universidades europeias, no entanto, ações como as adotadas no Minas Mundi, sobretudo no que se refere aos processos de seleção e às análises socioeconômicas dos candidatos para distribuição de recursos financeiros não estão previstas nos atuais desenhos dos seus programas.

Como regra geral, nas três universidades europeias, salientou-se que o acesso aos programas de mobilidade internacional é atribuído àqueles estudantes de melhor aproveitamento acadêmico, ou seja, por meio do critério de mérito. Na maioria das oportunidades ofertadas pelas três universidades a seleção ocorre basicamente nas faculdades dos cursos, sendo o histórico escolar com as notas dos alunos o critério para seleção e para alocação de recursos financeiros.

No programa Magalhães, por exemplo, o entrevistado ES. 1 citou que as escolas de Arquitetura e Engenharia Industrial, aquelas mais presentes no âmbito do programa, possuem cada uma delas procedimentos próprios de seleção. Ressaltou-se a autonomia das escolas para realizar a seleção que finalmente é efetivada em reuniões de uma comissão que distribui as candidaturas entre vagas e bolsas disponíveis com base no critério de notas.

Alguns requisitos também são observados na seleção do programa Magalhães, como o estudante possuir o segundo ano da faculdade completo e estar matriculado em curso previsto no acordo estabelecido entre a UPM e universidade de destino. Diferentemente dos programas das outras universidades, inclusive dos outros programas da própria UPM, conhecimento linguístico não entra como critério na avaliação de

mérito do estudante, exceto nos casos em que a universidade parceira explicitamente realiza algum tipo de exigência mínima de comprovação linguística.

O entrevistado ES. 2 comenta que, na UPM, para a seleção do Erasmus, os estudantes precisam entregar um conjunto de documentos como carta de motivação, histórico escolar e comprovação de conhecimento linguístico (nível a depender de determinação prévia da universidade anfitriã). Na FAU, para além do preenchimento do formulário online, o entrevistado AL.1 ainda acrescenta à lista da UPM, a apresentação do currículo vitae do candidato, bem como duas castas de recomendações, este último identificado como necessário somente na FAU.

Além desses aspectos, na FAU comentou-se que para vagas nas universidades dos EUA, por exemplo, o candidato é convidado a fazer uma entrevista em inglês com uma comissão avaliadora composta por três professores e um técnico de relações internacionais. AL. 1 esclareceu que para vagas em universidades da América Latina e Ásia a seleção não prevê entrevistas, sendo definida a partir de análise documental. A diferenciação na seleção entre países advém da justificativa de que em países para os quais estão previstas entrevistas, como os EUA, há mais concorrência e por isso a realização desta etapa. Nesse contexto, é interessante manter em mente que, sob a ótica dos estudantes, a variação de regras entre países ou regiões de destino pode vir a interferir em suas candidaturas e, por conseguinte, em suas estratégias de preparação e em suas expectativas de sucesso.

Ao contrário do que ocorre no Minas Mundi, nos programas de acordos bilaterais das universidades, especialmente os das FAU, cabe ao estudante estar atento aos prazos, calendários acadêmicos, disciplinas ofertadas e demais regras específicas da universidade de destino. No caso do Minas Mundi por todas as oportunidades dos acordos estarem condensadas em um único edital, a informação, inclusive sobre prazos e especificidades das universidades parceiras é passada aos alunos pela equipe da DRI.

O entrevistado AL. 1 indica, por exemplo, que para cada país ou região é aberta uma data específica para recebimento de candidaturas, diferentemente do Minas Mundi que, conforme salientado possui um período único para inscrições e, posteriormente, um período único das arguições orais. A transcrição a seguir refere-se a explanação do

entrevistado AL. 1 sobre o fato de cada país ou região possuir seu período próprio de seleção:

“Porque nós precisamos ter em conta os calendários acadêmicos das universidades parceiras ou das regiões. E, sim, então para os EUA como eles começam em agosto e normalmente você precisa entregar aplicações nas universidades americanas anfitriãs em março, por exemplo, o que significa que você tem que selecionar os estudantes antes disso, então a seleção é normalmente em novembro” (AL. 1, tradução nossa)

Na U. Porto, da mesma forma que nas demais universidades europeias, a seleção dos estudantes para as vagas de mobilidade internacional também é realizada nas faculdades, sendo interessante ressaltar o sistema integrado apresentado, que praticamente automatiza todas as etapas do processo de mobilidade internacional, facilitando a compilação de dados e informações no formato de relatórios. Outro fator indicado como positivo ao manter o processo de mobilidades internacionais com o suporte de um sistema integrado entre os diversos atores, incluindo as universidades parceiras, traduz-se em maior agilidade ao longo do processo, bem como ganho em economia de papel.

A U.Porto, dentre as quatro universidades analisadas neste estudo, foi a única a indicar que, no momento de se inscrever a uma vaga de intercâmbio, o estudante precisa desembolsar uma quantia na forma de caução. Conforme é possível apreender a partir das transcrições a seguir, objetiva-se com tal ação garantir um maior comprometimento do aluno em efetivar a mobilidade para a qual está se candidatando, procurando evitar as desistências sem justificativas e, assim, evitar retrabalhos ou esforços desnecessários por parte da equipe envolvida com a mobilidade do estudante.

“As faculdades é que internamente são também autônomas e independentes pra decidir as regras, datas, candidaturas, se cobram determinado montante pra inscrição, que cobram. Há faculdades que cobram calções para estudantes se inscreverem em mobilidade. Pra também os responsabilizarem. (...) Se efetivarem mobilidade, portanto, é devolvida.” (PT. 1).

“A partir do momento que o estudante chega a universidade parceira e nos faz chegar um dos documento que leva é uma declaração em que se registra a data em que chegou a universidade parceira e eles nos devolvem aquele documento, a caução é lhe devolvida.” (PT. 2).

Apesar de ser em formato de caução, cabe aos formuladores dos programas na U. Porto e, portanto, conhecedores da realidade socioeconômica da sua comunidade

acadêmica verificar, com suporte de estudos específicos para esse fim, em que medida o pagamento de uma taxa de 40 ou 50 euros por inscrição pode estar provocando um resultado não pretendido de dificultar a candidatura de determinado grupo de estudantes. Transpondo essa iniciativa para a realidade da UFMG, a partir dos estudos dos relatórios da Fump, seria uma hipótese bastante plausível de que a cobrança de taxas nesse intervalo de valor poderia vir a se tornar um limitador de acesso aos estudantes hipossuficientes economicamente.

Por fim, ainda a respeito dos critérios de seleção nas três universidades europeias, cabe ressaltar um importante diferencial se comparado à UFMG. Como visto nas análises dos editais do MM, o critério RSG mínimo de 3 deixou de ser requisito para candidatura nos últimos editais. A partir do edital de 2013, o RSG passou a ser critério de análise da seleção, sendo um importante avanço sua avaliação em termos relativos entre os estudantes do mesmo curso e não em termos absolutos como anteriormente.

Nas três universidades europeias, no entanto, a seleção dos alunos e a distribuição de bolsas são realizadas prioritariamente por meio do critério de rendimento acadêmico, mas em um contexto de comparações de número absolutos. Nas entrevistas realizadas, porém, ficou indicado o reconhecimento de que analisar as notas de forma absoluta entre estudantes de diferentes cursos pode ser incoerente. Apesar desse reconhecimento, explicitado no trecho transcrito a seguir, tanto a seleção como a distribuição de recursos, com implicações diretas no acesso de seus estudantes, vem sendo realizadas com base no critério de notas absolutas:

“Sim é injusto, porque por exemplo, em educação física é muito mais fácil tirar notas altas do que em engenharia. Então muitas bolsas são destinadas aos estudantes de educação física.” (ES. 1, tradução nossa)

O programa Erasmus prevê auxílio financeiro a todos estudantes selecionados para mobilidade, havendo diferenciação a depender do local de destino. Quanto mais distante o país de destino maior o valor concedido para fins de deslocamento, assim como quanto maior o custo de vida do país de destino maior a bolsa manutenção. Conforme salientado pelos entrevistados, muitas vezes o valor concedido para consecução da mobilidade acadêmica não cobre todos os gastos dos estudantes no exterior. O entrevistado ES. 1 comentou que também no programa Magalhães

permanece a percepção de que os custos não são cobertos em sua totalidade pelos auxílios financeiros.

De acordo com o Guia do Programa Erasmus+ (2014), os países do programa foram divididos em três grupos: Grupo 1: países do programa com um custo de vida mais elevado; Grupo 2: países do programa com um custo de vida médio e Grupo 3 composto por países do programa com um custo de vida mais baixo. Por países do programa entende-se países da UE. Países europeus, mas que não sejam membros da UE, bem como países de outros continentes são denominados como sendo países parceiros.

Nos casos de mobilidades entre países do programa, considerando o grupo de origem e de destino do país do estudante, o auxílio financeiro pode variar de 150 a 500 euros por mês. Interessante ressaltar que está previsto uma subvenção adicional para aqueles “estudantes oriundos de grupos desfavorecidos” (UNIÃO EUROPEIA, 2014) de 100 a 200 euros por mês, sendo salientado que os critérios para alocação devem ser definidos, a nível nacional, pelas autoridades nacionais.

Faz-se uma diferenciação também em relação aos “estudantes das regiões e dos países do programa ultraperiféricos” (UNIÃO EUROPEIA, 2014) que podem receber 650 a 750 euros mensais. Quando a mobilidade é estabelecida entre países do programa e países parceiros os valores dos auxílios variam. No fluxo de chegada à UE, os estudantes estrangeiros, a depender do grupo do país de destino, receber entre 750 a 850 euros mensalmente. No fluxo de saída, os europeus recebem independente do país parceiro de destino a importância de 650 euros.

Em todas as modalidades, acrescenta-se o auxílio com deslocamentos, que são definidos por faixas de quilometragem de distância, sendo que os montantes podem variar de 180 a 1100 euros.

Nos casos do programa Magalhães e também do Programa Santander comentados nas entrevistas realizadas na UPM, o valor da bolsa é de 3000 euros, tanto para aqueles estudantes que decidem fazer seis meses de mobilidade, quanto para os que decidem estender para um ano. Conforme comentado pelo entrevistado ES. 1, no ano de 2014, a UPM enviou 167 estudantes via programa Magalhães e Santander,

disponibilizando aproximadamente 60 bolsas de estudo, financiadas com recursos próprios da universidade (30 delas) e com recursos do programa Santander (outras 30 bolsas).

No caso de Portugal, foi ressaltado o importante papel da U. Porto na consecução de projetos internacionais, inclusive ocupando a coordenação de projetos no Erasmus. O entrevistado PT. 1, salientou que a maioria do financiamento no âmbito das relações internacionais da U. Porto é proveniente da sua participação em projetos internacionais, inclusive no que se refere à concessão de bolsas de estudos, uma vez que não há previsão orçamentária da universidade para esses tipos de auxílios financeiros.

Para além de bolsas externas, muitas vezes esporádicas, bem como dos recursos provenientes de bancos como o Santander e das bolsas do programa Erasmus, os entrevistados PT. 2 e PT. 3, citaram a possibilidade dos alunos já contemplados com a Bolsa da Ação Social (auxílio nos estudos universitários em Portugal), candidatar-se para um apoio suplementar por parte do governo na realização de sua mobilidade internacional.

Já no caso alemão, a FAU indicou não possuir em seu orçamento próprio recursos financeiros a serem disponibilizados aos estudantes para realização de mobilidades internacionais. AL. 1 comentou, por exemplo, que nos acordos com universidades norte-americanas por vezes não há isenção total das tuitions, mas que são acordadas tuitions com valores reduzidos. AL. 1 indicou que, por vezes e por motivos diversos, os estudantes deixam de realizar a mobilidade em virtude da obrigatoriedade de terem que pagar parcialmente a tuition.

Para aqueles alunos que em seus estudos na Alemanha recebem auxílios do governo, denominados “Bafög”, nos casos em que são selecionados para intercâmbio, após certos procedimentos burocráticos, passam a ter direito automaticamente à “Auslandsbafög”, bolsa para estudar no exterior.

Segundo AL. 1, os estudantes que não possuem direito ao “Auslandsbafög”, geralmente fazem uso de recursos próprios ou familiares, podendo ainda se candidatar à bolsas de estudos vinculadas à fundações externas, como o DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico. Nesse contexto, existem fundações que disponibilizam os

recursos para a FAU gerenciar e alocar as bolsas e fundações externas com gerenciamento de recursos também externo. Para ambos os casos, AL. 1 ressaltou que cada instituição externa possui suas regras próprias de acordo com sua natureza e estratégia.

O entrevistado AL. 1 ressaltou que o estudante somente pode se candidatar para receber as bolsas das fundações externas quando já tiverem sido selecionados, ou seja, quando já possuem sua vaga no programa de mobilidade internacional. Parece ser uma regra que pode dificultar o acesso aos programas, pois em um contexto em que cada fundação externa pode estabelecer suas próprias regras e procedimentos para concessão de bolsas, estudantes que participem da seleção, que sejam selecionados, mas que finalmente não sejam contemplados com auxílios financeiros, dos quais necessitavam para a efetiva consecução do intercâmbio, venham a ter investido tempo, energia e expectativas em vão. Dessa forma, alguns estudantes perante essa situação de variabilidade de regras e de solicitação de análise para bolsas posterior a sua seleção, antevendo a possibilidade de não receberem os auxílios decidam por nem mesmo se candidatarem aos programas de mobilidade internacional existentes na FAU.

Soma-se a isso o fato de que a universidade adota uma postura informativa perante os estudantes, cabendo a eles, em última instância, saberem sobre os procedimentos, prazos, trâmites e regra da fundação para a qual almeje solicitar recursos financeiros. O trecho transcrito a seguir versa sobre a situação das concessões de bolsas por parte de fundações externas:

“Para nossos estudantes, claro que isso significa dirigir-se a diferentes lugares (...). O programa de bolsas significa que o estudante necessita já ter uma vaga num programa de mobilidade ou já ter um estágio internacional que ela ou ele tenha organizado, basicamente, anteriormente e uma vez que eles saibam <ok, sim, eu tenho uma vaga nos EUA para programa de mobilidade. Quando eu seu isso eu posso me candidatar a esse tipo de bolsas com o intuito de financiar meus estudos>. Mas o pré-requisito ou a condição para se candidatar a essas bolsas é que você já tenha organizado ou que sua mobilidade já esteja estabelecida... que você já tenha sido selecionado e etc.” (AL. 1, tradução nossa).

Por outro lado, uma característica positiva identificada nas três universidades europeias, sob a perspectiva do acesso, é que diferentemente do programa MM que limita a duas o número de candidaturas que o aluno pode solicitar e caso não

selecionado para nenhuma delas, o estudante não é realocado em vagas ociosas, os programas Erasmus e demais programas das universidades europeias, nos casos dos alunos não selecionados, lhes são ofertadas outras possibilidades com o intuito de garantir aos estudantes acesso ao programa (ainda que não a seu destino prioritário) e evitar vagas ociosas e assim expandir a internacionalização universitária. A adoção dessa prática no âmbito do programa Minas Mundi da UFMG poderia vir a contribuir para otimizar a ocupação das vagas, que, conforme anteriormente salientado, não alcança níveis elevados, chegando ao percentual de 43% no edital de 2014.

Na FAU, os estudantes, que vão, por exemplo, aos EUA, precisam na maioria dos casos, apresentar proficiência linguística. O entrevistado AL.1, salientou, no entanto, que no momento das inscrições são aceitos os testes realizados pela universidade, não lhes são solicitado a apresentação de certificados como o TOEFL que implica em custos para os estudantes.

Um diferencial da UFMG é que, desde 2014, por iniciativa do governo federal no âmbito de suas políticas relacionadas ao Idiomas sem Fronteiras, sua comunidade acadêmica pode realizar o teste do TOEFL de forma gratuita. Caso esses testes venham a ser interrompidos, em algum momento futuro, a forma encontrada pela FAU de evitar que seus estudantes tenham gastos com testes de proficiência ainda no período da seleção parece merecer reflexão e talvez ser futuramente adotada.

Além disso, existem iniciativas de ensino de idiomas para além dos cursos presenciais. No caso do Brasil, inicialmente passou-se a ofertas cursos de inglês por meio da plataforma “My English Online”, sendo que mais recentemente, no final de 2014, passou-se também a ofertar oportunidades de curso online de francês. No caso europeu, foi citada a ferramenta denominada “Erasmus Intensive Language Courses – EILC, por meio da qual o estudante participante do programa Erasmus realiza uma prova de nivelamento antes da partida para seu intercâmbio; realiza curso online e ao final do período de mobilidade volta a testar seus conhecimentos linguísticos. ES. 2 cita a existência de cursos de francês, alemão, inglês e italiano, sendo que PT. 2 acrescenta na lista a oferta também de cursos online de espanhol e neerlandês. Ressaltou-se que o EILC possibilita que seja medido, de alguma maneira, o avanço em conhecimento linguístico alcançado pelo estudantes após o período de mobilidade por meio do programa Erasmus.

Por meio das discussões sobre as entrevistas, foi possível observar como a questão do acesso aos programas de mobilidade internacional vem sendo colocada no contexto da UFMG, bem como nas universidades FAU, U. Porto e UPM, localizadas respectivamente no Brasil, Alemanha, Portugal e Espanha. Apesar das distâncias geográficas e de contextos de internacionalização diversos, para além das diferenças, foi possível perceber a existência de pontos convergentes entre as universidades. Ao longo da discussão, foi possível ainda notar que, sob a perspectiva do acesso, nenhuma delas mostra-se em expressiva vantagem ou desvantagem em relação às demais, o que pode nos indicar que há espaço para contribuições umas com as outras na elaboração de desenhos de programas de mobilidade internacional cada vez mais acessíveis e democráticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação procurou, no âmbito da internacionalização do Ensino Superior, estudar o acesso aos programas de mobilidade internacional no caso da UFMG à luz de três universidades estrangeiras de diferentes países, Alemanha, Portugal e Espanha, de modo a identificar se/de que maneira/em que intensidade a dimensão conceitual e a administrativa dos desenhos dos programas de mobilidade influenciam a efetiva candidatura e realização de intercâmbio para alunos universitários em nível de graduação.

Foi possível perceber que diversos fatores podem influenciar as mobilidades internacionais sob a perspectiva dos estudantes. Para efeitos de análises, foram ressaltadas quatro variáveis principais, a saber: socioculturais, linguísticas, econômicas e institucionais. Restritas ao âmbito de cada uma das variáveis ou na interação entre elas, ações e reflexões tangentes à questão do acesso estão ou podem estar transversalmente presentes. Dessa forma, foi possível observar que a depender de como os desenhos dos programas de mobilidade estão estruturados, pode-se afetar positiva ou negativamente o efetivo acesso dos estudantes aos programas de mobilidade internacional.

Pode-se afirmar que a UFMG possui pioneirismo em determinadas iniciativas relacionadas ao acesso a seus programas de mobilidade internacional, especialmente ao Minas Mundi. O seu processo seletivo avança ao ser realizado por meio de edital publicado anualmente, bem como por ser realizado em duas etapas com pontuações e critérios objetivos e de amplo conhecimento público. A transparência e padronização das regras; a autonomia na gestão do programa; iniciativas de participação proporcionando diálogo direto entre estudantes e formuladores dos programas; bem como o critério de mérito acadêmico por meio da análise do Rendimento Semestral Global - RSG relativo e não em termos absolutos também podem ser considerados avanços encontrados nas análises referentes à UFMG.

Por outro lado, as universidades europeias parecem avançar em termos de integração entre a instância responsável pela internacionalização universitária (semelhante à DRI na UFMG) e suas respectivas unidades acadêmicas. Além disso, parecem avançar também em termos de informatização com a utilização de sistemas

concebidos sob medida para as demandas dos procedimentos administrativos relacionados à internacionalização universitária, em especial aos programas de mobilidade internacional.

O programa Erasmus de mobilidade internacional proporciona amplo acesso aos estudantes europeus independentemente de sua opção de curso, sendo a vinculação entre vaga e recebimento de auxílio financeiro automática. O programa governamental brasileiro, Ciência sem Fronteiras, restringe o acesso a estudantes de determinadas áreas de cursos com disponibilização de bolsas de estudos superiores às bolsas do programa Erasmus, que, por vezes, são consideradas insuficientes para cobrir os custos totais com a mobilidade internacional.

É válido ainda ressaltar que, no âmbito interno à Europa, foi consenso entre as universidades estudadas o fato de que o atual desenho do programa garante que qualquer estudante europeu que se interesse por uma vaga de intercâmbio tenha acesso ao programa Erasmus de mobilidade internacional. O destino da mobilidade, no entanto, pode, por vezes, ser diferente da primeira opção indicada pelo estudante na candidatura. Nesse sentido, foi indicado pelas três instituições europeias que quando um estudante não é selecionado para a vaga de sua candidatura, outras oportunidades lhes são sugeridas cabendo a ele a decisão final de realizar ou não seu intercâmbio para aquele local.

Ao analisarmos os programas de mobilidade internacional e seus desenhos, percebeu-se que eles não são estáticos e que, a todo momento, sofrem influências de diversos atores em combinação. Nesse contexto, foram introduzidos alguns pontos de discussão referentes à nova proposta do edital Minas Mundi em sua versão 2015. Procurou-se indicar que a questão da equidade do acesso deve permear todas as fases do ciclo das propostas de internacionalização da DRI, composto por (1) Definição de agenda; (2) Formulação de políticas públicas; (3) Tomada de decisão; (4) Implementação de políticas públicas e (5) Avaliação de políticas públicas.

Além disso, ao discutir as desigualdades relacionadas ao ensino superior brasileiro, ressaltou-se que a equidade caracteriza-se por ser algo móvel e dinâmico, de forma que quando se vence a barreira do acesso ao ensino superior, novas conquistas e preocupações surgem quanto às desigualdades nos desempenhos acadêmicos e no

aproveitamento de oportunidades presentes no campus, como, por exemplo, a de estudar um ou dois semestres em uma instituição estrangeira parceira.

Seguindo os conceitos apresentados pelo modelo das múltiplas correntes de Kingdon (2003), é possível imaginar que, desde as primeiras iniciativas de mobilidade internacional, estava configurada uma janela de oportunidade para que a questão do acesso entrasse na agenda, pois, ainda que de maneira incipiente, é possível notar a presença de preocupações com equidade no acesso antes mesmo do início das publicações dos editais do programa Minas Mundi em 2008.

É válido ressaltar, no entanto, que a questão da equidade de acesso aos programas de mobilidade internacional ainda não entrou com centralidade na agenda dos formuladores das políticas de internacionalização do ensino superior, incluindo o caso da UFMG. Apesar do pioneirismo de diversas ações da DRI-UFMG, a questão do acesso se restringe, na maioria das vezes, a iniciativas e não a programas ou políticas estruturadas com capacidade de ampla consolidação no contexto universitário.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. **Estratégias educativas de internacionalização: uma revisão da literatura sociológica.** *Educação e Pesquisa*, USP. São Paulo, v. 35, p. 67-79, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v35n1/a05v35n1.pdf>. Acessado em 20 de janeiro de 2014

ARROW, K. **Social Choice and Individual Values.** New Haven: Yale University Press. 1951.

BAUGARTNER, F.; JONES, B. **Agendas and Instability in American Politics.** Chicago: University of Chicago Press. 1993

BENSIMON, E.M. **The diversity scorecard: a learning approach to institutional change.** *Change*, 2-13., 2004. Disponível em: http://cue.usc.edu/tools/Bensimon_The%20Diversity%20Scorecard.pdf. Acessado em 22 de fevereiro de 2015.

BENSIMON, E.M. **Closing the achievement gap in higher education: An organizational learning perspective.** *New Directions for Higher Education*, 131, 99-111, 2005.

BECKER, H.S., **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais.** São Paulo: Editora Hucitec, 1994

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Qualitative research in education: An introduction to theories and methods.** Boston: Allyn and Bacon, 2008

BOURDIEU, P. **A gênese dos conceitos de habitus e de campo.** In: BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 59-73, 1989.

BRASIL, Ciência sem Fronteiras, site institucional. Disponível em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/painel-de-controle>. Acessado em 21 de janeiro de 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acessado em 10 de março de 2015.

BRASIL, **Ministério da Educação - Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com_content. Acessado em 03 de março de 2014.

BROOKE , N.; SOARES , J.F. (orgs.). **Pesquisa em eficácia escolar – origem e trajetórias**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. Cap. 2 e 7

BROWN, P. et al. **Education: culture, economy, society**. Oxford University Press, 1997. Cap. 2, 3 13, 15 e 17

CAPELLA, A.C. (2007). **Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas**. In Hochman G.; Arretche M.; Marques, E. (Orgs.), *Políticas públicas no Brasil* (pp. 87–122). Rio de Janeiro: Fiocruz (2007).

COHEN, M.; MARCH, J.; OLSEN, J. **A Garbage Can Model of Organizational Choice**. *Administrative Science Quarterly* 17: 1-25. 1972.

DE WIT, H. **Internationalisation of Higher Education: Nine Misconceptions**. Disponível em: <http://www.carem.hva.nl/wp-content/uploads/2012/07/Internationalisation-Revisited-CAREM-2012.pdf#page=8> . Acessado em 20 de janeiro de 2014.

DIAS, M. A. R. **Comercialização no ensino superior: é possível manter a idéia de bem público?** Educação e Sociedade, Campinas, v. 24, n. 84, 2003.

DYE, T. D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall, 1984.

EASTON, D. **A Framework for Political Analysis**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1965.

ERASMUS +, site institucional. Disponível em: http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/index_en.htm. Acessado em 22 de fevereiro de 2015.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos** / Xun Wu, M. Ramesh, Michael Howlett, Scott Fritzen; traduzido por Ricardo Avelar de Souza. – Brasília: Enap, 2014.

FAUBAI, site institucional. Disponível em: <http://www.faubai.org.br/br/index.php>. Acessado em 21 de agosto de 2014.

FLICK, U. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FORQUIN, J. C. (Org.). **Sociologia da Educação: dez anos de pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 1995. Cap.1 e 2.

FULBRIGHT, site institucional. Disponível em: <http://www.iie.org/fulbright>. Acessado em 22 de fevereiro de 2015.

GUIA IRO-NET (Guía Comparativa de Gestión de Oficinas de Relaciones Internacionales Universitarias). Salamanca: Universidade de Salamanca, 1998

GREEN, M.F.; OLSON, C. **Internationalizing the campus: A user's guide**. Washington, D.C., NAFSA: National Association of International Education. Washington, D.C., 2008.

IMMERGUT, E. **O Núcleo Teórico do Novo Institucionalismo**. 1998, In SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. Políticas Públicas – Coletânea Volume 1. 2007.

KARABEL, J. ; HALSEY, A. H. **Power and ideology in education**. Oxford University Press, 1977. Cap.4, 16 e 17.

KINGDON, J. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 3a. Ed. New York: Harper Collins, 2003.

KNIGHT, J.; DE WIT, H. **Strategies for internationalisation of higher education: historical and conceptual perspectives**, in de Wit (ed.) Strategies for Internationalisation of Higher Education, European Association for International Education, Amsterdam, 1995. Disponível em: http://www.uni-kassel.de/wz1/mahe/course/module6_3/10_knight95.pdf. Acessado em 20 de janeiro de 2014

KNIGHT, J. **Higher education in turmoil: the changing world of internationalization**. Rotterdam, The Netherlands: Sense Publishers, 2008.

KNIGHT, J. **Higher education in turmoil: the changing world of internationalization**. Rotterdam, The Netherlands: Sense Publishers, 2010.

LAUS, S.P. **Alguns desafios postos pelo processo de Internacionalização da Educação Superior no Brasil**. Disponível em: <http://www.inpeau.ufsc.br/coloquio04/completos/Sonia%20Pereira%20Laus%20-%20ALGUNS%20DESAFIOS%20POSTOS.doc> . Acessado em 12 de dezembro de 2013.

LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LINDBLOM, C. E. **The Science of Muddling Through**. Public Administration Review 19: 78-88. 1959.

LINDBLOM, C. E. **Still Muddling, Not Yet Through**. Public Administration Review 39: 517-526. 1979

LOWI, T. **American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory**. World Politics, 16: 677-715, 1964

LOWI, T. **Four Systems of Policy, Politics, and Choice**. Public Administration Review, 32: 298-310, 1972.

MARTELETO, L. J. **Desigualdade intergeracional de oportunidades educacionais: uma análise da matrícula e escolaridade das crianças brasileiras**. 2004. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20242.pdf> . Acessado em 20 de janeiro de 2014

MENDONÇA, J. L. O.; VONBUN, C. **Educação Superior: uma comparação internacional e suas lições para o Brasil**. Texto para Discussão, Ipea, nº 1720, 2012.

OLSON, M. **The Logic of Collective Action**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. 1965.

OCDE. **Panorama da Educação 2007**. Indicadores OCDE. São Paulo: Editora Moderna, 2008.

OCDE. **Education at a Glance 2013**. OECD Indicators. Disponível em [http://www.oecd.org/edu/eag2013%20\(eng\)--FINAL%2020%20June%202013.pdf](http://www.oecd.org/edu/eag2013%20(eng)--FINAL%2020%20June%202013.pdf).
<http://www.oecd.org/edu/eag.htm>. Acessado em 21 de abril de 2014.

PANIZZI, W. **Cooperação Internacional: solidariedade e diálogo entre iguais?**- p. 61-68, In GAZZOLA, Ana Lúcia; ALMEIDA, Sandra (orgs). Universidade: Cooperação e Diversidade . Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 61-68

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

PORTES, E. **Trajetórias escolares do universitário das camadas populares**. 1993, 248 f. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993. Parcialmente disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/FAEC-84NQZ9/2000000028.pdf?sequence=1> Acessado em 20 de janeiro de 2014

RAMOS, V. C. C., **Perfil e Motivações dos Estudantes Participantes do “Programa de Mobilidade Discente Internacional para a Graduação” da UFMG**. Dissertação. (Mestrado em Educação). - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/FAEC-83VPYE/dissertacao.pdf;jsessionid=617BF2FF68A9291F932DF76DA98920E4?sequence=1>. Acessado em 20 de janeiro de 2014.

RICCIO, E.L.; SAKATA, M.G. **A Internacionalização da Educação Superior – Uma Pesquisa com Alunos Intercambistas Franceses e Brasileiros da FEA – Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da USP**. Cadernos PROLAM/USP (ano 5 - vol. 2 - 2006), p. 279 – 296. Disponível em: http://www.usp.br/prolam/downloads/2006_2_9.pdf. Acessado em 12 de dezembro 2013

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo, Cortez: 2004

SABATIER, P.; JENKINS-SMITH, H. **Policy Change and Learning: The Advocacy Coalition Approach**. Boulder: Westview Press. 1993

SILVA, H.M.G, RIBEIRO, R. **O acesso à universidade pública no Brasil e a questão social: uma análise dos dados do relatório do vestibular da Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho – UNESP**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 7, n.3, 2012

SILVEIRA, M.M. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. Dissertação

(Mestrado em Política Social). – Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, Pelotas, 2012.

SINGLETON, R. A. Jr.; STRAITS, B. C. **Approaches to Social Research**. Oxford University Press, 2009

SIMON, H. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID. 1957.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – Pró-Reitoria de Pesquisa. **Guia de Fontes de Cooperação Internacional**. Universidade Federal de Minas Gerais – Pró-Reitoria de Pesquisa – Coordenadoria de Cooperação Internacional. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 05/98, de 04 de junho de 1998**. Dispõe sobre a regulamentação do intercâmbio acadêmico no âmbito da Graduação da UFMG, (1998).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução 04/1999, de 4 de março de 1999**. Aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>. Acessado em 03 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 08/2005, de 22 de agosto de 2005**. Dispõe sobre a participação de alunos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior em Programas de Intercâmbio junto à Graduação e Pós-Graduação da UFMG, (2005).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução Complementar 01/2010, de 16 de março de 2010**. Aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:

https://www.ufmg.br/boletim/bol1697/img/REGIMENTO_GERAL.pdf Acessado em 26 de dezembro de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 03/2012, de 04 de dezembro de 2012.** Regulamenta acordos de Cooperação com Instituições de Ensino Superior do Exterior, (2012).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução Complementar 05/2014, de 11 de novembro de 2014.** Cria a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE na UFMG, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 11/2014, de 11 de novembro de 2014.** Estabelece as competências e a estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE. 2014.

UNIÃO EUROPEIA. **The European Union explained: Education, training, youth and sport.** Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2014. Disponível em: http://europa.eu/pol/pdf/flipbook/en/education_training_youth_and_sport_en.pdf. Acessado em 22 de fevereiro de 2015.

YIN, R.K. **Case study research: Design and methods.** Thousand Oaks, CA: Sage Publishers, 2003.

Anexo I: ROTEIROS DAS ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

GRUPO 1: UFMG

- Como estão os preparativos do novo edital do Minas Mundi a ser lançado em março/abril 2015? O que fica? Por que? O que muda? Por que?
- Na sua opinião, quão estratégico é o processo de internacionalização para a UFMG?
- Quais são os principais motivadores para a Universidade para almejar se tornar uma universidade internacionalizada?
- Na sua opinião, quais são as principais políticas de internacionalização no caso específico da UFMG? O que as diferencia das políticas de outras universidades nacionais ou estrangeiras?
- Como são elaboradas tais políticas, seus programas e ações?
- Como e em que medida estão inseridas nessas políticas e nos programas da UFMG questões relacionadas ao acesso aos programas de mobilidade discente?
- Quais foram, na sua opinião, os principais avanços no que se refere à efetiva participação daqueles em desigualdade de acesso (econômica, social, cultural etc) aos programas de intercâmbio acadêmico na UFMG?
- Na sua opinião, a questão de desigualdade de acesso é tratada com centralidade no âmbito dos programas de mobilidade discente? Se sim, desde quando e por que? Se não, o porquê dessa realidade?
- Quais são os princípios e os instrumentos de inclusão utilizados na consecução dos programas de mobilidade discente, especialmente o Minas Mundi?
- Na sua opinião, como a UFMG e em especial o programa Minas Mundi pode avançar na temática de minimizar as desigualdades de acesso aos intercâmbios acadêmicos? Quais são seus limites e entraves?

- Quais são os desafios para a internacionalização da UFMG e para o programa de mobilidade discente Minas Mundi?

GRUPO 2: FAU; U.Porto; UPM

- Quais são as oportunidades de intercâmbio para os estudantes da (FAU; U. Porto; UPM)? Por meio de quais programas ou redes?
- O Erasmus abrange todos os cursos?
- A (FAU; U. Porto; UPM) possui algum outro programa com gestão e financiamento próprio?

Comparar Erasmus e programas próprios com CsF e Minas Mundi, inclusive no que tange a abrangência de cursos elegíveis aos programas

- Questionamentos sobre o desenho dos principais programas de mobilidade internacional da (FAU; U. Porto; UPM). Quem desenha? Como o faz? Como ocorre a implementação do programa?
- Como percebe a questão do acesso? Sob quais variáveis de influência?
- Na realidade dos programas de mobilidade internacional da (FAU; U. Porto; UPM) está sendo perceptível efeitos da crise econômica pela qual está passando a Europa?

Anexo II ÁREAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UFMG

ÁREA: AGRÁRIAS	Cursos			
	1	Agronomia - Montes Claros	3	Medicina Veterinária
	2	Aquacultura	4	Zootecnia - Montes Claros
ÁREA: BIOLÓGICAS	Curso			
	1	Ciências Biológicas		
ÁREA: ENGENHARIAS	Cursos			
	1	Engenharia Aeroespacial	8	Engenharia de Produção
	2	Engenharia Agrícola e Ambiental	9	Engenharia Elétrica
	3	Engenharia Ambiental	10	Engenharia Florestal
	4	Engenharia Civil	11	Engenharia Mecânica
	5	Engenharia de Alimentos - Montes Claros	12	Engenharia Metalúrgica
	6	Engenharia de Controle e Automação	13	Engenharia Química
	7	Engenharia de Minas	14	Engenharia de Sistemas
ÁREA: EXATAS E DA TERRA	Cursos			
	1	Ciência da Computação	6	Matemática
	2	Ciências Atuariais	7	Matemática Computacional
	3	Estatística	8	Química
	4	Física	9	Química Tecnológica
	5	Geologia	10	Sistemas de Informação
ÁREA: HUMANAS	Cursos			
	1	Antropologia	6	Licenciatura em Educação do Campo
	2	Ciências Sociais	7	Licenciatura Intercultural Indígena
	3	Ciências Socioambientais	8	Educação Básica Indígena: Formação Intercultural de Professor - FIEI
	4	Filosofia	9	Pedagogia
	5	História	10	Psicologia

ÁREA: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	Cursos			
	1	Artes Visuais	5	Letras
	2	Cinema de Animação e Artes Digitais	6	Música
	3	Dança	7	Teatro (Artes Cênicas)
	4	Design de Moda		
ÁREA: SAÚDE	Cursos			
	1	Biomedicina	7	Gestão de Serviços de Saúde
	2	Educação Física	8	Medicina
	3	Enfermagem	9	Nutrição
	4	Farmácia	10	Odontologia
	5	Fisioterapia	11	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
	6	Fonoaudiologia	12	Terapia Ocupacional
ÁREA: SOCIAIS APLICADAS	Cursos			
	1	Administração	10	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis
	2	Administração - Montes Claros	11	Controladoria e Finanças
	3	Arquitetura e Urbanismo	12	Design
	4	Arquivologia	13	Direito
	5	Biblioteconomia	14	Geografia
	6	Ciências Contábeis	15	Gestão Pública
	7	Ciências do Estado	16	Museologia
	8	Ciências Econômicas	17	Relações Econômicas Internacionais
9	Comunicação Social	18	Turismo	

Elaborada pela autora utilizando-se das informações contidas em:
<https://www2.ufmg.br/prograd/prograd/Pro-Reitoria-de-Graduacao/Cursos>. Acessado em 13 de março de 2015

Anexo III EDITAIS DE SELEÇÃO DO MINAS MUNDI DE 2008 A 2014

A seguir apresentamos a análise realizada dos Editais de Seleção do Programa Minas Mundi, sendo eles: Edital 2008/1; 2008/3; 2009; 2010; 2011/1; 2011/3; 2012; 2013 e 2014. Conforme é possível observar, os editais são publicados, via de regra, anualmente, tendo ocorrido, excepcionalmente, a publicação de um segundo edital nos anos de 2008 e 2011. São apresentadas informações detalhadas referentes à evolução do conteúdo dos editais, indicando quando, de qual maneira e em que proporção se deram as alterações ao longo do tempo, tendo sido procurado também indicar, em alguns casos, consequências advindas dessas alterações, sobretudo aquelas com impactos no acesso ao Programa.

<u>Edital</u>	<u>Chamada</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3 e</u> <u>2009</u>	Nos três primeiros editais, dois em 2008 e um em 2009, a Diretora de Relações Internacionais da UFMG, no uso de suas atribuições previstas em Portaria de Delegação de Competência assinada pelo Reitor à época, tornou público o edital cuja chamada indicando o objeto do edital em divulgação seguiu a mesma forma e conteúdo, cabendo destaque para o trecho a seguir: <i>“Torna público o Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para realização de Intercâmbio no Exterior”</i>
<u>2010</u> <u>a</u> <u>2014</u>	O então Diretor de Relações Internacionais da UFMG também no uso de suas atribuições previstas em Portaria de Delegação de Competência assinada pelo Reitor à época tornou público o edital de seleção tendo sido inserido, no ano de 2010, o termo “ <u>Minas Mundi</u> ” tanto no título quanto no corpo do Edital de Seleção. Dessa forma, nas chamadas dos editais a partir de 2010 até o último em 2014 torna-se válido dar destaque para o trecho a seguir: <i>“Torna público o Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para a realização de Intercâmbio no Exterior no âmbito do Minas Mundi - Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG.”</i>

<u>Edital</u>	<u>Do Objetivo</u>
<u>2008</u> <u>a</u> <u>2014</u>	Desde a sua primeira versão, em 2008, até a de 2014 o edital de intercâmbio da UFMG estabelece como “Do Objetivo” a frase transcrita a seguir:

	<p><i>“Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a alunos de Graduação da UFMG uma experiência acadêmica internacional, que integrara o seu Curriculum e Histórico Escolar.”</i></p>
--	--

<u>Edital</u>	<u>Do Público Alvo</u>
<p><u>2008/1</u> <u>e</u> <u>2009</u></p>	<p>O edital 2008/1 e o edital 2009, com as devidas adaptações textuais, mostraram-se idênticos em termos de conteúdo:</p> <p><i>“Alunos de Graduação da UFMG, regularmente matriculados nos cursos indicados no item IV deste Edital.</i></p> <p><i>Parágrafo primeiro: o aluno que estiver com trancamento total de matrícula, à época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital, não é elegível para se candidatar.</i></p> <p><i>Parágrafo segundo: aluno que já participou de programa de intercâmbio da DRI, somente poderá participar novamente, caso seja classificado, se houver vaga ociosa após selecionados os candidatos que participarão pela primeira vez.</i></p> <p><i>Parágrafo terceiro: o aluno do curso de Medicina que queira se candidatar a este Programa de Intercâmbio deve estar ciente de que, caso seja selecionado, não poderá, na ocasião do intercâmbio, estar matriculado no 10º período em diante.</i></p> <p><i>Parágrafo quarto: o candidato deverá completar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do seu curso até o início do intercâmbio, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para concluir seu curso de graduação.”.</i></p>
<p><u>2008/3</u></p>	<p>Os parágrafos primeiro/segundo/terceiro do edital 2008/1 foram mantidos integralmente em seu conteúdo. O parágrafo quarto do Edital 2008/1 foi retirado integralmente no Edital 2008/3.</p> <p>Foram inclusos no Edital 2008/3 parágrafos que versavam, conforme ressaltamos a seguir:</p> <p><i>“aluno selecionado sob a égide do Edital de Seleção 1 - 2008 não é elegível para</i></p>

	<p><i>se candidatar ao processo seletivo regido pelo presente Edital, mesmo que formalize desistência após a publicação deste Edital.”</i></p> <p><i>“o candidato a uma vaga de curso de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal, deverá estar cursando neste segundo semestre de 2008 até, no máximo, o 7º (sétimo) período do seu curso.”</i></p>
<u>2010</u>	<p>Em relação a alterações na redação dos parágrafos, sem alteração em seus conteúdos, torna-se válido ressaltar que foram mantidos os parágrafos primeiro, segundo e quarto do Edital 2008/1.</p> <p>Em relação a alterações de conteúdo, torna-se válido ressaltar a modificação no parágrafo que trata sobre os alunos de medicina, bem como a inclusão de um parágrafo específico para alunos do Direito:</p> <p><i>“o aluno do curso de Medicina que queira se candidatar a este Programa de Intercâmbio deve estar ciente de que, caso seja selecionado, deverá estar, na ocasião do intercâmbio, matriculado até, no máximo, o 9º (nono) período”.</i></p> <p><i>“candidato do curso de Direito deverá completar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso – ou alternadamente 5 (cinco) semestres – antes do início do intercâmbio, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.”</i></p>
<u>2011/1;</u> <u>2011/3</u> <u>e</u> <u>2012</u>	<p>Em relação ao Edital 2010, houve alterações na redação, mas não em conteúdo.</p> <p>Válido ressaltar, entretanto, que no edital 2011/3 foi acrescentado o item:</p> <p><i>“O aluno selecionado para realizar intercâmbio no exterior sob a égide do Edital de Seleção 1-2011 não poderá candidatar-se às vagas constantes do Anexo I deste Edital de Seleção 3 – 2011.”</i></p>
<u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u>	<p>Em termos de conteúdo foram mantidos os parágrafos dos últimos editais (de 2010 a 2012), ressaltando uma única, porém, significativa alteração: mudança no mínimo exigido de carga horária total do curso, passando de 50% a 20%.</p> <p><i>“Estudante selecionado deverá ter completado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do seu curso, bem como deverá retornar à UFMG após o</i></p>

	<p><i>término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.”.</i></p> <p>Essa alteração está em consonância com a Resolução de Intercâmbio, Resolução nº 03/2012, de 04 de dezembro de 2012 que regulamenta acordos de Cooperação com Instituições de Ensino Superior do Exterior.</p>
--	--

<u>Edital</u>	<u>Da Ajuda Financeira da UFMG</u>
<u>2008/1</u>	<p>O Edital 2008/1 previa o básico dos acordos bilaterais negociados entre as instituições estrangeiras e a UFMG, a saber o não pagamento de taxas escolares, comumente denominadas de tuitions, para ambos os fluxos da mobilidade, seja a UFMG recebendo ou enviando estudantes.</p> <p>Assim, neste edital estava prevista a isenção das taxas escolares na instituição estrangeira anfitriã para alunos da UFMG, que não deveriam, entretanto, deixar de pagar a contribuição ao Fundo de Bolsas da UFMG.</p> <p>Hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde, bem como outras despesas eventuais estavam listados como custos de responsabilidades dos estudantes selecionados.</p> <p>Explicitava-se em edital a possibilidade dos candidatos classificados socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II e III concorrer ao Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG, mantido pela parceria DRI, Fump e Fundep. Não estavam previstos apoios financeiros a outros candidatos não classificados socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II e III. Neste edital, não estava explicitado o montante a ser concedido aos contemplados com este Fundo de Apoio.</p>
<u>2008/3</u>	<p>No edital 2008/3, o conteúdo manteve-se idêntico ao edital 2008/1 quanto à isenção das taxas escolares na instituição anfitriã e aos custos arcados pelos estudantes selecionados.</p> <p>Identificou-se alteração no que se refere à concessão de auxílios financeiros: neste edital, ao contrário do Edital 2008/1, não foram disponibilizados recursos do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG mantido pela</p>

	<p>parceria DRI, Fump e Fundep.</p> <p>Explicitou-se que os candidatos aprovados seriam analisados socioeconomicamente pela FUMP de modo a concorrerem às Bolsas Santos Dumont, concedidas pelo Banco Santander e às Bolsas da Arcelor-Mittal.</p> <p>Não fora explicitado o montante a ser concedido aos contemplados.</p>
<p><u>2009;</u> <u>2010;</u> <u>2011/1</u> <u>e</u> <u>2011/3</u></p>	<p>Nestes editais, foram mantidos os conteúdos quanto à isenção das taxas escolares na instituição anfitriã e aos custos arcados pelos estudantes selecionados.</p> <p>De forma idêntica ao Edital 2008/1, explicita-se a possibilidade dos candidatos classificados socioeconomicamente pela Fump nos níveis I, II e III concorrer ao Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional da UFMG,.</p> <p>Por primeira vez, porém, nestes editais, foi ressaltada a possibilidade de demais alunos selecionados para participar do Programa de Intercâmbio candidatarem-se a eventuais bolsas oferecidas pela DRI. Novamente, não se explicitou o montante a ser concedido aos contemplados.</p>

Na perspectiva e inserido nas limitações do termo acesso que estamos buscando trabalhar nesta dissertação, a não explicitação do montante a ser concedido em forma de auxílio financeiro e a informação vaga quanto a possibilidade da existência de “eventuais bolsas oferecidas pela DRI” podem ter gerado limitações ou obstáculos à candidatura de estudantes sem condições econômicas para arcar com intercâmbio.

<u>Edital</u>	<u>Da Ajuda Financeira da UFMG</u> <u>Continuação</u>
<u>2012</u>	<p>Conteúdo idêntico quanto a isenção das taxas escolares na instituição anfitriã e aos custos arcados pelos estudantes selecionados.</p> <p>Alteração substancial no que se refere à concessão de auxílios financeiros. Definiu-se, por primeira vez, publicamente por meio de edital, o montante total a ser distribuído entre os candidatos selecionados e contemplados:</p> <p>“3.2 Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG:</p>

3.2.1. Com o apoio da PROGRAD e da FUMP, a DRI constituiu o Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG que irá distribuir um montante total de ao menos R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para os estudantes selecionados pelo Minas Mundi.”

Outra alteração importante refere-se ao público alvo do Fundo, deixando de ser exclusividade dos candidatos assistidos previamente pela Fump:

“3.2.2. Todos os estudantes selecionados e interessados em receber apoio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG deverão se submeter à análise socioeconômica a ser realizada pela Fump em chamada especial para este fim.

3.2.2.1. Os assistidos pela Fump poderão utilizar seu próprio estudo socioeconômico, caso esteja em vigor (data válida) nas datas estabelecidas no Anexo “Fump”.

3.2.2.2. Os indicadores da análise socioeconômica a ser realizada pela Fump em chamada especial para este fim estão descritos no Anexo “Fump”.”.

Outra importante alteração refere-se a distribuição dos recursos em duas modalidades: Auxílio Mobilidade Internacional e Bolsa de Intercâmbio Internacional.

Estabeleceu-se que 1/5 do montante total, que corresponde a R\$300.000,00, seria distribuído por meio da modalidade Auxílio Mobilidade Internacional. 4/5 do montante total, que corresponde a R\$1200.000,00, seria distribuído por meio da modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional. No edital, constavam os seguintes detalhamentos:

“3.2.5. O valor do Auxílio Mobilidade Internacional a ser recebido por cada estudante será determinado pela DRI e estará entre 80% e 120% do valor médio de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica de Belo Horizonte ao aeroporto internacional mais próximo da universidade anfitriã.

3.2.5.1. Serão concedidos Auxílios Mobilidade Internacional até o limite de recursos estabelecido no subitem 3.2.4, sendo, para tanto, respeitada a ordem da classificação socioeconômica estabelecida pela Fump.”

“3.2.6. O valor da Bolsa de Intercâmbio Internacional a ser recebido por cada estudante obedecerá à tabela constante no Anexo “Fundo de Apoio”, a qual leva em conta a situação socioeconômica e o país de realização do intercâmbio.

3.2.6.1. Para o cálculo do montante total a ser recebido a título de Bolsa de Intercâmbio Internacional por cada estudante selecionado e avaliado pela FUMP, o valor correspondente estabelecido na tabela constante no Anexo “Fundo de Apoio” deverá ser multiplicado pelo número efetivo de meses de intercâmbio do estudante em questão.”.

O nível de detalhamento foi crescendo, conforme é possível perceber nos itens a seguir:

“3.2.6.2. Por número efetivo de meses de intercâmbio entende-se o período entre a data de partida do país e a data de retorno ao país do estudante intercambista.

3.2.6.2.1. Caso a data de partida seja anterior e/ou a data de retorno seja posterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, serão considerados, para efeito de cálculo do apoio a que o estudante fará jus, as datas de partida e de retorno previstos para o período de intercâmbio estabelecido no Anexo “Instituições e Vagas”.

3.2.6.2.2. Caso a data de partida esteja compreendida entre o primeiro e o décimo quarto dia de um determinado mês, este mês será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante, desde que respeitado o estabelecido no subitem 3.2.6.2.1. Caso a data de partida esteja compreendida entre o décimo quinto e o último dia de um determinado mês, este mês não será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante. Caso a data de retorno esteja compreendida entre o décimo quinto e o último dia de um determinado mês, este mês será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante, desde que respeitado o estabelecido no subitem 3.2.6.2.1. Caso a data de retorno esteja compreendida entre o primeiro e o décimo quarto dia de um determinado mês, este mês não será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante.

3.2.6.4. Estudante intercambista selecionado para uma instituição estrangeira que forneça apoio suplementar (bolsa, moradia ou alimentação) especificado no Anexo “Instituições e Vagas”, caso seja selecionado para receber Bolsa de Intercâmbio

	<p><i>Internacional terá abatido do valor da Bolsa o valor equivalente ao apoio suplementar concedido pela instituição estrangeira.</i></p> <p><i>3.2.7. O estudante que, por qualquer motivo, não realizar ou não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do apoio recebido em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão completa do intercâmbio.</i></p> <p><i>3.2.7.1. Por não conclusão completa do intercâmbio entende-se seja o abandono ou a desistência do intercâmbio, seja a comprovação de um desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de trabalho do intercambista.</i></p> <p><i>3.2.7.1.1. O estudante enquadrado no subitem 3.2.7.1 não poderá mais participar de intercâmbios de graduação patrocinados pela DRI.</i></p> <p><i>3.2.7.1.2. Casos excepcionais ao subitem 3.2.7.1 deverão ser avaliados pelo Comitê de Internacionalização da DRI, que poderá decidir pela aplicação integral ou parcial, ou pela não aplicação, do subitem 3.2.7.</i></p> <p><i>3.2.8. O estudante que já participou de programa de intercâmbio da DRI e por isso recebeu algum tipo de auxílio financeiro, caso seja classificado, somente poderá receber Auxílio à Mobilidade Internacional ou Bolsa de Intercâmbio Internacional se o montante especificado no subitem 3.2.1 não estiver totalmente comprometido após a concessão dos auxílios financeiros a candidatos que participam pela primeira vez.”.</i></p>
--	--

<u>Edital</u>	<u>Da Ajuda Financeira da UFMG</u> <u>Continuação</u>
<u>2013</u>	<p>Alteração importante na distribuição dos recursos entre as duas modalidades de apoios, Auxílio Mobilidade Internacional e Bolsa de Intercâmbio Internacional. Reservou-se 1/4 do montante total, o que corresponde a R\$375.000,00, para a modalidade Auxílio Mobilidade Internacional e os 3/4 restantes, que correspondem a R\$1125.000,00 foram destinados a modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional.</p> <p>Em relação ao Edital 2012, houve alteração nos valores a serem concedidos como</p>

Auxílio Mobilidade Internacional a ser recebido por cada estudante, deixando de ser uma porcentagem do valor médio de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica de Belo Horizonte ao aeroporto internacional mais próximo da universidade anfitriã, passando a obedecer a uma tabela, que leva em conta o país de realização do intercâmbio.

Acrescenta-se ainda o detalhamento da regra de desempate indicando que *“Caso seja verificado empate na faixa de nível socioeconômico em que o limite for alcançado, serão usados como critérios de desempate os critérios previstos no item 10.2.”*. O conteúdo do item 10.2 refere-se aos critérios de desempate na segunda etapa da seleção.

Para além dos detalhamentos sobre a concessão das bolsas realizados no edital de 2012, outras regras com o intuito de otimizar os recursos do programa foram instituídas, dentre elas:

“3.2.6.2. Por número efetivo de meses de intercâmbio entende-se o período entre a data de partida do país e a data de retorno ao país do estudante intercambista.

3.2.6.2.1. O estudante selecionado no Minas Mundi e avaliado pela FUMP que venha a receber Bolsa de Intercâmbio Internacional deverá informar à DRI, quando por ela instado a fazê-lo, a data pretendida de partida e de retorno para o período de intercâmbio.

3.2.6.2.2. Caso a data de partida seja anterior e/ou a data de retorno seja posterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, serão considerados, para efeito de cálculo do apoio a que o estudante fará jus, as datas de partida e de retorno previstos para o período de intercâmbio estabelecido no Anexo “Instituições e Vagas”.

3.2.6.2.3. Caso a data de partida esteja compreendida entre o primeiro e o décimo quarto dia de um determinado mês, este mês será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante, desde que respeitado o estabelecido no subitem 3.2.6.2.2. Caso a data de partida esteja compreendida entre o décimo quinto e o último dia de um determinado mês, este mês não será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante. Caso a data de retorno esteja compreendida entre o décimo quinto e o último dia de um determinado mês, este mês será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante, desde

	<p><i>que respeitado o estabelecido no subitem 3.2.6.2.2. Caso a data de retorno esteja compreendida entre o primeiro e o décimo quarto dia de um determinado mês, este mês não será contabilizado no cálculo do apoio a ser recebido pelo estudante.</i></p> <p><i>3.2.6.2.4. O cálculo do número de meses que será levado em conta para fins de cálculo do valor da bolsa será realizado a partir da informação prestada pelo estudante e descrita em 3.2.6.2.1. e das condições descritas em 3.2.6.2.2. e 3.2.6.2.3.</i></p> <p><i>3.2.6.2.5. O estudante deverá confirmar as datas informadas em 3.2.6.2.1. mediante apresentação de cópia dos cartões de embarque das passagens aéreas de ida e de volta ou cópia das páginas do passaporte com os carimbos de entrada e saída no país de intercâmbio.</i></p> <p><i>3.2.6.2.5.1. A comprovação de que trata este item deverá ser realizada por e-mail, no endereço <minasmundi@dri.ufmg.br>, até uma semana após a chegada ao país de intercâmbio, para a data de ida, e até uma semana após o retorno ao Brasil, para a data de volta.</i></p> <p><i>3.2.6.2.6. Caso o estudante comprove ter ficado menos tempo no país do intercâmbio que os meses levados em conta no cálculo da Bolsa, ele deverá devolver o montante recebido a mais, levando em conta os itens 3.2.6.2.2. e 3.2.6.2.3.</i></p> <p><i>3.2.6.2.6.1. A devolução dos recursos recebidos a mais de que trata este item deverá ser realizada através de GRU até um mês após a comprovação da existência de recursos recebidos a mais.</i></p> <p><i>3.2.6.2.7. Caso o estudante altere as datas estipuladas em 3.2.6.2.1. e/ou comprove ter ficado mais tempo no país do intercâmbio que os meses levados em conta no cálculo da Bolsa, ele não receberá nenhum recurso a mais do que o inicialmente estipulado no cálculo da Bolsa.”.</i></p>
<p><u>2014</u></p>	<p>Em linhas gerais, foram mantidas as regras constantes no Edital 2013. Cabe ressaltar, entretanto, que mantidas as distribuições dos recursos entre as duas modalidades de apoios, acrescentou-se a regra do limite de 35% para cada país de destino. Assim, passou-se a observar o limite por país de 35% dos R\$375.000,00 referentes à modalidade Auxílio Mobilidade Internacional, bem como o limite por</p>

	país de 35% dos R\$1125.000,00 referentes à modalidade Bolsas de Intercâmbio Internacional.
--	---

<u>Edital</u>	<u>Das inscrições</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009</u> <u>e</u> <u>2010</u>	Nestes editais, estipulavam-se as datas para as inscrições, sendo reforçado o local de suas respectivas realizações, a saber, a Secretaria do Colegiado de Graduação do candidato. As inscrições poderiam ser realizadas pessoalmente pelo próprio candidato ou por meio de procuração. Em 2009 e 2010 foi acrescentada a informação de que a inscrição poderia ser feita por meio de procuração simples (não sendo necessário ser feita em cartório).
<u>2011/1;</u> <u>2011/3;</u> <u>2012;</u> <u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u>	As inscrições passam a ser feitas por meio do portal Minha UFMG. Ressalta-se que no edital 2011/3 inseriu-se um parágrafo quanto a proibição de inscrição a candidatos selecionados via edital 2011, estabelecendo: <i>“Não poderá inscrever-se o aluno selecionado para realizar intercâmbio no exterior sob a égide do Edital de Seleção 1-2011.”</i> A proibição desse tipo de candidatura já havia sido colocada, conforme explicitado previamente, tanto no edital 2011/3, quanto no edital 2008/3 quando dispunha “Do Público-alvo”. No edital 2011/3, essa restrição foi reforçada também no subitem que dispunha “Das inscrições”.

<u>Edital</u>	<u>Dos requisitos para candidatura</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009;</u> <u>2010;</u> <u>2011/1;</u> <u>2011/3 e</u> <u>2012</u>	Nestes editais os requisitos para candidatura baseavam-se nas seguintes regras gerais explicitadas no Edital 2008/1: <i>“- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no item IV deste Edital e estar cursando disciplinas.</i> <i>- Apresentar média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3, considerando a media de todos os semestres cursados ate o segundo semestre de 2007.</i> <i>- Comprovar proficiência na língua da instituição estrangeira.</i>

- *Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres acadêmicos, ou seja, deve estar cursando o 3º semestre. Pelo menos 1 (um) desses semestres deve ter sido cursado na UFMG, no caso de estudante transferido de outra instituição.*

- *Ter condições de completar pelo menos 50% de seu curso até o início do intercâmbio.”*

No caso do edital 2009, houve alteração no segundo item para “até o segundo semestre de 2008”, por questões de adaptação do texto e não em seu conteúdo intrínseco. De maneira similar, no caso do edital 2010, houve alteração no segundo item para “até o segundo semestre de 2009”, por questões de adaptação do texto e não em seu conteúdo intrínseco.

No edital 2010, uma alteração de conteúdo foi o acréscimo, no último item, da informação de “*no caso de candidatos do curso de Direito, alternativamente 5 (cinco) semestres.*”, estabelecendo, portanto que “*Parágrafo quinto: candidato do curso de Direito deverá completar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso – ou alternadamente 5 (cinco) semestres – antes do início do intercâmbio, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.*”

No caso do edital de 2011, não houve expressivas mudanças nos requisitos em termos de conteúdo, tendo sido feitas as seguintes alterações:

No segundo item, além de ter sido feita a adaptação para “até o segundo semestre de 2010”, detalhou-se que “*caso o cálculo do RSG do 2º semestre de 2010 não seja concluído em tempo hábil para a realização da seleção prevista neste Edital, a média do RSG será calculada levando-se em conta os semestres já lançados pelo DRCA*”.

Ratificou-se a informação sobre a obrigatoriedade de estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do atual curso da UFMG no qual estava matriculado, excluindo-se a informação “*Pelo menos 1 (um) desses semestres deve ter sido cursado na UFMG, no caso de estudante transferido de outra instituição.*”.

Além ter condições de completar pelo menos 50% de seu curso até o início do

	<p>intercâmbio, ou, no caso de candidatos do curso de Direito, alternativamente 5 (cinco) semestres, no edital 2011, também foi incluída observação referente aos candidatos do curso de Medicina que deveriam estar ainda, na época do intercâmbio, no semestre correspondente a até, no máximo, o 9º (nono) período.</p> <p>No caso do edital 2012, com as devidas adaptações seguiu-se o padrão do edital 2011.</p>
<p><u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u></p>	<p>No edital 2013, foram mantidas as regras anteriores com suas respectivas adaptações, exceto as alterações de conteúdo que destacamos a seguir:</p> <p>Substituíram-se as regras de estar no 3º período do curso, cursando disciplinas e ter condições de ter completado 50% do seu curso, bem como as observações referentes ao curso de Direito pela regra de ter concluído, com aprovação, pelo menos 20% dos créditos necessários para integralização curricular do atual curso da UFMG no qual está matriculado.</p> <p>O requisito para os candidatos do curso de Medicina de estar, na época do intercâmbio, no máximo, no 9º período foi retirado por meio de errata ao Edital 2013.</p> <p>Retirou-se dos requisitos para candidatura a apresentação média de rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3. O critério RSG deixou de ser requisito para candidatura para passar a ser, no Edital 2013, critério de análise em sua seleção. Dessa forma, no momento da seleção passou-se a avaliar o RSG do candidato em relação aos seus pares de curso.</p>

<u>Edital</u>	<u>Da documentação necessária para candidatura</u>
<p><u>2008/1;2008/3;2009</u> <u>e</u> <u>2010</u></p>	<p>Basicamente a documentação necessária para candidatura manteve-se ao longo dos editais, sendo ela composta por:</p> <p>Formulário de Inscrição; Histórico Escolar oficial da UFMG completo; Comprovante de Matrícula ou Declaração de Matrícula oficial da UFMG; Certificado de Proficiência, sendo alguns exames aceitos provisoriamente para fins de candidatura que deveriam ser substituídos pelos exigidos pela instituição de destino até data pré-definida.</p>

	<p>As documentações eram retiradas e entregues nas Secretarias dos Colegiados de Graduação, sendo que cada estudante poderia candidatar-se a, no máximo, duas instituições.</p>
<u>Edital</u>	<u>Dos procedimentos para submissão de candidatura</u>
<u>2011/1; 2011/3 e</u> <u>2012</u>	<p>Uma importante mudança ocorreu no Edital 2011/1 quando as documentações não mais seriam retiradas e entregues nas Secretarias dos Colegiados de Graduação. Os formulários de inscrições passaram a ser preenchidos online por meio da plataforma MinhaUFMG, bem como passou-se a processar automaticamente as informações referentes à matrícula, ao Histórico Escolar, ao RSG, à carga horária cursada e ao tempo de integralização dos candidatos inscritos no semestre em curso.</p> <p>A partir do Edital 2011/1, deixou-se de solicitar a apresentação de certificados de proficiência, provisórios ou não, no momento da inscrição. Passou-se a adotar a prática de, no ato da inscrição, o candidato se comprometer até uma data limite a apresentar o atestado de proficiência na língua estrangeira conforme exigências da sua respectiva instituição de destino.</p> <p>No edital 2011/3, encontra-se um parágrafo que não havia precedentes e tampouco foi inserido nos editais posteriores: “(...) no “Formulário de Inscrição” o aluno deverá preencher os quadros referentes ao seu currículo e à Carta de Intenção/Proposta Acadêmica. A documentação comprobatória do currículo, caso o aluno tenha sido aprovado para a segunda etapa, deverá ser apresentada à Comissão Examinadora, no ato da arguição oral.”.</p> <p>No edital 2011/3, restringiu-se a candidatura, no Minas Mundi, a uma instituição para aqueles estudantes que também estavam se candidatando a outro programa de mobilidade regido pelo Edital de Seleção 04- 2011, Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades:</p> <p><i>“Parágrafo único: Poderá candidatar-se a somente 1 (uma) instituição, no âmbito deste Edital de Seleção 3-2011, o aluno que se candidatar a uma vaga do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander</i></p>

	<p><i>Universidades, regido pelo Edital de Seleção 4-2011.”</i></p> <p>Neste edital, 2011/3, ressaltava-se outro detalhe relativo aos exames de proficiência, conforme explicitado a seguir:</p> <p><i>“Parágrafo primeiro: os resultados dos exames aplicados pelo Cenex-Fale serão encaminhados diretamente à Diretoria de Relações Internacionais – DRI pelo Cenex-Fale. Os demais certificados dos exames deverão ser carregados no portal Minha UFMG pelos próprios candidatos.”.</i></p>
--	--

<u>Edital</u>	<u>Dos procedimentos para submissão de candidatura</u> <u>Continuação</u>
<u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u>	No edital 2013, bem como no edital 2014, as regras do edital 2012 foram mantidas, exceto pelo fato de ter-se voltado a exigir, no ato da inscrição, que o candidato comprovasse a proficiência na língua estrangeira. Atentos aos testes e aos níveis de proficiência exigidos pela instituição anfitriã, os candidatos deveriam fazer o upload do respectivo atestado no portal MinhaUFMG..

<u>Edital</u>	<u>Da seleção</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009</u> <u>e</u> <u>2010</u>	<p>Seleção feita por Comissão Examinadora sob a supervisão da DRI, sendo ressaltado que a Comissão Examinadora estava composta por docentes indicados pelos colegiados dos cursos e designados pelo Reitor por meio de Portaria.</p> <p>Seleção dividida em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda classificatória. A primeira etapa consistia em análise da documentação dos candidatos inscritos e segunda etapa consistia em entrevista dos alunos selecionados na primeira fase em datas pré-estabelecidas.</p> <p>Realizadas em português e na língua da instituição para a qual o candidato pretendia fazer intercâmbio, explicitava-se que as entrevistas eram realizadas segundo critérios estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização da UFMG.</p>
<u>2011/1</u> <u>e</u>	No edital 2011/1, alguns detalhes da seleção foram melhor explicitados. Por

2011/3

exemplo, explicitou-se que a primeira etapa da seleção, análise da documentação dos candidatos inscritos, era realizada pela DRI e que a segunda etapa que consistia em entrevistas era realizada pela Comissão Examinadora, sob a supervisão da DRI.

Por primeira vez, no edital 2011/1, explicitou-se a possibilidade de interposição de recursos aos resultados da seleção da primeira etapa:

“O candidato tem até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado da primeira etapa na página da DRI: www.ufmg.br/dri para interpor recurso contra esse resultado da primeira etapa.”

Também por primeira vez, no edital 2011/1, os critérios de avaliação estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização para arguição oral dos candidatos foram apresentados em um anexo.

Na arguição oral foi dado maior protagonismo à língua de proficiência exigida pela instituição estrangeira, tendo sido citada, no entanto, a possibilidade de eventuais perguntas em português:

“As arguições serão realizadas entre os dias 09 e 13 de maio de 2011, na língua de proficiência exigida pela instituição estrangeira indicada no Anexo I deste Edital, podendo haver eventuais perguntas em português, se a Comissão Examinadora julgar conveniente.”

No edital 2011/3 não foi incluído o item que tratava da possibilidade de interpor recurso ao resultado da primeira etapa.

Na redação referente à segunda etapa da seleção foram inseridas algumas alterações em relação ao edital 2011/1. Acrescentou-se à arguição oral a avaliação de currículo e carta de intenção/proposta acadêmica:

“Segunda etapa (Classificatória): avaliação de currículo e carta de intenção/proposta acadêmica, e arguição oral dos alunos selecionados na primeira etapa, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização da UFMG.”

No edital 2011/3, inseriu-se o item:

	<p><i>“Na data, no horário e no local estipulados para a arguição, o candidato deverá se apresentar à Comissão Examinadora munido de documento de identificação com foto e assinatura e de comprovante de inscrição.”</i></p>
<p><u>2012</u></p>	<p>No edital 2012, além dos detalhamentos explicitados nos editais do ano anterior, podemos citar a inserção de critérios também para a primeira etapa da seleção:</p> <p><i>“Os candidatos aprovados nesta Primeira Etapa conforme subitem 8.2.1 serão ordenados conforme a ordem decrescente do resultado obtido a partir da aplicação da pontuação estabelecida no Anexo “Critérios e Pontuação”.” (...)“ Os critérios de avaliação e os valores da pontuação desta etapa estão explicitados no Anexo “Critérios e Pontuação”.”</i></p> <p>Manteve-se a possibilidade de interposição de recurso também na primeira etapa da seleção de caráter eliminatória:</p> <p><i>“O candidato eliminado tem até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado da Primeira Etapa na página da DRI <www.ufmg.br/dri> para interpor recurso contra esse resultado.”</i></p> <p>Por primeira vez estabeleceu-se um limite de candidatos a serem entrevistados pela Comissão em função das vagas ofertadas por cada instituição:</p> <p><i>“Será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos três vezes superior ao número de vagas disponíveis para cada instituição estrangeira, conforme especificado pelo Anexo “Instituições e Vagas”.”</i></p> <p>No edital 2012, prevê-se ainda:</p> <p><i>“Caso o número de candidatos estabelecido no subitem 8.3.1 não seja suficiente para preencher as vagas em questão, seja por desempenho insuficiente na Segunda Etapa, seja por desistência ou impedimento após a seleção, serão convocados para realizar a arguição oral prevista na Segunda Etapa os demais candidatos aprovados na Primeira Etapa conforme o desempenho destes nesta etapa.</i></p> <p><i>8.3.3. A escala de arguições para a Segunda Etapa dos candidatos que se</i></p>

	<p><i>enquadram nos subitens 8.3.1 e 8.3.2 será divulgada no dia 11 de junho de 2012 na página da DRI <www.ufmg.br/dri>.”.</i></p> <p>De forma mais detalhada, foram explicados os critérios de avaliação e os valores da pontuação relacionada com as entrevistas, bem como foram explicitadas algumas orientações aos candidatos relacionados à arguição oral:</p> <p><i>“8.3.5. Os critérios de avaliação e os valores da pontuação desta etapa e as orientações para a arguição oral estão explicitados no Anexo “Critérios e Pontuação”.”.</i></p> <p>Não foi citado o item inserido no edital 2011/3 que versava que na data, no horário e no local estipulados para a arguição, o candidato deveria se apresentar à Comissão Examinadora munido de documento de identificação com foto e assinatura e de comprovante de inscrição.</p>
<u>2013</u>	Idêntico ao edital 2012 com as devidas adaptações.
<u>2014</u>	<p>Idêntico ao edital 2012 e, por conseguinte, ao Edital 2013 com as devidas adaptações, tendo sido, porém, acrescentados itens referentes a verificação de informações inseridas em suas fichas de inscrições, bem como referentes a necessidade dos candidatos se identificarem (de forma similar ao estabelecido anteriormente somente no edital 2011/3) com algum documento pessoal no local de arguição:</p> <p><i>“ Os candidatos convocados para a 2ª etapa do processo seletivo devem chegar com 30 minutos de antecedência ao local da arguição para apresentar a documentação original que comprove as experiências acadêmicas e profissionais descritas na ficha de inscrição.” (...) “Os candidatos devem se apresentar no local da arguição portando Carteira de Identidade ou documento oficial com foto atualizada.”</i></p>

<u>Edital</u>	<u>Do resultado final</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009</u> <u>e</u>	Estabeleceu-se a data da divulgação do resultado final do processo seletivo, contendo a lista de aprovados e excedentes por ordem de classificação com as respectivas notas da segunda etapa nos colegiados de curso e na página da DRI.

<p><u>2010</u></p>	<p>Uma regra importante de ser ressaltada é a de que a critério da Comissão Examinadora, o aluno que tenha se candidatado a duas instituições pode ser indicado para realizar intercâmbio em qualquer uma das instituições a que se candidatou e em qualquer um dos períodos acadêmicos indicados.</p> <p>Soma-se ainda a regra de que na hipótese de alunos que se candidataram a duas instituições, a DRI se reserva a prerrogativa de realizar as adequações necessárias para distribuir os aprovados, com o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições estrangeiras.</p>
<p><u>2011/1 e</u> <u>2011/3</u></p>	<p>Os editais de 2011 além de especificar em seus resultados finais a divulgação, em data pré-estabelecida, de uma lista de aprovados e de excedentes por ordem de classificação e com as respectivas notas da segunda etapa, insere também a divulgação de uma lista de eliminados.</p> <p>Excluiu-se a informação da prerrogativa da Comissão Examinadora em alocar os candidatos em uma das instituições para a qual o aluno efetuou sua inscrição, passando esta prerrogativa somente a critério da DRI:</p> <p><i>“A critério da DRI e com o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições constantes do Anexo I deste Edital, o aluno selecionado poderá ser indicado para realizar intercâmbio em qualquer uma das instituições a que se candidatou e em qualquer um dos períodos acadêmicos indicados no item IV deste Edital.”.</i></p>
<p><u>2012</u></p>	<p>O edital 2012 detalha melhor o formato do resultado final do processo seletivo, especificando que em data pré-determinada seria divulgado a lista de aprovados; a lista dos excedentes prioritário; a lista dos excedentes potenciais e, por fim, a lista dos eliminados.</p> <p>O edital 2012 informa ainda:</p> <p><i>“ Por aprovados entende-se aqueles que cumpriram todos os requisitos e foram bem sucedidos em todas as etapas previstas neste Edital.”</i></p> <p><i>“Por excedentes prioritários entende-se aqueles que tenham realizado a Segunda Etapa, conforme subitem 8.3 e do Anexo “Critérios e Pontuação”, e nela não tenham sido desclassificados.”</i></p>

	<p><i>“Por excedentes potenciais entende-se aqueles que foram aprovados na Primeira Etapa nos termos do subitem 8.2 e do Anexo “Critérios e Pontuação” e que não tenham sido convocados para a Segunda Etapa nos termos do subitem 8.3.1. “</i></p> <p><i>“Por eliminados entende-se aqueles que não foram aprovados na Primeira Etapa nos termos do subitem 8.2 e do Anexo “Critérios e Pontuação” e todos aqueles que tenham descumprido as normas e prazos previstos neste Edital.”</i></p> <p>Ressalta-se ainda a possibilidade de eliminação de selecionados, que após a divulgação do resultado final viessem a infringir alguma norma do edital:</p> <p><i>“Os candidatos que no dia 29 de junho de 2012 constarem nas listas de aprovados e de excedentes do Minas Mundi e que após esta data descumprirem as normas e prazos previstos nestes editais serão então considerados eliminados.”</i></p> <p>Excluiu-se a divulgação do resultado nos colegiados dos cursos, sendo mantido exclusivamente a divulgação via site institucional da DRI.</p> <p>Outro item inserido foi aquele sobre a disposição das notas dos candidatos ou, em caso de eliminações, a disposição das justificativas:</p> <p><i>“As listas com os candidatos aprovados, os excedentes prioritários, os excedentes potenciais e os eliminados, dispostas por ordem de classificação e com as respectivas notas ou justificativas de eliminação será divulgado no dia 29 de junho de 2012 na página da DRI <www.ufmg.br/dri>.”</i></p> <p>Manteve-se a prerrogativa exclusiva da DRI em alocar o selecionado em qualquer uma das duas instituições para a qual se candidatou e em qualquer um dos períodos acadêmicos no edital indicados:</p> <p><i>“A critério da DRI e com o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições constantes do Anexo “Instituições e Vagas”, o estudante selecionado poderá ser indicado para realizar intercâmbio em qualquer uma das instituições a que se candidatou e em qualquer um dos períodos acadêmicos indicados no item 4.”</i></p>
<p><u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u></p>	<p>Com as devidas adaptações, os editais 2013 e 2014 são idênticos em conteúdo ao edital 2012.</p>

<u>Edital</u>	<u>Do desempate</u>
<p><u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009;</u> <u>2010;</u> <u>2011/1</u> <u>e 2011/3</u></p>	<p>No edital 2008/1, os critérios utilizados de desempate seguiam a seguinte ordem:</p> <p>1º) a maior carga horária cursada ate o segundo semestre de 2007;</p> <p>2º) a média de rendimento semestral global (RSG), considerando a média de todos os semestres cursados ate o segundo semestre de 2007.</p> <p>Com as devidas adaptações de datas, os editais 2008/3, 2009, 2010 e 2011/1 e 2011/3 seguiram o mesmo conteúdo do primeiro edital, 2008/1.</p>
<p><u>2012</u></p>	<p>No edital 2012, houve uma significativa mudança nos critérios de desempate. Além de inverter a ordem entre os dois antigos critérios, ou seja primeiro observar o RSG e em seguida a carga horária cursada, acrescentou-se dois novos critérios nesta ordem: Pontuação no Currículo e pontuação no Conhecimento da Instituição Estrangeira. Dessa forma, temos:</p> <p><i>“ Serão tomados como critérios de desempate, na seguinte ordem e em conformidade com o Anexo “Critérios e Pontuação”:</i></p> <p><i>1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>3º) pontuação recebida no quesito 1 (Currículo) da Segunda Etapa;</i></p> <p><i>4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa”</i></p>
<p><u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u></p>	<p>No edital 2013, bem como no edital 2014, além de modificar as ordens de alguns critérios e incluir outros, foram estabelecidos critérios de desempate tanto para a primeira etapa quanto para a segunda etapa. Dessa forma, temos:</p> <p><i>“Serão tomados como critérios de desempate na Primeira Etapa da Seleção (item 8.2), na seguinte ordem e em conformidade com o Anexo “Critérios e</i></p>

	<p><i>Pontuação”:</i></p> <p><i>1º a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>2º a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>3º a Carga Horária Integralizada;</i></p> <p><i>4º o RSG.”</i></p> <p><i>“Serão tomados como critérios de desempate na Segunda Etapa da Seleção (item 8.3), na seguinte ordem e em conformidade com o Anexo “Critérios e Pontuação”:</i></p> <p><i>1º a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>2º a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;</i></p> <p><i>3º pontuação recebida no quesito 1 (Currículo) da Segunda Etapa;</i></p> <p><i>4º pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa.</i></p> <p><i>5º a Carga Horária Integralizada;</i></p> <p><i>6º o RSG.”</i></p>
--	---

<u>Edital</u>	<u>Do aluno selecionado</u>
<u>2008/1</u>	<p>Dentre as regras estabelecidas aos alunos selecionados, listavam que o semestre de intercâmbio para o qual o aluno tinha sido selecionado, conforme resultado final divulgado nos colegiados de curso e na página da DRI não poderia ser alterado. Caso algum aluno selecionado não pudesse realizar intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, seria desclassificado e</p>

	<p>substituído por excedente, se houvesse.</p> <p>Ressaltava-se que o aluno selecionado que não comparecesse, na data estipulada pela DRI, ao encontro que trataria da documentação a ser enviada à instituição estrangeira e de outras providencias, teria, no máximo, cinco dias para se manifestar por escrito, por meio de correspondência com aviso de recebimento, confirmando a sua participação no Programa de Intercâmbio. Caso não se manifestasse dentro desse prazo, estaria automaticamente eliminado do Programa. A data da postagem era a data a ser considerada.</p> <p>Além disso, estabelecia que o aluno selecionado que não apresentasse documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela DRI seria desclassificado e substituído por excedente, se houvesse. Fazia-se exceção somente à declaração a ser emitida pela Fump ao aluno socioeconomicamente classificado nos níveis I, II e III.</p> <p>Por fim, estabelecia-se que não poderia participar deste Programa de Intercâmbio o aluno selecionado que estivesse respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG e que se encontrasse no exterior no semestre imediatamente anterior ao semestre do intercâmbio.</p>
<p><u>2008/3</u></p>	<p>No edital 2008/3, a maioria dos itens do edital 2008/1 foram mantidos. Poucas mudanças de conteúdo foram observadas, dentre elas é válido ressaltar a alteração do primeiro item passando a estar proibida a troca da instituição estrangeira e não mais o semestre de intercâmbio para o qual o aluno havia sido selecionado, indicando, assim, que caso algum aluno selecionado não pudesse realizar intercâmbio na instituição indicada no resultado final seria desclassificado e substituído por excedente, se houvesse.</p> <p>Outro ponto que merece destaque é o de que se manteve a regra dos cinco dias para manifestação por escrito de interesse em participar do intercâmbio daqueles que não compareceram a DRI para encontro sobre documentação e demais providencias, tendo sido, entretanto, excluída a necessidade do envio ser por meio de correspondência com aviso de recebimento, sendo a data da postagem a ser considerada. Indubitavelmente essa exclusão desburocratiza em alguma medida os procedimentos, bem como diminui o dispêndio de tempo, atenção e de recursos financeiros dos selecionados.</p>

<p><u>2009</u> <u>e</u> <u>2010</u></p>	<p>No edital de 2009, volta-se a proibir a alteração do semestre de intercâmbio para o qual o aluno tinha sido selecionado, não informando sobre a alteração de instituição.</p> <p>Manteve-se a exclusão da necessidade do envio por escrito indicando interesse em participar do intercâmbio por aqueles que não compareceram a DRI para orientações de documentação e providências ser por meio de correspondência com aviso de recebimento, sendo a data da postagem a ser considerada. Estabeleceu-se que essa manifestação deveria ser feita por e-mail dentro do prazo máximo de cinco dias após a data pré-agendada:</p> <p><i>“O aluno selecionado que não comparecer, na data estipulada pela Diretoria de Relações Internacionais, ao encontro que tratará da documentação a ser enviada à instituição estrangeira e de outras providências, terá, no máximo, 5 (cinco) dias para se manifestar pelo e-mail <info@cointer.ufmg.br>, confirmando a sua participação no Programa de Intercâmbio. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado do Programa.”</i></p> <p>Houve um acréscimo de informação na proibição do aluno estar no exterior no semestre imediatamente anterior ao semestre de intercâmbio, passando a estar explícito a inclusão de período sem aulas.</p> <p><i>“Não poderá participar deste Programa de Intercâmbio o aluno selecionado que se encontrar no exterior no semestre imediatamente anterior ao semestre do intercâmbio, incluindo o período sem aulas (janeiro, fevereiro e julho).”</i></p> <p>No edital 2010, manteve-se o conteúdo do edital 2009.</p>
<p><u>2011/1;</u> <u>2011/3 e</u> <u>2012</u></p>	<p>No edital 2011, são feitas alterações de conteúdo listadas abaixo.</p> <p>- Inclusão de data para entrega do Certificado de proficiência linguística:</p> <p><i>“O aluno selecionado tem até o dia 02 de junho de 2011 para apresentar Certificado de Proficiência linguística que seja aceito pela instituição para a qual foi selecionado, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital, sob pena de eliminação.”</i></p> <p>- Possibilidade de haver mudanças nos semestres de intercâmbio, desde que com</p>

justificativa e que seja conveniente para a otimização da ocupação das vagas ofertadas em edital:

“O semestre de intercâmbio para o qual o aluno tenha sido selecionado, conforme resultado final divulgado na página da DRI: www.ufmg.br/dri, não poderá ser alterado, salvo nos casos em que a DRI considerar conveniente e justificável, tendo em vista o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições constantes do Anexo I deste Edital.”

- Mantiveram-se em termos de conteúdo integralmente os itens:

“ Caso algum aluno selecionado não possa realizar intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será eliminado e substituído por excedente, se houver.”

“ O aluno selecionado que não comparecer, na data estipulada pela DRI, ao encontro que tratará da documentação a ser enviada à instituição estrangeira e de outras providências, terá, no máximo, 5 (cinco) dias corridos para se manifestar pelo email <info@cointer.ufmg.br>, confirmando a sua participação no Programa Minas Mundi. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado do Programa.”

“O aluno selecionado que não apresentar documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela DRI será eliminado e substituído por excedente, se houver. Faz-se exceção somente à declaração a ser emitida pela Fump ao aluno socioeconomicamente classificado nos níveis I, II e III.”

“ Não poderá participar do Minas Mundi o aluno selecionado que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.”

- Excluiu-se a proibição do aluno estar no exterior no semestre imediatamente anterior ao intercâmbio e foram incluídos o seguintes itens:

“O aluno que for classificado para realizar dois semestres sucessivos de intercâmbio, sendo cada semestre sob a égide de um Edital diferente, deverá nomear procurador, por meio de procuração específica com firma reconhecida, para atuar junto à UFMG, se necessário. A apresentação da documentação requerida para efetivação do segundo semestre de intercâmbio, incluindo o visto

de estudante e sua renovação, é de inteira responsabilidade do aluno.

XI.8 – O período de intercâmbio deverá ser de, no máximo, 2 (dois) semestres consecutivos, em conformidade com a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.

XI.9 – São obrigações do aluno selecionado para participar de intercâmbio internacional no âmbito do Programa Minas Mundi da UFMG:

(1) Assinar termo de compromisso e cumprir as obrigações nele previstas para o aluno selecionado, conforme o Anexo IV deste Edital;

(2) Apresentar à DRI, até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, relatório das atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã conforme modelo de relatório disponibilizado no site da DRI;

(3) Cumprir na instituição estrangeira o equivalente a 12 créditos em atividades acadêmicas, apresentando desempenho satisfatório.

Parágrafo 1: O não cumprimento das obrigações sujeitará o aluno a responder processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos caso tenha sido contemplado com bolsa.

Parágrafo 2: Em caso de não cumprimento do equivalente a um mínimo de 12 créditos em atividades acadêmicas, o aluno deverá apresentar à DRI justificativa aprovada pelo Colegiado de curso.

XI.10 – Caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio, conforme a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.”

No edital de 2012 não houve mudanças em conteúdo, mas alterações na forma e no texto, bem como adaptações de termos e datas.

Já no 2011/3 percebe-se substituição do item “Caso algum aluno selecionado não possa realizar intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será eliminado e substituído por excedente, se houver.” Pelo item “Por Caso algum aluno selecionado não possa realizar intercâmbio no período

	<p><i>indicado no resultado final do Processo de Seleção, irá para o final da lista de excedentes.”.</i></p> <p>No edital 2011/3, percebe-se também a exclusão do item:</p> <p><i>“O aluno selecionado que não comparecer, na data estipulada pela DRI, ao encontro que tratará da documentação a ser enviada à instituição estrangeira e de outras providências, terá, no máximo, 5 (cinco) dias corridos para se manifestar pelo email <info@cointer.ufmg.br>, confirmando a sua participação no Programa Minas Mundi. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado do Programa.”</i></p>
<p><u>2013</u></p>	<p>Para além do conteúdo apresentado nos editais de 2011 e 2012, o edital 2013 apresentou os seguintes itens:</p> <p><i>“O período de intercâmbio deverá ser de, no máximo, 4 (quatro) semestres consecutivos, em conformidade com a Resolução 03/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.”</i></p> <p><i>“Todos os estudantes selecionados deverão confirmar de modo formal, mediante e-mail enviado para <minasmundi@dri.ufmg.br>, o interesse na realização do intercâmbio para o qual foram selecionados até 15 dias corridos após a data de divulgação do resultado da concessão do Apoio previsto no item 3, conforme estabelecido no item 2 do “Anexo Fump”.</i></p> <p><i>11.9.1. O estudante que não realizar a confirmação formal no prazo previsto perderá direito à vaga conquistada, para a qual será convocado excedente.</i></p> <p><i>11.9.2. O estudante que realizar a confirmação formal no prazo previsto e desistir da vaga após este período por motivo que não seja de força maior não poderá participar de outro Edital da DRI que envolva mobilidade internacional a ser realizada em qualquer mês dos anos de 2013 e 2014.</i></p> <p><i>Parágrafo único: a participação em qualquer outro intercâmbio não é considerada motivo de força maior para os fins de 11.9.2.”.</i></p>
<p><u>2014</u></p>	<p>No edital de 2014 o item que trata dos créditos a serem cursados teve maior detalhamento:</p>

“Cumprir na instituição estrangeira o mínimo de 12 créditos em atividades acadêmicas, apresentando desempenho satisfatório.

Parágrafo Primeiro: no caso de a instituição estrangeira exigir um número de créditos inferior àquele previsto no subitem 11.8.3, o estudante deverá cumprir o limite mínimo estabelecido pela UFMG no referido item; no caso de a instituição estrangeira exigir um número de créditos superior àquele previsto no subitem 11.8.3, o estudante deverá cumprir o limite mínimo exigido pela instituição estrangeira.

Parágrafo Segundo: o não cumprimento das obrigações sujeitará o estudante a responder processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos caso tenha sido contemplado com auxílio ou bolsa, conforme o estabelecido no subitem 3.2.7.

Parágrafo Terceiro: em caso de não cumprimento do equivalente a um mínimo de 12 créditos em atividades acadêmicas, o estudante deverá apresentar à DRI justificativa aprovada pelo Colegiado de curso.

Parágrafo Quarto: o candidato que for selecionado para estudar na Universidade de Algarve – Portugal deverá cumprir o total de 30 ECTS, conforme determinado por esta instituição.”

Também foram explicitados maiores detalhes referente ao aproveitamento dos créditos na UFMG:

“Caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades acadêmicas desenvolvidas pelo estudante durante o intercâmbio, conforme a Resolução 03/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.

Parágrafo Único: todos os candidatos selecionados para realizar intercâmbio deverão ter um responsável pelo plano das atividades acadêmicas a serem realizadas na instituição estrangeira. Este responsável será denominado “Tutor Acadêmico” e será um professor do curso do candidato, indicado pelo respectivo colegiado de graduação.

11.8.5. A DRI estabelecerá, em conformidade com o calendário escolar das

	<p><i>instituições parceiras, o prazo para a entrega pelo estudante selecionado do plano de atividades acadêmicas aprovado pelo seu Colegiado de curso.</i></p> <p><i>Parágrafo Único: Essa informação será encaminhada ao estudante selecionado por correio eletrônico.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo: De acordo com a Resolução 03/2012 do CEPE, no artigo 10 § 1º “a não apresentação do plano básico de estudos, com a devida aprovação do colegiado ou de seu coordenador, no prazo estabelecido pela DRI, implicará a eliminação do candidato selecionado, chamando-se aquele classificado subsequentemente, quando for possível.””.</i></p> <p>Incluiu-se ainda:</p> <p><i>“Na eventualidade de, após a conclusão do processo seletivo do Minas Mundi realizado no âmbito do presente edital, a instituição estrangeira parceira modificar unilateralmente o pactuado sobre a oferta de vagas, a oferta de cursos ou os requisitos para o aceite de candidatos, impedindo ou dificultando participação do estudante selecionado no intercâmbio previsto, a DRI oferecerá alternativas de intercâmbio ao estudante selecionado em outras instituições parceiras, atendidos os seguintes requisitos: as áreas de interesse do estudante, a disponibilidade de vagas e os critérios para o aceite de estudantes estabelecidos pelas referidas instituições parceiras.</i></p> <p><i>11.9.3.1. Na hipótese de o estudante selecionado não aceitar nenhuma das alternativas de intercâmbio oferecidas pela DRI, encerra-se a relação desta com o estudante com respeito à referida oferta de oportunidades de intercâmbio no contexto do presente edital.</i></p> <p><i>11.9.3.2. Em hipótese alguma a DRI ressarcirá custos financeiros, diretos ou indiretos, incorridos pelo candidato e decorrentes de sua participação no processo seletivo do Programa Minas Mundi.”.</i></p>
--	---

<u>Edital</u>	<u>Do candidato excedente</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009</u>	No edital 2008/1, seguiam-se as seguintes regras para candidatos excedentes:

e
2010

“Havendo aluno(s) selecionado(s) que se encontre(m) nas situações de desclassificação indicadas no item XI deste Edital ou havendo desistência de aluno(s) selecionado(s), os candidatos excedentes serão convocados, por ordem de classificação a ocuparem a(s) vaga(s).

Excedente socioeconomicamente classificado pela Fump nos níveis I, II ou III somente poderá ser beneficiado caso seja convocado a ocupar vaga de desistente também socioeconomicamente classificado pela Fump.

O aluno excedente convocado pela Diretoria de Relações Internacionais a ocupar vaga terá, no máximo, 5 (cinco) dias para se manifestar por escrito, por meio de correspondência com aviso de recebimento, confirmando a sua participação no Programa de Intercâmbio. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado do Programa. Será considerada a data da postagem.

Excedente convocado a ocupar vaga ociosa que não apresentar comprovante de proficiência linguística exigido pela Instituição estrangeira, conforme item IV deste Edital, até no máximo 27 de fevereiro de 2009 (para os excedentes chamados a intercâmbio no 1º semestre de 2009), e até no máximo 31 de julho de 2009 (para os excedentes chamados a intercâmbio no 2º semestre de 2009) não poderá participar do intercâmbio.

Excedente que for convocado após o prazo de 27 de fevereiro de 2009 para intercâmbio no 1º semestre de 2009, ou convocado após 31 de julho de 2009 para intercâmbio no 2º semestre de 2009, deverá apresentar comprovante de proficiência linguística exigido pela instituição estrangeira, conforme item IV deste Edital, até, no máximo, 17 dias após a data de envio do e-mail de convocação para ocupar a vaga. O excedente que não apresentar o referido comprovante dentro do prazo máximo de 17 dias não poderá participar do intercâmbio. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao que esteja estabelecido neste Edital e em seu Anexo I para o estudante selecionado.”

Em relação ao edital 2008/1, o edital 2008/3 sofreu somente algumas adaptações, sobretudo no que se refere às datas, sendo a única alteração em conteúdo a exclusão da manifestação de interesse por escrito confirmando sua participação no Programa ser por meio de correspondência com aviso de recebimento, bem como considerar a data da sua postagem.

	<p>No edital de 2009, foram mantidas as regras anteriores com as devidas adaptações textuais e de forma, com a alteração desburocratizante ainda maior em relação ao modo como o excedente convocado poderia manifestar seu interesse em participar do Programa. De correspondência com aviso de recebimento considerando a data do da postagem (Edital 2008/1), de confirmação por escrito (2008/3), no edital 2009 passou-se a considerar a manifestação realizada de forma eletrônica por meio de envio de e-mail.</p> <p>No edital 2010, o item sobre os candidatos excedentes manteve-se idêntico em conteúdo ao edital 2009.</p>
<p><u>2011/1</u> <u>e</u> <u>2011/3</u></p>	<p>No edital 2011, algumas mudanças no texto, em seu nível de detalhamento e de conteúdo podem ser observadas. Maior detalhamento pode ser verificado no item listado a seguir:</p> <p><i>“Havendo aluno selecionado que se encontre em alguma das situações de eliminação indicadas no item XI deste Edital ou havendo desistência de aluno selecionado, os candidatos excedentes serão convocados, por ordem de classificação, a ocuparem vagas geradas pela eliminação ou desistência do candidato inicialmente selecionado.”</i></p> <p>Observou-se a inclusão do item sobre regras das instituições estrangeiras em relação aos cursos dos candidatos:</p> <p><i>“Nos casos em que, conforme o Anexo I deste Edital, as instituições estrangeiras estabelecerem vagas diferentes para cursos diferentes da UFMG, as vagas tendo ou não tendo o mesmo período de duração, os excedentes serão considerados prioritariamente, e por ordem de classificação, conforme a vaga correspondente ao curso em que está matriculado.”</i></p> <p>Manteve-se o conteúdo com alteração na forma referente aos alunos excedente socioeconomicamente classificados :</p> <p><i>“Excedente socioeconomicamente classificado pela Fump nos níveis I, II ou III somente terá benefício garantido caso seja convocado a ocupar vaga de desistente também socioeconomicamente classificado pela Fump.”</i></p> <p>Foram alteradas as regras, inclusive quanto ao prazo, sobre a manifestação de</p>

	<p>interesse dos candidatos excedentes:</p> <p><i>“A DRI fará, através de correio eletrônico (vide item VIII.2 deste Edital), a convocação do aluno excedente para ocupar vaga. O aluno convocado como excedente terá, no máximo, 2 (dois) dias úteis para se manifestar confirmando sua participação no Programa Minas Mundi. O aluno é o único responsável pela confirmação de sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo, irá automaticamente para o final da lista de excedentes.”.</i></p> <p>Manteve-se o conteúdo com pequenas adaptações nos textos para os itens referentes à proficiência e a obrigação do candidato excedente em atender requisitos estabelecidos em edital:</p> <p><i>“Excedente convocado a ocupar vaga ociosa que não apresentar comprovante de proficiência linguística exigido pela instituição estrangeira, como consta do Anexo I deste Edital, não poderá participar do intercâmbio. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao que está estabelecido neste Edital e em seu Anexo IV para o estudante selecionado.”</i></p> <p>Em relação ao edital 2011/1, o edital 2011/3 teve algumas adaptações textuais e excluiu dois de seus itens, a saber:</p> <p><i>“Nos casos em que, conforme o Anexo I deste Edital, as instituições estrangeiras estabelecerem vagas diferentes para cursos diferentes da UFMG, as vagas tendo ou não tendo o mesmo período de duração, os excedentes serão considerados prioritariamente, e por ordem de classificação, conforme a vaga correspondente ao curso em que está matriculado.”</i></p> <p><i>“Excedente socioeconomicamente classificado pela Fump nos níveis I, II ou III somente terá benefício garantido caso seja convocado a ocupar vaga de desistente também socioeconomicamente classificado pela Fump.”.</i></p>
<p><u>2012;</u> <u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u></p>	<p>Ainda maiores detalhamentos e especificações de regras foram acrescentados no edital 2012, referente aos candidatos excedentes, conforme poderemos verificar a seguir.</p> <p>Ao observar os itens listados, a atenção recai sobre a inclusão da diferenciação entre excedentes prioritários e excedentes potenciais:</p>

“ 12. Havendo estudante selecionado que se encontre em alguma das situações de eliminação indicadas no item 9.1.4 ou havendo desistência de estudante selecionado, os candidatos excedentes serão convocados, por ordem de classificação, a ocuparem vagas geradas pela eliminação ou desistência do candidato inicialmente selecionado.

12.1.1.1. Os candidatos excedentes potenciais (subitem 9.1.3) convocados nestas condições poderão realizar as avaliações previstas na Segunda Etapa (subitem 8.3) até 90 dias antes do início do intercâmbio previsto no Anexo “Instituições e Vagas”, caso a DRI avalie haver tempo hábil para convocação de excedente potencial nestas condições.

12.1.1.2. Os candidatos excedentes, sejam eles prioritários ou potenciais, que tenham sido convocados e selecionados e que cumprirem os demais requisitos previstos neste Edital só poderão concorrer ao apoio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente previsto no subitem 3.2 nos termos e prazos estabelecidos no Anexo “FUMP”.

12.1.2. Nos casos em que, conforme o Anexo “Instituições e Vagas”, as instituições estrangeiras estabelecerem vagas diferentes para cursos diferentes da UFMG, as vagas tendo ou não tendo o mesmo período de duração, os excedentes serão considerados prioritariamente, e por ordem de classificação, conforme a vaga correspondente ao curso em que está matriculado.

12.1.3. A DRI fará, através de correio eletrônico (subitem 7.6), a convocação do estudante excedente para ocupar vaga. O estudante convocado como excedente terá, no máximo, 2 (dois) dias úteis para se manifestar confirmando sua participação no Programa Minas Mundi. O estudante é o único responsável pela confirmação de sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo, irá automaticamente para o final da lista de excedentes.

12.1.4. Excedente convocado a ocupar vaga ociosa que não apresentar comprovante de proficiência linguística exigido pela instituição estrangeira, como consta do Anexo “Instituições e Vagas”, não poderá participar do intercâmbio.

12.1.5. Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao que está estabelecido neste Edital e em seu Anexo “Compromissos do Estudante”.”.

	Os editais 2013 e 2014 mantiveram o conteúdo do edital 2012.
--	--

<u>Edital</u>	<u>Do grau de recurso</u>
<u>2008/1;</u> <u>2008/3;</u> <u>2009</u> <u>e</u> <u>2010</u>	<p>“O prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Processo de Seleção é de 10 (dez) dias contados a partir da data de divulgação do resultado na página da Diretoria de Relações Internacionais: www.ufmg.br/dri.”</p>
<u>2011/1;</u> <u>2011/3</u> <u>e</u> <u>2012</u>	<p>O item dos editais anteriores foi mantido, acrescentando a possibilidade de além de interpor recurso também impugnar o edital. Outros dois itens foram acrescentados, conforme especificamos a seguir:</p> <p><i>“ O prazo para impugnação deste Edital ou interposição de recurso contra o resultado final do Processo Seletivo é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado na página da DRI: www.ufmg.br/dri. ”</i></p> <p><i>“ Os eventuais recursos ou impugnação deverão ser encaminhados através do Portal Minha UFMG. ”</i></p> <p><i>“ O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas. ”</i></p> <p>Referente ao grau de recurso, o edital 2012 seguiu de maneira idêntica o conteúdo do edital 2011/1.</p> <p>No edital 2011/3, observou-se uma alteração no conteúdo que foi a especificação de que os eventuais recursos ou impugnação fossem encaminhados para o e-mail recursos@dri.ufmg.br. Prática não adotada no edital seguinte (Edital 2012) e recuperada no edital 2013, bem como no edital 2014.</p>
<u>Edital</u>	<u>Do grau de recurso e de impugnação do edital</u>
<u>2013</u> <u>e</u> <u>2014</u>	<p>Altera-se o título de “Do grau de recurso” para “Do grau de recurso e de impugnação do edital” reforçando a possibilidade de impugnação do edital já explicitada no edital anterior, 2012.</p>

	<p>Altera-se o meio de interposição de recursos ou impugnação, deixando de ser por meio do Portal MinhaUFMG, passando a ser enviado a um e-mail específico para este fim.</p> <p>Além disso, insere-se as regras para interposição de recurso não somente para o resultado final, como também para o resultado da primeira etapa.</p> <p>Os itens listados no edital 2013 seguem abaixo:</p> <p>“13.1. O prazo para impugnação deste Edital é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de publicação do Edital na página da DRI <www.ufmg.br/dri>.</p> <p>13.2. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser encaminhados através do e-mail: <recursos@dri.ufmg.br>.</p> <p>13.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa ou contra o resultado final do Processo Seletivo é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado que motiva a interposição de recurso na página da DRI <www.ufmg.br/dri>.</p> <p>13.4. Os eventuais pedidos recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: <recursos@dri.ufmg.br>.</p> <p>13.5. O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.”</p> <p>No edital 2014, manteve-se o conteúdo constante no edital 2013.</p>
--	--

<u>Edital</u>	<u>Dos casos omissos</u>
<u>2008/1</u> <u>ao</u> <u>2014</u>	Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

No ano de 2011 dois fatos podem vir a chamar a atenção quando da análise do edital, detalhes talvez sem grandes consequências em virtude do foco deste estudo, mas que de alguma maneira torna-se válido o seu registro. Diferentemente dos demais anos, exceto em seu primeiro ano de publicação (2008), dois editais foram lançados em 2011, sendo o segundo deles renomeado como edital de vagas excedentes e assinado pela Diretora Adjunta de Relações Internacionais, assinatura unicamente vista em todos os editais do Minas Mundi.

Interessante notar um detalhe que os editais 2008/1 a 2011 utilizam um papel timbrado da UFMG cuja diferenciação é o brasão da UFMG em seu canto superior esquerdo e o endereço da Universidade na parte inferior do papel ao centro. A partir de 2012, passa-se a utilizar o papel timbrado próprio da DRI que se diferencia por trazer a cor vermelha em “mares de morro” localizados na parte inferior do papel, onde estão localizados além do símbolo da UFMG, o símbolo também da DRI. O que, em um primeiro olhar parece ser um detalhe simples e sem muitas consequências, pode vir a nos trazer, a partir de um olhar mais focado e observador, indicações sobre a institucionalização da DRI e do programa que, como percebemos a partir, sobretudo, da análise feita dos editais, coincidentemente a partir de 2012 passou por um processo de reestruturação, detalhamento e transparência de suas regras importante e considerável.

É válido ainda ressaltar os anexos, suas transformações e evoluções. Nos editais 2008/1; 2008/3; 2009 e 2010 estava inserido no corpo do texto do edital um item denominado “DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS, DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO, DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA E DO FOMENTO”, que a partir do edital 2011 passou a configurar um dos anexos dos editais do Minas Mundi. Interessante notar que nos dois primeiros editais (2008/1 e 2008/3) as instituições estavam agrupadas por países que estavam listados em ordem alfabética, sendo que, a partir do edital 2009, primeiramente seguiu-se a ordem alfabética por continentes e suas subdivisões, no caso da América, para daí seguir-se a ordem alfabética por países e por instituições estrangeiras.

O único anexo do edital 2008/1, bem como o único anexo do edital 2008/3 faziam referência (I) aos compromissos do estudante selecionado para participar do programa de intercâmbio discente internacional da UFMG, que listavam os seguintes itens:

“1 - Comparecer na data estipulada pela DRI à reunião de preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira;

2 - apresentar documentação completa e correta, inclusive exame de proficiência linguística exigido pela instituição estrangeira, caso tenha apresentado exame provisório no ato da inscrição, à DRI, na data estipulada por esta Diretoria;

3 – apresentar à DRI o Plano de Atividades Acadêmicas devidamente preenchido e assinado;

4 – ter cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio;

5 - arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde, bem como com outras despesas eventuais, exceto os casos previstos no Edital de Seleção, apresentando a DRI a Declaração de Condições Financeiras;

6 - contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à DRI;

7 - cursar no período do intercâmbio as disciplinas previamente selecionadas em conjunto com o professor tutor e pré-aprovadas pelo Colegiado de Curso;

8 - retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio;

9 - responder e enviar por e-mail à DRI o questionário de avaliação do intercâmbio, antes do término do período de intercâmbio;

10 - auxiliar os futuros intercambistas na sua preparação para intercâmbio no exterior; o que inclui preencher o Guia Prático da DRI que fornecera informações úteis aos futuros intercambistas.”.

(II) faziam referência aos candidatos excedentes, estabelecendo que:

“1 - Após o aluno selecionado ter comparecido ao encontro de preparação e entregado a documentação dentro do prazo estabelecido pela DRI, não há como prever se e quando haverá desistência.

2 - O candidato excedente deverá providenciar o exame de língua exigido pela instituição estrangeira para a qual ficou como excedente, pois, caso venha a ser chamado a ocupar vaga, deverá apresentar um dos referidos exames de língua, que constam do item IV do Edital de Seleção 1-2008, dentro do prazo estipulado nesse mesmo Edital.”.

(III) faziam referência aos candidatos não selecionados indicando que a documentação do candidato não selecionado seria encaminhada, ao final do Processo de Seleção, para o seu respectivo Colegiado de Curso.

O anexo do edital 2009 diferencia-se em conteúdo dos dois anteriores pela inclusão de um item referente aos compromissos do estudante selecionado para participar do programa de intercâmbio discente internacional da UFMG, no qual consta o compromisso do selecionado em divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã.

No anexo também único do edital 2010 foram mantidos os itens que faziam referência aos candidatos excedentes, bem como o item que fazia referência aos candidatos não selecionados.

Em conformidade com a inovação de se colocar o nome do programa no edital, foi inserido também em seu anexo a nomenclatura Minas Mundi. Dessa forma especificou-se os “compromissos do estudante selecionado no âmbito do Minas Mundi – Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG”.

Diferentemente da forma dos anexos dos outros editais prévios, no anexo do edital 2010, os compromissos dos estudantes selecionados foram agrupados em três grupos cronológicos das obrigações. Dessa forma, dos compromissos estabelecidos “antes da saída para o intercâmbio” estavam listados: Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Seleção 2 - 2010; Permanecer no Brasil no semestre anterior ao intercâmbio; Comparecer na data estipulada pela DRI à reunião de preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira; Apresentar documentação completa e correta, inclusive exame de proficiência linguística exigido pela instituição estrangeira, caso tenha apresentado exame provisório no ato da inscrição, à DRI, na data estipulada por esta Diretoria; Apresentar à DRI o Plano de Atividades Acadêmicas, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Colegiado de Curso; Ter cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio; exceto o estudante de Direito que poderá ter, alternadamente, cursado 5 (cinco) semestres; Contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à DRI.

Dentre os compromissos estabelecidos para “durante o intercâmbio”, estavam listados: Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde relativos ao período do intercâmbio, bem como com outras despesas eventuais, exceto os casos previstos no Edital de Seleção, apresentando à DRI a Declaração de Condições Financeiras; Cursar as

disciplinas previamente selecionadas no Plano de Atividades Acadêmicas e devidamente pré-aprovadas pelo Colegiado de Curso; Divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã.

Por fim, dentre os compromissos estabelecidos para “após o intercâmbio”, estavam listados: Responder e enviar por e-mail à DRI o questionário de avaliação do intercâmbio e o guia prático. A DRI enviará os formulários por e-mail ao intercambista no momento oportuno; Retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio; Cursar pelo menos 1 (um) semestre acadêmico na UFMG após o término do período de intercâmbio; Auxiliar os futuros intercambistas na sua preparação para intercâmbio no exterior.

No edital 2011, por primeira vez, tornou-se um anexo a distribuição “das instituições estrangeiras, dos cursos, das vagas, do período de intercâmbio e da proficiência linguística” que acompanhou a ordem alfabética encontrada no edital 2009 com ordenação por continentes e suas subdivisões, no caso da América, para daí seguir-se a ordem alfabética por países e por instituições estrangeiras.

O segundo anexo do edital 2011 tem como proposta tornar mais transparente o processo seletivo do Programa Minas Mundi indicando (I) orientações para a arguição oral dos candidatos aprovados na primeira etapa e (II) valoração das etapas do processo seletivo no âmbito do Edital de Seleção 1- 2011.

Assim, por primeira vez, todos os candidatos, via este anexo do edital 2011, tiveram acesso à informação de que a arguição oral poderia versar além de temas que a Comissão Examinadora considerasse pertinente, sobre quaisquer dos temas listados: proposta acadêmica para o intercâmbio; conhecimento sobre a instituição estrangeira; conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior; benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio; contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio; conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG. Do ponto de vista da preparação para a seleção por parte dos candidatos, fator também importante quando estamos pensando no acesso ao programa de mobilidade, a transparência gerada pelo fato de explicitar alguns dos possíveis temas da arguição oral, bem como explicitar o peso e a pontuação distribuída em cada uma das duas etapas devem ser ressaltados como diferencial e avanço no edital 2011.

Se considerarmos este argumento como correto, também o terceiro anexo do edital 2011 pode ser considerado um avanço em termos de proporcionar maior transparência no processo seletivo, maiores condições de preparação por parte dos candidatos, maior objetividade na

avaliação com impactos tanto para o candidato como também para a comissão examinadora, fatores que, em conjunto, conseqüentemente, afetam positivamente a questão do acesso ao programa de mobilidade internacional.

No terceiro anexo do edital 2011, estão detalhados os critérios para avaliação do candidato ao Programa Minas Mundi de modo a ficar claro como se dá a distribuição dos pontos e, assim, configurar a nota de cada candidato que, no máximo, alcançaria 20 pontos. Na primeira etapa, nota-se que uma importância maior foi dada ao RSG, 5 pontos, sendo o RSG de cada candidato calculado levando em consideração o RSG médio do seu curso. Também na primeira etapa, é notório por meio da distribuição dos pontos que candidatos com maior carga horária cumprida na UFMG possuem maiores vantagens perante aqueles com menor carga cumprida. Por exemplo, distribuindo o total de 2 pontos, aqueles candidatos que estivessem no momento da seleção com até 50% da carga horária cumprida receberia apenas 0,5 ponto nesse item avaliado para a primeira etapa de seleção, enquanto alunos com 51% a 60% receberiam 1,0 ponto; 61% a 70% receberiam 1,5 pontos e, por fim, candidatos com 71% da carga horária cumprida ou mais receberiam 2,0 pontos.

Na segunda etapa, por sua vez cuja distribuição de pontos refere-se a um total de 13, de acordo com os itens a serem avaliados - Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional); Carta de Intenção /Proposta de Intercâmbio; Conhecimento sobre a instituição estrangeira; Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior; Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio; Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio; Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG – a comissão examinadora pontuaria de acordo com níveis variáveis desde deficiente (nota nula) até excelente (total referente ao item avaliado).

O quarto anexo do edital 2011, dos compromissos do estudantes selecionado no âmbito do Minas Mundi – Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG a serem cumpridos antes da saída para o intercâmbio, as alterações ou inclusões com conseqüências no conteúdo realizadas listamos a seguir: Comparecer pessoalmente, ou representado por procurador, na data estipulada pela DRI à reunião de preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira; Ter cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio; exceto o estudante de Direito que poderá ter, alternadamente, cursado 5 (cinco) semestres; e o estudante de Medicina deverá estar ainda, na época do intercâmbio, no semestre correspondente a até, no máximo, o 9º (nono) período. Foi excluído o item permanecer no Brasil no semestre anterior ao intercâmbio.

Referente aos compromissos a serem cumpridos durante o intercâmbio alterou-se o item incluindo no texto o mínimo de créditos a ser cursado “Cursar as disciplinas e desenvolver as atividades previamente selecionadas no Plano de Atividades Acadêmicas e devidamente pré-aprovadas pelo Colegiado de Curso, observando o mínimo exigido, ou seja, atividades acadêmicas equivalentes a 12 créditos com aproveitamento satisfatório” e inseriu-se o item “Observar o regulamento das instituições estrangeiras anfitriãs e zelar pelo decoro acadêmico”.

Referente aos compromissos a serem cumpridos após o intercâmbio inseriu-se uma ressalva no item sobre o retorno a UFMG, ficando assim explicitado: “Retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio, salvo em casos de aprovação em outro Edital do Minas Mundi, e desde que em conformidade com a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE.

Não foram encontradas alterações, exclusões e inclusões com efeitos de conteúdos nos termos relacionados aos candidatos excedentes, bem como relacionados aos candidatos não selecionados.

Outra inovação constante no quarto anexo do edital de 2011 é a inclusão de um importante instrumento para que os compromissos ora listados fossem assumidos pelos selecionados cientes de alguma consequência negativa em caso de seu descumprimento. Assim, estabeleceu-se, por primeira vez “Das sanções” indicando que “O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do programa Minas Mundi.”.

O edital 2012 representa uma grande alteração no que tange aos seus anexos. O anexo que inicialmente compunha o texto dos editais e que em 2011 ficou denominado como “Das instituições estrangeiras, dos cursos, das vagas, do período de intercâmbio e da proficiência linguística”, no edital de 2012 passou-se a denominar simplesmente Anexo “Instituições e vagas” seguindo basicamente a mesma lógica anterior e ordenação alfabético por continentes, países e instituições.

É possível observar uma expressiva evolução em nível de detalhamento no anexo referente aos critérios e pontuação das duas etapas de seleção do Minas Mundi. Da mesma forma que no edital anterior, de 2011, a primeira etapa esteve subdividida em dois quesitos a serem avaliados, Carga Horária Integralizada (CHI) que podia alcançar até dois pontos e

Rendimento Semestral Global (RSG), que podia alcançar até cinco pontos, evidenciando da mesma forma que em 2011 o maior peso dado ao RSG dos candidatos.

Uma interessante evolução observada na distribuição dos pontos referente à CHI dos candidatos está na não linearidade dessa distribuição como antes utilizado como padrão no edital anterior, 2011. Com isso queremos dizer que neste edital 2012, enquanto a um candidato que tivesse até 10% da CHI lhe seria atribuído zero pontos; tivesse 11% a 25% da CHI 1,0 ponto; 25% a 40% da CHI 2,0 pontos, candidatos que mais do que 60% começariam a ver sua pontuação nesse quesito ser diminuída, observando que a candidatos com 61% a 80 da CHI lhes seriam atribuídos 1,5 pontos, assim como a candidatos com 81% a 90% da CHI lhe seriam atribuídos 1,0 ponto e àqueles com CHI acima de 90%, 0,5 ponto. Dessa foram, comparativamente ao edital de 2011, quando por primeira vez foi explicitado essa distribuição de pontos em anexo ao edital , foi possível observar uma maior fragmentação dos intervalos das porcentagens de CHI, bem como a não linearidade crescente entre CHI e pontuação auferida – a partir de 60% da CHI a pontuação que vinha sendo crescente acompanhando esse quesito de avaliação começa a decrescer.

Também em relação ao RSG foi possível observar uma evolução na distribuição dos pontos que neste edital seguiu a lógica de atribuição dos pontos em comparação com a posição do candidato frente a porcentagem dos melhores RSGs do seu curso. Assim, caso o candidato estivesse posicionado entre os 5% melhores RSGs do seu curso lhe seria atribuído 5,0 pontos; entre os 10% melhores RSGs 4,5 ponto; entre os 20% melhores 4,0 pontos; entre os 30% melhores 3,0 pontos, assim por diante até a pontuação nula caso o candidato estivesse posicionado abaixo dos 50% melhores RSGs do seu curso.

Em relação à distribuição dos treze pontos da segunda etapa da seleção, os quesitos avaliados, bem como os níveis das pontuações (deficiente nota mínima até excelente nota máxima do quesito) foram mantidos conforme explicação apresentada do terceiro anexo do edital 2011. Um diferencial foi o de que as orientações para arguição oral dos candidatos constando possíveis temas sobre os quais a comissão examinadora poderia versar, em 2011, colocadas em um anexo distinto, foram inclusas no anexo critérios e pontuação do edital 2012, que também incluiu por primeira vez os critérios para desempate. Dessa forma, explicitava-se nesse anexo que em caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o desempate seria feito levando-se em conta: 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa; 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa; 3º) pontuação recebida no quesito 1 (Currículo) da Segunda Etapa; 4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa.

Inovando uma vez mais, no edital 2012, foi elaborado um anexo denominado “Fundo de Apoio” no qual foram apresentados os valores das bolsas de intercâmbio internacional de acordo com o nível socioeconômico do candidato e o local de destino. Dessa forma quanto mais baixa a avaliação socioeconômica do candidato, ou seja aqueles assistidos pela Fump em nível I e II, e quanto maior o custo de vida do país de destino, ou seja destinos da Europa como Inglaterra, Paris (França), Roma e Bolonha (Itália), Oslo (Noruega), Copenhagen (Dinamarca), Berlim e Munique (Alemanha) ou países como Canadá e Israel, maior o valor da bolsa de intercâmbio internacional, que em 2012 estava na ordem de R\$2.400,00. De maneira similar, porém no outro extremo da distribuição dos recursos financeiros, candidatos com as mais altas notas na avaliação socioeconômica realizada pela Fump, a saber entre 25,0 a 26,0 pontos, cujas instituições de destino localizam em países da América do Sul receberiam o menor valor de bolsa de intercâmbio, que em 2012 estava na ordem de R\$700,00.

Os valores a serem concedidos a cada estudante selecionado deveria ser multiplicado pelos meses de intercâmbio regular que o estudante cumpriria no exterior, descontados eventuais auxílios instalação, deslocamento ou moradia percebidos pelos intercambistas como benefícios suplementares oferecidos pelas instituições de destino.

Dos compromissos do estudante selecionado antes da saída para o intercâmbio e daqueles referentes ao período do intercâmbio não houve mudanças no anexo a esse respeito no edital 2012. Entretanto, dos compromissos do estudante selecionado após o intercâmbio foram excluídos os itens “Retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio, salvo em casos de aprovação em outro Edital do Minas Mundi, e desde que em conformidade com a Resolução 05/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG – CEPE; e cursar pelo menos 1 (um) semestre acadêmico na UFMG após o término do período de intercâmbio;”, tendo sido incluído o item “Cumprir as atividades extracurriculares estabelecidas previamente à realização do intercâmbio pelos respectivos Colegiados de Curso em atenção ao parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução 05/98 do CEPE.”

Os conteúdos referentes aos candidatos excedentes, candidatos não selecionados e às sanções foram mantidos. Outra inovação do edital de seleção 2012 é o anexo denominado “Fump”, no qual são explicitados os procedimentos a serem efetuados para a classificação socioeconômica dos candidatos interessados em pleitear o auxílio do Fundo de Apoio ao Intercambio Internacional Discente, seja na modalidade Auxílio Mobilidade Internacional e/ou na modalidade Bolsa de Intercâmbio Internacional. Além disso, nesse anexo também constam informações sobre prazos referentes a esse tema, bem como explicita situações que podem vir a ocorrer no caso de candidatos excedentes.

Por ser um anexo inovador, inédito e de estreita relação com a nossa discussão nesta dissertação sobre desigualdade de acesso, uma vez que a partir da classificação socioeconômica um dos recursos principais possibilitadores da consecução de um intercâmbio no exterior, os recursos financeiros, são definidos e distribuídos entre os selecionados, acreditamos que seja conveniente detalhar os itens desse anexo inserindo alguns comentários ao longo dessa exposição.

Como se pode observar a avaliação dos candidatos ao Programa Minas Mundi que, uma vez selecionados, poderiam pleitear o auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG é feita em parceria entre a DRI-UFMG e a Fump. Dentre os itens listados sobre a classificação socioeconômica encontrávamos:

“1.1. O estudante selecionado no âmbito do Minas Mundi pode pleitear auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG, nos termos do item 3.2 deste Edital.

1.2. O pleito de que trata o subitem 1.1 se dará exclusivamente pela internet, no endereço <www.Fump.ufmg.br/dri/apoio>, e deverá ser feito por todos os interessados, inclusive os estudantes assistidos pela Fump.

1.3. Todos os pleiteantes deverão preencher um questionário próprio, na página da solicitação, exceto os estudantes assistidos pela Fump cujo estudo socioeconômico esteja em vigor (válidos nas datas previstas nos itens 1.8 e 1.9 deste Anexo), que utilizarão, também para efeito da concessão do Auxílio Mobilidade Internacional e da Bolsa de Intercâmbio Internacional, o nível de classificação estabelecido pela Fump.

1.4. A finalização do processo de solicitação será informada por uma mensagem automática de sucesso, que deverá ser impressa e guardada pelo pleiteante, e aqueles que não finalizarem o processo serão considerados desistentes do pleito.

1.5. Os indicadores socioeconômicos e culturais medidos no questionário citado no subitem 1.3, para o caso de o estudante estar cursando sua primeira graduação, são sobre a posse de imóveis além da residência, sobre a escola onde concluiu a maior parte do ensino médio, sobre a atual situação de trabalho, sobre a posse de veículos automotores e sobre a renda bruta de todos os membros do núcleo familiar.

1.6. Os indicadores socioeconômicos e culturais medidos no questionário citado no subitem 1.3, para o caso de o estudante já ter completado outro curso de graduação, são os mesmos do subitem 1.5, acrescidos de informações sobre o cargo/profissão que exercia ou exerce atualmente.

1.7. Ao finalizar o preenchimento do questionário citado no subitem 1.3, o pleiteante receberá uma confirmação, que conterá uma lista de cópias de documentos a ser protocolada na Fump para comprovação das informações declaradas, a qual poderá incluir as seguintes:

1.7.1. Do estudante pleiteante: uma foto 3x4, documento de identidade, CPF, além de uma declaração preenchida e assinada, onde o estudante declara a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas, conforme modelo próprio;

1.7.2. De todos os membros do núcleo familiar (pais, irmãos, cônjuges filhos, outros parentes ou outros moradores que comprovem dependência através de guarda, tutela, curatela ou adoção), incluindo o próprio pleiteante: carteira de trabalho; comprovante de recebimento de salário ou contracheque (caso não exista o documento, declaração de próprio punho) e/ou, se for o caso, comprovante de aposentadoria ou pensão (extrato do benefício emitido em www.inss.gov.br); declaração de imposto de renda de pessoa física exercício 2012 – ano calendário 2011 (com recibo e todas as páginas);

1.7.3. Comprovante de IPTU e a última conta de luz da residência atual;

1.7.4. Documentos dos veículos automotores de posse dos membros do núcleo familiar, além dos respectivos comprovantes de pagamento de IPVA;

1.7.5. Certidão de nascimento dos filhos do pleiteante menores de 18 anos, se houver;

1.7.6. Documento oficial de guarda, tutela, curatela ou adoção, se houver algum membro do núcleo familiar nessa condição;

1.7.7. Certidões de óbito de pais, cônjuges e outros membros do núcleo familiar, se houver.

1.8. Todas as cópias devem ser legíveis e atuais e, além disso:

1.8.1. Todas as declarações ou comprovantes de salário e/ou rendimento, obrigatoriamente, devem ter sido emitidos até 40 (quarenta) dias antes das datas para o protocolo, previstas nos itens 1.8 e 1.9 deste Anexo;

1.8.2. No caso das carteiras de trabalho, deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, cópias autenticadas das páginas de identificação (frente e verso), qualificação e último contrato de trabalho (incluindo a próxima página em branco) identificando a quem pertence cada uma das páginas copiadas;

1.8.3. As declarações de próprio punho serão aceitas única e exclusivamente nos casos de inexistência do documento formal de comprovação de rendimentos, deverão ser individuais (uma para cada declarante) e devem, obrigatoriamente, conter nome, CPF, esclarecimento completo da situação declarada, data e assinatura.

1.9. O pleiteante deverá imprimir a lista de documentos solicitada ao final do preenchimento do questionário citado no subitem 1.3 e protocolar ou enviar pelo correio (exigindo comprovante de entrega), na Coordenadoria de Recepção, Cadastro e Agendamento da Fump, a documentação completa.

1.10. O pleiteante assume inteira responsabilidade pela entrega de todos os documentos solicitados e, caso a documentação protocolada esteja incompleta, desatualizada ou ilegível, isto acarretará a sumária exclusão do processo de classificação socioeconômica e consequente impossibilidade de obtenção de auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG.”.

Todas essas medidas objetivam proporcionar uma avaliação socioeconômica com maior fundamentação por meio da documentação detalhada e em alguns casos com prazos de emissão, que os candidatos devem apresentar como comprovação das informações prestadas.

Referente aos prazos a serem observados nessa candidatura, o anexo salienta:

“2.1. O prazo para a solicitação do auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital;”

O item 9.1. do edital 2012 a que faz referência o anexo em tela refere-se a divulgação do resultado final do processo seletivo no site institucional da DRI, contendo 1) a lista de aprovados, 2) a lista dos excedentes prioritários, 3) a lista dos excedentes potenciais e 4) a lista dos eliminados.

Seguindo com os itens referentes aos prazos a serem observados nessa candidatura, temos:

“2.2. O prazo para o protocolo ou envio pelo correio dos documentos listados ao final da solicitação do auxílio será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital;

2.3. A não observância dos prazos indicados nos subitens 2.1 e 2.2 caracterizará a desistência do pleiteante ao auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG;

2.4. A Fump apresentará à DRI o resultado da classificação socioeconômica dos estudantes pleiteantes em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital, esta divulgação será denominada Primeira Divulgação.

2.5. A DRI terá 30 (trinta) dias para informar individualmente os pleiteantes dos resultados.”.

No que se refere aos candidatos excedentes, a principal informação que pode ser apreendida é a de que os para os excedentes as chances de serem contemplados com auxílios financeiros fica bastante condicionada além da sua classificação socioeconômica, sobretudo, pela disponibilidade de recursos provenientes do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG:

“3.1. Os candidatos excedentes que porventura forem chamados para ocupar vagas no âmbito deste Edital até 30 (trinta) dias após a data prevista no subitem 9.1 e que, de acordo com o item 1 deste Anexo, pleitearem auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG, respeitando o protocolo e o prazo estabelecidos no subitem 2.2 deste Anexo, concorrerão em igualdade de condições com os demais selecionados e os resultados serão divulgados na Primeira Divulgação, em prazo estabelecido no subitem 2.4.

3.2. Os candidatos excedentes que porventura forem chamados para ocupar vagas no âmbito deste Edital, pleitearem auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG e protocolarem a documentação no período entre a data estabelecida no subitem 2.2 deste Anexo e 30 (trinta) dias depois, estarão sujeitos à disponibilidade de recursos e à nova classificação socioeconômica, cuja divulgação à DRI, denominada Segunda Divulgação, será apresentada pela Fump em até 15 (quinze) dias após a Primeira Divulgação.

3.3. Os candidatos excedentes que porventura forem chamados para ocupar vagas no âmbito deste Edital, pleitearem auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG e protocolarem a documentação após a data estabelecida no subitem 3.2 deste Anexo, terão, no máximo, mais 30 (trinta) dias para fazê-lo e estarão sujeitos à disponibilidade de recursos e à nova classificação socioeconômica, cuja divulgação à DRI, denominada Última Divulgação, será apresentada pela Fump em até 15 (quinze) dias após a Segunda Divulgação.

3.4. Após os prazos estabelecidos no subitem 3.3, não haverá auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG.

3.5. *Em todos os casos, cabe à DRI informar individualmente os pleiteantes dos resultados.* “.

O edital 2013, da mesma forma que o edital 2012, com algumas variações no conteúdo, apresentou os seguintes anexos “Instituições e Vagas”, “Critérios e Pontuação”, “Fundo de Apoio”, “Compromissos do Estudante” e “Fump”. O anexo “Instituições e Vagas” seguiu o mesmo modelo de apresentação com pequenas alterações em seu conteúdo.

No anexo “Critérios e Pontuação” do edital 2013 manteve-se a quantidade de pontos para os dois quesitos da primeira etapa, bem como manteve-se a pontuação da segunda etapa que juntas totalizam a pontuação máxima de 20 pontos. No entanto, no que se refere à distribuição dos pontos houve um aumento expressivo nos níveis das pontuações, passando de sete níveis, conforme detalhado anteriormente para quinze níveis, sendo a pontuação crescente desde o primeiro nível de pontuação zero (até 10% da CHI) até o oitavo nível com alcance de dois pontos (46% a 55% da CHI), a partir do qual a pontuação distribuída nos próximos seis níveis passou a decair, 1,7 pontos (56% a 60% da CHI) até 0,5 ponto (acima de 90%).

De forma similar, a distribuição da pontuação do segundo quesito da primeira etapa de seleção, RSG, também teve um crescimento no número de níveis de sete para onze níveis, continuando a lógica decrescente da pontuação, ou seja atribuindo nota máxima, 5 pontos, àqueles com RSG entre os 5% melhores RSGs do curso até nota nula àqueles com RSG abaixo dos 50% melhores RSGs do curso.

Indicou-se no anexo que cada candidato seria informado via CECOM sobre o RSG usado no cálculo do segundo quesito da primeira etapa da seleção e a data do processamento do cálculo, cálculo que estaria baseado nos RSGs disponibilizados pelo DRCA.

No que se refere às informações sobre os critérios e pontuação da segunda etapa do processo seletivo não houve alterações nos quesitos avaliados nem na distribuição da pontuação por parte da comissão examinadora, bem como as orientações para a arguição oral dos candidatos aprovados na primeira etapa manteve-se inalteradas.

Percebeu-se alteração nos critérios explicitados para desempate. Primeiramente separou-se os critérios de desempate para a primeira etapa dos critérios de desempate da segunda etapa, antes agrupados. Como critérios tomados para desempate na Primeira Etapa eram, nesta ordem, 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa; 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa; 3º) a Carga Horária Integralizada e 4º) o RSG.

Os critérios de desempate na Segunda Etapa da Seleção eram, nesta ordem, 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa; 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa; 3º) pontuação recebida no quesito 1 (Currículo) da Segunda Etapa; 4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa; 5º) a Carga Horária Integralizada e 6º) o RSG.

No anexo “Fundo de Apoio” houve um enxugamento dos níveis verticais dos valores expressos, de treze níveis socioeconômicos, incluindo dois níveis exclusivos para candidatos classificados pela Fump, a quatro níveis socioeconômicos sem diferenciação entre candidatos classificados Fump e demais candidatos. Dessa forma, candidatos classificados com pontuação mais baixas (o a 6) receberiam exatamente o dobro daqueles candidatos classificados com pontuação mais altas (11,5 ou superior). Analisando a distribuição dos valores horizontalmente, percebe-se que a cada deslocamento a direita da tabela (indicando deslocamento para países com menor custo de vida relativo), decresce-se 10% no montante a ser concedido ao candidato selecionado.

Neste anexo, diferentemente do anexo do edital anterior de 2012, foram também fixados os valores concedidos na modalidade de Auxílio Mobilidade Internacional com diferenciação de acordo com o local de destino do intercâmbio. Assim, de acordo com o anexo do edital 2013 selecionados contemplados com o Auxílio Mobilidade Internacional com destino a países da América do Sul receberiam a ajuda financeira na ordem de R\$1000,00 ; a países da América do Norte na ordem de R\$2000,00; A países da Europa na ordem de R\$2300,00 e, por fim, a países da Ásia na ordem de R\$2600,00.

Dos compromissos dos estudantes selecionados do programa Minas Mundi antes da saída para o intercâmbio foi excluído o item que versava sobre o comparecimento pessoalmente, ou de representante com procuração, na data estipulada pela DRI à reunião de preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira; o item com o mínimo de créditos cursados antes da saída para o intercâmbio foi adaptado à nova regra dos 20%, tendo sido excluída a informação específica para alunos do Direito (ter completado alternativamente 50% dos créditos ou cursado 5 semestre) e mantida a informação específica para alunos de Medicina (a época do intercâmbio estar no máximo no 9º período).

No item sobre o compromisso em apresentar documentação completa e correta à DRI em data estipulada por esta Diretoria foi acrescentada a informação de que o não cumprimento poderia gerar a pena do candidato ser rebaixado ao final da fila de excedentes e, no limite, ser eliminado.

Foram mantidos demais itens e um novo item incluído, a saber “Zelar pelo pagamento das taxas devidas a título de reserva de alojamento na universidade estrangeira mesmo em caso de desistência da realização do intercâmbio, cumprindo assim as exigências estabelecidas nos contratos específicos de locação.”.

Os compromissos a serem cumpridos durante o intercâmbio mantiveram-se idênticos em conteúdo ao anexo do edital anterior, 2012, e sobre os compromissos para após o intercâmbio torna-se válido ressaltar a adaptação feita substituindo que o cumprimento das atividades extracurriculares estabelecidas previamente à realização do intercâmbio pelos respectivos Colegiados de Curso deveria ser em atenção ao parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução 05/98 do CEPE para em atenção aos incisos §1º ao §5º do artigo 10º da Resolução 03/12 do CEPE.

Sobre os candidatos excedentes foram mantidos os dois itens do anexo do edital 2012, tendo sido incluído o item do compromisso do candidato excedente realizar a confirmação formal em conformidade com o item 11.9 do edital 2013.

Foi excluído todo o item que tratava sobre o candidato não selecionado e manteve-se o conteúdo por completo do item sobre as sanções estabelecidas no anexo do edital 2012 por primeira vez.

O anexo “Fump” foi mantido quase que em sua totalidade, sendo oportuno ressaltar somente que os três itens que compunham “dos candidatos excedentes” foram substituídos por um item constante em “dos prazos” que informava que “os candidatos excedentes, sejam eles prioritários ou potenciais, convocados pela DRI a ocupar vagas geradas por eliminação ou desistência de candidatos inicialmente selecionados e que tiverem solicitado o auxílio do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Internacional Discente da UFMG conforme os subitens 2.1 e 2.2 deste Anexo, estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária na data de sua convocação.”

Os anexos do edital 2014 seguiram o mesmo modelo dos anexos do edital 2013 não sendo encontradas alterações em conteúdo nos anexos sobre os “Critérios e Pontuação”, bem como naquele referente ao “Fundo de Apoio” e “Fump”.

No anexo sobre os compromissos dos estudantes alguns pontos são válidos de serem ressaltados. Inicialmente dos compromissos assumidos antes da saída para intercâmbio retirou-se a informação específica destinada a candidatos do curso de Medicina, deixando somente a informação de que seria obrigatório o estudante ter cursado pelo menos 20% (vinte por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio. Foi incluído item frisando que os candidatos não

deveriam entrar em contato com as instituições estrangeiras até que recebessem orientação da DRI para fazê-lo.

Dos compromissos assumidos para durante o intercâmbio no que se refere a cursar as disciplinas e desenvolver as atividades previamente selecionadas no Plano de Atividades Acadêmicas e devidamente pré-aprovadas pelo Colegiado de Curso, observando o mínimo exigido, ou seja, atividades acadêmicas equivalentes a 12 créditos com aproveitamento satisfatório foram acrescentados dois parágrafos explicativos:

“Parágrafo Primeiro: no caso de a instituição estrangeira exigir um número de créditos inferior àquele previsto no subitem 11.8.3 do edital, o estudante deverá cumprir o limite mínimo estabelecido pela UFMG, no referido item; no caso de a instituição estrangeira exigir um número de créditos superior àquele previsto no subitem 11.8.3 do edital, o estudante deverá cumprir o limite mínimo exigido pela instituição estrangeira. Parágrafo Segundo: o intercambista que for selecionado para estudar na Universidade de Algarve – Portugal - deverá cumprir o total de 30 ECST, conforme solicitado por esta instituição.”.

Vale ressaltar que durante a análise documental realizada por meio de busca em arquivos publicados e de ampla divulgação, bem como em arquivos da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG foram encontrados algumas erratas e adendos aos editais do programa Minas Mundi, cujos conteúdos principais destacamos a seguir:

Encontrou-se o Adendo ao edital 2008/1 indicando acréscimo de instituições e vagas. Interessante notar que para as instituições acrescidas no adendo, como também é possível observar em algumas instituições listadas no próprio edital, percebe-se aspectos peculiares na questão do acesso.

Enquanto o nível de proficiência exigido pela instituição de destino pode vir a se tornar uma barreira e/ou limitação a candidatura, por conseguinte, pode afetar negativamente o acesso ao programa de mobilidade, ofertas de bolsas pelas próprias instituições de destino, garantia de hospedagem e/ou deslocamento e/ou alimentação e/ou cursos de idioma sem custos adicionais podem vir a se tornar atrativos ou mesmo determinantes para candidatura, o que, por conseguinte, pode afetar positivamente o acesso ao programa de mobilidade.

Atentando-nos somente ao adendo ao edital 2008/1, temos os seguintes exemplos de como as próprias instituições de origem podem propiciar atrativos ou possibilitar condições para a realização de intercâmbio de estudantes com, por exemplo, níveis de conhecimento linguístico

aquém do esperado ou de maneira mais genérica estudantes com condições socioeconômicas desfavorecidas.

Para as vagas de mobilidade na Universidade Nacional de Quilmes – Argentina exigiu-se a proficiência linguística o Exame de Espanhol do CENEX-FALE com o mínimo de 70 pontos ou o certificado DELE em nível intermediário; os cursos contemplados poderiam ser Ciências Biológicas, Ciências Sociais, História e Música (Eletroacústica); duas vagas semestrais, sendo uma de agosto a dezembro de 2008 e outra de março a julho de 2009. Como diferencial explicitou-se o fomento para um aluno que foi beneficiado com hospedagem sem custo e foi escolhido mediante análise socioeconômica da Fump. Este aluno contemplado com a hospedagem, pelas regras, efetivou seu intercâmbio no período de agosto a dezembro de 2008. Outra especificidade é a de que os selecionados para as duas vagas tiveram a oportunidade de fazer curso de espanhol sem custo durante o período de intercâmbio.

Para as vagas de mobilidade na Haute Ecole de Gestion de Genève destinadas exclusivamente neste adendo ao edital 2008/1 a candidatos do curso de Administração foi exigido como proficiência linguística o Exame de Francês do CENEX-FALE com o mínimo de 70 pontos, ou TCF 4, ou DELF 2 ou ainda o DALF. Foram ofertadas quatro vagas, sendo duas de fevereiro a junho de 2009 e duas de setembro de 2009 a fevereiro de 2010. Como fomento explicitou-se que o intercâmbio na Haute Ecole de Gestion de Genève se daria no âmbito do Programa Erasmus Mundus e que os alunos selecionados receberiam da HEG – Genève 700 (setecentos) Francos Suíços por mês como ajuda financeira, durante 5 (cinco) meses.

Ao passo que podemos enxergar a oferta da ajuda financeira no valor de 700 Francos Suíços como um atrativo ou mesmo possibilitador de condições para a efetiva ida de intercâmbio contribuindo positivamente para a diminuição da desigualdade de acesso aos programas de mobilidade, podemos também indicar o oposto dessa relação. A oferta do auxílio financeiro para manutenção durante os meses de intercâmbio aos alunos selecionados para a HEC- Genève nos moldes apresentados e no contexto do alunado da UFMG pode também ser enxergado como um reforço negativo da desigualdade de acesso a estas vagas em consequência de, principalmente, alguns fatores que trato de argumentar a seguir.

A ajuda financeira disponibilizada não consegue abarcar todos os custos financeiros com um intercâmbio, que como se sabe exige também despesas prévias ao período de intercâmbio e, por conseguinte, prévias ao recebimento das bolsas de manutenção. Como despesas prévias poderíamos incluir a compra de uma passagem aérea com destino a Europa dispendiosa, despesas com documentação para o intercâmbio (passaporte, vistos, deslocamentos, seguro-saúde, dentre outros), bem como despesas com vestuário apropriado ao

clima do país de destino (a depender do poder de consumo do valor a ser recebido como bolsa, a despesa efetiva com esses itens por meio de recursos prévios pode ser consideravelmente diminuída). Assim, alunos com algum planejamento financeiro prévio ou com maior grau de outras características externas (apoio familiar ou de outras pessoas próximas; níveis superiores de relacionamento pessoal com possíveis situações de risco/medo/instabilidade etc) que lhe proporcionassem respaldo ou segurança em se candidatar teriam melhores condições de acesso às quatro vagas ofertadas pela HEC-Gêneve.

Supondo um candidato sem condições prévias de arcar com o intercâmbio que, apesar de ter a intenção de fazer seu programa de mobilidade na Suíça, nesta instituição, frente a regra de poder se candidatar a somente duas instituições sem possibilidade de elencar prioridade de escolha entre elas, sabendo que para outras instituições os auxílios financeiros mais amplos poderiam ser superiores ao ofertado pela HEG – Gêneve, deixaria, talvez, nessas condições, de cogitar o acesso a essas vagas. Soma-se o fato da existência da barreira linguística neste caso. No contexto do alunado da UFMG a proficiência linguística em qualquer idioma estrangeiro enfrenta complexas limitações, principalmente em línguas que não o inglês. É mais restrita a quantidade de alunos que possuem proficiência em francês como exigido pela instituição, o que, somado ao fato de que no momento da seleção para a ocupação e na distribuição das vagas com bolsas para HEG – Gêneve não existam critérios socioeconômicos poderia estar reforçando a desigualdade de acesso a estas vagas.

O argumento ao qual gostaria de chegar não é o de que ao ofertar bolsas de manutenção para qualquer aluno que tenha atingido mérito para ser selecionado, a HEC-Gêneve esteja prejudicando menos ou mais aqueles em desigualdade de acesso do que outras instituições estrangeiras, comparativamente.

O argumento proposto é o de que o fomento ao contrário de ser um fator positivo para a desigualdade de acesso, perante o desenho formulado e nos moldes apresentados aos discentes da UFMG com suas características contextuais, em termos práticos, seja muito mais um fator que esteja facilitando ainda mais o acesso daqueles em melhores condições de acesso ao intercâmbio, ou seja um fator facilitador de promoção de intercâmbio daqueles já em condições prévias e independentes em se tornar um intercambista nesta instituição.

Revela-se, portanto, a importância de, ao se pensar em expansão de oportunidades iguais, em diminuição das desigualdades de acessos a essas oportunidades, voltar-se o olhar para o desenho do programa e para as regras que balizam as escolhas e os posicionamentos dos candidatos, o que em última instância terá influência direta na relação que se criará entre candidatos ou possíveis candidatos com o programa.

Importante ressaltar que não procuramos aqui produzir uma aversão àqueles que, mesmo tendo recursos necessários para a concretização de um intercâmbio, sobretudo recursos financeiros, tenham recebido ou venham a receber bolsas de estudos, conquistadas por meio de seleção e por seu próprio mérito. Possuir condições econômicas próprias ou familiares não devem ser entendidas aqui como uma regra rígida de restrição a candidatura ou a contemplação de bolsas, seguindo a lógica de que o desejo para o destino desses recursos pode não ser prioritariamente e legitimamente a consecução de um intercâmbio.

O que se discute aqui é mais bem que, dentre os recursos que interferem no acesso aos programas de mobilidade, incluindo os recursos financeiros que indiscutivelmente se apresentam como uma importante condição sine qua non para a realização do intercâmbio, eles, os recursos financeiros, não se tornem o fator preponderante na configuração da desigualdade de acesso a esses programas. Não ter condições materiais não deve se tornar fator impeditivo para a concretização do intercâmbio, se considerarmos relevantes temas como inclusividade, igualdade de oportunidades e justiça.

Expandindo um pouco mais, condições culturais em consonância com o termo bourdieusiano do habitus deveriam ser cada vez mais trabalhadas de modo que mais grupos sociais se sentissem e se percebessem como capazes e aptos para vivenciar um experiência de mobilidade internacional. Isso porque as experiências de mobilidade internacional vem gerado consequências positivas nas relações profissionais e pessoais no contexto globalizado e interdependente em que vivemos, não devendo se esperar que elas estejam restritas a certos grupos sociais. Expandindo ainda um pouco mais a discussão, as condições meritocráticas da seleção precisam ser relativizadas em um contexto de desigualdade na distribuição dos recursos que garantem níveis aceitáveis de preparo e mérito. As discussões sobre meritocracia são geralmente delicadas em virtude de que muitas vezes se confunde relativizar o mérito com desconsiderá-lo ou anulá-lo.

O que se busca argumentar é que não se trata de punir aqueles que possuem méritos próprios para serem selecionados a vagas de intercâmbio via UFMG, mas de procurar proporcionar condições iguais no alcance desse mérito. Dessa forma, acredita-se que, até que se consiga identificar um certo nivelamento aceitável na distribuição de recursos, de oportunidades e de preparos prévios que consubstanciam o mérito, é preciso relativizar o mérito. Caso contrário estaríamos correndo o risco de sob o discurso da meritocracia estarmos colocando em prática, em última instância, o discurso da exclusão e da manutenção dos privilégios de grupos historicamente em melhores condições de acesso a bens, serviços e oportunidades na sociedade brasileira.

Nesse momento, podemos nos questionar em termos práticos quais ações poderiam ou deveriam ser tomadas com o intuito de relativizar o mérito. O desenho da internacionalização do Ensino Superior como um todo deve procurar dar conta disso por meio de ações complementares de democratização das oportunidades, dos preparos prévios que se fazem necessários e dos recursos em seu sentido amplo. Ao que nos parece ações da DRI-UFMG como as que listamos a seguir podem ser considerados exemplos de como atingir a relativização do mérito e assim diminuir o efeito de consequências perversas com a adoção de uma meritocracia rígida: oferta de cursos de idiomas gratuitos com ampla divulgação e possibilidade de adesão das partes interessadas; divulgação ampla das possibilidades de programas de mobilidade internacional existentes com esclarecimento objetivo das condições e regras; e a pontuação referente ao RSG não ser calculado em termos absolutos (inicialmente exigia-se o mínimo 3 no RSG), mas de forma relativa, comparando os RSGs de candidatos de cursos pares.

Por fim, no adendo ao edital 2008/1, salienta-se a abertura de seis vagas com destino a Université Paris X – Nanterre a candidatos que apresentassem como comprovante de proficiência linguística o Exame de Francês do CENEX-FALE com pontuação mínima de 70 pontos, ou TCF 4, ou DELF 2 ou DALF. Os cursos contemplados poderiam ser Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Geografia, História, Letras/Francês, Psicologia e Teatro, sendo que para este último curso uma vaga era de sua exclusiva ocupação, não podendo pelas regras o curso de Teatro, porém, ocupar mais de uma vaga.

Ressaltou-se que os candidatos a intercâmbio nas instituições listadas no adendo ao edital 2008/1, bem como os que fossem selecionados e os que ficassem como excedentes, estiam submetidos ao estabelecido no Edital de Seleção 1 – 2008, que trata do Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG.

Não foram encontrados adendos ou erratas para o edital 2009.

No edital 2010, foram encontrados uma errata com correções textuais um adendo e uma errata do adendo. No que se refere ao adendo, junto com outros seis cursos antes listados, acrescentou-se o curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação à Fachhochschule Schmalkalden, Alemanha. Acrescentou-se a instituição Universität Graz, Áustria, que aceitava estudantes com proficiência em inglês ou em proficiência em alemão. Os cursos oferecidos em inglês seriam Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Farmácia, Física, Geologia (Ciência da Terra), Letras/Inglês, Letras/Linguística, Matemática Computacional, Matemática, Música, Pedagogia, Psicologia e Química. Já os cursos oferecidos em alemão: Administração, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Direito, Economia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia,

Geologia, Matemática, História, Letras/Alemão, Letras Clássicas/Grego, Letras Clássicas/Latim, Letras/Linguística, Música, Psicologia e Química. Havia sido acordada uma vaga para esta instituição de fevereiro de 2011 a julho de 2011, com hospedagem e alimentação custeadas pela Universität Graz, sendo os candidatos que comprovassem dupla proficiência linguística em alemão e em inglês aqueles com prioridade na seleção.

Acrescentou-se a instituição Katholieke Universiteit Leuven, Suíça, com a oferta de uma vaga a ser concorrida entre estudantes dos cursos Ciências Biológicas, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Metalúrgica. A proficiência exigida era em inglês ressaltando que o estudante selecionado faria disciplinas do curso Biosciences Engineering durante o período de fevereiro de 2011 a julho de 2011, com hospedagem e alimentação custeadas pela Katholieke Universiteit Leuven.

Acrescentou-se a instituição Universidade de Coimbra (seis vagas, sendo cinco com ajuda financeira do Banco Santander), Universidade de Lisboa (uma vaga com ajuda financeira do Banco Santander) e Universidades de Trás-os-Montes e Alto D'uro (três vagas com ajuda financeira do Banco Santander), todas em Portugal, para uma grande variedade de cursos. Não se especifica, porém, em adendo, a importância dessa ajuda financeira do Banco Santander. Frisa-se que o candidato aprovado para alguma das universidades portuguesas listadas em adendo, vindo a ocupar vaga com ajuda financeira do Banco Santander deveria ter conta corrente nesse Banco até uma data limite, 23 de junho de 2010, sob pena de não recebimento da ajuda financeira. Especifica-se ainda que a conta não poderia ser conta poupança nem conta conjunta, sendo, portanto, necessário ser uma conta corrente em nome do próprio estudante contemplado com a ajuda financeira.

Por fim, salienta-se que os candidatos a intercâmbio nas instituições relacionadas no adendo ao edital 2010, bem como os que fossem selecionados e os que ficassem como excedentes, estariam submetidos ao estabelecido no Edital de Seleção 2-2010, que trata do Minas Mundi - Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG.

Na errata ao adendo ao edital 2010, acrescenta-se o curso de Teatro dentre os vários cursos possíveis de seleção para a Universidade de Coimbra, Portugal.

No edital 2011 foi publicada uma errata com alterações textuais do edital, substituindo termos como “ano” por “semestre”, “fevereiro” por “junho” e “Gestão de Serviço” por “Gestão de Serviços de Saúde”.

No edital 2012, não foram encontradas publicações de erratas ou adendos.

No edital 2013, foram encontradas três erratas, uma adendo e uma errata do adendo. A primeira errata altera questões relacionadas à classificação socioeconômica e aos prazos. Quanto à classificação socioeconômica os alunos assistidos pela Fump passaram a também preencher questionário específico para intercâmbio, não tendo, portanto, seus questionários preenchidos automaticamente:

“ONDE SE LÊ: “1.3. Todos os pleiteantes deverão preencher um questionário próprio, na página da solicitação, exceto os estudantes assistidos pela Fump cujo estudo socioeconômico esteja em vigor na data do pleito.

1.3.1. Os estudantes assistidos pela Fump com estudo socioeconômico em vigor na data do pleito terão seu questionário preenchido automaticamente a partir dos dados de seu próprio estudo socioeconômico.”

LEIA-SE: “1.3. Todos os pleiteantes deverão preencher um questionário próprio, na página da solicitação.

1.3.1. Os estudantes assistidos pela Fump com estudo socioeconômico em vigor na data do pleito deverão preencher questionário específico para intercâmbio na página da Fump.””.

Quanto aos prazos:

“Item “2.1., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo, prevista subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.2., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: ... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: ..., “2.12.1 e 2.2...” LEIA-SE: “ ...2.1 e 2.2...”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: “..., de acordo com as definições constantes no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “ ..., sendo observado que a data foi modificada para 09/07/13;”

Item “2.4. ONDE SE LÊ: “ ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital.”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.””.

Na segunda errata do edital 2013, foram alteradas questões relacionadas ao público alvo, indicando a necessidade dos alunos estarem regularmente matriculados em cursos presenciais e indicando a exclusão do item específico para alunos do curso de medicina; questões relacionadas aos requisitos para candidatura da mesma forma indicando a necessidade de cursar cursos presenciais na UFMG e excluindo o item específico a candidatos do curso de medicina; por fim, retificou-se o endereço eletrônico por meio do qual os candidatos fariam suas inscrições:

“Item 2: DO PÚBLICO ALVO

1.1. No item 2.2, ONDE SE LÊ “Estudantes de graduação da UFMG regularmente matriculados nos cursos indicados no Anexo “Instituições e Vagas”, LEIA-SE “Estudantes de graduação da UFMG regularmente matriculados nos cursos presenciais indicados no Anexo “Instituições e Vagas”.

1.2. EXCLUSÃO do item 2.4. “Estudante do curso de Medicina que queira se candidatar ao Minas Mundi deve estar ciente de que, caso seja selecionado, deverá estar, na época do intercâmbio, no semestre correspondente a até, no máximo, o 9º (nono) período.””.

“2. Item 6: DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 No item 6.1.1., ONDE SE LÊ: “Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no Anexo “Instituições e Vagas” e estar cursando disciplinas”, LEIA-SE “Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais de graduação indicados no Anexo “Instituições e Vagas” e estar cursando disciplinas”.

2.2 EXCLUSÃO do item 6.1.3. “No caso de candidatos do curso de Medicina, o candidato deverá estar ainda, na época do intercâmbio, no semestre correspondente a até, no máximo, o 9º (nono) período”.

3. Item 5: DAS INSCRIÇÕES

3.1 No item 5.1. ONDE SE LÊ: “ <https://portal.grude.ufmg.br>, LEIA-SE “www.minha.ufmg.br””.

Na terceira errata em conformidade com as alterações quanto aos prazos estabelecidas na primeira errata, também foi retificado este conteúdo no anexo “Fump”:

“DOS PRAZOS

Item “2.1., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo, prevista subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.2., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: ... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: ..., “2.12.1 e 2.2...” LEIA-SE: “ ...2.1 e 2.2...”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: “..., de acordo com as definições constantes no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “ ..., sendo observado que a data foi modificada para 09/07/13;”

Item “2.4. ONDE SE LÊ: “ ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital.”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.””.

Em adendo ao edital 2013 incluiu-se a possibilidade dos candidatos de determinada universidade enviar o comprovante de proficiência linguística via e-mail até uma determinada data limite.

“No Edital cabe o seguinte adendo:

1.1. Item 6, Dos Requisitos para Candidatura:

1.1.1. INCLUSÃO do subitem 6.1.4.1: Os candidatos a vagas oferecidas para a universidade, The New School for Jazz and Contemporary Music, poderão, excepcionalmente, enviar à DRI, por correio eletrônico, os resultados de seus exames de proficiência até o dia 09/09/2013.”.

Em errata ao adendo ao edital 2013, foi indicada a seguinte alteração:

“No Adendo cabe a seguinte Errata:

1.1. Item 6, Dos Requisitos para Candidatura:

1.1.1 EXCLUSÃO da University of Leeds do subitem 6.1.4.1 – Os candidatos a University of Leeds terão que apresentar a proficiência exigida no momento da inscrição de 15/04/2013 a 19/04/2013.”

Referente ao edital 2014, foram encontradas uma errata e um adendo. A errata composta por um total de vinte retificações substituiu informações incoerentes quanto a datas; excluiu o item específico sobre a candidatura de alunos do curso de medicina que deixaram de estar, no máximo, no 9º (nono) período na época do intercâmbio; incoerências textuais; inclusão, alteração ou exclusão de cursos a depender da universidade de destino; reordenamento de vagas a depender dos cursos.

No adendo ao edital 2014, foram incluídas duas universidades, a saber, École de Recherche Graphique, Bélgica ofertando duas vagas semestrais aos cursos de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais (Film) e Design; Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, ofertando também duas vagas semestrais a uma variedade de cursos da graduação, trinta no total.